



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

André Rocha Carneiro

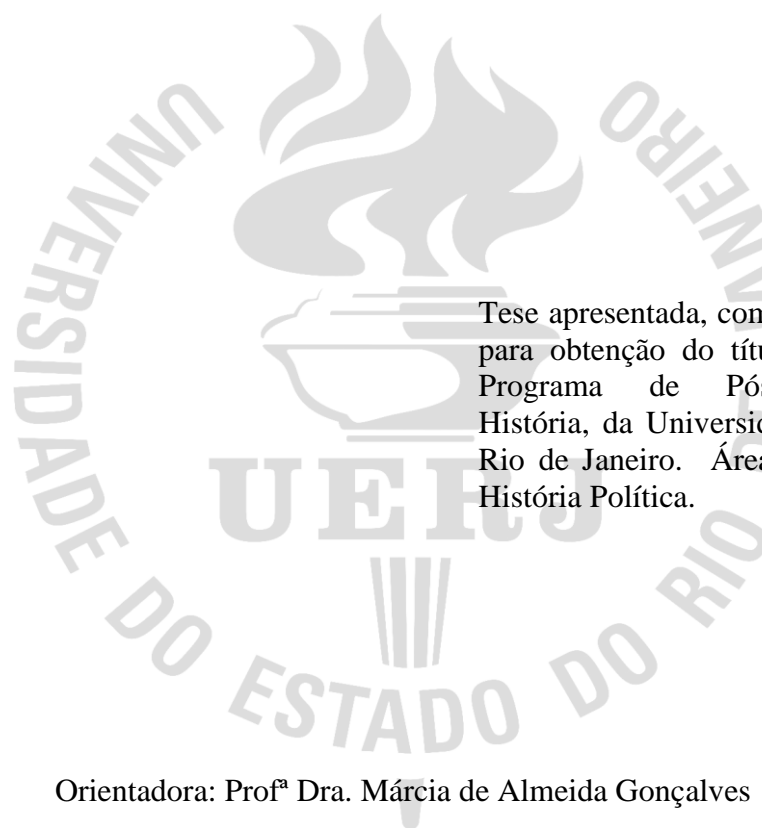
**A voz conservadora do Vale: a trajetória política de Domingos de Andrade
Figueira**

Rio de Janeiro

2019

André Rocha Carneiro

A voz conservadora do Vale: a trajetória política de Domingos de Andrade Figueira



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Orientadora: Profª Dra. Márcia de Almeida Gonçalves

Rio de Janeiro

2019

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/A

F475 Carneiro, André Rocha.
A voz conservadora do Vale: a trajetória política de Domingos de
Andrade Figueira / André Rocha Carneiro. - 2019.
266 f.

Orientadora: Márcia de Almeida Gonçalves.
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Figueira, Domingos de Andrade. 2. Políticos – Brasil – História –
Teses. 3. Paraíba do Sul, Rio, Vale – Teses. 4. Escravidão – Teses. I.
Gonçalves, Márcia de Almeida. II. Universidade do Estado do Rio de
Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDU 32:981

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

André Rocha Carneiro

A voz conservadora do Vale: a trajetória política de Domingos de Andrade Figueira

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Aprovado em: 18 de setembro de 2019.

Banca Examinadora:

Prof^ª. Dra. Márcia de Almeida Gonçalves (Orientadora)
Faculdade de História - UERJ

Prof^ª. Dra. Lúcia Bastos Pereira das Neves
Faculdade de História - UERJ

Prof^ª. Dra. Cláudia Regina Andrade dos Santos
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Ilmar Rohloff de Mattos
Pontifícia Universidade Católica - Rio

Prof. Dr. Ricardo Salles
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2019

DEDICATÓRIA

Aos meus pais Affonso Carneiro (in memorian) e Ana Rocha Carneiro.

AGRADECIMENTOS

À professora Márcia Almeida Gonçalves pela leitura atenta e sugestões de correção.

Aos professores Ilmar Rohloff de Mattos e Ricardo Salles pelas sugestões valiosas durante a qualificação.

À minha esposa Lúcia Maria de Assis por toda sua paciência, suas revisões, seu apoio e seu carinho, sem os quais eu não teria conseguido realizar esta tese.

RESUMO

CARNEIRO, André Rocha. *A voz conservadora do Vale: a trajetória política de Domingos de Andrade Figueira*. 2019. 266 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

Esta tese trata da trajetória política de Domingos de Andrade Figueira, um dos principais porta-vozes do Partido Conservador do médio Vale do Paraíba fluminense. O objetivo dessa tese é analisar a participação de Andrade Figueira, como representante da classe senhorial escravista do Vale do Paraíba fluminense, na resistência quanto às leis de emancipação do trabalho servil e sua participação no movimento monarquista nos primeiros anos da República. Herdeiro político da geração saquarema de 1830, ao lado de Paulino Soares de Sousa Filho e o Barão de Cotegipe, Andrade Figueira lutou aguerridamente pelos interesses de proprietários escravistas que não haviam desenvolvido alternativas à mão de obra servil, durante os debates e votação dos projetos emancipacionistas do governo imperial. Monarquista convicto e opositor da República, Andrade Figueira apoiou a Revolta da Armada, como também a Revolta Federalista no Sul, ambas contra o governo de Floriano Peixoto. Em 1900 participou de uma conspiração contra o governo de Campos Salles juntamente com o conselheiro João Alfredo, chegando a quase 30 pessoas entre civis e militares. Ainda voltou-se contra o governo de Rodrigues Alves quando, juntamente com outros monarquistas, participou, através de financiamento, de uma tentativa de golpe de estado, liderada pela oposição formada por republicanos florianistas e jacobinos, aproveitando-se da insatisfação popular criada com a vacina obrigatória. Figueira pretendia abalar a confiança da população na República com o objetivo de restaurar a Monarquia.

Palavras-chave: Domingos de Andrade Figueira. Império. Vale do Paraíba. Escravidão. República. Monarquismo.

ABSTRACT

CARNEIRO, André Rocha. *The Conservative Voice of the Valley: the political trajectory of Domingos de Andrade Figueira*. 2019. 266 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

This thesis deals with the political trajectory of Domingos de Andrade Figueira, one of the main spokesmen of the Conservative Party of the *Vale do Paraíba fluminense*. The aim of this thesis is to analyze the participation of Andrade Figueira, as a slave class representative in the *Vale do Paraíba fluminense*, in the resistance to the laws of emancipation of servile labor and his participation in the monarchist movement in the early years of the Republic. Andrade Figueira, a political heir of the Saquarema generation of 1830, alongside with Paulino Soares de Sousa Filho and Barão de Cotegipe fought hard for the interests of slaveholders who had not developed alternatives to the servile labor force during the debates and voting to the emancipationist projects of imperial government. A convicted monarchist and opponent of the Republic Andrade Figueira supported the Revolt of the Armada, as well as the Federalist Revolt in the South, both against the government of Floriano Peixoto. In 1900 he participated in a conspiracy against the government of Campos Salles along with the adviser João Alfredo, reaching almost 30 people between civil and military. He also turned against the government of Rodrigues Alves when he participated along with other monarchists through financing an attempt of coup d'état, led by the opposition formed by republican *florianistas* and *jacobinos*, taking advantage of the popular dissatisfaction with the vaccine. Figueira wanted to shake the confidence of the population in the Republic with the objective of restoring the Monarchy.

Keywords: Domingos de Andrade Figueira. Empire. Vale do Paraíba. Slavery. Republic. Monarchism.

Sumário

	INTRODUÇÃO	10
1	ECOS DA ESCURIDÃO: TRADIÇÃO, FAMÍLIA E PROPRIEDADE - O INÍCIO DA CARREIRA POLÍTICA DE DOMINGOS DE ANDRADE FIGUEIRA	22
1.1	O Jovem Domingos de Andrade Figueira, crítico da legislação do Antigo Regime português e sua receptividade no Brasil independente	25
1.1.1	A Tese de Figueira	26
1.1.2	O Liberalismo Conservador ou Conservadorismo	29
1.2	Barra Mansa, a Classe Senhorial e a Política no Império	35
1.3	A Classe Senhorial Escravista Brasileira	40
1.3.1	Uma Sociedade Mercantil Escravista e Hierarquizada	41
1.3.2	A Classe Senhorial Escravista do Vale do Paraíba Fluminense.....	44
1.3.2.1	A Formação da Classe Senhorial Cafeeira do Vale	45
1.3.2.2	A Classe Senhorial de Barra Mansa	49
1.4	A Política Senhorial	53
1.5	Início da Carreira Política de Domingos de Andrade Figueira	57
1.5.1	O Processo Político: da Conciliação ao Renascer Liberal	58
1.5.2	Presidência da Província de Minas Gerais	70
1.5.2.1	Relatório de Presidente de Província apresentado por Domingos de Andrade Figueira em 1869.....	74
2	UM JOGO DE LUZ E SOMBRA: ANDRADE FIGUEIRA E A LEI DO VENTRE LIVRE	79
2.1	Propostas do Ventre Livre	79
2.2	Os Debates na Câmara dos Deputados	90
2.2.1	Representação Política de Andrade Figueira.....	91
2.2.2	Partidos Políticos e seus Projetos	96
2.2.3	Estratégias contra a proposta governamental	100
2.2.3.1	Moção de Desconfiança	102
2.2.3.2	Estigma de Escravocrata	104
2.2.3.3	Procrastinação do Processo Emancipatório.....	105
2.2.3.4	Insegurança e Haitianismo	110
2.2.3.5	Crise Econômica e Orçamentária	113
2.2.3.6	Direito de Propriedade.....	116

2.2.3.7	Reforma Eleitoral	120
2.2.3.8	Pressão Externa	124
2.3	Votação Final	129
2.4	Depois da Lei	130
2.5	O Terror	139
2.6	O Mercado de Escravizados no Vale do Paraíba fluminense	146
2.7	Andrade Figueira no período do pós Ventre Livre	150
3	ILUMINADO AO SOL DO NOVO MUNDO: ANDRADE FIGUEIRA, UM HOMEM CONTRA O SEU TEMPO	154
3.1	O Movimento Abolicionista	155
3.2	A Lei dos Sexagenários	160
3.2.1	A Repressão do Governo Cotegipe ao Abolicionismo	170
3.3	A Lei Áurea	173
3.4	Depois da Abolição	179
3.4.1	Os Impactos da Lei Áurea no Vale do Paraíba Fluminense	181
3.5	Testemunhos de José do Patrocínio e de Afonso Celso de Assis Figueiredo sobre a atuação política de Andrade Figueira	186
3.5.1	José do Patrocínio	186
3.5.2	Afonso Celso de Assis Figueiredo	190
3.6	Avaliações sobre o Processo Abolicionista	193
4	NÃO ERA ESTA A REPÚBLICA DOS NOSSOS SONHOS: ANDRADE FIGUEIRA, UM MONARQUISTA NA REPÚBLICA	197
4.1	Os Demolidores da Monarquia	198
4.1.1	O Abolicionismo	198
4.1.2	O Republicanismo	201
4.1.3	O Militarismo	202
4.2	Rumo ao fim	205
4.3	Andrade Figueira e a Proclamação da República	210
4.3.1	A Proclamação da República no Vale do Paraíba Fluminense	213
4.4	Enfim a República	217
4.5	Monarquistas na República	220
4.5.1	Andrade Figueira e os Monarquistas no período dos governos militares	222
4.5.1.1	A Revolução Federalista	225
4.5.1.2	A Revolta da Armada	226

4.5.2	Andrade Figueira e os Monarquistas durante os primeiros governos civis.....	229
4.5.2.1	O Manifesto dos Monarquistas à Nação.....	231
4.5.2.2	Andrade Figueira avalia a República	234
4.5.2.3	Andrade Figueira e A Pavorosa.....	236
4.5.2.4	Andrade Figueira e a Revolta da Vacina.....	243
	CONCLUSÃO	251
	REFERÊNCIAS	259

INTRODUÇÃO

A presente tese, de certa forma, é uma continuação dos estudos realizados durante o mestrado sobre a formação da classe senhorial no Brasil, na primeira metade do século XIX. A dissertação, intitulada *Ouro Negro: café e escravos na formação da classe senhorial em um município do Vale do Paraíba fluminense – Barra Mansa no século XIX*, foi defendida em 2013, no Programa de Pós-Graduação em História da UERJ e se apropriava do conceito de formação de classe senhorial conforme define Ilmar Rohloff Mattos. Nela, procurou-se demonstrar como a produção do café e a utilização do trabalho escravo foram fundamentais para a formação da classe senhorial na primeira metade do século XIX, no Vale do Paraíba fluminense, em especial em um de seus municípios, Barra Mansa. A referida classe serviu de suporte político e social para o Segundo Reinado. O referido município foi escolhido por ter sido pouco estudado no conjunto dos municípios da região e no período acima mencionado, além de ser nossa cidade natal e para cuja história queríamos contribuir.

Após esses estudos, pensamos em aprofundar nossas pesquisas tanto no tempo e no espaço quanto em relação ao objeto a ser analisado. Dessa feita, resolvemos estender o período estudado para a segunda metade do século XIX, o espaço para a região do médio Vale do Paraíba fluminense e o objeto para a trajetória política de um representante da classe senhorial em questão, o advogado e político Domingos de Andrade Figueira. Esse político, apesar de ter origem em Itaguaí, cidade costeira próxima ao Rio de Janeiro, criou suas bases entre os cafeicultores escravistas do médio Vale do Paraíba fluminense, mais especificamente em Barra Mansa, onde se casou com uma das descendentes de um dos potentados locais e trabalhou até seguir para a Corte e lançar-se na política.

Domingos de Andrade Figueira, um dos principais porta-vozes dos conservadores do médio Vale do Paraíba fluminense, fora escolhido por Ricardo Salles¹ como exemplo entre os cafeicultores fluminenses de voz discordante da política de restrição do trabalho escravo do Partido da Coroa. Nasceu em Itaguaí, na província do Rio de Janeiro, filho de pais portugueses, José Luís Figueira e Josefa de Andrade Baena², cursou a faculdade de Direito em

¹SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, cap. 3.

²ATHAYDE, José Botelho. *A Igreja Matriz de São Sebastião da Barra Mansa*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1960, p. 111.

São Paulo, entre 1852 e 1857, onde fora um aluno de destaque³. Lá foi colega de Paulino José Soares de Sousa Filho e também do então futuro Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, com quem chegou a montar um escritório de advocacia, em 1866, na Corte⁴. Logo depois de formado, foi secretário do presidente da província de Minas Gerais, Diogo Luiz Pereira de Vasconcelos, ainda em 1857⁵.

Transferiu-se para Barra Mansa, na década de 1860⁶, onde fez carreira profissional, como advogado até 1864⁷, e depois como político. Barra Mansa era uma área em expansão da produção de café, chegando a ser o município maior produtor de café no Brasil no ano de 1860⁸ e, portanto, era uma cidade atraente para aqueles que queriam fazer uma carreira profissional e mesmo política promissoras.

Andrade Figueira entrou para a política em 1868, quando foi indicado por Paulino Soares de Sousa Filho para a presidência de Minas, na qual tomou posse em 25 de agosto daquele ano. Foi eleito deputado provincial fluminense entre 1870 e 1872⁹. Depois foi vereador à Câmara Municipal da Corte entre 1877 e 1880¹⁰. Foi eleito deputado geral em 1869, pelo 11º Distrito Eleitoral, e mais quatro legislaturas gerais, chegando a ser presidente da Câmara dos Deputados em 1886, durante a 20ª legislatura, entre 5 de maio de 1886 a 4 de maio de 1887. Participou do Terceiro Conselho de Estado do Império. Por quatro vezes

³ Defendeu a seguinte tese de doutoramento: A divisão das pessoas em nobres de diversas hierarquias e plebeus, consagrada pelo direito português nas Ordenações, subsiste entre nós? No caso afirmativo quais as leis que adotaram e seus efeitos jurídicos. As exceções ou privilégios de que gosam os nobres são justificáveis pela pública utilidade e conciliáveis com o art. 179, § 2 e 16 da Constituição? Cf. Contribuição para o catálogo bibliográfico dos antigos alunos da Faculdade de Direito de São Paulo, p. 357. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdsp/article/viewFile/65333/67938>. Acesso em 10 de julho de 2014.

⁴ O Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira. Disponível em: <http://bibliotecalafaiete.blogspot.com.br/p/conselheiro-lafayette-rodrigues-pereira.html>. Acesso em 10 de julho de 2014.

⁵ MEIRA, Silvio. O Conselheiro Andrade Figueira e o Fim do Império, in *RIHGB*, Rio de Janeiro, n. 376, ano 153, jul/set, 1992.

⁶ Figura no Almanack Laemmert já como advogado na cidade desde 1859.

⁷ SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 121.

⁸ ALMEIDA, Antônio Figueira de. *Barra Mansa: Memória Comemorativa do 1º Centenário*. 2 ed. Volta Redonda: Gazetinha, 1992.

⁹ NEEDELL, Jeffrey. *The Party of Order. The Conservatives. The State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006, p. 294.

¹⁰ ATHAYDE, José Botelho., *A Igreja Matriz de São Sebastião da Barra Mansa*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1960, p. 111.

constou da lista tríplice para concorrer a uma vaga no Senado, embora tenha sido preterido em todas elas pelo Imperador, provavelmente devido a sua luta contra o processo abolicionista¹¹.

Andrade Figueira lutou aguerridamente pelos interesses de proprietários escravistas que não haviam desenvolvido alternativas de mão de obra. Tratava-se, sem dúvida, de encaminhar a questão com o menor prejuízo para a classe senhorial. Nesse ponto, considerava a atitude dos conservadores abolicionistas como perigosa e prejudicial para a força do partido.

Figueira foi o delegado representante do Império do Brasil na I Conferência Interamericana de Montevideú, em fevereiro de 1889. Esse congresso de Direito Internacional Privado foi uma iniciativa de uniformização da legislação civil feita pela Argentina e pelo Uruguai, na qual o Brasil também compareceu, além das delegações da Bolívia, Chile, Paraguai e Peru, e que resultou em oito tratados de diversas áreas, principalmente quanto ao direito civil internacional.

Em 1896 assinou, juntamente com o Visconde de Ouro Preto, Lafayette Rodrigues Pereira, e outros monarquistas, o Manifesto à Nação, publicado no *Jornal do Commercio* em 12 de janeiro. Entusiasmados com a iniciativa dos correligionários de São Paulo, os restauradores da capital federal criaram também um Diretório Monarquista, enviaram uma carta de saudação ao diretório paulista e lançaram um manifesto. Estava dada a partida para a organização política e propagandista dos monarquistas da capital da República. Entretanto, o diretório não conseguiu preencher as necessárias formalidades para se constituir em partido¹².

Monarquista convicto e opositor da República, Andrade Figueira apoiou a Revolta da Armada, liderada pelo almirante Custódio de Melo, como também a Revolta Federalista no Sul, ambas contra o governo de Floriano Peixoto¹³. Ameaçado de prisão, fugiu de Barra Mansa, onde se escondeu, passando por Salvador até se exilar em Portugal. Voltou posteriormente já durante o governo de Prudente de Moraes¹⁴. Em 1900 participou de uma conspiração contra o governo de Campos Salles juntamente com o conselheiro João Alfredo, chegando a quase 30 pessoas entre civis e militares. Foi a chamada Conspiração Monárquica.

¹¹ MEIRA, Silvio, O Conselheiro Andrade Figueira e o Fim do Império, in *RIHGB*, Rio de Janeiro, n. 376, ano 153, jul/set, 1992, p. 4.

¹² COSTA, Antônio C F. *A República na Praça*. São Paulo: Baraúna, 2010, p. 190 e GOMES, Amanda M. Monarquistas restauradores e jacobinos: ativismo político. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 21, n° 42, julho-dezembro de 2008, p. 298.

¹³ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

¹⁴ MEIRA, Silvio, op. cit., p. 10.

Passou onze meses na prisão, mas foi absolvido no julgamento¹⁵. Em sua defesa escreveu um libelo que se encontra na obra *A Década Republicana*¹⁶. Não satisfeito, Andrade Figueira voltou-se contra o governo de Rodrigues Alves quando, juntamente com outros monarquistas tais como o Visconde de Ouro Preto, participou, através de financiamento, de uma tentativa de golpe de estado, liderada pela oposição formada por republicanos florianistas e jacobinos. Aproveitando-se da insatisfação popular criada com a vacina obrigatória, a oposição atacava o presidente, acusado de privilegiar os fazendeiros e cafeicultores paulistas. O objetivo de Andrade Figueira seria abalar a confiança da população na República¹⁷.

Figueira chegou ainda a trabalhar na comissão revisora do projeto do Código Civil, juntamente com Clóvis Beviláqua, de quem muito discordava, por ter posições mais conservadoras. Morreu em 14 de agosto de 1910 de derrame cerebral.

Como podemos observar, Domingos de Andrade Figueira teve atuação recorrente na política nacional. É devido a isso que esta tese tem o objetivo geral de analisar sua participação como representante da classe senhorial escravista do Vale do Paraíba fluminense na resistência às leis de emancipação do trabalho servil, bem como as estratégias políticas por ele utilizadas durante o período republicano.

A partir de então, os objetivos específicos são:

- a) Entender as estratégias traçadas por Domingos de Andrade Figueira na construção das suas relações de sociabilidade e que lhe teriam proporcionado a ascensão política na província fluminense e no Partido Conservador.
- b) Analisar os discursos políticos do deputado Domingos de Andrade Figueira e seus embates na Assembleia Geral Legislativa, com vistas a observar as estratégias que utilizara para tentar impedir que as leis emancipacionistas obtivessem sucesso nas votações.
- c) Avaliar o grau de importância política que a Câmara dos Deputados possuía no período em relação aos demais órgãos de governo, tais como o Poder Moderador, o Conselho de Estado e o Senado, delimitando a capacidade da Câmara em influenciar os rumos políticos do país em um contexto de reformas emancipacionistas.

¹⁵ *Jornal do Comercio*, Rio de Janeiro, edição de 21 de novembro de 1900. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁶ FIGUEIREDO, Afonso C de A (Visconde de Ouro Preto) e AMARAL, Angelo do. *A Década Republicana*, v. VIII. Rio de Janeiro: Companhia typográfica do Brazil, 1901.

¹⁷ *1904 - Revolta da Vacina. A maior batalha do Rio*. Cadernos de Comunicação: Série Memória. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria de Comunicação Social, 2006, p. 34.

- d) Pesquisar a atuação política de Domingos de Andrade Figueira durante a República a fim de identificar a posição que tomou frente ao novo regime de governo e quais estratégias traçou para manter tal posição.

Para atingir os objetivos citados, tentamos aproximar o estudo sobre a trajetória política de Domingos de Andrade Figueira das pesquisas recentes sobre a biografia. Em artigo intitulado *Usos da Biografia*¹⁸, Giovanni Levi parece estar particularmente preocupado com o grau de liberdade que um indivíduo possa possuir em uma sociedade. Para ele, “nenhum sistema normativo é suficientemente estruturado para eliminar qualquer possibilidade de escolha consciente, de manipulação ou de interpretação das regras de negociação”. Por isso, Levi acredita que a biografia seria o campo privilegiado do estudo da liberdade de que dispõem os indivíduos em sociedade e como funcionariam concretamente os sistemas normativos, muitas vezes também contraditórios em si mesmos. As incoerências das normas sociais autorizariam a diversificação das práticas individuais, deixando sempre uma margem de manobra para os dominados. “Não se pode analisar a mudança social sem que se reconheça previamente a existência irreduzível de uma certa liberdade [...]”. Para Levi, deve-se evitar a representação dos indivíduos como monoliticamente racionais, sem dúvidas, sem incertezas e sem inércias. A biografia poderia servir para descobrir racionalidades seletivas que não reduzissem as individualidades a coerências de grupos.

Benito Bisso Schmidt, ao analisar o tema das biografias em seu texto *Grafia da Vida*¹⁹, se situa na questão, já observada por Levi, sobre a possibilidade de escolha e o grau de liberdade do indivíduo em relação à sociedade e ao contexto histórico. A conclusão de Bisso Schmidt parece ter sido a de que não se deve optar pelos polos, mas pela tensão existente entre o indivíduo e o contexto histórico em que vive, tensão essa possível porque os indivíduos não estão completamente determinados pelo contexto sócio-histórico em que vivem, possuindo algum tipo de liberdade de escolha²⁰. Em outro texto²¹, Bisso Schmidt

¹⁸ LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: AMADO, FERREIRA, M. M. (coord). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.

¹⁹ SCHMIDT, Benito B. Grafia da vida: reflexões sobre a narrativa biográfica. *História Unisinos*, vol. 8, nº 10, jul/dez, 2004, p. 131-142.

²⁰ “Penso que o historiador-biógrafo não deve procurar resolver esse problema optando por um dos “pólos”, o do indivíduo ou o da sociedade, mas sim adotando estratégias narrativas que estabeleçam uma permanente *tensão* entre o personagem e os constrangimentos/possibilidades de sua época”, p. 137 e mais à frente continua “[...] os indivíduos biografados – como qualquer indivíduo –, a cada momento de suas vidas, têm diante de si um futuro incerto e indeterminado, diante do qual fazem escolhas, seguem alguns caminhos e não outros. Se hoje esse futuro já é passado, e o resultado das escolhas feitas conhecido, o biógrafo tem a tarefa de recuperar o drama da liberdade [...]”, idem, p. 139.

afirma o caráter não teleológico da vida e sua indeterminação de acordo com as variáveis dos caminhos que cada indivíduo percorre. Nada está dado, os contextos históricos delimitam o campo de atuação, mas não determinam a capacidade de escolha do personagem biografado. A trajetória é, ao mesmo tempo, acaso e necessidade. Acaso devido às incertezas das flutuações dos acontecimentos que afetam o personagem; necessidade devido ao fato de que há um contexto social e histórico do qual ninguém escapa e que delimita as ações do agente.

Sabina Loriga parece se aproximar tanto da perspectiva de Levi como da de Schmidt, quanto à importância da biografia como forma de observar as possibilidades de liberdade de escolha do indivíduo em relação às normas sociais. Em seu texto *A biografia como problema*²², propõe o conceito “biografia coral”, que tem por objetivo analisar as tensões existentes entre o indivíduo e o grupo com o qual convive. Busca justamente o que há de diferença do indivíduo em relação aos demais. Assim as “vidas que se afastam da média levam talvez a refletir melhor sobre o equilíbrio entre a especificidade do destino pessoal e o conjunto do sistema social”. Seriam essa diferença e os conflitos que ela institui que revelariam as mudanças possíveis das práticas culturais.

Em nosso trabalho, a trajetória pessoal de Andrade Figueira não será vista apenas como um exemplo de vivência de sua classe social, como se fosse somente um confirmador de um padrão de condutas socialmente determinadas, o que descaracterizaria qualquer possibilidade de liberdade de escolha e, portanto, de alguma autonomia individual. Observaremos, portanto, os aspectos de singularidade de uma vida, com todos os seus aspectos de conflito e conjunção com a sociedade com a qual vivenciou²³.

²¹ SCHMIDT, Benito B. História e Biografia. In CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo. (Org.). *Novos Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

²² LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

²³ Segundo Giovanni Levi “[...] nenhum sistema normativo é suficientemente estruturado para eliminar qualquer possibilidade de escolha consciente, de manipulação ou de interpretação das regras, de negociação. A meu ver a biografia é por isso mesmo o campo ideal para verificar o caráter intersticial – e todavia importante – da liberdade de que dispõem os agentes e para observar como funcionam concretamente os sistemas normativos, que jamais estão isentos de contradições”, cf. LEVI, Giovanni, Os usos da biografia, in FERREIRA, M. M. e AMADO, J. (orgs.), *Usos & abusos da história oral*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1996, p. 179/180.

É importante destacar que Andrade Figueira vivenciava um status social de tensão, pois apesar de estar próximo do que Ilmar Rohloff de Mattos chamou de Partido da Coroa²⁴, responsável pelo encaminhamento dos projetos emancipacionistas, devido a sua posição privilegiada de poder, com visão ampla sobre as questões nacionais, ao mesmo tempo era representante daqueles fazendeiros que não “olhavam por cima de suas cercas” e queriam a manutenção da escravidão, ao fazer a comparação com os estadistas da Corte. Portanto, Domingos de Andrade Figueira vivenciava a tensão dessa disjunção de interesses diretamente em sua prática política²⁵.

Analisar, assim, a experiência de um indivíduo pode revelar as tensões existentes nas sociedades em determinado tempo e lugar; tensões estas que ajudaram no “fazer-se”²⁶ de uma classe social e serão aqui compreendidas como as vivenciadas pelo indivíduo e pela classe social a que pertence, bem como pela tensão desse indivíduo nas relações enfrentadas em meio a sua própria classe. Dessa forma, estarão colocadas em questão as forças individuais e coletivas que delimitam, mas também possibilitam suas ações. Adriana Barreto, em sua biografia sobre Duque de Caxias, tentou compreendê-lo em suas relações sociais, marcadas por relações de poder. Tanto Caxias como Figueira faziam parte de uma mesma classe social, a que chamamos aqui de classe senhorial. Foram ambos detentores do poder que ajudou a influenciar a história política do Império e, através de suas ações e intervenções na sociedade, engendraram uma realidade, promoveram mudanças e, em se tratando de autoridades, implantaram projetos e decidiram destinos²⁷.

²⁴ A Coroa teria se constituído em expressão mais avançada dos interesses da classe senhorial. Porém, o grupo dirigente que se liga ao partido da Coroa “olhava acima da cerca de suas fazendas” e tinha uma visão mais ampla das questões nacionais. Sua eficácia deveria ser demonstrada na capacidade em criar acontecimentos e impedir que outros ocorressem. Essa classe dirigente, constituída em partido da Coroa, teria se unificado e se homogeneizado em torno de interesses comuns que foram sendo construídos no decorrer da constituição da própria classe senhorial, como também no decorrer da construção do Estado imperial. Cf. MATTOS, Ilmar R. de. *O Tempo Saquarema*. A Formação do Estado Imperial. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994, p. 105 e 106.

²⁵ A esse respeito, Sabina Loriga afirma sobre o que chamou de biografia coral: “[...] a biografia coral concebe o singular como um elemento de tensão; o indivíduo não tem como missão revelar a essência da humanidade; ao contrário, ele deve permanecer particular e fragmentado. Só assim, por um meio de diferentes movimentos individuais, é que se pode romper as homogeneidades aparentes (por exemplo, a instituição, a comunidade ou o grupo social) e revelar os conflitos que presidiram à formação e à edificação das práticas culturais; penso nas inércias e na ineficácia normativas, mas também nas incoerências que existem entre as diferentes normas, e na maneira pela qual os indivíduos “façam” eles ou não a história, moldam e modificam as relações de poder”. Cf. LORIGA, Sabina, A biografia como problema. In: REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 249.

²⁶ THOMPSON, Edward P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 2004.

²⁷ SOUZA, Adriana B., Pesquisa, escolha biográfica e escrita da história: biografando o duque de Caxias. *Revista História da Historiografia*. Ouro Preto, número 9, agosto, 2012, p. 123. Fazendo uma interlocução com a micro-

O Vale do Paraíba fluminense fora a base de sustentação econômica e política do Império, principalmente durante o Segundo Reinado. Nessa região, a classe senhorial escravista se sobrepôs aos demais grupos sociais. Essa determinada classe senhorial se articulou com a construção do Estado Imperial brasileiro, sendo sua base de sustentação material, devido à produção de café e pelo controle sobre os escravos, principal força de trabalho da época, e também moral, posto que irradiador de seus valores entre as classes senhoriais de outras regiões e a arraia miúda. Por sua vez, se utilizou deste mesmo Estado em formação para se impor sobre os demais grupos sociais.

Quanto à gênese dos partidos políticos do Segundo Reinado, podemos notar que ocorreu durante a Regência, quando se formaram dois grupos políticos que dariam origem aos partidos Liberal e Conservador: os progressistas, que apoiavam a política liberal de Feijó, e os regressistas, que condenavam tal política. Com a renúncia de Feijó, em 1837, e a eleição de Araújo Lima, os regressistas passaram a revisar as medidas até então tomadas pelo governo central.

O pensamento conservador, do qual era adepto Andrade Figueira, segundo Antônio Carlos Peixoto²⁸, teria entrado na cena moderna com o pensador inglês Edmund Burke, em finais do século XVIII, quando de suas críticas à Revolução Francesa. O conservadorismo teria uma visão pessimista do ser humano, em que reconhece o caráter conflitivo das relações humanas. Assim, a ação política do indivíduo tem alcance limitado pois, por mais abrangente que seja, jamais eliminará as tensões sociais que as relações humanas possuem naturalmente.

Toda e qualquer tentativa de solucionar politicamente questões que envolvam o bem-estar do indivíduo e da sociedade tenderia ao fracasso inevitável, pois seus problemas e conflitos sociais fariam parte da própria condição humana. Calcado na sociedade, no coletivo, o pensamento conservador não admite o conceito abstrato de indivíduo, do liberalismo, bem como dos conceitos de direito natural, liberdade e igualdade, pois apenas existe o homem concreto e particular, determinado pelas características da sociedade em que vive, marcada pelas diferenças naturais entre as pessoas, advindo daí a hierarquização social.

história, Barreto ainda prossegue em uma explanação sobre o campo de possibilidades e a possível autonomia que possui o indivíduo em sua trajetória pessoal: “Ainda que cada indivíduo tenha diante de si um campo de possibilidades limitado, com margens definidas cultural e socialmente, nenhum sistema normativo é suficientemente estruturado para eliminar todas as possibilidades de escolha, interpretação, manipulação e negociação dessas normas e regras sociais”. Cf. SOUZA, Adriana B., Pesquisa, escolha biográfica e escrita da história: biografando o duque de Caxias. *Revista História da Historiografia*. Ouro Preto, número 9, agosto, 2012.op. cit., p. 124.

²⁸ PEIXOTO, Antônio C (org.). *O Liberalismo no Brasil imperial*. Origens, Conceitos e Prática. Rio de Janeiro: Revam, 2001. Cap. 1.

De acordo com o afirmado acima, nossas hipóteses são:

- 1) O Vale do Paraíba fluminense tinha como partido político hegemônico, entre a classe senhorial cafeicultora escravista, o Partido Conservador. O interesse dessa classe, ao se aliar às fileiras do Partido Conservador, era influenciar o governo primeiro para manter a escravidão e, depois, diante das propostas emancipacionistas da Coroa, resistir e atrasar o quanto fosse possível as reformas já que dependia imensamente do trabalho servil. Tal postura demonstrava o pragmatismo de suas lideranças que não acreditavam poder fazer frente ao Poder Moderador (de onde partiram as propostas emancipacionistas), principalmente em uma conjuntura de ascensão política dos liberais a partir da década de 1860.
- 2) Parte do Partido Conservador seguia o princípio de que o Estado não deveria se intrometer de forma abrupta nos processos sociais, como era o caso da questão da emancipação do elemento servil, o que seria precipitado e perigoso, pois se temia que se disseminasse entre a classe escrava a ideia de que o Estado era favorável à sua libertação, o que provocaria revoltas perigosas, remetendo ao haitianismo (revolta dos escravizados), tão temido na região. Domingos de Andrade Figueira era um destacado representante desse princípio e sua postura política era a de evitar ao máximo as mudanças promovidas pelo governo imperial nesta questão.
- 3) Em que pese, ao fim, terem sido derrotados em sua proposta de que o Estado não deveria interferir na questão da emancipação do trabalho escravo, o fato de ter sido o Brasil o último país a abolir a escravidão evidencia a força de resistência e de negociação dos escravistas conservadores do Vale do Paraíba fluminense. Através de suas lideranças políticas e, entre elas, Domingos de Andrade Figueira, demonstraram essa força na Câmara dos Deputados, o que confirma tanto a importância política dessa fração de classe naquele momento, como a da própria Câmara dos Deputados como caixa de ressonância dos anseios desse agrupamento social, ao contrário do que afirmou Sérgio Buarque de Holanda sobre o fato de que a grande lavoura não teria tido grande influência sobre as decisões políticas no Brasil imperial²⁹.

²⁹ HOLANDA, Sérgio Buarque. *O Brasil Monárquico*, v. 7: do Império à República. 7ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 329.

O **Primeiro Capítulo** visa a analisar o início da carreira política de Domingos de Andrade Figueira. Começamos por sua origem em sua terra natal, o município de Itaguaí, na província do Rio de Janeiro, sua passagem pela Faculdade de Direito em São Paulo, onde se formou, e sua indicação como secretário do presidente da província de Minas Gerais, Diogo Luiz Pereira de Vasconcelos. Depois passamos para sua transferência de domicílio para o município de Barra Mansa, no Vale do Paraíba fluminense, onde estabelece relações de sociabilidade com a família Marcondes do Amaral, originária de Pindamonhangaba, na província de São Paulo, e que, juntamente com a família Ribeiro de Almeida, provinda de São João Del Rey, na província de Minas Gerais, fundaram e dominaram a vida política neste município durante quase todo o século XIX. Por fim, analisaremos sua iniciação política propriamente dita, no momento em que Andrade Figueira foi indicado por Paulino Soares de Sousa Filho para a presidência de Minas Gerais, cargo do qual tomou posse em 25 de agosto de 1868.

As principais fontes utilizadas neste capítulo são os periódicos *Jornal do Commercio* e *Diário do Rio de Janeiro*, o *Diccionario Bibliographico Brasileiro* de Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, o *Almanack Laemmert*, páginas digitais e livros de genealogia de famílias brasileiras, a tese de formatura de Andrade Figueira na Faculdade de Direito de São Paulo, documentos manuscritos e inventários sobre Barra Mansa e relatórios de presidentes de província.

O **Segundo Capítulo** pretende estudar os debates na Câmara dos Deputados sobre o que viria a se tornar a Lei do Ventre Livre, sob a perspectiva de Andrade Figueira, eleito deputado geral pelo 11º distrito eleitoral da província do Rio de Janeiro. Observaremos o contexto de sua criação, após a Guerra do Paraguai e a Guerra de Secessão dos Estados Unidos e como estas influenciaram naqueles debates. Em janeiro de 1864, D. Pedro II, preocupado com o enfraquecimento dos confederados frente aos unionistas na Guerra Civil americana, encaminhou a Zacarias de Gois uma nota sobre a necessidade de encaminhar a questão da escravidão, para que não ocorresse o mesmo quando da proibição do tráfico, em que quase se chegara a uma guerra impossível contra a Inglaterra.

Além da oposição da Inglaterra (e ainda a recente questão Christie), o Brasil poderia vir a ter a dos EUA, uma vez que as relações entre os dois países já se mostravam estremecidas devido ao apoio do Brasil ao Império de Maximiliano no México, sustentado por Napoleão III, intolerável aos EUA, como também pela pressão norte-americana pela abertura da bacia do rio Amazonas para a navegação internacional. Entre as alternativas existentes para

encaminhar a abolição, a mais segura que se apresentava para o Imperador seria a da liberdade do ventre, adotada por alguns estados do norte dos EUA e por algumas repúblicas latino-americanas. Porém, a questão da abolição do ventre somente seria encaminhada após a Guerra do Paraguai, devido a não somente aos custos que envolvia, como também à necessidade da volta do Exército ao território brasileiro com vistas a manter a segurança dos escravocratas frente aos escravizados, pois se acreditava ser possível que revoltas ocorressem.

Herdeiro político da geração saquarema de 1830, ao lado de Paulino de Sousa Filho, José de Alencar e do Barão de Cotegipe, Andrade Figueira lutou pelos interesses de proprietários escravistas, principalmente da província fluminense, a quem representava. Analisaremos as estratégias utilizadas por Figueira e seu grupo político durante os debates para combater a aprovação do ventre livre.

As principais fontes utilizadas neste capítulo são os periódicos *Jornal do Commercio* e *Diário do Rio de Janeiro*, o *Almanack Laemmert* e os Anais da Câmara dos Deputados de 1871.

O **Terceiro Capítulo** pretende pesquisar a atuação de Andrade Figueira durante os debates em torno da criação do que veio a ser a chamada Lei Saraiva e Cotegipe, ou a Lei dos Sexagenários, em que se instituiu no país, em 1885, a libertação dos escravizados a partir dos sessenta anos de idade. Esses debates se deram em meio à ebulição do movimento abolicionista, da década de 1880. Devido ao franco crescimento do movimento, o Imperador chamou ao governo um de seus representantes, o liberal Manuel Pinto de Sousa Dantas. Entretanto, justamente por seu comprometimento com tal movimento, fora intensamente criticado pelos escravistas, que tinham entre suas lideranças Domingos de Andrade Figueira. As críticas giravam, principalmente, em torno do fato de não prever indenizações aos proprietários dos escravizados, entre outras medidas.

Os deputados escravistas conseguiram derrubar o governo do senador Dantas com uma moção de desconfiança, inclusive com apoio de parte dos liberais, levando ao poder o também liberal Antônio Saraiva que, porém, não era ligado ao movimento abolicionista. Andrade Figueira participou de uma comissão especial que relataria o Projeto Dantas, juntamente a Antônio Dantas e o republicano Prudente de Moraes. Saraiva transformou o Projeto Dantas em uma lei mais favorável aos escravocratas, pois previa uma indenização em forma de trabalho pelos cativos. Andrade Figueira, por sua vez, não se sentia vitorioso pela criação da nova lei, ocorrida no gabinete do Barão de Cotegipe. Figueira contestava toda a

legislação que, para ele, não indenizava à altura os proprietários de escravizados, sendo a compensação pelo trabalho dos libertos insuficiente.

Também será motivo de nossa pesquisa a participação de Andrade Figueira nos debates que levaram à aprovação da Lei Áurea, que libertou definitivamente os escravizados, sem indenização, em 1888. Os fazendeiros da província do Rio de Janeiro eram chefiados por Paulino de Sousa Filho, no Senado, e por Andrade Figueira, na Câmara dos Deputados. Figueira foi um dos nove deputados que votaram contra a aprovação desta lei.

As principais fontes são os periódicos *Jornal do Commercio*, *Diário do Rio de Janeiro*, *Gazeta da Tarde*, *A Cidade do Rio*, *A Imprensa Barramansense*, *Aurora Barramansense* e os Anais da Câmara dos Deputados de 1885 e de 1888.

O **Quarto e último Capítulo** pretende analisar a atuação de Andrade Figueira no período que transcorre entre o final do Império e os primeiros anos da República. Figueira, como também Afonso Celso de Assis Figueiredo, o Visconde de Ouro Preto, último presidente de gabinete do Império, dentre outros, mostrava-se profundamente inconformado com o novo regime. Passou, então, a planejar a queda do novo regime e a volta do Império. Em 1896 assinou, juntamente com o Visconde de Ouro Preto, Lafayette Rodrigues Pereira e outros monarquistas, o Manifesto à Nação, publicado no *Jornal do Commercio* em 12 de janeiro. Chegou a ser criado um Diretório Monarquista no Rio de Janeiro.

Monarquista e opositor da República, Figueira apoiou a Revolta da Armada, liderada pelo almirante Custódio de Melo contra o governo de Floriano Peixoto; foi acusado de participar de uma conspiração contra o governo de Campos Salles. Voltou-se ainda contra o governo de Rodrigues Alves, aproveitando-se da insatisfação popular criada com a vacina obrigatória. O objetivo de Figueira era abalar a confiança da população na República.

As principais fontes a serem utilizadas neste capítulo serão os periódicos *Jornal do Commercio*, *Correio da Manhã*, *Diário Popular*, *O Paiz*, *A Imprensa Barramansense*, *O Barramansense*, *A Gazeta de Notícias*, *A Notícia* e *A Imprensa*, bem como Atas do Conselho de Estado Pleno (1884-1889), Anais da Câmara dos Deputados de 1889, o volume VIII da coleção *A Década Republicana* e *O Advento da Ditadura Militar no Brasil*, ambos de Afonso Celso de Assis Figueiredo, e *Cartas a Amigos*, de Joaquim Nabuco.

1 ECOS DA ESCURIDÃO: TRADIÇÃO, FAMÍLIA E PROPRIEDADE - O INÍCIO DA CARREIRA POLÍTICA DE DOMINGOS DE ANDRADE FIGUEIRA

Chamado a tão árduo cargo em circunstâncias difíceis para o país, não me era lícito recusar a honra que, superior às minhas habilitações, estava todavia ao nível do meu patriotismo.

Relatório de presidência de província de Domingos de Andrade Figueira

Domingos de Andrade Figueira nasceu na vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, na província do Rio de Janeiro, filho de pais portugueses, José Luís Figueira e Josefa de Andrade Baena³⁰. Segundo o jornal *A Imprensa*, seu pai era conceituado agricultor nessa vila³¹. Seu avô, Domingos de Carneiro Andrade, era eleitor na cidade de Itaguaí na década de 1840³², o que sugere ser uma família com alguma importância tanto em nível de riqueza, quanto em influência política, já que os eleitores eram pessoas de maior relevância em termos sociais. Segundo algumas fontes, teria nascido em 6 de outubro de 1833³³ ou em 24 de junho de 1834³⁴. Segundo notícia no jornal *Diário do Rio de Janeiro*, de janeiro de 1877³⁵, Figueira contava com 42 anos, o que corroboraria o fato de ter nascido em 1834. Entretanto, uma biografia dele no jornal *A Imprensa*³⁶, de novembro de 1900, afirmava que nascera mesmo em 6 de outubro de 1833, o que parece ser mais preciso, já que Figueira escrevia para este jornal à época e, portanto, o acompanhava. Estudou o primário no externato do padre Januário Matheus Ferreira e o secundário no colégio do professor Vitorino da Costa, no Rio de Janeiro, onde terminou seus estudos de humanidades. Fez o curso preparatório anexo da Faculdade de Direito de São Paulo, matriculando-se em seguida no curso superior, em 1852, bacharelando-

³⁰ ATHAYDE, José Botelho de. *A Igreja Matriz de São Sebastião da Barra Mansa*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1960, p. 111.

³¹ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 15 de agosto de 1910. Acervo da Biblioteca Nacional.

³² *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 7 de novembro de 1840. Acervo da Biblioteca Nacional.

³³ MEIRA, Silvio. O Conselheiro Andrade Figueira e o Fim do Império, in *RIHGB*, Rio de Janeiro, n. 376, ano 153, jul/set, 1992, p. 3.

³⁴ Verbete sobre Domingos de Andrade Figueira in Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, *Diccionario Bibliographico Brasileiro*, vol. 2, Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1970, edição fac-similar da edição de 1883-1902, Rio de Janeiro, Typ. Nacional.

³⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, edição de 19 de janeiro de 1877. Acervo da Biblioteca Nacional.

³⁶ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 21 de novembro de 1900. Acervo da Biblioteca Nacional.

se em 20 de novembro de 1856 e defendendo a tese em 12 de maio de 1857³⁷. Foi selecionado como o primeiro aluno de sua turma, e já militava em jornais pela causa do Partido Conservador³⁸. Logo depois de formado, ainda em 1857 e a convite de seu professor Carlos Carneiro de Campos, o Visconde de Caravelas, foi secretário do presidente da província de Minas Gerais, Diogo Luiz Pereira de Vasconcelos, cargo que exerceu até 1858³⁹.

Foi aprovado como membro efetivo do Instituto dos Advogados, em 15 de outubro de 1857, juntamente com João Belisário Soares de Souza, irmão do futuro Deputado Geral, membro do Partido Conservador fluminense, Francisco Belisário Soares de Souza, tornando-se sócio deste instituto em 1 de julho de 1858⁴⁰. Em 8 de março de 1858, foi nomeado por decreto para juiz de órfãos em São João da Barra/RJ⁴¹, o que revela uma importante participação na rede de sociabilidade política dos conservadores fluminenses para conseguir tal indicação.

Transferiu-se para Barra Mansa, na década de 1860⁴², onde foi fazer carreira profissional, como advogado até 1864⁴³, e depois como político. Segundo o historiador Antônio Figueira de Almeida, teria sido por recomendação do Visconde de Itaboraí a Joaquim Leite Ribeiro de Almeida, político do município de Barra Mansa, que Figueira, após percorrer cidades de Minas Gerais e do Rio de Janeiro com seus colegas de faculdade Lafayette Rodrigues Pereira e Flávio Farnese, procurando onde advogar, acabou por fixar-se naquela cidade. Lafayette teria se estabelecido em Queluz e Farnese em Ouro Preto⁴⁴. Foi também

³⁷ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 21 de novembro de 1900. Acervo da Biblioteca Nacional.

³⁸ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 8 de outubro de 1933. Acervo da Biblioteca Nacional.

³⁹ MEIRA, Silvio, O Conselheiro Andrade Figueira e o Fim do Império, in *RIHGB*, Rio de Janeiro, n. 376, ano 153, jul/set, 1992, p. 4; *A Imprensa*, edição de 21 de novembro de 1900 e *Jornal do Commercio*, edição de 8 de outubro de 1933. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁰ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edições de 18 de outubro de 1857 e de 6 de julho de 1858. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴¹ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 16 de março de 1858. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴² Figura no Almanack Laemmert já como advogado na cidade desde 1859.

⁴³ SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 121. Porém Figueira já aparecia com escritório de advocacia no Rio de Janeiro, na rua da Violas, nº 56, em 1863. Cf. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, edição de 03 de setembro de 1863. Acervo da Biblioteca Nacional. Segundo o jornal *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 21 de novembro de 1900, teria transferido seu escritório de advocacia para o Rio de Janeiro em 1863.

⁴⁴ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 8 de outubro de 1933. Acervo da Biblioteca Nacional.

professor de História, sua matéria de predileção⁴⁵, e Geografia no Colégio Atheneo, no mesmo município, em 1861⁴⁶. Barra Mansa era uma área em expansão da produção de café, chegando a ser o município maior produtor de café no Brasil no ano de 1860⁴⁷ e, portanto, era uma cidade atraente para profissionais que queriam fazer uma carreira profissional e mesmo política promissoras.

Um motivo para Figueira ter saído de Itaguaí, onde nascera e crescera, pode ter sido a decadência econômica local. Itaguaí era uma promissora vila de comércio no período regencial e início do Segundo Reinado. Até a metade do século XIX, havia crescido economicamente, principalmente como escoadouro de parte da produção cafeeira do Vale do Paraíba fluminense em direção ao Rio de Janeiro, mas também como porto para o tráfico ilegal de escravizados. Paulatinamente, converteu-se em uma localidade decadente e com decréscimo populacional, registrando crescimento demográfico negativo, com forte queda da população escravizada⁴⁸. Tal situação teria ocorrido devido a essa região depender economicamente do escoamento da produção do café do Médio Vale do Paraíba. Com o avanço da rede ferroviária no Vale, houve a falência do comércio marítimo das cidades do litoral sul, entre Itaguaí e Paraty. Na verdade, todo o comércio portuário do litoral sul fluminense já dava claros sinais de decadência por volta de 1850, inclusive perdendo cativos, enquanto a região interiorana, como Valença, Vassouras e Barra Mansa, retinha seus escravizados e mantinha seu dinamismo⁴⁹.

Outro provável motivo pela escolha de sair de Itaguaí e fazer carreira em outras paragens seria o fato de Figueira ter disputado vaga de deputado provincial, em 1857, pelo então 11º distrito (ao qual Itaguaí pertencia), em segundo escrutínio, com Ernesto de Sousa e Oliveira Coutinho e sair derrotado por 68 a 42 votos (apesar de vencedor em primeiro escrutínio, por 56 a 52 votos). A derrota de Figueira teria se dado tanto devido a um acordo entre conservadores e liberais (esse é o período da Conciliação), garantindo a vaga ao liberal Ernesto Coutinho, como pelo fato do comendador Francisco José Cardoso, conservador mais votado, querer afastar um correligionário que pudesse disputar um eleitorado semelhante nas

⁴⁵ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 15 de agosto de 1910. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁶ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 25 de fevereiro de 1861. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁷ ALMEIDA, Antônio Figueira de. *Barra Mansa: Memória Comemorativa do 1º Centenário*. 2 ed. Volta Redonda: Gazetinha, 1992.

⁴⁸ MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Legislação Eleitoral e Política Regional*. Um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense. 2014. 313f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 12.

⁴⁹ *Ibidem*, p. 13, 66, 67, 68 e 69.

próximas eleições com seu filho, que havia sido o provincial mais votado. Essa disputa política fora tema também de uma carta de Antônio Rodrigues de Azevedo, de 13 de novembro de 1858, publicada no *Jornal do Comércio*. Azevedo responde ao que chamou de “denúncia falsa” e de “catilinária” de Andrade Figueira que este endereçara em carta ao *Jornal Mercantil*, de Itaguaí. Azevedo procurava defender Manuel José Cardoso e seu pai, o comendador Francisco José Cardoso, das “alusões malignas”, “injúrias”, “perfidias” e “maledicências” de Figueira, o que denuncia uma disputa política no Partido Conservador⁵⁰.

Um aspecto de maior permanência na personalidade de Figueira, como se verá em toda sua vida política, era sua postura fortemente agonística, angariando muitos desafetos, dentro e fora de seu partido. Em artigo comemorativo do centenário de Andrade Figueira no *Jornal do Comércio* o historiador barra-mansense Antônio Figueira de Almeida informava que Figueira fora trabalhar como advogado em Itaguaí logo após deixar a secretaria do governo de Minas e teria se indisposto com Manuel Cardoso, um “chefe político local, contra quem advogou uma importante questão de terras e a quem apelidava *salteador de estradas*”⁵¹.

1.1 O Jovem Domingos de Andrade Figueira, crítico da legislação do Antigo Regime português e sua receptividade no Brasil independente

Figueira foi colega de Paulino José Soares de Sousa Filho na Faculdade de Direito de São Paulo, como também do futuro Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, com quem chegou a montar um escritório de advocacia, em 1866, na Corte⁵².

Como requisito para sua formatura, Figueira defendeu a seguinte tese: “A divisão das pessoas em nobres de diversas hierarquias e plebeus, consagrada pelo direito português nas Ordenações, subsiste entre nós? No caso afirmativo quais as leis que adotaram e seus efeitos

⁵⁰ MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Legislação Eleitoral e Política Regional*. Um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense. 2014. 313f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 162, 163 e 164. Cf. também *Jornal do Comércio*, edições de 1 de dezembro de 1857 e de 16 de novembro de 1858. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵¹ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 8 de outubro de 1933. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵² Disponível em: <http://bibliotecalafaiete.blogspot.com.br/p/conselheiro-lafayette-rodrigues-pereira.html>. Acesso em 10 de julho de 2016. Cf. também Lista geral dos bacharéis e doutores formados pela faculdade de direito de São Paulo e dos lentes e directores effectivos até 1900 organizada pelo bacharel Júlio Joaquim Gonçalves Maia subsecretário na mesma faculdade, p. 265.

jurídicos. As exceções ou privilégios de que gozam os nobres são justificáveis pela pública utilidade e conciliáveis com o art. 179, § 2 e 16 da Constituição? ”⁵³

1.1.1 A Tese de Figueira

O objetivo da tese de Andrade Figueira na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1857, era um estudo sobre as Ordenações Filipinas no que trata a divisão da sociedade em nobres de diversas hierarquias e plebeus e se tal tema teria sido recepcionado pela Constituição do Império, especificamente no artigo 179, § 2º - Nenhuma Lei será estabelecida sem utilidade pública; § 13º - A Lei será igual para todos, quer proteja, quer castigue, e recompensará em proporção dos merecimentos de cada um; e o artigo 16º - Ficam abolidos todos os Privilégios, que não forem essencial e inteiramente ligados aos Cargos, por utilidade pública.

Segundo Figueira, durante a formação da monarquia portuguesa, a nobreza era composta exclusivamente pela classe guerreira, originada, por sua vez, pelas guerras contra árabes e reinos vizinhos. Em Portugal, devido à distinção que conquistou, a nobreza teve a lei de sucessão, transmissão hereditária dos nomes das famílias, riquezas e posições sociais constantemente respeitadas pelo Estado.

A nobreza se organizara como uma das ordens políticas da nação portuguesa. Desde a formação da monarquia portuguesa, a nobreza fez-se representar como corpo distinto da realeza que, por sua vez, desde D. João II, passou a lutar contra essa autonomia até que D. José I derrotou-a, quando incorporou suas propriedades ao trono, subjugando-a. A partir de então, a nobreza se tornou cortesã em Portugal.

A despeito dessa situação, a nobreza portuguesa permaneceu com seus direitos e privilégios, tais como a isenção de determinados impostos, o foro privilegiado, admissão e promoção a determinados cargos públicos privativos, regalias nas ordens militares, como constavam nas Ordenações Filipinas. Em relação ao privilégio das diversas hierarquias em termos de direito criminal, Figueira ressalta uma, a prisão em homenagem. Quanto ao direito

⁵³ Cf. Contribuição para o catálogo bibliográfico dos antigos alunos da Faculdade de Direito de São Paulo, p. 357. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdsp/article/viewFile/65333/67938>. Acesso em 10 de julho de 2016.

civil, destaca os privilégios da *insucessibilidade* dos filhos naturais, de instituir morgado⁵⁴, legislação especial quanto aos contratos dotais das mulheres nobres, dentre outros.

Ao passo que a nobreza portuguesa muito perdera de seu prestígio, o legislador constituinte no Brasil, envolto nos acontecimentos da época, repeliu privilégios da antiga nobreza quanto à aquisição de determinados cargos públicos civis e militares, agora abertos a todos os cidadãos de acordo com seus “talentos e virtudes”, bem como de isenção de impostos. Aboliu o foro privilegiado e as comissões especiais, como também a diferenciação do tratamento criminal entre nobre e plebeu.

Entretanto, a Constituição do Império não aboliu a concessão de títulos, honras, ordens militares e distinções à nobreza, encarregando o poder Executivo de atribuí-los. Por conta disso, a lei portuguesa de 29 de janeiro de 1739 fora recepcionada no Brasil, sendo devidos os tratamentos distintos a determinados titulares e grandes do império, bem como empregados da ordem civil, militar e eclesiástica. Sob o regime constitucional, os títulos e honrarias eram concedidos pelo monarca como recompensa a quem houvesse prestado importantes serviços ao Estado.

Quanto aos direitos civis, a insucessibilidade dos filhos naturais dos nobres foi abolida pela lei de 2 de setembro de 1847. A lei de 6 de outubro de 1835 aboliu a faculdade de instituir morgados. Todavia, o benefício da competência dos nobres penhorados por dívidas permanecia na legislação pátria, como também a prática das citações e notificações às pessoas qualificadas como vigoraram outrora. As proibições de nobres casarem com determinados tipos de pessoas também não encontraram guarida na legislação brasileira, o que acontecera também com a proibição de praticar o comércio. A prisão em homenagem também não foi adotada pelo Código de Processo Criminal, porém a Provisão de 19 de agosto de 1837 a concedia a militares que houvessem sido indiciados em determinados delitos, a fim de isentá-los de detenção em cadeias públicas onde houvesse prisão militar.

Pelo fato de que a Constituição havia consagrado a igualdade de direito, a tolerância religiosa, a liberdade dos cultos, frente à legislação anterior, para Figueira era condição de harmonizar as legislações, posto que a Constituição não havia revogado de todo a legislação anterior.

Para Figueira, com exceção dos títulos honoríficos e das isenções aos que exerciam determinadas funções públicas, em mais nada a nossa legislação mantinha dos privilégios nobiliárquicos. Assim, as “entranhas verdadeiramente democráticas” da sociedade brasileira

⁵⁴ Direito reservados ao filho primogênito, sendo indivisíveis e inalienáveis os bens adquiridos.

não permitiam aos brasileiros as distinções que não a partir de seus “talentos e virtudes”. O “mérito individual” triunfava em regra, sem o “auxílio genealógico”. A nobreza era uma “planta europeia” e uma “excrescência inútil” que não havia criado raízes em nosso solo e seus últimos vestígios deviam, pela “lógica”, desaparecer do país.

Podemos ver nessa tese um Domingos de Andrade Figueira jovem, filho de concepção com força crescente em seu tempo, ou seja, o liberalismo⁵⁵. Sua tese pretendia abraçar os valores de liberdade e igualdade, tanto propaladas pelo Iluminismo e pela Revolução Francesa. A nobreza portuguesa havia sido ferida de morte pelo Ministro “ilustrado” de D. José I, como também pelos acontecimentos que haviam trazido a Corte portuguesa para a América, ou seja, as guerras napoleônicas, consequência da Revolução Francesa que acabara com tais privilégios naquele país.

Nossa Constituição havia sido, por sua vez, a consequência mais fecunda da “revolução” que nos libertou de Portugal. Portanto, os privilégios da nobreza não tinham e não deveriam ter solo para fincar raízes em um país como o Brasil, cuja independência era filha de uma revolução liberal, tal como fora a francesa e a norte-americana. Os cargos públicos deveriam ser ocupados por cidadãos comuns, todos “iguais perante a lei”, apenas passíveis de serem diferenciados por seus “talentos e virtudes”, como afirmava o parágrafo 13, do artigo 179 da Constituição Imperial.

Para o recém formando Figueira, o Brasil era um país de oportunidades para todos aqueles que possuíam um “mérito individual” para conquistar seu espaço na sociedade, sem a necessidade do “auxílio genealógico”, tradicionalmente empregado na sociedade portuguesa do Antigo Regime. Entretanto, pouco após sua formatura, Figueira assentou domicílio em Barra Mansa e se casou com uma filha de família já tradicional e importante, proprietária de grandes extensões de terras e de escravizados naquela jovem e próspera cidade. Sabia que este era um seguro caminho a percorrer para atingir seus objetivos de crescimento profissional e

⁵⁵ Segundo a historiadora Lúcia Bastos, nesse mundo que tem o liberalismo como pano de fundo, a palavra *liberdade* surgia como definidora de uma nova ordem política, seja com o significado de liberdade política em relação a Portugal, seja como liberdade civil e individual em que o indivíduo teria o direito à liberdade de pensar e de se comunicar. O termo *livre* expressava o direito de não se sujeitar a constrangimentos ou privilégios que se transformassem em obstáculos para ascensão na vida cotidiana. Em termos políticos significava rejeição ao governo despótico. *Liberal*, termo surgido na Espanha, era o termo utilizado para identificar o grupo que utilizava constantemente a palavra liberdade e que apelidava o grupo oposto com o termo pejorativo de *servis*. Aquele que acreditava que a opinião era livre e que, por isso, tinha o direito de influir no governo. *Igualdade* aparecia como igualdade perante a lei, sendo a única distinção admissível o *mérito* do cidadão. Entretanto, no Brasil, a igualdade era comedida e não significava a liquidação das antigas camadas sociais da nobreza e do clero. Como podemos notar, o liberalismo brasileiro era adaptado ao interesse da classe dominante local e excluía completamente uma parte da sociedade brasileira, os escravizados, de seus pressupostos ideológicos. Cf. NEVES, Lúcia M. B. P. das. *Corcundas e constitucionais*. A Cultura Política da Independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003, p. 142, 143, 145, 146, 156 e 157.

político em uma sociedade perpassada por valores onde o exercício da cidadania política diferenciava hierarquias entre Povo e plebe, que havia preservado a titulação de nobreza e a hierarquizava, ainda a diferenciando dos demais senhores de terras e comerciantes e, por fim, promovia o abismo social entre senhores e escravizados.

Ao aceitar as regras do jogo social da época, Figueira, apesar de defender as modernidades trazidas pelo liberalismo, não se mostrava disposto exatamente a uma postura mais progressista (como eram chamados inicialmente os membros do Partido Liberal no Brasil) em relação às reformas sociais que modernizariam o país. Ao abraçar uma carreira tradicional, a hierarquização social vigente no país oriunda do Antigo Regime português e, principalmente, a manutenção da escravidão, Figueira demonstrava os limites de seu liberalismo e a aceitação das tradições. Se foi, ao que parece, incoerente com a tese que defendeu, foi coerente com o projeto e a prática política que veio a assumir, ou seja, o Liberalismo Conservador ou Conservadorismo, esse meio caminho entre as inovações liberais e a conservação das tradições, em que as reformas sociais deveriam ser feitas de forma bastante lenta e gradual, a partir das mudanças dos costumes ocorridas voluntariamente no seio da própria sociedade e não lideradas pelo Estado.

1.1.2 O Liberalismo Conservador ou Conservadorismo

Segundo René Remond⁵⁶, o embate entre as forças revolucionárias, colocadas em movimento desde a Revolução Francesa, e que tinham por base a ampliação da democracia, sofreu, tanto na Europa como nos EUA, uma resistência pelos grupos que temiam perder poder por causa das mudanças então operadas. Na visão de Remond, essas forças contrarrevolucionárias se estabeleceram em primeiro lugar na França, berço da revolução, no período da Restauração, entre 1815 e 1830. Tal circunstância política se disseminara por todo o transcorrer do século XIX e regimes conservadores não envidaram esforços para restaurar, em oposição ao movimento da história, as instituições herdadas do Antigo Regime. Enquanto as forças revolucionárias acreditavam que o povo teria o direito de desfazer, a qualquer

⁵⁶ REMOND, René. *O Século XIX: 1815/1914*. São Paulo: Cultrix, 2002, p. 9 e 10.

instante, a ordem tradicional, sendo sua vontade soberana a única com poderes de conferir legitimidade ao governo, outra haveria e que pretenderia defender a tradição e os costumes⁵⁷.

Para este autor, residiria no liberalismo uma postura contraditória que abarcaria ambas as forças citadas acima. Para os liberais desse momento, ou seja, primeira metade do século XIX, período do imediato pós-revolução e guerras napoleônicas, não se deveria entregar ao povo o poder que o povo tomara do monarca. O liberalismo não se coadunaria com a democracia. O liberalismo estabeleceu-se transitando entre ser revolucionário e conservador, subversivo e conformista. Rejeitaria tanto o Antigo Regime, quanto a democracia integral. Combateu as forças de conservação como também os impulsos sociais mais avançados.

Enquanto o liberalismo se encontra na oposição, enquanto ele tem de lutar contra as forças do Antigo Regime, contra a monarquia, os ultras, os contrarrevolucionários, as Igrejas, enfatiza-se seu aspecto subversivo e combativo. Mas basta que os liberais subam ao poder para que seu aspecto conservador tome a dianteira. Isso pode ser percebido na história interna da França, mais do que em qualquer outro lugar. O liberalismo, portanto, é uma doutrina ambígua, que combate alternativamente dois adversários, o passado e o futuro, o Antigo Regime e a futura democracia (REMOND, 2002, p.21).

Assim, o liberalismo teve um caráter ambíguo, pelo menos durante a primeira metade do século XIX, sendo ele ao mesmo tempo progressista e regressista, liberal e conservador. Tal circunstância possibilitou a formação dos liberais conservadores, ou seja, aqueles liberais que queriam controlar a velocidade das mudanças provocadas desde a liberação das forças libertadoras e democráticas, a partir da Revolução Francesa, e *parar o carro da revolução*.

José Murilo de Carvalho⁵⁸ disserta sobre a formação desses chamados *liberais conservadores*. Para ele também estes apareceram em primeiro lugar na França pós-revolucionária. Esses não eram contra os liberais e não queriam a volta do absolutismo, apenas divergiam deles em relação à velocidade das transformações. Os liberais conservadores acreditavam que, para se estabelecer os princípios liberais, seria preciso uma etapa autoritária, com maior concentração de poder no governo central. Para isso, queriam a redução de direitos políticos a fim de limitar a participação popular no governo do país⁵⁹. O

⁵⁷ Ibidem, p. 9 e 10.

⁵⁸ CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

⁵⁹ Segundo José Guilherme Merquior, “Os liberais conservadores, desde cerca de 1830 a 1930, procuravam geralmente retardar a democratização da política liberal [...] Diferiam dos conservadores, liberais ou não, pela fidelidade aos traços básicos da visão liberal de mundo, como o individualismo e o latitudinarismo, e na rejeição do holismo e da autoridade religiosa. Mas coincidiam com os conservadores na sua inclinação contra a democracia [...] O resultado claro da inflexão conservadora da doutrina liberal, portanto, foi um recuo aberto ou

mesmo teria ocorrido na Restauração francesa, período em que se destacara François Guizot, defensor do Poder Moderador naquele país, e que queria completar a revolução, porém construindo instituições sólidas e refrear as paixões revolucionárias⁶⁰.

Pierre Rosanvallon⁶¹, por sua vez, não adota a nomenclatura de liberalismo conservador, o que ele acha que se trata de uma busca por um meio termo que não teria cabimento, pelo menos para o caso francês, contestando o termo utilizado por René Remond. Para o autor, que utiliza o termo conservadorismo, este foi o resultado do período revolucionário (e o encerrava), em que, segundo François Guizot, reinava a anarquia. Para manter as conquistas de maior liberdade política da revolução de 1789, era necessária a manutenção da ordem. Liberdade e ordem eram, para Guizot, naquele momento da Monarquia de Julho de 1830, do rei Luís Felipe de Orleans, dois temas que se justapunham, pois sem ordem não haveria liberdade. Nesse sentido, apesar de ser um período de ruptura com o processo revolucionário, a outra revolução, que levou ao poder Luís Felipe, era também a sua continuidade, a abertura de uma era da ordem pós-revolucionária.

O conservadorismo, para Rosanvallon, pode ser definido como a realização da revolução e não sua negação. Assim, o conservadorismo não seria o oposto do liberalismo, mas a sua consumação. Os conservadores se colocavam contrários tanto aos revolucionários como aos absolutistas. Rosanvallon cita Guizot, para quem “todos os partidos permitem o progresso, só os conservadores podem realizá-lo”⁶². Segundo o historiador francês “de fato, só os conservadores evitam o dilema entre movimento e estabilidade, só os conservadores inscrevem deliberadamente sua ação em uma ordem regular e durável”⁶³.

Tâmis Parron⁶⁴ afirma que, por volta de 1830 em diante, na Europa e América, novos movimentos liberais surgiram. Aos poucos, deixou-se de deter as mudanças liberais para se estabelecer a velocidade com que elas deveriam ser implementadas. Assim surgira tanto na

interno, manifesto ou coberto da democracia liberal”. Cf. MERQUIOR, José Guilherme. *O Liberalismo antigo e moderno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991, Cap. 4.

⁶⁰ CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998, p. 212 e 213.

⁶¹ ROSANVALLON, Pierre. *El momento Guizot. El liberalismo doctrinario entre la Restauración y la Revolución de 1848*. Buenos Aires: Biblos, 2015.

⁶² ROSANVALLON, Pierre. *El momento Guizot. El liberalismo doctrinario entre la Restauración y la Revolución de 1848*. Buenos Aires: Biblos, 2015, p., p. 222.

⁶³ Ibidem, p. 222.

⁶⁴ PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 123.

França, como na Inglaterra, Alemanha, EUA, dentre outros, um sistema político partidário dividido entre conservadores e liberais. Os liberais se viam como representantes e defensores da soberania popular (introduzida na cena política por Rousseau). Os conservadores se distanciavam do epíteto de absolutistas, mas consideravam que os liberais levavam a sociedade para a anarquia, defendendo reformas moderadas com base em valores fundamentais, tais como a propriedade, a religião, a Constituição, a ordem, etc. A diferença entre eles era apenas de intensidade da implantação de medidas liberalizantes.

No Brasil, o movimento regressista, grupo político que se ligara ao comércio ilegal de escravizados e se articulava aos fazendeiros e negociantes do eixo Rio-Vale do Paraíba-Minas, durante a década de 1830, pretendia empoderar o governo central ao controlar o poder judiciário, imbuído da ideia de resistência à velocidade das mudanças implementadas na política pelos progressistas. Foram eles os herdeiros do pensamento conservador entre nós.

Para Ricardo Salles⁶⁵, na Europa, o liberalismo foi pautado pelo que chamou de “limite social da vida política”, que “estreitou as bases sociais potenciais das correntes políticas liberais e facilitou a formação de um consenso conservador e socialmente restritivo”⁶⁶, lá provocado pelas experiências da Revolução Francesa, as guerras napoleônicas, na primeira metade do século e, a partir das revoluções de 1830 e 1848, pela ameaça das “classes perigosas”⁶⁷. Nas sociedades americanas da segunda escravidão esse limite social teria sido mais “inelástico”, pois aqui as “classes perigosas” eram os escravizados e era preocupação constante “prevenir e evitar” suas revoltas, principalmente a partir do evento da Revolução Haitiana.

No Império do Brasil, “a escravidão e a presença ativa ou potencial dos escravos representaram um poderoso fator de inibição para uma radicalização democrática dos limites sociais e institucionais do liberalismo”⁶⁸, inibindo a democratização do liberalismo em seus limites sociais e institucionais. Essa situação teria restringido as bases sociais das correntes políticas liberais à classe escravista, que concentrava o poder político e econômico, e que enfeixou em si um consenso conservador. Para o autor, enquanto a escravidão era democratizada no país, ou seja, era socialmente disseminada, a classe escravista concentrara

⁶⁵SALLES, Ricardo. O Império do Brasil no contexto do século XIX. Escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado. *Almanack Guarulhos*, n. 04, p. 5-45, 2º semestre de 2012.

⁶⁶ *Ibidem*, p. 45.

⁶⁷ *Ibidem*, p. 45.

⁶⁸ *Ibidem*, p. 45.

poder e limitara a democracia política. Apenas quando, por volta das décadas de 1860 e 1870, ocorreu a concentração da propriedade escrava, a classe escravista começou a perder o poder que enfeixara e o movimento democrático pôde se espriar pelo país, culminando “no abolicionismo, na destruição da escravidão e na derrubada do Império”⁶⁹.

Ilmar Rohloff de Mattos⁷⁰ analisa as diferenças entre os partidos durante o Império brasileiro, principalmente durante o período de hegemonia política dos conservadores até a década de 1860. Segundo esse autor, a diferença entre liberais e conservadores deve ser buscada numa hierarquização imposta pelos saquaremas entre si e os demais conservadores do Império e destes sobre os liberais, durante o período em que tiveram a hegemonia do poder desde a ascensão dos regressistas durante a Regência e, especialmente, quando ficaram ininterruptamente no poder entre o gabinete de Araújo Lima, em 1848, e o início da década de 1860.

Os liberais, em termos ideológicos, entendiam a Liberdade como um não-impedimento no âmbito da propriedade (Casa). Essa visão oligárquica de manutenção do poder local nas mãos da classe senhorial sem intervenção do poder público era o *princípio democrático* ao qual passaram a defender durante o Império. Diante de um passado recente considerado absolutista e autoritário, como teria sido o governo durante o Primeiro Reinado, e a ameaça do avanço regressista, os liberais ainda propugnavam o mito da Revolução, ao estilo francês de 1789.

Os conservadores queriam recuperar a autoridade do governo através do *princípio monárquico*, ou seja, a recuperação do prestígio da Coroa e o aumento das prerrogativas do Executivo. A Liberdade deveria estar acompanhada com a segurança, reflexo das insurreições dos escravos, da revolta das classes populares e das províncias. Apoiando-se em Hobbes, entre outros pensadores do político, os conservadores viam no Estado o elemento de manutenção da Ordem, que poria fim ao período de guerra civil, ocorrido durante a Regência e início do Segundo Reinado, e que teria sido possível justamente pela falta de força do Estado para se impor. A Razão de Estado deveria se sobrepor aos interesses partidários e combater as influências das facções locais. Mattos cita Rodrigues Torres, uma das lideranças saquaremas, em que este define como deveria ser o governo do Estado: “o Imperador reina, governa e administra”.

⁶⁹ Ibidem, p. 45.

⁷⁰ MATTOS, Ilmar Rohloff de, MATTOS, Ilmar R. de. *O Tempo Saquarema*. A Formação do Estado Imperial. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994.

Para os conservadores, a igualdade se daria apenas entre os grupos de mesmo interesse, mantendo-se a sociedade profundamente desigual. Neste sentido, diferenciavam-se de forma expressa dos liberais que, muitas vezes, se confundiram e se misturaram com a Plebe, tendo, por isso, provocado as revoltas provinciais que quase fragmentaram o país, na visão dos conservadores. Se, na esfera privada da sociedade civil, o Povo (cidadão e súdito) deveria se sobrepor hierarquicamente à Plebe (apenas súdito), na esfera pública da sociedade política, o Executivo deveria se sobrepor ao Legislativo e toda a sociedade deveria se submeter ao Imperador como seus leais súditos. Em torno de um poder centralizado e brandindo a necessidade da imposição da Ordem, conseguiram unir os propósitos de todos os conservadores e submeter os liberais. Além do conceito de Liberdade e Igualdade, requalificaram também o conceito de Revolução, que passaram a entender no sentido de restauração de uma normalidade, assim como esse conceito era visto antes da Revolução Francesa.

Os conservadores, através de um discurso e uma prática de centralização do poder e manutenção da ordem, conseguiram tomar e “estar no governo do Estado”, dando-lhe uma direção. Essa direção teria sido conquistada não apenas com a utilização da força, ou seja, dos aparelhos repressivos do Estado, mas também de um consenso buscado a partir da disseminação de valores civilizatórios conservadores.

Com a vitória sobre os liberais na Revolta de 1842, em Minas e São Paulo, e ainda na Revolta Praieira de 1848, em Pernambuco, os conservadores passaram a imprimir sua forma de governar ao país. Estes, assustados com as revoltas dos exaltados e a ameaça de desagregação do país, a assim considerada “anarquia” provocada pela ideia de igualdade desejada pela Plebe, bem como o interesse na manutenção da escravidão, em perigo pelos tratados com a Inglaterra, procuraram *parar o carro da revolução*. Dessa forma, buscaram abrigo no pensamento conservador, apesar de adotar as formas institucionais liberais.

Tentaram evitar a Revolução, requalificando-a no sentido do restabelecimento da ordem natural das coisas. Ressignificaram a ideia de Liberdade, com base na Ordem e na Autoridade, com vistas à segurança da propriedade, inclusive sobre os escravizados. Desprezaram a concepção de Igualdade, que colocava em perigo a Liberdade, preservando a hierarquização social, devido às diferenças qualitativas entre Povo e Plebe. Trocaram a aceleração do tempo por um tempo onde não havia mudanças bruscas, visando à preservação da classe senhorial. Serão esses conservadores que predominarão no poder político durante o

Segundo Reinado até pelo menos a década de 1860, sendo este o período chamado por Ilmar de Mattos de *Tempo Saquarema*⁷¹.

1.2 Barra Mansa, a Classe Senhorial e a Política no Império

Domingos de Andrade Figueira mudou-se de Itaguaí para Barra Mansa, município do Vale do Paraíba fluminense, região próspera na produção de café. Nessa cidade, Figueira ganhou projeção na política local, provincial e imperial. Por essa época, Barra Mansa era um dos municípios que, com outros do Vale, compunham uma região de grande projeção econômica e política no Brasil. Como as demais cidades do Vale do Paraíba fluminense, as origens de Barra Mansa remontam ao comércio de abastecimento feito pelos tropeiros do sul de Minas para a Corte do Rio de Janeiro, às construções das estradas para facilitar este escoamento e o início da produção do café nessa região, na primeira metade do século XIX.

Na localidade onde hoje se situam os municípios de Resende, Rio Claro e Barra Mansa, em meados do século XVIII, desenvolveu-se a pecuária e a cana de açúcar, principalmente para abastecer o Rio de Janeiro. Surgiram os primeiros povoados na região onde se estabelecera, em 1744, o bandeirante Simão da Cunha Gago, coronel paulista que provinha da região da lagoa, denominada Aiuruoca, onde procurava por ouro, e em local conhecido dos índios puris como Timburibá⁷² e que irão formar, em 1747, a paróquia⁷³ de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova. Sua igreja matriz não

⁷¹ Os conservadores assumiram a presidência do conselho de ministros, cargo criado em 1847, a partir de setembro de 1848, com o antigo regente Araújo Lima. Sob a presidência seguinte, de José da Costa Carvalho, o Visconde de Monte Alegre, que havia sido presidente da província de São Paulo quando ocorrera a Revolta Liberal de 1842, formou-se a chamada Trindade Saquarema, quando os principais líderes do grupo saquarema integraram o governo, com Eusébio de Queirós Matoso da Câmara assumindo a pasta da Justiça, Joaquim José Rodrigues Torres a pasta da Fazenda e Paulino José Soares de Sousa a dos Estrangeiros. No Conselho de Estado contavam com a presença de Bernardo Pereira de Vasconcelos, o campeão do regresso, e de Honório Hermeto Carneiro Leão, os dois grandes responsáveis pela queda do regente liberal Diogo Antônio Feijó, o que levaria à ascensão do regressista Araújo Lima. Esse período se estenderia pelos próximos gabinetes de Rodrigues Torres, Honório Hermeto Carneiro Leão, Luís Alves de Lima e Silva, Pedro de Araújo Lima, Antônio Paulino Limpo de Abreu, Ângelo Moniz da Silva Ferraz e, novamente, Luís Alves de Lima e Silva.

⁷² Denominação indígena a uma espécie arborífera.

⁷³ No Brasil, paróquia ou freguesia (da expressão latina *fillius ecclesiae*, filho da igreja), como na tradição portuguesa, era a menor divisão administrativa tanto civil quanto eclesiástica. Tal se dava devido ao direito do padroado, que unia a Coroa portuguesa à Igreja Católica. Além disso, a religião era o elemento agregador populacional e suporte da disseminação da civilização ocidental pelos sertões considerados “selvagens”.

tardaria a surgir, já em 1752⁷⁴. Entretanto, apenas com o declínio da extração de ouro nas Minas Gerais é que a região começou a se desenvolver. Muitos mineiros começaram a afluir para o local, apossando-se de terras devolutas, para trabalhar na agricultura. Nesta época tem início o cultivo do café que, por volta de 1770, foi trazido do Rio de Janeiro pelo padre Antônio do Couto Fonseca para serem plantadas suas primeiras mudas no Vale do Rio Paraíba do Sul⁷⁵.

Desta forma, com cerca de 500 fogos (casas) e 4 mil habitantes⁷⁶, em 1801, é criada em seu lugar a primeira vila desta região, agora com o nome de Resende, em homenagem ao conde de Resende, o então Vice-rei D. José Luís de Castro, pelo Coronel Fernando Dias Paes Leme, neto de Garcia Paes e bisneto do “Caçador de Esmeraldas”, o bandeirante Fernão Dias Paes. O território de Resende, então, abrangia também os territórios de Barra Mansa e São João Marcos (atual Rio Claro). Por volta de 1820, Resende tinha uma razoável produção voltada para o abastecimento do Rio de Janeiro, destacando-se engenhos de açúcar, plantações de cana, café, milho, feijão, arroz e uma forte pecuária de fornecimento de carne para a Corte preferível a do gado *vacum* trazido de São Paulo e Minas Gerais, mais distantes.

Em 1765, uma sesmária foi concedida pelo então Vice-Rei Conde da Cunha, durante o reinado de D. José I, a Francisco Gonçalves de Carvalho, nas proximidades do rio conhecido como Barra Seca (depois rio Barra Mansa). Nela, Gonçalves de Carvalho criava gado bovino e produzia milho, leite, mandioca e anil. A sede servia como estalagem para os tropeiros⁷⁷. Esta sesmária, e depois fazenda, era chamada de Posse. Com o tempo, neste local, principiou a formar um núcleo de população urbana em torno de um engenho. Em 1800, esta fazenda pertencia ao sargento-mor das tropas de milícias José Pereira da Cruz que construiu, como marco civilizatório, uma capela em homenagem a São Sebastião⁷⁸.

⁷⁴ LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O Homem e a serra*. Rio de Janeiro: IBGE, 1963, p. 67.

⁷⁵ Ibidem, p. 69.

⁷⁶ WHATELY, Maria Celina. *O Café em Resende no Século XIX*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987, p. 8.

⁷⁷ “Data de 07.01.1765 o requerimento de Francisco Gonçalves de Carvalho ao rei D. José, solicitando confirmação de sua carta de sesmária, correspondendo a uma légua de terras em quadra, para a criação de gado *vacum*, situada entre o Rio Pirai e o Rio Bananal, confrontando com o córrego da Barra Seca, no sertão do Rio Paraíba, na freguesia do Campo Alegre, na capitania do Rio de Janeiro”, in Colégio Brasileiro de Genealogia, seção de Artigos Genealógicos. Disponível em: http://www.cbg.org.br/arquivos_genealogicos_s_05.html. Acesso em 08 de julho de 2016 e ALMEIDA, Antônio Figueira de. *Barra Mansa, Memória Comemorativa do Primeiro Centenário*. 2 ed. Volta Redonda: Gazetinha, 1992.

⁷⁸ ALMEIDA, Antônio Figueira de, op. cit., p. 56.

Com o crescimento populacional animando a região (por volta de 1.800 habitantes e 360 fogos)⁷⁹, percorrendo as margens do rio Paraíba do Sul, bem como da Estrada Real⁸⁰, que passava pela localidade e levava a Mangaratiba, em 1820, o coronel Custódio Ferreira Leite se estabeleceu na localidade, onde concentrou terras, provavelmente através do recebimento de sesmarias⁸¹. Provindo de São João Del Rey, onde foi importante comerciante e minerador⁸², Ferreira Leite construiu outra capela também dedicada a São Sebastião, para seguir a tradição local, em frente à sede de sua fazenda e à beira daquela estrada, nas terras doadas pelo também coronel Manoel Marcondes do Amaral⁸³, este provindo da província de São Paulo, provavelmente da região de Pindamonhangaba. Ferreira Leite, primeiro representante da presença da família Teixeira Leite na região do Vale do Paraíba fluminense, mais tarde, em 1855, recebeu o posto nobiliárquico de Barão de Aiuruoca, palavra que em tupi significa *casa dos papagaios*, de D. Pedro II, pois antes de se converter num dos primeiros cafeicultores de Mar de Espanha, dedicou-se ao serviço de obras públicas, como estradas – fora contratado por D. João VI, em 1816, para comandar a abertura da Estrada da Polícia na região⁸⁴ – pontes, igrejas, além de ter contribuído para o desenvolvimento daquela região fluminense.

Com o constante crescimento populacional (próximo a 2.200 habitantes e 440 fogos)⁸⁵, o desejo de autonomia também cresceu entre as lideranças locais, como o agora capitão-mor Custódio Ferreira Leite, o padre Manoel José de Castro, o capitão Antônio Marcondes do Amaral, como também o padre José Britualdo de Melo e o capitão João Pereira

⁷⁹ ATHAYDE, José Botelho de. *A Igreja Matriz de São Sebastião da Barra Mansa*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1960, p. 68.

⁸⁰ *Ibidem*, p. 135.

⁸¹ Custódio Ferreira Leite havia participado da abertura da Estrada da Polícia, o que proporcionava ao executor privilégios como a isenção fiscal e de prestação de serviço militar e o recebimento de sesmarias. Cf. FRIDMAN, Fania, *As Cidades e o Café*, in *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*. v. 4, n. 3 (número especial), p. 27 a 48, ago/2008, Taubaté, SP, Brasil.

⁸² MUAZE, Mariana, *O Vale do Paraíba Fluminense e a dinâmica imperial*, p. 311. Disponível em http://www.institutocidadeviva.org.br/inventarios/?page_id=8. Acesso em 07 de julho de 2016.

⁸³ Cf. ATHAYDE, José Botelho de. *A Igreja Matriz de São Sebastião da Barra Mansa*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1960, p. 60, 61, 147 e Pindamonhangabenses fizeram parte da Guarda de Honra de D. Pedro I e estão sepultados na igreja São José. Disponível em: <http://entrevistas-do-ouverney.blogspot.com.br/2012/09/16-pindamonhangabenses-fizeram-parte-da.html>. Acesso em 10 de junho de 2016; e disponível em: <http://jornaltribunadonorte.com.br/pindamonhangaba-as-margens-do-ipiranga/>. Acesso em 10 de junho de 2016.

⁸⁴ MUAZE, Mariana, *op. cit.*, Acesso em 07 de julho de 2016, p. 311.

⁸⁵ ATHAYDE, José Botelho de, *op. cit.*, p. 68.

da Cruz, entre outros. Ferreira Leite, para facilitar o povoamento urbano e a elevação da localidade à vila, doou 10 mil braças quadradas de terras, sendo por isso considerado o fundador da cidade. Com a elevação à categoria de vila, ficaria ao encargo da Câmara a administração dessas terras, bem como sua distribuição a quem nelas quisesse construir suas casas.

O requerimento de elevação à vila foi aprovado pela Assembleia Geral do Império e sancionado pela Regência Trina Permanente, eleita pela Assembleia Geral e composta pelos deputados Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho e João Braúlio Muniz, sendo ainda oficializado pelo Ministro de Estado dos Negócios do Império, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, que também governava a província do Rio de Janeiro, em 3 de outubro de 1832. A resolução aprovada determinava os limites da nova vila, bem como a constituição de uma Câmara Municipal, 2 juízes ordinários, 1 juiz de órfãos, 1 inquiridor, 2 tabeliães e demais oficiais de justiça que fossem necessários. Todas essas funções se realizavam na Câmara, que foi instalada provisoriamente em um cômodo de uma das casas de propriedade do capitão João Pereira da Cruz que, por sua vez, estava cedida a um francês⁸⁶. O prédio definitivo da Câmara (Palácio Barão de Guapi) somente ficou pronto em 1861.

Os mandatários da primeira vereança de Barra Mansa, entre 1833 e 1837, foram: Domiciano de Oliveira Arruda (presidente da Câmara por ter sido o vereador mais votado), José de Sousa Breves, Padre José Britualdo de Melo, José Bento Ferreira da Silva Guimarães, Joaquim Gomes de Sousa, Manuel de Sousa Azevedo e João Pereira da Cruz. O território que formou o município de Barra Mansa foi desmembrado dos municípios de Resende, Valença e São João do Príncipe (antigo São João Marcos).

Em Barra Mansa, para onde se mudou, Andrade Figueira casou-se com Theodora Marcondes dos Reis, em 20 de novembro de 1859, com quem teve doze filhos⁸⁷. Segundo Silvio Meira, Eusébio de Queirós teria recomendado Figueira como genro para o capitão Manoel da Silva Reis⁸⁸, o que demonstraria a ampla rede de sociabilidade da qual participava, chegando mesmo a envolver um dos mais importantes políticos saquaremas da época. O capitão Manoel Reis foi vereador do município entre 1857 a 1861, era grande proprietário de

⁸⁶ ALMEIDA, Antônio F. de, *Barra Mansa: Memória Comemorativa do 1º Centenário*. 2 ed. Volta Redonda: Gazetinha, 1992, p. 30.

⁸⁷ LEME, Luiz Gonzaga da Silva (1852-1919). *Genealogia Paulistana*. Vol V - Pág. 528 a 568. Disponível em: http://www.arvore.net.br/Paulistana/TolPizas_3.htm. Acesso em 10 de julho de 2016. Cf. tb. *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 21 de novembro de 1900. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁸⁸ MEIRA, Silvio, O Conselheiro Andrade Figueira e o Fim do Império. In *RIHGB*, Rio de Janeiro, n. 376, ano 153, jul/set, 1992. Cf. tb. *Jornal do Comércio*, edição de 8 de outubro de 1933. Acervo da Biblioteca Nacional.

terras e escravos e fazendeiro de café tanto na freguesia de São Sebastião, na cidade, quanto na freguesia de Nossa Senhora do Rosário dos Quatis⁸⁹. Luísa, esposa de Manoel Reis e mãe de Theodora, era filha do capitão Antônio Marcondes do Amaral⁹⁰ quem, juntamente com Manoel Marcondes do Amaral, coronel da Guarda de Honra de D. Pedro I⁹¹, havia fundado Barra Mansa.

O capitão Antônio Marcondes do Amaral construiu, além do prédio da cadeia, a Igreja Matriz nas terras deixadas por Manoel para sua construção, de onde se originou o centro da cidade de Barra Mansa. Os Marcondes do Amaral eram uma família abastada de origem em Pindamonhangaba, na província de São Paulo. Em Barra Mansa, os populares diziam que “*quem tem dinheiro, casa com as fias de Maricondes*”⁹², em alusão ao casamento entre as famílias ricas e importantes do município.

Seus filhos estudaram em um importante internato, de propriedade do Dr. Francisco Moreira da Rocha, na Corte. Este estabelecimento de ensino tinha como seus alunos filhos de ricos e poderosos senhores da Corte, tais como o Visconde do Rio Branco, Barão do Rio Negro, Domingos Alves da Silva Porto (gerente do Banco do Brasil), Comendadores Joaquim Vidal Leite Ribeiro, João Diogo Wartley e João Evangelista Teixeira Leite. Em uma de suas propagandas no *Almanak Laemmert*, informava:

Este importante estabelecimento de instrução completa, e educação moral e religiosa em família, têm merecido a confiança dos Exms. Srs. Visconde do Rio Branco, Barão do Rio Negro, Domingos Alves da Silva Porto (gerente do Banco do Brasil), **Domingos de Andrade Figueira** (*grifo nosso*), Comendadores Joaquim Vidal Leite Ribeiro, João Diogo Wartley e João Evangelista Teixeira Leite, os quais ali confiaram a educação de seus filhos como alunos pensionistas internos; assim como de muitos outros dignos pais de famílias, e importantes comissários da corte (CARDOSO, 1887, p. 634).

Assim, podemos observar que Andrade Figueira estabeleceu relações de sociabilidade com membros de famílias da classe dominante senhorial na cidade de Barra Mansa e também

⁸⁹ Almanak administrativo, mercantil e industrial da côrte e provincia do Rio de Janeiro. E. & H. Laemmert, 1859, p. 235 e 242.

⁹⁰ LEME, Luiz Gonzaga da Silva (1852-1919). Genealogia Paulistana. Vol V - Pág. 528 a 568. Disponível em <http://www.geni.com/people/Lu%C3%ADsa-Augusta-Marcondes-do-Amaral/6000000018490811708>. Acesso em 10 de julho de 2016.

⁹¹ Ancestrais de São Paulo, Manoel Marcondes do Amaral (Coronel). Disponível em <http://www.oocities.org/~ancestrais/manoeldoamaral.html>. Acesso em 10 de julho de 2016.

⁹² ALMEIDA, Antônio Figueira de, *Barra Mansa: Memória Comemorativa do 1º Centenário*. 2 ed. Volta Redonda: Gazetinha, 1992, p. 36.

do Rio de Janeiro, a ponto de ser identificado como pessoa de referência, no prestigioso *Almanaque Laemmert*, pelo proprietário de um reconhecido estabelecimento de ensino.

Veremos agora o *ethos* sócio-político dessa classe social dominante, ao qual Figueira se uniu.

1.3 A Classe Senhorial Escravista Brasileira

A classe senhorial escravista brasileira “aconteceu”, para usar um termo thompsoniano⁹³, no século XIX, em meio à formação do capitalismo industrial internacional com sua divisão internacional do trabalho, da formação dos Estados Nacionais e do recrudescimento do escravismo em determinadas regiões da América, ou seja, a maioria dos estados do sul dos Estados Unidos e o Império do Brasil, além de Cuba, possessão espanhola. A apropriação clássica desse conceito no Brasil encontra-se na obra *O Tempo Saquarema*, de Ilmar Rohloff de Mattos.

Segundo Ilmar de Mattos, essa classe senhorial era constituída tanto por plantadores escravistas como por comerciantes e burocratas que com eles possibilitavam a hegemonia econômica, social e política, já que dominavam a produção econômica (plantadores), o abastecimento (principalmente de escravos), mas também o escoamento da produção (principalmente o café) e sistemas de crédito (comerciantes), e as articulações políticas (burocratas). Essa classe construiu-se em suas lutas contra a ameaça recolonizadora portuguesa; contra a proibição inglesa do tráfico internacional de escravos; contra os demais plantadores escravistas de outras regiões, mais distantes do centro político da Corte; contra (ou com) a ascensão econômica e política dos produtores de alimentos e outros do “Sul de Minas”; contra os demais colonos, contra os escravos (inimigos inconciliáveis) e contra os homens pobres urbanos (sempre propensos à revolta). Talvezoubessem também aqui os homens pobres da zona rural, posto que elementos a serem combatidos ou aliciados, dependendo da ocasião, e que, enfim, da classe senhorial se diferenciavam devido a sua baixa estatura social. Será essa classe que “olhará por cima de suas cercas” e pensará em um projeto

⁹³THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra 2004, p. 9 e 10.

de país, alicerçando-se sobre suas bases de poder (as relações sociais de produção e as forças produtivas) e atrelando-as ao Estado Imperial em formação que ajudará a construir⁹⁴.

Essa classe senhorial se utilizou do Estado, segundo o professor Ilmar Rohloff de Mattos, para promover uma dupla expansão em termos de hegemonia política: horizontalmente, pois a Coroa procurou unir os detentores de monopólios das demais regiões aos interesses agrários, mercantis e burocráticos, que se expandiram com a lavoura cafeeira; verticalmente, pois a Coroa atraiu para a órbita dos interesses da classe senhorial a população livre e pobre.

Em seu processo de formação, a classe senhorial, através das relações de seus agentes e atores, seja de embate, domínio, cooptação, hierarquização, etc., com os das demais classes sociais, criou para si uma identidade própria, que se forjou a partir de suas experiências comuns, e que se contrapunha aos demais grupos, vistos de forma antagônica aos seus valores e interesses⁹⁵. De acordo com Ilmar de Mattos, os membros da classe senhorial escravista do Centro-Sul:

No momento em que se propunham a tarefa de construção de um estado soberano, levavam a cabo seu próprio forjar enquanto classe, transbordando da organização e direção da atividade econômica meramente para a organização e direção de toda a sociedade gerando o conjunto de elementos indispensáveis à sua ação de classe dirigente e dominante (MATTOS, 1994, p. 69).

1.3.1 Uma Sociedade Mercantil Escravista e Hierarquizada

A sociedade brasileira do período imperial era periférica em relação ao sistema capitalista industrial, que se desenvolvia na Europa, e vinha se estabelecendo em um segundo surto de produção escravista, do tipo *plantation*, em determinadas regiões, com vias de produção de alimentos para a exportação. Isto significa que as bases do capitalismo industrial, que se apoia na mão de obra livre assalariada, com ampla circulação, não havia se instalado no Brasil, e nem constituído uma burguesia como classe dominante, como ocorrera, por exemplo, nos estados do norte dos Estados Unidos, país que também experimentou a chamada

⁹⁴MATTOS, Ilmar Rohloff. de. *O Tempo Saquarema*. A Formação do Estado Imperial. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994, p. 68 e 69.

⁹⁵ MATTOS, Ilmar Rohloff. de. *O Tempo Saquarema*. A Formação do Estado Imperial. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994, p. 68 e 69, p. 68.

segunda escravidão, ou mesmo na Europa. Importante lembrar, entretanto, que mesmo na Europa, os processos de mudança econômica, social e política que se operaram entre os séculos XVIII e XIX, não catapultaram a burguesia automaticamente para a liderança dos Estados nacionais, em formação.

Arno Mayer⁹⁶ afirma que, ao contrário do que muitos pensariam, o século XIX não teria sido de hegemonia da burguesia e sim da aristocracia europeia. Os escalões mais altos da burocracia e das forças militares eram, em grande parte, monopolizados pela aristocracia. Era essa aristocracia quem dominava o principal setor da economia europeia, a agropecuária. Também estava ela presente nos governos dos principais impérios da época, como o austro-húngaro, o russo e o inglês e mesmo na Alemanha e França. Rússia, Áustria-Hungria e Alemanha permaneciam monarquias absolutistas. Mesmo na França pós-revolucionária sua influência sobre a burguesia era enorme. Esses burgueses buscavam nos refinamentos aristocráticos o modelo de sua civilidade e ambicionavam o casamento com as casas nobres como forma de obter uma ascensão, se não financeira, pelo menos em termos de tradição e cultura.

Segundo Mayer, a burguesia buscava o estilo de vida aristocrático. Chegava mesmo a solicitar condecorações e títulos de nobreza. Assim, a influência da cultura tradicional do Antigo Regime ainda se fazia sentir pela Europa, onde estavam os olhos de nossos governantes que lá buscavam um espelho para seu comportamento. Essa tradição ligada ao Antigo Regime fez com que o conservadorismo pesasse sobre o liberalismo, formando então um liberalismo conservador.

Para Ricardo Salles, ocorreu na formação da sociedade imperial brasileira um processo parecido com o que se deu em determinados países europeus, como a Itália e a Alemanha. Salles recorre ao conceito de revolução-restauração, ou de revolução passiva, na concepção gramsciana, em que a transformação social é assegurada por acomodações entre os grupos sociais ascendentes e antigos grupos dominantes, que denotaria os compromissos econômicos ou mesmo a subordinação política que a burguesia desses países teria aceitado em relação a classes e grupos dominantes agrários do Antigo Regime para viabilizar seu desenvolvimento econômico.

Exemplo de revolução passiva no Brasil seria nossa elite política luso-brasileira, que desempenhou papel central no processo de independência e afirmação do Estado imperial e

⁹⁶ MAYER, Arno. *A Força da Tradição: a persistência do Antigo Regime, 1848 – 1914*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

aliou-se aos plantadores escravistas da região Sudeste. Em alguns casos, seus membros tornaram-se eles mesmos plantadores. No Império do Brasil, grupos social e economicamente dominantes tradicionais em outras regiões, como os senhores de terras e de escravos de outras partes da antiga América portuguesa, mantiveram seu poder, mesmo que em posição de subalternidade. O processo de formação do Estado nacional e a expansão de uma nova escravidão interdependente do mercado mundial resultaram na formação da classe senhorial como classe histórica nacional em torno desse Estado. Segundo Salles, “a revolução passiva deveria ser entendida como chave de interpretação de toda uma época histórica que se abriu depois da Revolução Francesa”⁹⁷.

A sociedade brasileira do período em análise se encontrava em processo de hierarquização. No topo da sociedade estava o Imperador, único da nobreza de sangue europeia. A ele, toda a nação brasileira, os seus súditos, devia obediência e lealdade. Abaixo do soberano estava a “nobreza da terra” (e não de sangue, como o nosso então monarca, sendo este, portanto, mais puro). Estes também estavam dispostos de forma hierarquizada. Os títulos nobiliárquicos tinham seus graus de importância e eram distribuídos com a ritualística que as circunstâncias exigiam. Ser nobilitado não era para qualquer um e muito menos chegar ao posto máximo, o de duque, como foi o caso do Duque de Caxias, maior protetor que a Monarquia jamais teve no Brasil.

Essa hierarquia nobiliárquica tinha, por sua vez, também uma distribuição geográfica. O centro era a Corte, onde estavam, além do monarca e sua família, os principais políticos que dirigiam os rumos da nação. Estes eram recrutados em várias partes do país, mas os mais importantes foram os que fizeram carreira na Corte (como o Marques de Olinda e o Visconde do Rio Branco). Abaixo desses, estavam ainda os políticos nacionais, mas sem titulação nobiliárquica, pois ou não tiveram tanto destaque na política ou não eram do agrado do Imperador.

Depois desses, vinham os fazendeiros escravistas produtores de café do Vale do Paraíba fluminense (muitos deles nobilitados por D. Pedro II), posto que região mais rica do país, que controlava a produção daquilo que, então, sustentava a economia nacional. Aquém deles, estavam os demais fazendeiros de outras regiões do país, escravagistas produtores de café ou não. Ainda tínhamos a classe média urbana e rural; os brancos pobres ou libertos

⁹⁷ SALLES, Ricardo. O Império do Brasil no contexto do século XIX, Escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado. *Almanack Guarulhos*, n. 04, p. 5-45, 2º semestre de 2012, p. 15, 16 e 17.

(negro calçado) trabalhadores urbanos ou agregados das fazendas e, por fim, os escravos (negros descalços, posto que não tinham o direito de usar um dos símbolos da civilização: o sapato), ou seja, os trabalhadores sem liberdade.

Ricardo Salles destaca os dois lugares fundamentais nessa hierarquização social: a Coroa no topo e o senhor escravocrata que controlava a base da sociedade.

No topo dessa hierarquia, e em posição externa e superior a ela, estava a Coroa. Era exatamente essa posição que lhe garantia o lugar de ascendência moral, condição dessa hierarquização de interesses e diferenças... Na base desse processo, no mundo privado do governo da Casa [...] estava a possibilidade [...] de um percurso para a liberdade e para a posse de escravos, controlado pela figura do senhor, que se estendia mesmo aos setores mais baixos da sociedade e, no limite, ao próprio mundo da escravidão [...] A Coroa como símbolo do Estado e da Civilização, conferia a esse exercício de domínio o status de prerrogativa e distinção social, isto é, senhorial (SALLES, 2008, p. 51).

Parece ser nesse mesmo sentido, ou seja, de controle da base social, que Ilmar de Mattos põe em destaque a importância do governo da Casa:

Governar a escravaria consistia em não apenas fiscalizar o trabalho da massa de escravos [...] mas, sobretudo, em criar as condições para que as relações de poder inscritas na ordem escravista fossem vivenciadas e interiorizadas por cada um dos agentes, dominadores e dominados. Governar a Casa era exercer, em toda a latitude, o monopólio da violência no âmbito do que a historiografia de fundo liberal convencionou denominar de poder privado (MATTOS, 1994, p. 132).

A possibilidade ampla de se ter escravos, juntamente com a busca em seguir o comportamento da classe senhorial escravista, classe então dominante e que disseminava o seu estilo de vida pela população, foi o que sedimentou a ordem escravista no Brasil.

1.3.2 A Classe Senhorial Escravista do Vale do Paraíba Fluminense

Na região do Vale do Paraíba fluminense, a classe senhorial se fundamentava, pois, em âmbito local, no controle de recursos políticos e materiais como as terras, a produção rural, a Guarda Nacional, o Exército, as Câmaras Municipais, a justiça local (juiz de paz, juiz ordinário, juiz municipal, juiz de direito), as delegacias de polícia, além da violência como símbolo do poder privado no retiro de suas fazendas, senzalas e casas de morada e vivenda.

Através desses instrumentos, que tinham por fundo a constituição de leis que os garantissem, a classe senhorial se sobrepunha aos demais grupos sociais: arrendatários e sitiantes de suas terras, vendeiros, tropeiros e pequenos comerciantes, como também libertos, feitores, arreadores e trabalhadores por jornada (jornaleiros) e escravizados⁹⁸. Estas instituições funcionaram como instrumentos irradiadores da ordem escravocrata e da civilização imperial, criando os condicionantes de pertencimento e identidade das classes entre si e consigo próprias, mas também de imposição hierárquica entre as classes sociais e da submissão das classes pobres e das escravizadas à classe senhorial escravista.

1.3.2.1 A Formação da Classe Senhorial Cafeeira do Vale

De acordo com Alcir Lenharo⁹⁹, a fração cafeeira do Centro-Sul, da classe senhorial, teria sido resultado de uma acomodação social entre os setores burocrático e mercantil da Corte com os emergentes do interior, oriundos do comércio regional e da mineração. Nas primeiras décadas do século XIX, no período de formação do Vale do Paraíba fluminense, essa classe social vivia de forma simples, quase sem comodidade doméstica, como móveis e vestuário, e também não se preocupava com a educação dos filhos. Suas casas, muito comumente, eram construídas de taipa, com cobertura de palha e piso de terra batida.

No entanto, a partir da segunda metade do século XIX, membros dessa classe começaram a se refinar ao gosto europeu, quando passou a morar em grandes sedes de fazendas feitas de tijolos, telhas e assoalhos de madeira, com móveis luxuosos, quadros de pintura, pratarias, joias e vestuário trazidos da Europa, as chamadas casas de vivenda, e os núcleos urbanos se sofisticaram. Seus filhos homens estudavam, em grande parte, para serem políticos e grandes empresários e os senhores do Vale buscavam casá-los, em boa parte, com aqueles dos altos dirigentes e da boa sociedade da Corte¹⁰⁰.

⁹⁸ MUAZE, Mariana. O Vale do Paraíba Fluminense e a Dinâmica Imperial, p. 316. Disponível em http://www.institutocidadeviva.org.br/inventarios/?page_id=8. Acesso em 07 de maio de 2016.

⁹⁹ LENHARO, Alcir, *As Tropas da Moderação: o abastecimento da Corte da formação política do Brasil: 1808-1842*. 2.ed. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1993, p. 56.

¹⁰⁰ FARIA, Sheila de Castro, *Barões do Café. A Modernização da nobreza no século XIX*. São Paulo: Atual, 2005 e SALLES, Ricardo. O Império do Brasil no contexto do século XIX, Escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado. *Almanack Guarulhos*, n. 04, p. 5-45, 2º semestre de 2012, p. 11.

Quanto aos grupos burocráticos portugueses que vieram com a Corte, estavam conscientes de sua debilidade ante a um país ameaçado pelo perigo do haitianismo¹⁰¹ e da insegurança ante a ameaça de uma população em sua grande maioria composta de desempregados, pobres e mestiços, sempre envolta em revoltas, o que os assombrava tanto quanto a ameaça de revolta escrava. Tal insegurança também assolava a minoria branca e proprietária nativa. Para Maria Odila Dias, a “insegurança social cimentaria a união das classes dominantes nativas com a ‘vontade de ser brasileiros’ dos portugueses imigrados”¹⁰². Por isso, as classes dominantes nativas e os portugueses “adventícios” firmaram compromissos e laços de parentesco via casamento. Essa união traria vantagens para ambos os lados: as classes nativas precisavam do capital dos portugueses, da proteção do príncipe regente contra os grupos rivais e a turba, da possibilidade de titulação nobiliárquica, dos financiamentos no Banco do Brasil e, enfim, viam com grande entusiasmo a aproximação com a aristocracia de sangue portuguesa. Essa aristocracia, por sua vez, interessava-se em se enraizar na colônia para não ficar isolada e promover aqui novos negócios, provavelmente mais promissores que os do Reino, que passava por dificuldades financeiras durante e após as guerras napoleônicas.

Como se pode observar, não era apenas o príncipe regente que relutava a voltar para Portugal quando das exigências das Cortes portuguesas. Ainda segundo Maria Odila Dias¹⁰³, esses grupos aristocráticos também postergavam sua volta, pois faziam enormes investimentos locais que demonstravam sua intenção em permanecer no país, como construções de luxo, compra de terras, estabelecimento de firmas de negócios, avidez na concessão de privilégios de obras públicas, como reformas no arsenal da marinha, palácios, etc. Além disso, interessavam-se pela proximidade com o príncipe regente e dele receberam sesmarias na região do Vale do Paraíba, onde se uniram pelo casamento com famílias locais e obtiveram incentivo para a produção do café.

Quanto aos setores oriundos das Gerais, estes se enriqueceram com a mineração, trabalharam com a produção de alimentos, passaram para o comércio com tropas de mulas e,

¹⁰¹ O medo que se sentia de ocorrer aqui no Brasil a insurreição de escravos que se dera no Haiti, em 1794. Cf. GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias dos Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras: 2006, p. 217 e 256 e COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 362.

¹⁰² DIAS, Maria Odila L. das S., A Interiorização da Metrópole: 1808-1853, in MOTA, C. G. (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1972, p. 180.

¹⁰³ *Ibidem*, p. 171.

enfim, fixaram-se no Vale do Paraíba com a intenção de explorar a produção de café. Projetaram-se também através da prestação de serviços públicos ou de negócios, como empréstimos a pequenos proprietários, traficando escravos, produção, transporte e venda do café ou ainda na função de comissários. Muitas dessas famílias mineiras sediadas no Vale do Paraíba fluminense tornaram-se proeminentes durante o Império. Os Teixeira Leite e os Ribeiro Avelar foram importantes famílias de Vassouras e eram oriundos de São João Del Rey. Francisco José Teixeira Leite, o Barão de Vassouras, era fazendeiro capitalista e grande banqueiro.

Outros importantes generalistas (procedentes de Minas Gerais) foram o Visconde de Ipiabas, que chegou a comandante superior da Guarda Nacional e recebeu o grau de cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa e da Ordem de Cristo, e Estevão Ribeiro de Resende, o Marquês de Valença, que chegou a ser ministro de D. Pedro I e senador, sendo ambos da cidade de Valença. Manuel Jacinto Nogueira da Gama, o Marquês de Baependi, que recebera sesmaria de D. João; seu sobrinho Nicolau Antônio Nogueira Vale da Gama, Visconde de Nogueira da Gama, chegou a ser mordomo do Imperador; o filho do Marquês de Baependi, Manuel Nicolau Nogueira da Gama, Barão de Santa Mônica, foi genro do Duque de Caxias.

A família Nogueira da Gama ligou-se por matrimônio à família Carneiro Leão, de grandes traficantes de escravos e escravocratas, da qual se destacou Honório Hermeto Carneiro Leão, o Marquês do Paraná, uma das maiores lideranças saquaremas do Império. Brás Carneiro Nogueira da Costa e Gama, o Visconde de Baependi, participou da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional e fora presidente da Assembleia Geral do Império na época da aprovação da Lei do Ventre Livre.

Há ainda a importante família vassourense dos Werneck, também generalista que se enriqueceu com a mineração, a qual teve como seu mais alto expoente Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, Barão do Pati do Alferes, que se tornou grande fazendeiro através de concessão de sesmarias, chegando a oficial da Ordem da Rosa. Essa família tinha propriedades em Pati do Alferes e em Paraíba do Sul. Francisco José Teixeira Leite foi um dos implantadores do sistema ferroviário na província fluminense.

Podemos citar também a família de João Rodrigues de Almeida, o Barão de Ubá, proveniente de São João Del Rey. Ele, que possuía terras em Valença e em Vassouras, foi deputado às Cortes de Lisboa e membro do Conselho do Imperador. A família Correia e Castro, do Barão de Campo Belo e do Barão de Tinguá, era composta por grandes fazendeiros

com proximidade à família imperial. Laureano Correia e Castro, Barão de Campo Belo, era o chefe do Partido Liberal em Vassouras.

Além desses, Custódio Ferreira Leite, o Barão de Aiuruoca, considerado o fundador de Barra Mansa por ter doado as terras que serviriam para erigir sua vila, aventurou-se também por Vassouras, para onde levou um grande número de parentes, como os próprios Teixeira Leite. Em Valença, participou da construção da capela-mor da vila, da Câmara dos Vereadores e fora juiz ordinário. Seu irmão, Anastácio Leite Ribeiro fora juiz e vereador, como também seu outro irmão Floriano Leite Ribeiro. Também oriundo de São João Del Rey, antes de se converter num dos primeiros cafeicultores de Mar de Espanha, o Barão de Aiuruoca dedicou-se ao serviço de obras públicas, como estradas (Estrada da Polícia) e pontes, recebendo posto nobiliárquico e benefícios particulares. Seu sobrinho, Domiciano Leite Ribeiro, o Visconde de Araxá com Grandeza do Império, foi presidente da câmara municipal de Vassouras em 1880 e governara a província de São Paulo, em 1848, e do Rio de Janeiro, entre 1865 e 1866, sendo ainda deputado geral em 1840 e 1863 e ministro da agricultura no gabinete de Zacarias de Gois e Vasconcelos.

A família Leite Ribeiro, do Barão de Aiuruoca, também negociava escravizados, vendendo-os para Minas Gerais. Os Teixeira Leite eram descendentes do sargento-mor José Leite Ribeiro e Escolástica Maria de Jesus e, em Vassouras, eram ligados ao Partido Conservador. Todas estas famílias fizeram grandes fortunas criadas nos eitos do café. Ainda outros generalistas, agora cafeicultores do Vale do Paraíba fluminense, poderiam ser elencados como importantes figuras da alta sociedade desse período.

O Estado, não conseguindo formar um aparato administrativo necessário, favorecera a formação desse novo setor emergente, os generalistas provindos do comércio de abastecimento e da mineração, que se enobreceriam e participariam da alta burocracia do Estado. Assim, esse setor nativo emergente participou da divisão na esfera do poder do Estado com os setores reinóis instalados na Corte e se ligou a eles, muitas vezes, através do casamento.

As íntimas interdependências entre interesses rurais, comerciais e administrativos, como viriam marcar a classe senhorial do vale-paraibano fluminense, iriam destacar, segundo Maria Odila, não apenas o caráter moderado de nossa independência, como também caracterizaria profundamente a elite política do primeiro reinado e o elitismo burocrático do Império.

1.3.2.2 A Classe Senhorial de Barra Mansa

Ao final da década de 1830, o município de Barra Mansa já tinha um contingente populacional bastante incrementado, pois de uma população em torno de 2.200 habitantes, por volta de 1832, ano de sua fundação enquanto vila, passou a contar cerca de 12.100 habitantes, dos quais mais da metade (6.820) eram escravizados (africanos e seus descendentes)¹⁰⁴.

Dois eram os principais locais de origem das pessoas que vieram morar na vila: o Sul de Minas, como foi o caso de Custódio Ferreira Leite, o Barão de Aiuruoca, que migrou de São João Del Rey; e o Vale do Paraíba paulista, o caso de Manoel Marcondes do Amaral, provindo da região de Pindamonhangaba, descendente de Antônio Marcondes do Amaral, capitão, e de seu filho Domingos Marcondes do Amaral, cavaleiro da ordem de Cristo, major da guarda de honra e superintendente da imperial fazenda Santa Cruz¹⁰⁵.

É possível que tenham vindo pessoas também do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense tentar a vida nesta região, então denominada de “serra acima”, como também portugueses, como foi o caso do encontro do viajante português que passou por Barra Mansa, em 1844¹⁰⁶ com, pelo menos, 2 portugueses provindos da cidade do Porto, além da presença de Francisco José da Silva Sampaio¹⁰⁷ e do sargento José Pereira da Cruz, ambos do Porto, como o próprio Lavalhegas, também português¹⁰⁸, citado na descrição do perímetro urbano feita pela câmara de vereadores da vila em 1840.

¹⁰⁴ Relatório de Presidente de Província do Rio de Janeiro, do ano de 1856, referente a 1840. Havia também indígenas, mas sua quantidade se encontra ilegível.

¹⁰⁵ Ancestrais de São Paulo, Manoel Marcondes do Amaral (Coronel). Disponível em <http://www.ancestraisdesaopaulo.blog.br/domingos1.html>. Acesso em 13 de junho de 2016.

¹⁰⁶ Descrição de Viagem à Província do Rio de Janeiro, no Império do Brasil, 1844, de Antônio Joaquim Álvares. Documento da seção de manuscritos da Biblioteca Nacional.

¹⁰⁷ Inventário de Francisco Jose da Silva Sampaio (1859). Fórum de Barra Mansa-RJ.

¹⁰⁸ ATHAYDE, José B. *A Igreja Matriz de São Sebastião da Barra Mansa*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1960, p. 146.

A pesquisa feita sobre os inventários *post-mortem* dos habitantes de Barra Mansa das décadas de 1830, 1840 e 1850¹⁰⁹ mostra uma sociedade ruralizada, ou seja, a maior parte das pessoas vivia mesmo nas fazendas produtoras, em sua maioria de café, e utilizavam trabalho escravo. O período da primeira metade do século XIX em Barra Mansa revelava uma forte concentração da propriedade escrava entre os grandes proprietários, devido ao progressivo encarecimento dos escravizados a partir da lei antitráfico de 1831. Essa situação não difere daquela que se configurava em Vassouras por essa época. Segundo Ricardo Salles¹¹⁰, no período de 1821 a 1835, “já havia uma concentração de propriedade escrava nas mãos dos grandes e megaproprietários” naquela cidade¹¹¹.

Um dos representantes da classe senhorial em Barra Mansa foi Manoel Marcondes do Amaral, um dos fundadores da cidade que, quando de seu falecimento, em 1832, era proprietário de 107 escravos, possuía terras rurais e urbanas no total de 780 braças ou 108 alqueires¹¹² e mais de 162 mil pés de café. Foi o iniciador da linhagem da rica família Marcondes do Amaral na cidade e uma de suas descendentes casar-se-ia com Domingos de Andrade Figueira. Manoel possuía ainda 11 lanços de casas cobertos de telhas com pilares de pedra, 3 lanços ladrilhados de pedra e 3 assoalhados de tábuas, no valor de 2.000\$000, engenho de cana e café, no valor de 700\$000, uma casa coberta de telhas com moinho e roda de mandioca, no valor de 60\$000, 14 lanços de casas assoalhadas para paiol, no valor de 560\$000, 19 lanços de casas cobertas de telhas para senzalas, no valor de 570\$000, 3 lanços de casas cobertas de telhas para paiol, no valor de 100\$000.

Entre seus pertences móveis possuía 5 dúzias de facas e garfos com cabo de marfim; 1 piano; 11 cadeiras de assento de palhinha; cadeiras de madeira; par de canastras; 4 marquesas; espelhos; espelho toucador; mesas pequenas de jantar; cama de armação; 4 catres; 1 guitarra;

¹⁰⁹ CARNEIRO, André Rocha. *Ouro Negro: café e escravos na formação da classe senhorial em um município do Vale do Paraíba fluminense – Barra Mansa no século XIX*. 2013. 266f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

¹¹⁰ SALLES, Ricardo. *E o vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 157.

¹¹¹ Rafael Marquese e Dale Tomich também citam Ricardo Salles para quem houve concentração de escravizados nas mãos dos grandes e megaproprietários no período entre 1836 a 1850, em Vassouras. Os autores afirmam que seria possível a generalização deste modelo de Vassouras para os demais municípios do médio Vale fluminense. Cf. MARQUESE, Rafael e TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX, in GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 369.

¹¹² Aproximadamente.

1 *violam*; 12 cálices de champanhe; 16 cálices para vinho; aparelho de louça azul; aparelho de chá; tudo muito sofisticado para a época. Seu monte-mor líquido era de grande vulto e foi o maior encontrado para a década de 1830: 121:804\$835 (cento e vinte e um contos, oitocentos e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco réis)¹¹³.

Em Barra Mansa, da família Marcondes se originou a maioria das lideranças políticas do município durante o Segundo Reinado. Uma das filhas de Antônio Marcondes do Amaral, Luísa Augusta Marcondes dos Reis, casou-se com Manuel Antônio da Silva Reis, engenheiro civil, de família de fazendeiros cafeicultores em Barra Mansa, eleito pelo 4º distrito como deputado provincial conservador entre 1872/1873 e depois entre 1874/75, e ainda entre 1876/77. Uma das filhas de Luísa e Manuel era Theodora Marcondes, esposa de Domingos de Andrade Figueira. Seu irmão, Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis, foi advogado em Barra Mansa, eleito deputado provincial liberal entre 1864/65 e 1866/67 e depois conservador entre 1870/71, pelo 4º distrito.

Américo de Moura Marcondes de Andrade, eleito pelo 4º distrito como deputado provincial liberal entre 1866/67, era advogado em Barra Mansa. Deixou o Partido Conservador em 1866, acusando-o de se utilizar do arbítrio e da violência, trocando pelo Partido Liberal¹¹⁴. Américo presidiu a província do Rio Grande do Sul, entre março de 1878 e janeiro de 1879, e do Rio de Janeiro, entre março de 1879 e abril de 1880. Era casado com Maria Francisca Marcondes de Toledo, filha de Maria Marcondes, tia de Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis, e esposa de José Gomes Varella Lessa, que foi presidente da Câmara de Barra Mansa entre 1866/68. Américo era ainda primo-tio de Domingos Marcondes de Andrade, advogado e deputado provincial entre 1880/81, neto de Antônio Marcondes do Amaral.

Os Marcondes também se aliaram à família Leite Ribeiro, do Barão de Aiuruoca. Antônio Leite Ribeiro de Almeida era advogado em Barra Mansa e foi promotor e juiz municipal nesta cidade, eleito pelo 4º distrito deputado provincial conservador nos anos 1870/71 e 1872/73, casando-se em 1873 com Florência Marcondes dos Reis, irmã de Pedro

¹¹³ Inventário de Manoel Marcondes do Amaral, realizado no ano de seu falecimento em 1832. Fórum de Barra Mansa – RJ.

¹¹⁴ A fidelidade partidária permanecia regra, tendo a mudança de partido afetado apenas 3 provinciais, Pedro Rodovalho, Manuel José de Sousa e Albino Antônio de Almeida, que passaram de liberais a conservadores. Cf. MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Legislação Eleitoral e Política Regional*. Um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense. 2014. 313f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 225.

Rodvalho Marcondes dos Reis. Foi ainda presidente da província do Espírito Santo, entre 1 de agosto de 1887 e 6 de agosto de 1888. Antônio era filho de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida (1824/1898), neto de Joaquim Leite Ribeiro, opulento minerador do Vale do Rio das Mortes, e que era irmão do Barão de Aiuruoca, Custódio Ferreira Leite.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida era negociante de secos e molhados, proprietário de armazém de café nesta cidade, major da Guarda Nacional, provedor da Santa Casa, arrematante da linha diária do correio e proprietário de bilhar. Político conservador, presidiu a Câmara Municipal em 1869/71 e 1873/76 e durante a epidemia de febre amarela de 1886. Foi também deputado provincial eleito pelo 4º distrito nas legislaturas 1862/1863, 1866/1867, 1868/69, 1874/75, 1876/77, 1878/79 e 1880/81.

Apesar do predomínio do Partido Conservador durante o Segundo Reinado em Barra Mansa¹¹⁵, o Partido Liberal também se fez presente na cidade com seis deputados provinciais entre 1858 e 1880. Entre eles estava o advogado Antônio Veríssimo de Mattos, deputado entre 1858/59 e 1864/65, pessoa próxima do chefe liberal na província, Francisco Otaviano. Também foi deputado geral entre maio de 1867 e julho de 1868. Os liberais também boicotaram as eleições provinciais para a legislatura entre 1870/71. Pedro Rodvalho Marcondes dos Reis foi eleito deputado provincial pelo Partido Liberal entre 1866/67, com apoio do chefe liberal Bernardo de Sousa Franco. O engenheiro Gustavo do Rego Macedo também foi deputado provincial liberal e ainda Domingos Marcondes de Andrade, já citado, e José Barbosa Torres, advogado, provincial entre 1878/79.

Entre os deputados provinciais conservadores estavam Joaquim Leite Ribeiro de Almeida, seu filho Antônio Leite Ribeiro de Almeida e Manuel Antônio da Silva Reis, já citados, e o advogado e fazendeiro de café Emídio José Ribeiro, entre 1860/61.

¹¹⁵ Foram quatorze provinciais conservadores contra nove dos liberais em doze legislaturas, donde o município surgiria como classificado de primeira grandeza na política provincial, jamais deixando de participar na Assembleia provincial. O Partido Conservador era predominante na província do Rio de Janeiro em geral e também no município de Itaguaí, cidade de origem de Domingos de Andrade Figueira. As razões podem ser encontradas no fato da proximidade com a Corte, o receio de revoltas populares e escravas que teriam levado a um maior apoio aos conservadores nesta região, bem como a garantia da manutenção da escravidão por aquele partido. Cf. MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Legislação Eleitoral e Política Regional*. Um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense. 2014. 313f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 13, 71 e 107.

1.4 A Política Senhorial

Domingos de Andrade Figueira inseriu-se em uma rede de sociabilidade que lhe proporcionara uma base social para sua carreira não apenas profissional, mas também política. Podemos dizer que, no século XIX, a política no Brasil, no caso da classe senhorial, começava em casa, na família. Naquela época, família estava mais próximo de um clã, pois genros, noras, primos e seus cônjuges, cunhados, etc. faziam parte de uma grande família liderada por um *pater familias*, um grande senhor de terras e escravos¹¹⁶. Segundo Richard Graham, no caso de uma fazenda, o termo família poderia indicar, além dos acima citados, escravos, afilhados, compadres, empregados e arrendatários¹¹⁷.

Nessa época, a fração da classe senhorial, nucleada em torno da produção cafeeira da Bacia do rio Paraíba do Sul, utilizava seus filhos e filhas em estratégias que lhes assegurassem poder, fortuna e prestígio. Para tal, o pai encaminhava suas filhas para casamentos que concretizassem alianças com outras famílias importantes, que fossem também de grandes produtores, ou que tivessem influência política, principalmente na Corte, ou ainda que tivessem participação no setor financeiro, em casas comissárias, bancos ou comércio, posto que os produtores sempre precisavam de empréstimos para comprar escravos, escoar seus produtos, comprar ferramentas, animais, etc. Para alcançar tal intento, as filhas recebiam um dote (dinheiro, joias, roupas, etc.) pois isso lhes facilitaria tanto o desenvolvimento de riquezas como também o encontro de um “bom partido”, um marido que fosse rico e/ou gozasse de prestígio social.

Os filhos também deveriam ter o mesmo destino, casarem-se com filhas de famílias importantes. Além disso, alguns deveriam estudar para serem doutores, de preferência em Direito, e para poderem seguir a carreira política. Outros ainda poderiam seguir a carreira médica, empresária ou mesmo eclesiástica, pois a Igreja Católica desfrutava de grande prestígio junto à sociedade e principalmente aos imperadores, devido ao direito do padroado que, por sua vez, decorreu da aliança histórica entre a Coroa portuguesa e a Santa Sé. Todas essas profissões desfrutavam de grande prestígio junto à sociedade.

¹¹⁶ FARIA, Sheila C., *Barões do Café. A Modernização da nobreza no século XIX*. São Paulo: Atual, 2005, p. 23.

¹¹⁷ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p. 37.

As redes de parentesco eram importantes instrumentos de organização de grupos políticos fechados em si mesmos, como forma de manterem o domínio político e econômico na região. Sobre as relações entre as redes de parentesco e a política partidária, Ilmar de Mattos argumenta que as divisões partidárias não eram suficientemente fortes para romper os laços familiares criados pelos casamentos¹¹⁸. Para ampliarem o domínio local, as famílias desenvolviam também laços de solidariedade horizontal, participando de Casas de Misericórdia, lojas maçônicas, sociedades políticas secretas, como a Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional, e a Sociedade dos Patriarcas Invisíveis, ambas ligadas aos liberais moderados. Participavam também de irmandades religiosas e da Guarda Nacional, importante instrumento de poder local, que organizava grupos armados sob o comando dos grandes fazendeiros (principalmente após a reforma regressista). Como já mencionado, a classe senhorial utilizara o Estado que ajudara a construir a fim de impor seu domínio sobre a sociedade¹¹⁹.

Outro instrumento de poder local eram as Câmaras Municipais, instituição por excelência de representação dos grupos poderosos, os chamados “homens bons”, em suas respectivas vilas e cidades. Fazer parte das Câmaras era praticamente obrigatório para as facções políticas da classe senhorial, pois tinham a responsabilidade na condução das coisas públicas, além de demonstrar prestígio social e liderança política. Nas Câmaras, não apenas se ordenavam as atividades urbanas como a iluminação pública, o abastecimento, os calçamentos etc., mas também as relações de poder, conforme demonstrado no conceito de *economia do bem comum*, formulado por João Luís Fragoso¹²⁰. Esta era uma economia política de privilégios em que a “nobreza da terra”, os “privilegiados”, aproveitando-se de uma hierarquia social excludente, apoderavam-se, via controle da câmara, das atividades econômicas da lavoura, comércio e artesanato, na forma de semimonopólios ou monopólios,

¹¹⁸ MATTOS, Ilmar R. *O tempo Saquarema*. A Formação do Estado Imperial. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994, p. 78.

¹¹⁹ A classe senhorial se transformou em classe dominante nacional quando vinculou à sua direção moral e intelectual, emanada do Estado como formação de seu poder ampliado, por determinada época, o restante da sociedade. Seus membros impuseram aos das demais classes seu modo de ser e produzir. O dito “o Império é o café e o café é o Vale” representava o acontecer histórico da classe senhorial em sua conexão umbilical com o latifúndio escravista cafeeiro da região fluminense com a Corte e com o Estado imperial. As redes familiares e os círculos de influência continuaram sendo importantes para a construção da política, mas agora mediadas pelo processo social irradiador do Estado. Cf. SALLES, Ricardo. *E o vale era o escravo*, Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 53 e 54.

¹²⁰ FRAGOSO, João Luís in FRAGOSO, João Luís; GOUVÊA, Maria de Fátima e BICALHO, Maria Fernando (orgs.) – *O Antigo Regime nos Trópicos. A Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, cap. 1.

apropriando-se do excedente econômico-social pela exclusão dos demais de determinadas atividades bastante lucrativas. Assim, nas arrematações de serviços públicos, os senhores de terras conseguiam usufruir de atividades bastante rendosas, excluindo delas aqueles que não faziam parte desse grupo.

Devemos entender que, nesse período, o Brasil ainda estava na fase de construção do seu Estado Nacional. O funcionalismo público era diminuto, bem como os instrumentos e recursos para desenvolver os serviços públicos. Estes ficavam a cargo da classe senhorial que, além de ganhos materiais, muitas vezes estava interessada em angariar o prestígio social que lhe proporcionaria a obtenção de um título nobiliárquico que, por sua vez, poderia abrir portas para novas atividades lucrativas e benefícios. Apesar de as reformas regressistas do século XIX terem concentrado os poderes no governo central, na prática, levava-se em conta a estrutura de poder local à qual a classe senhorial encontrava-se ligada pelas mais variadas redes. Essas medidas ampliaram as redes de alianças das oligarquias locais e concentraram o poder local nas mãos das grandes famílias, que estabeleceram relações mais fortes e próximas com o poder central e seguiram controlando os principais cargos locais. Na base dessa estrutura, encontravam-se a família e suas redes de clientela¹²¹.

Essa fração cafeeira da classe senhorial contava com o apoio dos seus trabalhadores livres, dos sitiantes das redondezas e dos comerciantes da vila, a quem protegia em troca de lealdade nas disputas eleitorais e na luta armada contra donos de terras vizinhos. Até os escravizados alforriados tinham a lealdade cobrada pelos seus ex-senhores, pois, em caso de ingratidão, poderiam ter a alforria revogada, como permitia a lei até o Ventre Livre de 1871.

Para ser uma liderança local e poder fazer indicações para cargos oficiais, o que lhe aumentava o poder, um senhor de terras tinha de mostrar ter o apoio de grande quantidade de dependentes, como também de agregados (normalmente sitiantes que tinham a permissão do fazendeiro para se estabelecer e cultivar em suas terras), formando uma clientela¹²². Por outro lado, essa classe senhorial buscava o apoio do governo que, por sua vez, exercia sua atividade de governar através desta classe. Tal situação levava à construção de uma rede hierárquica em

¹²¹ Vide CARVALHO, José M. de. *A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, Cap. 6 e MARTINS, Maria Fernanda V. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho do Estado (1842 – 1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, Cap. 3.

¹²² GRAHAM, Richard, *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p. 38 e 39.

que os senhores locais mantinham seus familiares, escravos, dependentes e agregados, ou seja, sua clientela, submetidos às suas ordens, mas também deveria se submeter ao poder de políticos de expressão provincial e nacional, os quais deviam obediência ao Imperador, reafirmando as relações de desigualdade social que marcavam esse período.

Havia, então, uma prática constante de prestar favores e proteção em troca de obediência. Assim, os recíprocos encargos e favores, de caráter eminentemente pessoal, promoviam a eliminação da possibilidade de um existir autônomo. Portanto, o individualismo e a impessoalidade burgueses, tão caros ao liberalismo, não tinham espaço nesta sociedade.

Se quanto maior a clientela, maior a importância de um senhor, o homem livre pobre somente seria “alguém” em sua comunidade se tivesse a proteção de um senhor, a quem recorria sempre que se via ameaçado por outros senhores ou por autoridades locais, como o delegado, o juiz, o comando militar que o quisesse recrutar, etc. A lealdade era retribuída com generosidade, mas sua falta poderia gerar o uso do castigo pelo senhor.

Devido à importância política da clientela, mecanismos eram usados para forçar a dependência desta em relação ao seu senhor. O sistema fundiário, por exemplo, ao manter a grande concentração de terras, possibilitava a manutenção de grande quantidade de agregados que, por sua vez, não tinha acesso à propriedade da terra, ficando na dependência de um senhor. O Estado também poderia ser usado para pressionar o livre a se tornar um cliente, pois este poderia ser recrutado à força pelo Exército, caso não tivesse um senhor para defendê-lo do recrutamento.

Segundo Maria Fernanda Martins¹²³, as práticas clientelistas eram uma herança do Antigo Regime português e formaram a base das relações políticas nas sociedades em que o Estado começava a se formar e as representações políticas, por via eleitoral, eram ainda incipientes. Nesse contexto, o capital e o poder político de um indivíduo correspondiam não apenas ao seu *status*, mas relacionavam-se à sua capacidade de oferecer e retribuir benefícios em um amplo esquema de trocas, cuja função estruturante verificava-se em um nível mais básico e cotidiano das relações de poder. Eram aspectos informais em uma estrutura formal, transformando-se em práticas marginais a partir da maior organização do Estado. Relações de natureza institucional coexistiam com outras paralelas, que se baseavam em critérios de

¹²³ MARTINS, Maria Fernanda V. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho do Estado (1842 – 1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, cap. 3.

amizade, parentesco, fidelidade, honra etc. Relações clientelistas de distribuição de mercês aos amigos eram mesmo vistas como normas.

Essas redes clientelistas, como poder paralelo, apesar de poder obstaculizar a expansão do poder central, uma vez controladas, serviram para reforçar a unidade de poder. Como prática de governo e dominação, elas resistiam ao ideário liberal das relações impessoais e meritocráticas.

Na Corte, espaços de convivência como os salões, os grandes eventos sociais, as reuniões de família etc., aproximavam os representantes da classe senhorial, reunindo seus membros em torno de suas crenças, objetivos e valores comuns. Tais espaços criavam e intensificavam laços de amizade e parentesco, importantes na rede social que sustentavam o status social, político e econômico desses homens. Os salões, como instituições informais, aproximavam políticos do Império, ricos negociantes e a elite provincial, tornando-se locais públicos de convívio de um universo restrito de pessoas. Outros espaços de convívio seriam as irmandades religiosas, sociedades literárias e órgãos de imprensa e ainda diretorias e conselhos tanto da administração pública quanto dos bancos e empresas privadas. Nesses lugares se poderiam obter informações úteis para os negócios particulares ou mesmo para ambições políticas sobre os novos projetos do governo, as ações do Banco do Brasil, a falência de uma importante casa comercial, a queda do ministério.

1.5 Início da Carreira Política de Domingos de Andrade Figueira

Domingos de Andrade Figueira foi um dos maiores representantes políticos dos escravocratas do Vale do Paraíba fluminense¹²⁴. Andrade Figueira é citado, no levantamento feito por Cardoso Moreira sobre os políticos mais importantes da província do Rio de Janeiro no século XIX, como o político de maior visibilidade do município de Barra Mansa durante o Segundo Reinado. Os únicos deputados provinciais no período entre 1862/77, encontrados pelo autor que teriam tido, posteriormente, uma carreira de expressão nacional na política,

¹²⁴ MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Legislação Eleitoral e Política Regional*. Um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense. 2014. 313f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 104, 195 e 222.

seriam Andrade Figueira e Américo Marcondes de Andrade, ambos de Barra Mansa. Apresenta outros dados de sua trajetória política, apesar de esquecer os mandatos como vereador na Corte e no Terceiro Conselho de Estado.

Foi Paulino Soares de Souza Filho, filho do Visconde do Uruguai, quem o indicou para a presidência de Minas Gerais, em que tomou posse em 25 de agosto de 1868, permanecendo até 24 de abril de 1869. Deputado provincial pelo 4º distrito na legislatura de 1865 e 1870/71 (neste, acumulando com o cargo de deputado geral)¹²⁵. Exerceu os seguintes mandatos de deputado geral pelo 4º distrito: 1869/72, 1877, 1882/84, 1885 e 1886/1889. Depois foi vereador à Câmara Municipal da Corte entre 1877 e 1880¹²⁶. Figueira chegou a ser presidente da Câmara dos Deputados em 1886, durante a 20ª legislatura, entre 5 de maio de 1886 a 4 de maio de 1887. Por quatro vezes constou da lista tríplice para concorrer a uma vaga no Senado, embora tenha sido preterido em todas elas pelo Imperador, provavelmente devido a sua luta contra o processo abolicionista¹²⁷. Foi nomeado para o Conselho de Estado do Império em 1888. Foi escolhido presidente das províncias de Rio Grande do Sul e de Pernambuco, mas recusou o convite. Foi ministro plenipotenciário na República do Uruguai entre 1888 e início de 1889¹²⁸.

Andrade Figueira defendeu os interesses de proprietários escravistas, principalmente da província do Rio de Janeiro. Entretanto, apesar de ser contra o processo de emancipação dos cativos, como encaminhado pela Coroa, “deu exemplo pessoal de ser contrário a servidão humana, concedendo alforria a todos os escravos que então possuía”¹²⁹.

1.5.1 O Processo Político: da Conciliação ao Renascer Liberal

¹²⁵ Cf.: NEEDELL, Jeffrey. *The Party of Order. The Conservatives. The State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006, p. 294 e *Jornal do Comercio*, Rio de Janeiro, edição de 8 de outubro de 1933. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹²⁶ ATHAYDE, José Botelho de., *A Igreja Matriz de São Sebastião da Barra Mansa*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1960, p. 111.

¹²⁷ MEIRA, Silvio, O Conselheiro Andrade Figueira e o Fim do Império. In *RHGB*, Rio de Janeiro, n. 376, ano 153, jul/set, 1992, p. 4.

¹²⁸ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 21 de novembro de 1900. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹²⁹ MEIRA, Silvio, op. cit., p. 8.

Na década de 1850, a fim de manterem-se na direção da política, ao mesmo tempo em que abriam espaço para os adversários liberais no governo, para que não ocorressem novas revoltas que conturbavam o país, os saquaremas promoveram o *Ministério da Conciliação*. Este teria uma composição mista, entre liberais e conservadores, com a liderança destes¹³⁰.

Apesar das resistências sofridas dentro do próprio partido, o mentor da Conciliação, Honório Hermeto Carneiro Leão, conseguiu aprovar uma reforma eleitoral em 1855, a chamada Lei dos Círculos, como forma de abrir espaço para a eleição dos liberais, o que acabou por provocar o chamado *Renascimento Liberal* da década de 1860. Seu objetivo era acabar com as “câmaras unânimes”, formadas pela intervenção governamental nas eleições para as assembleias provinciais e gerais. As províncias foram divididas em distritos (círculos) eleitorais e cada um deveria eleger 1 deputado com base eleitoral local de maioria absoluta. Essa lei também criou as incompatibilidades eleitorais, pois funcionários públicos passaram a ser impedidos de se candidatar devido a sua grande influência sobre os votantes e eleitores. Em 1860, ampliou-se para 3 deputados a serem eleitos para cada círculo eleitoral¹³¹. Já em 1856, a Câmara dos Deputados seria amplamente renovada, com a mudança de 67% de seus deputados.

Segundo Tamis Parron, em relação à questão da escravidão, durante o período da Conciliação tanto liberais como conservadores promoveram esforços em comum para manter as “condições para a reprodução da instituição no tempo como meio de desenvolvimento econômico do Estado nacional”¹³². Como a escravidão era a pedra de toque, ou mesmo a liga de sustentação do Império, neste momento de conciliação entre as forças políticas, tal espinhoso tema deveria ser varrido para debaixo do tapete. De acordo com o autor, a principal

¹³⁰ Segundo Ilmar de Mattos, a Conciliação pressupunha uma relação assimétrica e hierarquizada entre o princípio da autoridade e o princípio da liberdade, para o qual a condição para a existência da liberdade era o exercício da autoridade. Cf. MATTOS, Ilmar Rohloff de. O Gigante e o Espelho. In GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 43.

¹³¹ Pela Lei dos Círculos de 1855, Barra Mansa ocupava a 10ª circunscrição eleitoral, juntamente com São José do Turvo, Quatis, São Joaquim, Espírito Santo, Nossa Senhora do Amparo, Piraí, Arrozal, Nossa Senhora das Dores, Resende, Ribeirão de Santana, São José do Campo Belo, São Vicente Ferrer e Santo Antônio da Várzea Grande. A lei eleitoral de 1860 agrupou os distritos fluminenses em 4 unidades maiores. O novo 4º distrito, centralizado em Piraí, agregava as localidades antes pertencentes ao 10º, 11º e 12º. O de Vassouras, antigo 9º, ficou vinculado à capital Niterói. Cf. MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Legislação Eleitoral e Política Regional*. Um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense. 2014. 313f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 63 e 64.

¹³² PARRON, Tâmis, *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 287.

tática para refrear qualquer discussão sobre o assunto no plenário da Câmara era “indeferir a proposição como objeto de deliberação, para silenciar o debate na raiz”¹³³.

Entretanto, com a morte de Carneiro Leão, em 1856, a Conciliação perdeu força. A crise econômica de 1857¹³⁴ e a crescente oposição à Conciliação vinda de ambos os partidos minavam as suas bases políticas. Muitos políticos tradicionais estavam insatisfeitos com a eleição das chamadas “notabilidades de aldeia”, ou seja, chefes políticos locais desconhecidos no âmbito nacional e mais afeitos a seus interesses locais do que aos da nação¹³⁵. A nova geração de políticos advindos da Lei dos Círculos também se mostrava insatisfeita com a Conciliação, vindo a formar a Liga Progressista, que chegaria ao poder no final do período de hegemonia saquarema, em 1862, quando o gabinete do Marquês de Caxias foi derrubado por moção de censura da Câmara dos Deputados, subindo ao poder o progressista Zacarias de Gois e Vasconcelos. No Vale do Paraíba fluminense manteve-se o predomínio conservador. Entre os deputados gerais eleitos pelos círculos estavam Teixeira Leite, José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho e Brás Carneiro Nogueira da Costa e Gama, o Visconde de Baependi, todos conservadores¹³⁶.

Apesar de os progressistas obterem certa hegemonia durante o período de 1862 a 1868, foi um momento de muita instabilidade ministerial, sucedendo-se seis gabinetes. O primeiro foi o de Zacarias de Gois, que durou apenas seis dias, e depois viriam o de Araújo Lima, novamente o de Zacarias de Gois, que durou pouco mais de sete meses, o de Francisco

¹³³ PARRON, Tâmis, *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 287, p. 292 e 293.

¹³⁴ Para Artur Vitorino, o fim do tráfico de escravos teve grande impacto sobre a economia do Império. A Corte do Rio de Janeiro tornou-se a capital da especulação financeira, o que teria levado à crise econômica de 1857 e ainda outra em 1864. Os efeitos da crise foram agravados pela crise econômica dos Estados Unidos ocorrida no mesmo ano de 1857, que ajudou a falir 90 empresas apenas na cidade do Rio de Janeiro. Cf., VITORINO, Artur. Política, agricultura e a reconversão do capital do tráfico transatlântico de escravos para as finanças brasileiras na década de 1850, in *Revista Economia e Sociedade*, Campinas, v. 17, n. 3 (34), p. 463-491, dez. 2008, p. 464 e 472.

¹³⁵ O Marquês de Paraná pretendia um parlamento composto de maiorias locais, mais próximos dos eleitores. José de Alencar, em 1868, qualificara os círculos de “vexame político”, devido à dependência dos candidatos em relação às pressões particulares. Cf. MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Legislação Eleitoral e Política Regional*. Um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense. 2014. 313f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 133 e 136.

¹³⁶ MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso, op. cit., p. 140.

José Furtado, que durou pouco mais de oito meses, o de Araújo Lima novamente e o de Zacarias de Gois¹³⁷.

A Guerra do Paraguai (1864/1870) foi um fator a mais para a desestabilização dos progressistas. Conservadores e liberais criticavam a condução da guerra pelos gabinetes, pois consideravam a guerra custosa, prolongada, deixando ainda o governo de apreciar os problemas internos. Uma disputa pelo comando das operações de guerra entre o presidente do gabinete, o progressista Zacarias de Gois, e o comandante em chefe, o conservador Marquês de Caxias, levou a uma crise política. Zacarias de Gois chegou a propor ao Imperador a derrubada de seu próprio ministério para não prejudicar as operações na guerra, afirmando “que a presença do Marques de Caxias é da maior conveniência no Paraguai”¹³⁸. Convocado o Conselho de Estado, este se pronunciou pela manutenção tanto de Caxias, quanto do Gabinete de Zacarias, sugerindo que o “Governo dissipe, com explicações francas, a falsa suposição em que está o General de que lhe não merece mais a mesma confiança”¹³⁹.

Entretanto, segundo Joaquim Nabuco, Zacarias de Gois chamou, em discurso na Câmara dos Deputados, a manifestação de Caxias de “caudilhagem”, ou seja, interferência do Exército na política, gerando agora sim um conflito entre o governo e o comandante das forças brasileiras no Paraguai¹⁴⁰. Diante dessa situação, o Imperador resolveu derrubar o ministério de Zacarias de Gois e, preocupado com os rumos da guerra, escolher o conservador Rodrigues Torres, “seu financeiro de confiança”, para formar o novo governo, do mesmo partido de Paranhos, “seu diplomata de confiança” e de São Vicente, “seu reformador de confiança” para que a emancipação dos escravizados se tornasse possível.

A crise, porém, adveio e se aprofundou, devido ao fato de o novo gabinete não ter maioria no Parlamento, dominado pelos progressistas. A intervenção do Imperador provocou a imediata reação destes, que acreditavam ter a prerrogativa da formação do próximo gabinete de ministros, culminando no já famoso discurso do *Sorites*, de Nabuco de Araújo, em que atacava o Poder Moderador pela lógica (sorites) com que conduzia a política no país, censurando publicamente a Coroa. Segundo esta lógica, a Coroa escolhia o governo, o

¹³⁷ Lista dos primeiros ministros do Brasil. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_primeiros-ministros_do_Brasil. Acesso em 16 de abril de 2018.

¹³⁸ NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. Vol. II. Rio de Janeiro: Garnier, s/d, p. 110.

¹³⁹ *Ibidem*, p. 110.

¹⁴⁰ *Ibidem*, p. 114.

governo realizava as eleições, controladas por este, e fazia a maioria no Parlamento, que lhe dava a base de apoio político, falseando o sistema representativo¹⁴¹.

A partir de então, os liberais passaram a propor diversas reformas ao país, entre elas: a responsabilidade dos ministros pelos atos do Poder Moderador; o rei não deveria governar; descentralização administrativa, incluindo a autonomia do município; liberdade de comércio e indústria, com derrogação de privilégios e monopólios; liberdade de consciência; independência do poder judiciário; Conselho de Estado com fins apenas administrativos e não político; supressão da vitaliciedade do Senado; redução das forças militares em tempos de paz; reforma eleitoral, com eleição direta na Corte e cidades com mais de 10 mil habitantes, sendo censitário, possuindo o eleitor a renda exigida pela Constituição, presumindo-se a renda de quem habitasse uma casa com aluguel de 20\$000 (vinte mil réis) na Corte e 10\$000 (dez mil réis) nas demais cidades; reforma policial e judiciária; abolição do recrutamento e engajamento voluntário; abolição da Guarda Nacional, que deveria ser substituída por uma guarda cívica municipal, auxiliar da polícia; liberdade plena de religião, que não se opusesse aos direitos civis e políticos, com o registro civil de nascimentos e óbitos e contrato civil de casamento; emancipação dos escravos, consistindo na liberdade de todos os filhos de escravos, que nascessem da data da lei e alforria gradual dos escravizados existentes ainda a ser determinado¹⁴².

O objeto principal do programa era a reforma eleitoral, que deveria ser complementada pela reforma das outras instituições, para combater o falseamento da eleição e a nulidade do sistema representativo. A emancipação dos escravos era menos um escopo necessário do programa e mais uma questão imposta pelo contexto histórico então vivido.

[...] questão da atualidade, uma exigência imperiosa e urgente da civilização desde que o Brasil é o único país cristão que a mantém, sendo que na Espanha esta questão é uma questão de dias. Certo, é um dever inerente ao Partido Liberal, e uma grande glória para ele a reivindicação da liberdade de tantos milhares de homens, que vivem na opressão e na humilhação (MELLO, 1878, p. 44).

¹⁴¹ Nosso parlamentarismo funcionava “às avessas” do seu modelo, o da Inglaterra. O parlamentarismo inglês pressupunha a irresponsabilidade do chefe de Estado e a responsabilidade dos ministros. O poder legislativo daquele país era exercido pelo Parlamento e os órgãos do Executivo tinham seus poderes delegados dele. No Brasil, os ministros eram irresponsáveis e o chefe de Estado também. A representação parlamentar depositava-se no chefe de Estado, o Imperador. Segundo o deputado Francisco Belisário, líder conservador da província do Rio de Janeiro, os deputados eram os representantes do governo e não dos eleitores. Enquanto lá o rei reinava, mas não governava, aqui o Imperador reinava, governava e administrava o país. Cf. PRADO, Maria Emília. *Memorial das Desigualdades: o as impasses da cidadania no Brasil (1870 – 1902)*. Rio de Janeiro: Revan, 2005, p. 47.

¹⁴² MELO, Américo Brasiliense de Almeida. *Os Programas dos partidos e o 2º Império*, São Paulo: Tipografia de Jorge Seckler, 1878, p. 37, 38 e 39.

Por fim, o programa propunha, de forma enfática, mudanças na política do país através da expressão “ou a reforma ou a revolução”¹⁴³.

Nabuco de Araújo liderou a formação do novo Partido Liberal, em 1869, a partir do Centro Liberal fundado um ano antes, com a união de liberais e progressistas, que se abstiveram das eleições como forma de protesto, deixando a Câmara formada apenas por conservadores. No Centro Liberal formou-se o Clube da Reforma, que desenvolveria o programa do novo Partido Liberal, e que teria, entre outras reivindicações, a emancipação dos escravos pela libertação do ventre e a alforria paulatina da mão de obra servil ainda existente¹⁴⁴.

Outro clube fundado foi o Clube Radical, em 1868, que viria a dar origem ao Partido Republicano e que também tinha como uma de suas propostas a abolição da escravidão. A partir do Manifesto Republicano, de 1870, formaram-se diversos periódicos, clubes e partidos republicanos, tanto na Corte, como nas províncias.

A renovação liberal ocorrida com a crise de 1868 acusava o Imperador de excessiva concentração de poderes, limitando a liberdade e provocando uma ausência de democracia. Os liberais, então, ensaiavam voltar às ruas com a bandeira das reformas. Aproveitaram, assim, a progressiva perda da legitimidade da escravidão no Brasil, a partir da segunda metade da década de 1860, para avançar no tema da emancipação servil.

O fim do tráfico de escravizados liberou capital para ser investido nas cidades, fluindo da agricultura para o comércio, a manufatura, os transportes e o sistema financeiro, que impulsionaram a urbanização e o emprego do trabalho assalariado. Assim, uma nova classe social começaria a aparecer lentamente, uma burguesia citadina, mais afeita às influências de um liberalismo que emanava dos centros do capital, estes também cada vez mais industrializados e com ampla utilização do trabalho assalariado.

Se o nosso processo civilizacional estava com os olhos na Europa e os pés no Brasil, agora se criavam as bases materiais para a absorção dos conteúdos civilizacionais europeus em um âmbito universalizante e não mais calcado em resistências referentes ao nosso

¹⁴³ MELO, Américo Brasiliense de Almeida. *Os Programas dos partidos e o 2º Império*, São Paulo: Tipografia de Jorge Seckler, 1878, p. 37 a 44 e 55.

¹⁴⁴ CHACON, Vamireh. *História dos Partidos Brasileiros: discurso e práxis dos seus programas*. Brasília: Universidade de Brasília, 1998, p. 24 e CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 206.

particularismo. Agora as coisas pareciam mudar, como vinha ocorrendo nas cidades. O tempo se acelera. Essa tese é confirmada por Artur Vitorino, para o qual o fim do tráfico de escravizados teve grande impacto sobre a economia do Império. A Corte do Rio de Janeiro tornou-se a capital da especulação financeira, o que teria levado à crise econômica de 1857 e ainda outra em 1864.

No início da década de 1850, com o fim do comércio de “carnes humanas” no Atlântico Sul, a reciclagem do capital dos mercadores negreiros foi observada nos seguintes setores de reconversão na praça comercial do Rio, com as ocorrências: do aumento das importações na capital do Império e a transferência de moedas de ouro para o mercado brasileiro; dos investimentos nas sociedades anônimas fundadas no Rio a partir de 1850 – bancos, casas comerciais e empresas – que vão hipertrofiar especulativamente o mercado de ações e produzir o “encilhamento” de 1857 e a crise comercial de 1864; do financiamento creditício para o tráfico inter-regional de escravos do Norte para o Sul do Império; e da injeção de capitais em empresas que cartelizaram o mercado urbano alimentício (VITORINO, 2008, p. 464).

Os fazendeiros passaram a depender cada vez mais do capital financeiro concentrado na Corte. A centralização financeira foi operada pelo Partido Conservador, durante o gabinete de Itaboraí. Com a liberação dos capitais antes investidos no tráfico negreiro, aumentou a importação de produtos manufaturados de toda a ordem. Houve o crescimento da importação de bens de capital, reforçando a industrialização, bem como o beneficiamento do café.

No intervalo de apenas um ano, é notória a diferença entre a importação de bens de capital (as máquinas), de bens intermediários (ferro e cobre em bruto) e de combustível industrial (carvão mineral) e a importação de bens manufaturados (o maior valor representado pela manufatura de algodão), bens de consumo duráveis, semiduráveis e não duráveis, supérfluos, moedas de ouro e prata, obras de ouro e prata e jóias. Inativos muitos capitais após a cessação do tráfico de africanos escravos, uma parte da vultosa soma de capital negreiro foi reconvertida para a Corte através do ouro entesourado, do comércio e do crédito (VITORINO, 2008, p. 466 e 467).

A mudança de geração, entre os fazendeiros principalmente, trouxe a mudança de costumes e o gosto pelos produtos supérfluos ditados pela moda europeia.

Dizia-se, na época, “que as despesas particulares excessivas e a substituição gradual de antigos fazendeiros, trabalhadores e econômicos, por seus filhos e sucessores, que não reúnem iguais predicados”, tinham contribuído muito para o excessivo consumo de mercadorias estrangeiras, como anotou o conselheiro Souza Franco. Uma febre consumista toma conta do mundo urbano brasileiro – mais intensivamente toma conta da Corte Imperial. Com o capital proveniente do extinto tráfico negreiro, alimentação, perfume, piano, remédio, máquina, roupa, relógio, louça, artigo de cerâmica, sela e equipamento para equitação, sombrinha, palheta, capa de chuva, charuto, arma de fogo, tinta para escrever, cofre de ferro, caixão mortuário, pó para limpar prataria, bicicleta, tesoura, relógio, jóias, moedas de ouro e prata, etc., importados chegam aos montes para o público consumidor brasileiro. O consumo de supérfluos era tão grande, que um articulista do Correio Mercantil sugeria que cada

casa que tivesse um piano deveria pagar um imposto bem alto (VITORINO, 2008, p. 466 e 467).

A dependência do capital especulativo provocou a crescente ruína dos lavradores em geral e dos cafeicultores em particular. As dívidas se avolumaram, juntamente com o valor dos juros, levando a um aumento das hipotecas rurais. Se com os bancos a situação era difícil, com as casas comissárias era pior, posto que o crescente endividamento incrementava os juros devido ao elevado risco para quem possuía um menor capital, caso das comissárias.

Avaliava-se, desse modo, que a realização de qualquer empréstimo ao lavrador era considerado um empréstimo de risco. E, por conta desse risco, os juros dos empréstimos realizados pelos comissários aos fazendeiros eram muito acima dos juros normalmente cobrados pelos bancos e casas comerciais nas praças comerciais instalados nos principais centros urbanos (VITORINO, 2008, p. 483).

Assim, o lucro dos fazendeiros com o café acabava sendo apropriado pelo sistema financeiro representado pelos bancos, casas comerciais e comissárias instaladas na Corte. Quanto à crise econômica de 1864, Nabuco de Araújo descreve o seu impacto na Corte:

Com efeito, em 31 de Agosto, Furtado organizava o Gabinete e em 10 de setembro começava na praça do Rio a crise li mais grave e mais acidentada de que n'ela se tenha memoria. Em 10 de setembro a casa A. J. A. Alves Souto e cia fechou as portas, inesperadamente, pelas 10 horas da manhã. A notícia, à medida que se espalhava pela cidade e arredores, produzia o efeito de um rebote popular; as pequenas economias do trabalhador estavam depositadas com aquele banqueiro, cuja casa competia com o Banco do Brasil. A multidão reunida, a esse chamado súbito, nas ruas vizinhas aos estabelecimentos bancários foi enorme. A corrida tornava-se um pânico. A excitação de milhares de chefes de família arruinados foi um espetáculo que nunca mais se repetiu entre nós. No meio da multidão circulavam amigos da véspera oferecendo aos credores de Souto pagarem-lhes os vales e letras com 65 por cento de desconto. As casas contra as quais mais forte se deu a corrida foram a de Gomes & Filho, que pagou nesse dia 1.419 contos, e a de Montenegro Lima e Cia, que pagou 1470. A animosidade de uns voltava-se contra os banqueiros falidos, as de outros contra o Banco do Brasil que lhes negara os meios de fazer face aos seus pagamentos (NABUCO, sd, p. 132 e 133).

De acordo com Vitorino, a política monetária também diferenciou a forma de atuação dos partidos políticos. O Partido Conservador centralizou a política monetária em um banco apenas, o Banco do Brasil, instalado na capital do país. Seu objetivo era “manter uma moeda brasileira forte e estável, bem como o câmbio valorizado para facilitar o repagamento do considerado débito estrangeiro da nação”¹⁴⁵. O Partido Liberal tratou de descentralizar a emissão de moeda e facilitar o crédito, criando seis novos bancos emissores com sedes no Rio

¹⁴⁵ VITORINO, Artur, Política, agricultura e a reconversão do capital do tráfico transatlântico de escravos para as finanças brasileiras na década de 1850, in *Revista Economia e Sociedade*, Campinas, v. 17, n. 3 (34), p. 463-491, dez. 2008, p. 487.

Grande do Sul, Pernambuco, Bahia e Maranhão. Segundo o então conservador Nabuco de Araújo, a descentralização era uma atitude temerária:

Se a Sessão foi qualificada de estéril, desde que ela termina abre-se um período que foi na historia do reinado um dos de maior atividade e agitação, porque foi o do ensaio da chamada liberdade bancaria, isto é, da luta entre os partidários da pluralidade e os da unidade de emissão, ou melhor dos que nenhuma soma de papel-moeda podia satisfazer e dos que desejavam restringi-la á elasticidade do cambio ao par. Desde então até 1860 a questão que ocupa todos os espíritos é a questão bancaria. Na sessão de 1857 a opposição a Souza Franco, que é o representante da primeira politica, é ainda puramente teórica, discutem-se apenas os princípios; na sessão de 1858, porém, a politica financeira de Souza Franco não é mais um enigma; no intervalo o ministro da Fazenda havia autorizado a emissão, concorrente com a do Banco do Brasil, de não menos de seis bancos. Não eram de certo grandes bancos, mas a emissão era bastante para fazer escoar todo o ouro, se o Banco do Brasil não contraísse a sua, além de que o direito assumido pelo Governo de autorizar as emissões por sua conta, independentemente do Poder Legislativo, destruía toda a segurança dos capitais. Até então tinha sido uma espécie de dogma politico a unidade bancaria, e pode-se imaginar o abalo causado no país pela nova heresia (NABUCO, sd, p. 23).

Emília Viotti da Costa¹⁴⁶ reforça a tese de grandes mudanças ocorridas no país após o fim do tráfico internacional da mão de obra servil com a Lei Eusébio de Queirós. Para Viotti, a proibição do tráfico de escravizados e seu progressivo encarecimento levaram à sua substituição paulatina, principalmente pelo imigrante europeu, criando-se um incipiente mercado de trabalho livre. Em 1872, na Corte do Rio de Janeiro, dos 275 mil habitantes, 84 mil eram estrangeiros exercendo atividades laborais livres, como comércio, artesanato e indústria. Os imigrantes que trabalhavam nas fazendas também estimularam as atividades econômicas dos núcleos urbanos, pois vendiam o excedente do que produziam nas fazendas e compravam produtos dos quais necessitavam.

A estrada de ferro também estimulou o desenvolvimento das cidades e possibilitou a criação de novos núcleos urbanos. Permitiu que fazendeiros transferissem suas residências para os centros urbanos, devido à facilidade de transporte. Por sua vez, o crescimento dos centros urbanos estimulou a proliferação dos serviços próprios da cidade.

À medida que os fazendeiros se mudaram para os grandes centros, cresceu a tendência em promover melhoramentos urbanos. Aumentou o interesse pelas diversões públicas, a construção de hotéis, jardins e passeios públicos, teatros e cafés. Melhorou o sistema de calçamento, iluminação e abastecimento de água. Aperfeiçoaram-se os transportes urbanos. O comércio urbano ganhou novas dimensões, bem como o artesanato e a manufatura. O processo foi favorecido pelo interesse que o capital estrangeiro teria nesse tipo de empreendimentos urbanizadores [...] Cresceu o número de escolas, aumentou o índice de alfabetização [...] Ampliando-se o público, multiplicaram-se os jornais e revistas em circulação.

¹⁴⁶ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República. Momentos Decisivos*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

Fundaram-se associações artísticas e musicais em várias cidades. Aumentou a sociabilidade (COSTA, 1999, p. 256).

Os casarões de taipa foram sendo substituídos pelos de tijolo, com papéis de parede e delicados móveis ingleses e franceses¹⁴⁷. As mudanças nos transportes, a intensificação das construções civis e os melhoramentos urbanos estimularam o aparecimento de indústrias, porém muito vinculado ainda ao capital mercantil, fruto da integração do Brasil ao mercado internacional.

Com o aprofundamento do capitalismo no país, os fazendeiros se aburguesaram cada vez mais, seja por participarem de atividades empresariais, seja pelo fato de que empresários buscavam o *status* de “senhor de homens e terras”.

Na segunda metade do século, no entanto, os empreendimentos empresariais seriam mais bem vistos, à medida que os próprios fazendeiros se convertem, em certas áreas, numa espécie de empresário, introduzindo melhoramentos em suas fazendas, tentando substituir o escravo pelo trabalhador livre, aperfeiçoando os métodos de beneficiamento, associando-se a empresas industriais, investindo em ferrovias e organizações bancárias, assumindo atitudes progressistas em matéria de política, vendo com simpatia as ideias emancipadoras e aderindo às ideias republicanas [...] Assim como fazendeiros se convertem em empresários, empresários, cuja fortuna originalmente se formou na indústria, reinvestiram parte dos seus lucros em terras, ou se vincularam por laços de família e amizade aos grupos ligados à grande propriedade (COSTA, 1999, p. 260).

As camadas médias também foram ampliadas. Entretanto, ainda estavam muito dependentes economicamente da classe senhorial, assimilando seus valores. Em grande parte, influenciadas pela cultura europeizada, passaram a apoiar a abolição da escravidão, a República, a reforma eleitoral de 1881, que impediu a participação de analfabetos, a reforma do ensino, a separação entre a Igreja e o Estado, dentre outras.

Segundo Emília Viotti, ocorrera também a ampliação dos bacharéis nos centros urbanos. A criação das faculdades de direito, em São Paulo e no Recife, contribuíram para esse fenômeno. Os bacharéis representavam, na maioria das vezes, os interesses dos fazendeiros. Este era bem o caso de Andrade Figueira.

O bacharel será, frequentemente, na cidade, o representante do fazendeiro. Liga-se a ele por laços de família ou de amizade, não sendo poucos os bacharéis que se converteram em fazendeiros, principalmente nas áreas em que a agricultura estava em expansão (COSTA, 1999, p. 262).

¹⁴⁷ CASTRO, Hebe Maria Mattos de, SCHNOOR, Eduardo (org). Resgate: uma janela para o oitocentos. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995, p. 40 e ss.

Analisando a província do Rio de Janeiro, Fátima Gouvea afirma que a extinção do tráfico de escravizados com a Lei Eusébio de Queirós foi de grande impacto na economia fluminense. Em 1852, a assembleia provincial reconhecia “um grande déficit financeiro no tesouro provincial”¹⁴⁸ e este era crescente. A prioridade era a construção de vias de escoamento dos produtos, sendo as principais a ferrovia D. Pedro II e a Niterói – Campos, em parceria com o governo nacional, e a ferrovia Porto das Caixas e a estrada Companhia União Indústria, de responsabilidade exclusiva da província. Também houve uma preocupação com a colonização de imigrantes europeus como forma de diminuir os efeitos da supressão do tráfico, mas havia total falta de interesse no assunto pelos lavradores.

Na década de 1850, na região do Vale, as terras disponíveis já se escasseavam, aumentando as disputas pelas mesmas na década seguinte, e a produção do café não permitia a produção de alimentos para o consumidor, o que causara crise de abastecimento no setor alimentício da província. Havia a preocupação em se criar opções para o café; para isso, incentivos foram dados à indústria da seda em Itaguaí, ao cultivo do chá e ao setor açucareiro de Campos.

Se o emprego do trabalho livre se ampliava, a Guerra do Paraguai também ajudou a colocar em debate no Parlamento a questão da emancipação dos escravizados. A participação de diversos elementos cativos durante a guerra colocara para o Exército a falta de elementos livres, na composição de seus contingentes, ao mesmo tempo em que sensibilizava aquela instituição sobre a necessidade da abolição da escravidão para a formação de uma identidade nacional com base em uma ampla cidadania.

Desde a abolição do tráfico de escravizados em 1850, o debate sobre a mão de obra servil no Brasil estava colocado no centro das discussões políticas do Parlamento, já que seu abastecimento externo havia findado. Essa discussão, muitas vezes protelada, foi levada definitivamente a cabo, quando da fala do trono perante o Parlamento em 1867, em que o Imperador tornou a questão da emancipação tarefa do Parlamento¹⁴⁹.

A questão do trabalho escravo colocava a própria existência da Monarquia em risco no Brasil. Segundo Maria Emília Prado,

¹⁴⁸ GOUVEA, Maria de Fátima Silva. *O Império das Províncias*. Rio de Janeiro, 1822 – 1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 162.

¹⁴⁹ Desde a década de 1850 havia projetos apresentados no Parlamento que propunham formas de abolição da escravidão, mas todos foram rejeitados devido às fortes reações dos escravagistas.

Não apenas de fora chegavam pressões, pois, internamente, a pouco e pouco, um movimento favorável à libertação dos escravos ganhava expressão. Lembremos também que vários foram os movimentos empreendidos pelos escravos objetivando conseguir a liberdade. O governo imperial precisava, dessa maneira, atender às expectativas externas, até porque na maior parte elas se configuravam como imposições; lidar com as pressões internas, representadas pelo movimento abolicionista; atender aos reclamos dos senhores de escravos, muitas vezes expressos através dos parlamentares (que pretendiam conter o processo abolicionista) tendo ainda que não desconsiderar os movimentos de revoltas tentados pelos escravos e, em meio a tudo isto, defender a manutenção do trono, tão fragilmente instalado no topo deste edifício cujos alicerces ameaçavam ruir a qualquer momento (PRADO, 2005, p. 63 e 64).

Quanto à escravidão no Vale do Paraíba fluminense, a tendência era de concentração da propriedade escrava, devido ao aumento de seus custos, desde o período já anterior à Lei Eusébio de Queirós. De acordo com Salles:

A acumulação da propriedade escrava detida pelo grupo ocorreu basicamente no período de expansão da cultura cafeeira (1836 a 1850), estabilizando-se em seguida [...] essa acumulação se deu concomitante à expansão física dos grandes megaproprietários, que mais que dobraram sua proporção entre o conjunto dos proprietários entre 1821 e 1880 (SALLES, 2008, p. 158).

Existem alguns pontos em que se pode comparar a cidade de Vassouras, pesquisada por Salles, e a cidade de Barra Mansa, base política de Andrade Figueira. Com relação à concentração da mão de obra servil e utilizando a mesma metodologia que Salles e também, tal como ele, dados colhidos nos inventários *post mortem*, conseguimos apurar que, durante a década de 1830, os megaproprietários representavam 4% do total de escravocratas e possuíam 21% dos escravizados.

Na década de 1850, os megaproprietários formavam 15% do total dos escravocratas e possuíam 70,6% do total de escravizados. Para Vassouras, no período entre 1821 e 1850, período de expansão do café na região, segundo Salles, verificou-se grande concentração de cativos em mãos de poucos. Os megaproprietários, ou seja, 11,19% dos proprietários, passaram a possuir 49,85% de cativos¹⁵⁰. Ou seja, confirmam-se para ambas as cidades a concentração da propriedade escrava nas mãos de poucos proprietários. Tal fato pode ser explicado pela corrida à compra de escravizados pelos fazendeiros mais portentosos em um momento de expansão da produção cafeeira e as restrições impostas pelo contrabando, o que

¹⁵⁰ Cf. CARNEIRO, André Rocha. *Ouro Negro: café e escravos na formação da classe senhorial em um município do Vale do Paraíba fluminense – Barra Mansa no século XIX*. 2013. 266f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, cap. 1 e SALLES, Ricardo. *E o Vale era o Escravo*, Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 158.

foi elevando o preço dos escravizados durante o período e dificultando sua obtenção pelos mais desfavorecidos financeiramente.

De acordo com o Relatório de Presidente de Província¹⁵¹, entre 1840 e 1872, Vassouras obteve um aumento da propriedade escrava na ordem de 40,7%, enquanto Barra Mansa também aumentou seu plantel na ordem de 60,4%. Na década de 1850, o preço médio do escravizado de Vassouras chegou a 1 conto de réis, o que também pode ser constatado para Barra Mansa no mesmo período¹⁵². Por fim, Vassouras e Barra Mansa foram elevadas à categoria de cidade no mesmo ano, em 1857, provavelmente por demonstrarem ambas um satisfatório desenvolvimento econômico, apesar de Barra Mansa possuir em torno da metade da quantidade de escravizados de Vassouras, se tomarmos os dados entre as décadas de 1840 e 1870 publicados pelo relatório do presidente de província identificado acima.

A postura política de Figueira seria, para Ricardo Salles, representativa desse ponto de vista da maioria dos fazendeiros e de seus representantes, ou seja, sobre a situação social e econômica vivenciada pelos escravocratas do Vale do Paraíba fluminense na segunda metade da década de 1860¹⁵³.

1.5.2 Presidência da Província de Minas Gerais

Na década de 1860, Domingos de Andrade Figueira foi fazer carreira como advogado, na Corte, e também na política. Figueira integrou uma comissão de vereadores do Rio de Janeiro para formular um novo Código de Posturas¹⁵⁴. Foi listado como testemunha do bom serviço prestado pelo Colégio Emulação da Juventude para meninas, o que demonstrava, mais uma vez, participar de uma ampla rede de sociabilidade de pessoas de influência na sociedade

¹⁵¹ Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro de 1884.

¹⁵² Cf. CARNEIRO, André Rocha. *Ouro Negro: café e escravos na formação da classe senhorial em um município do Vale do Paraíba fluminense – Barra Mansa no século XIX*. 2013. 266f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, cap. 1 e SALLES, Ricardo. *E o Vale era o Escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 164.

¹⁵³ SALLES, Ricardo, *E o Vale era o Escravo*, op. cit., Cap. 3.

¹⁵⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, edição de 12 de fevereiro de 1865. Acervo da Biblioteca Nacional.

carioca. O endereço de seu escritório era a rua das Violas, 54, 1 andar - RJ¹⁵⁵. Depois, mudou seu escritório para o prédio do Banco Rural e Hipotecário, rua da Quitanda, 121, 1 andar¹⁵⁶.

Pretendendo se lançar na carreira política na Corte, Figueira se candidatou a eleitor pelo *Partido da Ordem* na freguesia da Candelária¹⁵⁷. Também participou como tesoureiro da formação da União Conservadora, uma associação política com o objetivo de “consolidar o partido constitucional em todo o Brasil”. Os conservadores pretendiam formar um Centro da União Conservadora na Corte, Grêmios nas capitais das províncias e Juntas Conservadoras nas paróquias. Tinha como presidente o Barão de Muritiba, como secretários José de Alencar e Duque Estrada e entre os membros do conselho Paulino Soares de Souza Filho. Quem abriu os trabalhos foi o Barão de Cotegipe¹⁵⁸.

Por influência de Paulino Soares de Souza Filho, foi nomeado pelo Ministério do Império para presidente da província de Minas Gerais em substituição a José da Costa Machado de Souza, tomando posse no dia 25 de agosto de 1868¹⁵⁹.

Podemos recolher algumas impressões sobre seu governo através de algumas cartas de particulares publicadas à época pelo *Jornal do Comércio*. Uma carta de um particular de Ouro Preto¹⁶⁰, então capital da província de Minas Gerais, provavelmente de um simpatizante do Partido Conservador, datada de 1º de outubro de 1868, comemorava a administração de Figueira em relação às eleições em que se sagrara vitorioso o Partido Conservador na província, não tendo o presidente interferido no processo, algo considerado então raro nos pleitos eleitorais. Inspirava confiança de liberais e conservadores, pois era considerado probo por ambos os partidos. Os liberais o achavam prudente e moderado.

A vitória conservadora era vista como resultado do não cumprimento das promessas feitas pelos liberais, ou ainda a divisão entre históricos e progressistas, ou ainda as medidas violentas de Saldanha Marinho e de Machado (não especificado, talvez seja Machado de

¹⁵⁵ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 1 janeiro de 1866. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁵⁶ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 7 de fevereiro de 1867. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁵⁷ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 3 de fevereiro de 1867. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁵⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, edição de 22 de junho de 1867. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁵⁹ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 26 de julho de 1868 e 5 de setembro de 1868. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁶⁰ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 8 de outubro de 1868. Acervo da Biblioteca Nacional.

Souza Ribeiro, que aparece em comentários de outras cartas). Consideravam-no ainda um justiceiro que demitia a autoridade que incorrera em ato ilegal, enquanto os liberais não o faziam para não “desmoralizar” o partido. O maior derrotado teria sido o liberal Afonso Celso.

Figueira havia reformulado para melhor a administração da província. Notam-se nos comentários os temores com a violência nas votações, ressaltando os “assassinos emboscados”. Para o remetente de Ouro Preto, durante o governo liberal de Saldanha Marinho, ouviam-se gritos de vítimas, comboio de recrutas algemados e acorrentados seguidos de filhos, mulheres e pais cobertos de andrajos, o que não teria ocorrido no governo de Figueira.

Há, também, uma carta, do juiz de direito Francisco José Freire Torres, de 2 de novembro de 1868, procedente também de Ouro Preto, em que acusa os conservadores de provocar violências no dia da votação para obstar os opositores na Vila de São João Batista e a Figueira de ser cúmplice. O delegado tinha a guarda municipal, 20 praças do corpo policial, mais 100 praças da guarda nacional e pessoas do povo armadas para reprimir os votantes e eleitores liberais. Prendiam, espancavam e mesmo atiravam nos liberais. A ordem teria advindo do governo da província. O remetente fora mesmo impedido de votar como eleitor na Igreja paroquial por ordem do delegado de polícia¹⁶¹.

Outra carta, de *Um conservador do grêmio*, provinda de Juiz de Fora, parabenizava a administração de Figueira por ter demitido o subdelegado da cidade Ildefonso Justiniano Gonçalves Lage, acusado de crime grave¹⁶². Carta provinda de Barbacena, de *Um que nada deve*, de 2 de janeiro de 1869, parabenizava o presidente Figueira por ter demitido o 1º suplente de delegado de polícia, o capitão Timotheo José Cardoso Abranches, por tentativa de assassinato do delegado de polícia, capitão Hermógenes Silva¹⁶³.

Carta particular, também provinda de Ouro Preto, de 14 de janeiro de 1869, parabenizava o presidente Figueira pelo zelo com a administração provincial, por grande inteligência, pelo caráter forte e a virtude severa que iriam fazer “vindouros” recordarem de seu nome. Segundo a carta, Figueira acordava pelas 6 da manhã e começava a trabalhar até à

¹⁶¹ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 11 de novembro de 1868. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁶² *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 4 de dezembro de 1868. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁶³ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 9 de janeiro de 1869. Acervo da Biblioteca Nacional.

meia noite. Além disso, prolongara em 1 hora o expediente de todas as repartições para que se pudesse dar conta das demandas do serviço público. Teria acabado com o “*barrigudismo*”, o que parecia ser o que atualmente chamamos de “cabide de emprego” público aos correligionários, as sinecuras, e que se acusava de havê-lo feito Saldanha Marinho, quando na presidência. Ainda afirmava ter transformado o palácio do governo em um fórum administrativo, com rapidez da expedição de ordens, diminuição da papelada e simplificação do trabalho. Figueira tinha fama de demitir autoridades que procediam mal. Pela primeira vez o corpo policial de Minas havia completado o seu quadro, sob a sua administração¹⁶⁴.

Em mais uma carta, advinda do 4º distrito eleitoral da província do Rio de Janeiro, assinado por *Alguns Conservadores*, criticava-se o pedido de Figueira de apoio dos conservadores do 4º distrito para sua candidatura à eleição geral, pois os conservadores queixavam-se de seu governo na província mineira, já que Figueira teria negado a eles todos os pedidos quanto a uma política de reparação de desmandos e atentados de seus antecessores. Acreditavam ser por essa causa que o periódico liberal *Diário do Povo* somente não poupava de suas críticas a Figueira¹⁶⁵.

Outra carta, advinda também do 4º distrito da província fluminense, de 4 de fevereiro de 1869, assinado por *O Amigo Ausente*, respondia a carta anterior, afirmando que as câmaras municipais conservadoras de Minas apoiavam o governo de Figueira, como havia noticiado o jornal mineiro *Noticiário*, e que se ele não atendia aos pedidos era para melhor servir ao partido. O que os remetentes daquela carta queriam era apenas indispor os eleitores fluminenses com a candidatura de Figueira¹⁶⁶.

Uma carta de Santa Rita do Jacutinga, de 5 de fevereiro de 1869, assinada por *Um mesário*, reclamava da forma violenta como os conservadores agiam, eles que nunca haviam obtido vitória no município, por ordem do suplente de delegado de polícia Pedro Rodrigues de Faria Carvalho. A força pública ostentava espingardas carregadas, faziam buscas, prisões, fecharam as portas laterais da Igreja. Pedia providências ao presidente Figueira¹⁶⁷. Em carta particular, provinda de Ouro Preto, de 25 de maio de 1869, noticia a troca da presidência da província de Minas, em que Sá e Benevides substituía a Andrade Figueira. Elogiava a

¹⁶⁴ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 23 de janeiro de 1869. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁶⁵ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 29 de janeiro de 1869. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁶⁶ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 7 de fevereiro de 1869. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁶⁷ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 15 de fevereiro de 1869. Acervo da Biblioteca Nacional.

administração “justiceira” e “honesta” de Figueira e criticava as acusações apaixonadas do “finado” *Diário do Povo* e do *Liberal de Minas*, contra sua administração¹⁶⁸.

Outra carta particular, provinda novamente de Ouro Preto, de 19 de agosto de 1869, defendia Figueira por ter feito esforço de economizar nas finanças públicas durante seu governo da província mineira e, por isso, fora acusado de avarento pela oposição liberal¹⁶⁹. Em mais uma carta, agora do juiz de direito da comarca do Rio São Francisco, Francisco Manoel Cavalcanti, provinda de Januária, de 28 de outubro de 1869, reverenciava Figueira, pois, quando presidente da província mineira, mandara instaurar processo contra o tenente-coronel Manoel Caetano, por este ter vendido um escravo, de nome Luiz, ao qual sua esposa, D. Andreza, já havia libertado¹⁷⁰.

Em sessão na Assembleia provincial do Rio de Janeiro, de 1 de dezembro de 1868, o deputado Monteiro Luz criticava o jornal liberal *Diário do Povo*, do qual era redator Lafayette Rodrigues Pereira, que acusava a todos os presidentes de província por esbanjarem dinheiro, desrespeitarem leis e aniquilar a liberdade. Somente não o fazia contra Figueira, ao qual respeitava. Para o deputado, devia-se ao fato de Figueira ter deixado o escritório de advocacia aos cuidados de seu sócio, o próprio Lafayette. O deputado Duque Estrada Teixeira afirmava, na mesma sessão, que outro motivo era sua administração ser muito criteriosa¹⁷¹.

1.5.2.1 Relatório de Presidente de Província apresentado por Domingos de Andrade Figueira em 1869

Em seu relatório de presidente da província¹⁷² durante seu mandato de 8 meses, entre 25 de agosto de 1868, quando foi empossado no cargo, até 24 de abril de 1869, quando foi exonerado a pedido, Figueira relatou as medidas tomadas por sua gestão.

¹⁶⁸ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 6 de junho de 1869. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁶⁹ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 31 de agosto de 1869. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁷⁰ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 22 de dezembro de 1869. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁷¹ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 9 de dezembro de 1868. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁷² Relatório de Presidente da Província de Minas Gerais. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u267/000003.html>. Acesso em 19 de julho de 2016.

Nos cargos de confiança da administração, Figueira afirmava ter mantido o pessoal que já estava, como também nomeado para os novos cargos gente idônea, sem distinção da “cor política”. Tentou manter a obediência às leis, doutrinou e moralizou o partido do governo, agiu com severidade na repressão aos abusos e moderação nos atos para ganhar a confiança do cidadão e manter a ordem pública e impediu que ocorresse banho de sangue durante as eleições. O Partido Liberal teria disputado as eleições com toda a liberdade de ação em quase todos os municípios da província. Reprimira excessos e abusos tanto dos amigos do governo como da oposição. Não tivera sucesso em recrutar soldados para a Guerra do Paraguai, conseguindo apenas cerca de 300 homens, o que demonstraria, ao mesmo tempo, não terem sido os recrutamentos forçados. Lembrava-se dos problemas financeiros que enfrentou, dificultando a administração da província.

Conseguira manter a ordem pública, o que mais o orgulhava, apesar de a Guarda Nacional achar-se sob o controle da oposição e manter-se em inércia, as forças policiais possuírem apenas 300 praças e a guarda municipal ter sido desativada pela Assembleia Provincial. A província passava por crise financeira e não havia recursos sequer para pagar as dívidas, quanto mais para as despesas ordinárias.

Ressaltava que manteve a ordem pública inclusive em época eleitoral. Cita o caso da vila do Patrocínio, em que fora ferido de morte um cidadão por ordem ilegal de prisão do delegado de polícia, ao que este teria sido prontamente demitido e mandado processar pelo juiz de direito da comarca. Suspendera e processara o juiz municipal de Itabira, que faltara a seu dever junto ao delegado de polícia para manter a ordem durante as eleições, pois mandara desarmar os praças do destacamento sob o comando do delegado.

Para conseguir soldados para a guerra contra o Paraguai, teve de lançar mão de subscrições para conseguir gratificações a serem pagas a libertos, bem como aos voluntários da pátria, posto a dificuldade em conseguir recrutar soldados de forma regular, também conseguindo a libertação de vários escravos para o serviço no Exército, perfazendo um total de 373 novos soldados, compostos por 15 voluntários, 62 designados, 282 recrus e 14 libertos.

Tentou abster o máximo possível de convocar os cidadãos ao serviço ordinário e de destacamento da Guarda Nacional, apesar de sua desorganização geral que pouca confiança inspirava. Apesar do destacamento do batalhão de infantaria não se ter completado, contava com número suficiente para as necessidades do serviço. O corpo policial contava com pouco mais da terça parte do seu estado completo. Promoveu o recrutamento, engajou praças da

Corte entre os inválidos que ainda podiam prestar o serviço e autorizou autoridades policiais a engajar indivíduos aptos para o serviço. Com tais medidas teria conseguido completar o estado do corpo policial da província. Com gerenciamento administrativo, a província havia economizado um valor considerável de mais de 16 contos de réis.

Extinguiu licenças por tempo indeterminado de oficiais do corpo policial como dos demais empregados provinciais, o que também promovera economia para os cofres públicos. Anulara eleições em paróquias em que houvera reclamação pelas partes interessadas, tratando de marcar-lhes novas eleições. Suspendeu as câmaras municipais de Diamantina, do Serro e de Pitanguy por promoverem irregularidades nas eleições municipais, sendo novas câmaras eleitas. Recomendara às municipalidades economia com pessoal para que sobrassem recursos para as obras públicas.

Ainda abriu concursos públicos para professor a fim de substituir os professores provisórios sem prévias provas de capacidade e assistiu, quando pôde, aos exames na capital. Dispensou 58 professores primários que não provaram de forma alguma sua idoneidade intelectual e moral, pois havia professores que não sabiam assinar o nome. Reduziu cadeiras docentes de quase todos os distritos, concentrando escolas primárias nas sedes das freguesias, que eram povoados mais importantes. Esforçara-se em pagar as dívidas da província e absteve-se de empreender obras novas e dispendiosas sem que recursos financeiros fossem plenamente conhecidos, porém sem suspender as obras que se encontravam em andamento.

Como a Corte do Rio de Janeiro era o principal mercado de exportação dos produtos mineiros e também de importação dos produtos consumidos em Minas, Figueira pretendia reformar estradas que ligassem a província, principalmente a região sul, à linha férrea D. Pedro II, a mais importante estrada de ferro do império e que tinha a capacidade de integrar os mercados mineiro, fluminense e paulista. Afirmava, enfim, que o estado financeiro da província havia chegado a um grau de prosperidade jamais atingido em tempo algum.

Podemos observar que críticas e elogios ao governo de Andrade Figueira na província mineira estavam relacionadas, em grande parte, às posições políticas dos eleitores. Porém, podemos destacar, ao que parece, ter sido Figueira um presidente que procurou aumentar a eficiência da Administração Pública provincial, tentando diminuir os gastos públicos e aumentar o volume de trabalho do funcionalismo para melhor atender à população e teria combatido com severidade a violência que ocorria durante as eleições.

Andrade Figueira aproveitou a experiência política e a fama de administrador rígido, equilibrado e cauteloso com a coisa pública, que conquistara como presidente da província de Minas Gerais, para se candidatar a deputado geral nas eleições de 1869¹⁷³. Conseguiu se eleger para vaga de deputado geral pela primeira vez em 1869 e contou, para isso, com a ajuda do contexto político, posto que, visando desacreditar o sistema político, após a crise que derrubou o gabinete de Zacarias de Góis, em 1868, e levou ao poder o Visconde de Itaboraí, quando os conservadores tinham minoria no Parlamento, os liberais se recusaram a participar das eleições de 1869. Na apuração de todos os colégios do 4º distrito fluminense¹⁷⁴, Figueira obteve 436 votos, enquanto o Conde de Baependy e Lima e Silva Sobrinho tiveram 500 votos cada um¹⁷⁵. Foi eleito para a Câmara dos Deputados, na 14ª legislatura, de 1869 a 1872, pelo 4º distrito, juntamente com o Conde de Baependy e José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho¹⁷⁶.

Nas suas primeiras sessões da Câmara dos Deputados, Figueira teve uma participação relativamente discreta, sem maiores destaques. Os temas dos quais participou foram alguns comentários nos debates a respeito da Guerra do Paraguai, da iluminação a gás na Corte, o sistema de correios, a reforma do judiciário, a reforma do recrutamento militar, etc.

Entretanto, este seria um período de ebulição política no Parlamento por conta dos debates e aprovação da Lei do Ventre Livre, que rachou o apoio da classe senhorial ao Imperador, tanto no Partido Liberal, como principalmente no Partido Conservador. Figueira, aproveitando o momento que a deusa Fortuna lhe oferecia, emplacou sua *virtú* e se distinguiu com sua atuação nos debates durante as sessões sobre o ventre livre, contrapondo-se ao governo.

Podemos concluir a partir dessas constatações que a região do Vale do Paraíba fluminense passava por mudanças sociais, políticas e econômicas. O país se urbanizava e era

¹⁷³ Uma nota publicada no *Jornal do Comércio*, advinda do 4º distrito da província fluminense, assinada por *O Conservador Governista*, chamava para a votação da chapa genuína conservadora formada por José Joaquim de Lima e Silva, Conde de Baependy e Domingos de Andrade Figueira. Cf. *Jornal do Comércio*, edição de 11 de fevereiro de 1869. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁷⁴ O 4º distrito era composto de 10 colégios eleitorais, com 37 paróquias e 585 eleitores. Os colégios eram Piraí, São João do Príncipe, Barra Mansa, Resende, Itaguaí, Angra dos Reis, Paraty, Rio Claro, Iguassú e Mangaratiba. Cf. *Jornal do Comércio*, edição de 6 de maio de 1869. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁷⁵ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 11 de março de 1869. Acervo da Biblioteca Nacional.

¹⁷⁶ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 13 de abril de 1869. Acervo da Biblioteca Nacional.

mais fortemente atingido pela cultura europeia que reforçava um liberalismo clássico, atinente aos direitos individuais e civis. A nova geração de políticos, estudada e mais requintada, estava, em parte, mais sensível aos reclamos da cultura civilizacional europeia do que a geração anterior, mais conservadora. O processo político via um novo fortalecimento do Partido Liberal, que voltaria, ainda que de forma tímida, a defender o processo emancipacionista.

As décadas de 1850 e 1860 foram de dificuldades econômicas, seja pelo aumento inicial do valor do escravizado, seja pela diminuição gradativa das terras agricultáveis, seja pela superutilização da terra para o cultivo do café, que provocou crises de abastecimento alimentício, seja pelo crescente endividamento dos fazendeiros produtores de café frente ao sistema financeiro, seja pelas crises financeiras de 1857 e 1864, seja pelos gastos governamentais com a Guerra do Paraguai. Diante dessa situação, os escravocratas procuraram manter sua propriedade escravizada, já que não apenas representavam capital empatado, como também era fonte de produção de sua principal riqueza, o café. Essa situação, juntamente com a estabilização reprodutiva dos plantéis cativos no Vale, os impedia de ver os riscos que o país corria (juntamente com seus próprios interesses de classe) quanto à manutenção da escravidão, devido, principalmente, ao término da escravidão nos Estados Unidos e as políticas emancipacionistas do trabalho escravizado em Cuba, o que colocava o Brasil como único país do ocidente a manter o trabalho cativo intacto. Essa situação era motivo de temor pela Coroa, que previa possíveis retaliações pela Inglaterra e pelos Estados Unidos.

Nesse contexto histórico será discutido no Parlamento o projeto do ventre livre, do qual despontará o deputado Domingos de Andrade Figueira.

2 UM JOGO DE LUZ E SOMBRA: ANDRADE FIGUEIRA E A LEI DO VENTRE LIVRE

Ou o campo ou as cidades; ou a escravidão ou a civilização; ou os Clubes da Lavoura ou a imprensa, os centros intelectuais, a mentalidade e a moralidade esclarecida do país.

Joaquim Nabuco

Na sessão da Fala do Trono¹⁷⁷, de 22 de maio de 1867, D. Pedro II proferira o seguinte discurso:

O elemento servil no Império não pode deixar de merecer oportunamente a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade atual, e sem abalo profundo em nossa primeira indústria, a agricultura, sejam atendidos os altos interesses que se ligam à emancipação. (Apud GERSON, 1975, p. 123)

Em resposta à Fala do Trono, a comissão de redação da Câmara se pronunciava:

A Câmara dos Deputados associa-se à ideia de oportuna e prudentemente considerar a questão servil no Império, como requerem a nossa civilização e verdadeiros interesses, respeitando-se todavia a propriedade atual, e sem abalo profundo na agricultura, principal indústria do país (Apud GERSON, 1975, p. 123).

Nesse momento, a Coroa começava sua trajetória de desencontros com boa parte dos escravistas do chamado “sul” brasileiro (porção territorial entre a província do Espírito Santo e o Rio Grande do Sul) e, particularmente, daqueles situados no Vale do Paraíba fluminense. Essa região se tornara o ponto de concentração, juntamente com áreas adjacentes, da produção do café. Entre estes escravistas, ou seja, membros da classe senhorial, encontravam-se tanto frações com representantes no Partido Liberal, quanto no Partido Conservador, onde atuava o deputado Domingos de Andrade Figueira.

2.1 Propostas do Ventre Livre

¹⁷⁷ O monarca abria e fechava o ano legislativo com a sua Fala do Trono, lida perante a Câmara e o Senado em Assembleia Geral. Depois da Fala, as duas Casas designavam comissões de redação da resposta, com discussões no plenário, que seria levada ao paço imperial.

Na década de 1860, as colônias britânicas e francesas da América, os Estados Unidos da América e a Rússia já tinham acabado com as formas de trabalho compulsório, restando as colônias espanholas de Cuba e Porto Rico e o Brasil. Porém, um forte movimento abolicionista havia surgido na Espanha, levando, em 1870, à adoção da emancipação do ventre livre e dos escravizados maiores de 60 anos em suas colônias. O avanço do capitalismo (e da mão de obra livre) nos países centrais condenava a escravidão, vista como contrária à civilização dos povos.

O isolamento do país nessa questão foi um fator determinante para que os debates sobre a emancipação do “elemento servil”, como nomeado nas atas da Câmara, fossem levados adiante. Entretanto, o fato de a produção de café estar em alta, juntamente com o preço dos escravizados, traria ainda a resistência dos escravocratas. Por outro lado, a partir do final da década de 1860, a disseminação geográfica e social da escravidão havia mudado. O alto valor do escravizado havia concentrado sua propriedade nas *plantations* cafeeiras e os cativos já não mais constituíam a maior parte da mão de obra do país¹⁷⁸. Essa mudança abria espaço para que o governo tentasse uma reforma do trabalho cativo.

Em janeiro de 1864, D. Pedro II, preocupado com o enfraquecimento dos confederados frente aos unionistas na Guerra Civil americana, encaminhou a Zacarias de Gois uma nota sobre a necessidade de encaminhar a questão da escravidão, para que não ocorresse o mesmo quando da proibição do tráfico, em que quase se chegou a uma guerra contra a Inglaterra. Além da oposição da Inglaterra (e ainda a recente questão Christie), o Brasil poderia vir a ter a dos EUA, uma vez que as relações entre os dois países já se mostravam estremecidas devido ao apoio do Brasil ao Império de Maximiliano no México, sustentado por Napoleão III, intolerável aos EUA, como também pela pressão norte-americana pela abertura da bacia do rio Amazonas para a navegação internacional¹⁷⁹. Entre as alternativas existentes para encaminhar a abolição, a mais segura que se apresentava para o Imperador seria a da liberdade do ventre, adotada por alguns estados do norte dos EUA e por algumas repúblicas latino-americanas. Porém, ainda não havia pressa.

Em 1865, o Imperador pediu ao deputado Pimenta Bueno, futuro Marquês de São Vicente, um projeto de reforma da escravatura, o que foi apresentado em 1866, e que previa o

¹⁷⁸ MARQUESE, Rafael, SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In MARQUESE, Rafael, SALLES, Ricardo (orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 146.

¹⁷⁹ SALLES, Ricardo. As Águas do Niágara, 1871: crise da escravidão e o ocaso saquarema. In GRINBERG, Keila. e SALLES, Ricardo. *Brasil Imperial*, vol. 3, 1870 - 1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

nascimento livre, o estabelecimento de conselhos provinciais de emancipação, registro dos escravizados e a libertação dos cativos de propriedade do estado em cinco anos e dos conventos em sete anos. A libertação dos escravizados nos impérios português, francês e dinamarquês, a dos servos russos, em 1861, e a Guerra Civil americana deram um tom de urgência na solução da questão escravista no Brasil. O resultado da Guerra Civil fora fundamental para a mudança de rumos, pois os escravistas viam os EUA como o anteparo para seus argumentos na manutenção da escravidão no país. Em 1865, o Brasil era o único país independente que mantinha a escravidão, acompanhado apenas por Cuba e Porto Rico¹⁸⁰.

Pimenta Bueno elaborou uma reforma do elemento servil que não pretendia prejudicar a classe senhorial e ao mesmo tempo atender aos apelos do governo. Sua proposta não atingiria a geração escrava de então e, portanto, não abalaria o trabalho agrícola, evitando a emancipação em grandes quantidades¹⁸¹. O ventre livre já havia sido adotado no Chile, em 1811, na Colômbia, em 1821, em Portugal, em 1856 e viria a ser adotado em Cuba e Porto Rico, em 1870¹⁸².

Segundo José Murilo de Carvalho¹⁸³, no início de 1866 foram propostos 5 projetos de abolição, por iniciativa imperial, ao presidente do Conselho de Ministros, o que para muitos parecia suicídio dinástico. Porém, a Guerra do Paraguai estava em curso e era prudente esperar o seu desfecho. Uma das razões para se esperar o fim da Guerra era a necessidade de dispor de tropas no país para conter possíveis levantes de escravos. Em meados desse ano, o Imperador recebera uma carta do *Comité pour l'Abolition de l'Esclavage* rogando pela abolição da escravatura no Brasil. Em resposta, o governo insinuava com a expressão “questão de forma e oportunidade” que o único obstáculo à uma reforma do elemento servil seria a Guerra do Paraguai¹⁸⁴. A participação do Brasil nesta guerra, na década de 1860, demonstrou os limites bélicos de uma sociedade escravista. Sem ter soldados suficientes, o governo liberou os seus próprios cativos e apelou para que os fazendeiros liberassem os seus

¹⁸⁰ CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 89 e 94.

¹⁸¹ CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo, Cia das Letras, 2003, p. 142.

¹⁸² CONRAD, Robert, op. cit., p. 112.

¹⁸³ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, cap. 2.

¹⁸⁴ CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 95.

para a guerra. Muitos desses escravistas alistaram seus cativos no Exército, tendo por objetivo conseguir honrarias e títulos nobiliárquicos, além do agradecimento do Imperador, como também receber dispensa do alistamento próprio ou de seus parentes. Os escravizados que participassem da guerra seriam libertos, juntamente com sua família¹⁸⁵. A grande quantidade de cativos em meio ao Exército brasileiro constrangeu o governo imperial e seus generais junto a seus aliados¹⁸⁶.

Em fevereiro de 1867, Zacarias de Góis, presidente do Conselho de Ministros, apresentou um projeto ao Conselho de Estado que incluía as medidas já preparadas por Pimenta Bueno e ainda a proposta de completa abolição com indenização total no último dia do século XIX. Os conselheiros temiam o perigo de desordens públicas, guerras raciais, escassez de mão de obra e graves prejuízos para a economia, além do ajuntamento de libertos que se tornariam vagabundos nas cidades, colocando em risco a segurança dos cidadãos. Entre os conselheiros estava José Maria da Silva Paranhos, o futuro Visconde do Rio Branco, que considerava que a reforma deveria ser processada apenas após a Guerra do Paraguai, quando haveria força militar suficiente para enfrentar as inexoráveis ameaças à ordem pública¹⁸⁷.

O Conselho de Estado, reunido para discutir as propostas de Pimenta Bueno, apesar de apoiar o Imperador, foi reticente quanto ao melhor momento de levá-las adiante. Com exceção do Visconde de Jequitinhonha, os demais conselheiros se opuseram à apresentação do projeto de Bueno no Parlamento, em 1867. Para Bueno, a questão da escravidão era instituição condenada pelo “século atual” caracterizado pelo “clarão das ciências”, além de ser

¹⁸⁵ Neste mesmo ano de 1866, o governo, na pessoa do ministro da Fazenda Zacarias de Góis, em decreto de 23 de novembro, libertara os escravizados da Nação, com suas mulheres, designados para o serviço militar, no que foi seguido pelos beneditinos em seus estabelecimentos no país. O próprio Imperador libertou 190 de seus escravizados para essa guerra. Em 1867, D. Pedro ofereceu 100 contos para pagar a alforria do escravizado que fosse para a guerra. Além disso, concedia títulos de nobreza àqueles que ofereciam os seus para servir no Exército. Foram um total de cerca de 20 mil escravizados libertados pelo alistamento nas Forças Armadas. Cf. GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 97 e CONRAD, Robert, op. cit., p. 96.

¹⁸⁶ Quando o Visconde do Rio Branco esteve no Paraguai, como ministro plenipotenciário, em 1869, constatou a rejeição internacional ao regime escravocrata brasileiro, o que trazia o isolamento do Império. A presença maciça de negros no Exército brasileiro causara mal estar entre os aliados e os paraguaios derrotados. Cf. SALLES, Ricardo. *As Águas do Niágara*. In GRINBERG, Keila. e SALLES, Ricardo. *Brasil Imperial*. 3 Vols. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

¹⁸⁷ CONRAD, Robert, op. cit., p. 96 e 97. José Maria da Silva Paranhos, conselheiro e futuro presidente do gabinete que levaria adiante a aprovação da lei, achava que a reforma do elemento servil era prematura e que deveria ser mais amadurecida. Além disso, a questão da Guerra do Paraguai era mais premente e deveria ser priorizada em relação a quaisquer outros assuntos. Também seria necessária a presença de soldados, que estavam na guerra, nas províncias para defender os escravocratas de possíveis rebeliões escravas. Cf. CHALHOUB, Sidney, *Machado de Assis*: historiador. São Paulo, Cia das Letras, 2003, p.147 e 148.

uma instituição “bárbara”, o que remetia, claramente, à herança iluminista e liberal sobre o século XIX¹⁸⁸.

O conselheiro Nabuco de Araújo alertava, nas discussões do ventre livre no Conselho de Estado, em abril de 1867, que a abolição deveria ser gradual, pois o Brasil contava com cerca de 2 milhões de escravizados e temia o seu possível ímpeto de vingança ou ainda o abandono da lavoura. Propunha o ventre livre e as alforrias anuais, sem data para a abolição total, pois havia o temor de que, se fosse fixada uma data para a libertação, os escravizados quisessem precipitá-la. Em relação àqueles que abandonassem o trabalho, deveriam ser punidos com o trabalho forçado nas colônias ou estabelecimentos disciplinares que seriam criados para esse fim. A abolição imediata e com indenização estava descartada, pois tal procedimento arruinaria as finanças do país, já prejudicadas pela guerra¹⁸⁹.

A comissão tirada do Conselho de Estado para organizar um projeto abolicionista único era formada por Nabuco de Araújo, liberal e presidente da comissão, Torres Homem, conservador e Sousa Franco, liberal, que renunciou e foi substituído pelo Marquês de Sapucaí, Cândido José de Araújo Viana, senador por Minas Gerais. O projeto da comissão apresentava as seguintes condições: os filhos de escravas seriam livres a partir da sanção da lei e declarados ingênuos. Os homens trabalhariam até os 21 anos e as mulheres até os 18 anos para os senhores de suas mães. Os filhos acompanhariam suas mães caso fossem vendidas. As mães alforriadas teriam direito a seus filhos até 7 anos, devendo indenizar o seu senhor.

As associações que cuidassem dos ingênuos obteriam seus serviços de forma gratuita, mas deveriam formar um pecúlio para eles. Os senhores poderiam perder a guarda dos ingênuos em caso de maus tratos. Os ingênuos poderiam deixar seus senhores para casar e exercer uma profissão, mediante indenização. Os municípios deveriam libertar anualmente uma quantidade de escravos que os fundos locais permitissem. Seria criado um Fundo de Emancipação nacional, idealizado por Bueno. Garantia-se ao escravizado o direito à alforria paga, as alforrias ficariam livres de impostos e os processos de alforria seriam sumários. Os escravizados da Nação seriam libertos e protegidos pelo governo e os das ordens religiosas seriam alforriados gradualmente em 7 anos.

Seriam libertados os que se casassem com pessoas livres com o consentimento de seus senhores. A Justiça estabeleceria uma instância cível para questões de liberdade. Casais e

¹⁸⁸ CHALHOUB, Sidney, *Machado de Assis: historiador*. São Paulo, Cia das Letras, 2003, p. 140 e 144.

¹⁸⁹ GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 113 e 127.

famílias não mais poderiam ser separados nas vendas de escravizados. Proibia-se a venda em hasta pública. Para maior controle do processo, os escravizados seriam matriculados por seus senhores, no valor de 300 réis cada, sendo libertados os que não fossem matriculados¹⁹⁰.

Em abril de 1868, o projeto da comissão do Conselho de Estado, encarregada de reelaborar os projetos de Pimenta Bueno, é apresentado ao próprio Conselho para votação e encaminhamento ao Parlamento. Na Fala do Trono de 1868, o Imperador novamente faz um apelo aos parlamentares para que se ocupassem da questão da emancipação, a ser submetida a eles oportunamente pelo governo¹⁹¹.

A demissão de Zacarias de Góis à frente do governo, em 1868, por motivos de conflitos com Duque de Caxias sobre as questões de condução da guerra, como já citado, enraiveceu os liberais, que tiveram sua maioria na Câmara dissolvida pelo novo governo do conservador Joaquim José Rodrigues Torres, o Visconde de Itaboraá. Com um governo conservador e uma Câmara agora unanimemente conservadora¹⁹², ambos contrários às reformas do elemento servil, não havia então espaço para tal mudança de política.

Segundo Robert Conrad e Sidney Chalhoub, a crise política de 1868 viria acompanhada de um movimento liberal renovado que incluía estudantes, escritores, políticos liberais e também parte da população urbana. Além disso, esse movimento identificava-se com reformas democráticas, entre elas a libertação dos cativos, mudanças no sistema eleitoral e abolição da Guarda Nacional¹⁹³. Nabuco de Araújo liderara a oposição ao novo governo e criticava a escravidão, condenada pelas “luzes da civilização”¹⁹⁴. Em 1869, o gabinete conservador considerou aprimorar o tratamento dado aos escravizados, mas não a

¹⁹⁰ GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 115 e 116.

¹⁹¹ CHALHOUB, Sidney, *Machado de Assis: historiador*. São Paulo, Cia das Letras, 2003, p. 154.

¹⁹² Com novas eleições, a Câmara passou a ser unanimemente conservadora, devido ao boicote dos liberais pela dissolução da Câmara anterior. Os liberais ainda iriam, em boa parte, se contrapor ao projeto justamente como resposta ao que encaravam como intromissão indevida do Imperador no processo parlamentar. CHALHOUB, Sidney, op. cit., p. 155.

¹⁹³ CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 100 e 103 e CHALHOUB, Sidney, op. cit., p. 156.

¹⁹⁴ CHALHOUB, Sidney, *Machado de Assis: historiador*. São Paulo, Cia das Letras, 2003, p. 155.

emancipação. Uma lei proibiu o leilão de escravizados em praça pública. Além disso, também proibiu a venda em separado de pais e filhos, se estes fossem menores de 15 anos¹⁹⁵.

A Guerra do Paraguai terminara em 1 de março de 1870, com a morte de Solano Lopez em Cerro Corá. Terminada a guerra, agora não haveria mais motivos para que não se levasse adiante a questão do elemento servil¹⁹⁶. O presidente do gabinete, Visconde de Itaboraí, instado a responder sobre qual seria o pensamento do governo imperial sobre tal questão pelo deputado Teixeira Júnior, do Partido Conservador, no dia 14 de maio de 1870, respondeu:

A sua abolição importa entre nós uma profunda transformação da ordem social, e entende não só com direitos preexistentes à Constituição do Estado, respeitados e garantidos por ela, mas ainda com interesses sociais da ordem pública. Portanto, seria preciso agir com cautela e lentamente para não ofender aqueles direitos nem sobressaltar os proprietários rurais e os interesses legítimos ligados ao dessa importante classe. Se as medidas forem precipitadas, se não vierem precedidas de meios indiretos e preparatórios, se não se conformarem com a opinião de grande parte dos brasileiros, receio muito que elas sejam seguidas de grandes desastres, e quem sabe de tremendas catástrofes. Precipitadamente não. Prefiro as medidas indiretas (Apud GERSON, 1975, p. 159)¹⁹⁷.

Itaboraí, apesar de liderança do governo, obviamente sabia que teria de enfrentar a classe senhorial cafeicultora e não poderia “sobressaltar os proprietários rurais e os interesses legítimos ligados ao dessa importante classe” que estavam representados no Parlamento e, especificamente, na Câmara dos Deputados, cenário da primeira e mais importante batalha que o governo teria pela frente. Ele mesmo não teria se mostrado simpático ao projeto emancipacionista e acabaria caindo devido sua resistência a este, mesmo com a sustentação majoritária na Câmara, por ter perdido o apoio do Imperador, pois durante seu governo o projeto do ventre livre ficou estagnado. Para facilitar o debate, D. Pedro II preferiu demitir o gabinete Itaboraí e convidou São Vicente, o idealizador do projeto, para formar o novo governo.

¹⁹⁵ Ibidem, p. 163.

¹⁹⁶ Devemos ressaltar ainda que em 1870, devido a uma rebelião em Cuba, a Espanha aprovou a Lei Moret, concedendo liberdade aos recém-nascidos e aos escravos idosos em Cuba e também em Porto Rico. Cf. CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 109 e CHALHOUB, Sidney, op. cit., p. 164.

¹⁹⁷ Sobre ouvir a “opinião de grande parte dos brasileiros” podemos nos remeter ao que escritor Machado de Assis dizia a respeito do que era a opinião pública no Brasil daquela época: "As instituições existem, mas por e para 30% dos cidadãos. Proponho uma reforma no estilo político. Não se deve dizer: 'consultar a nação, representantes da nação, os poderes da nação'; mas 'consultar os 30%, representantes dos 30%, poderes dos 30%'. A opinião pública é uma metáfora sem base; há só a opinião dos 30%." ASSIS, Machado de, *História de Quinze Dias*, crônica. *Revista Ilustração Brasileira*, 15 de agosto de 1876.

Importante lembrar que uma fração da classe citada por Itaboraí, ou seja, os escravistas cafeicultores da província fluminense e adjacências, representada pelos saquaremas na figura do próprio presidente do conselho de ministros, foi fundamental ao desenho estabelecido para o governo imperial, a afirmação da autoridade da Coroa e de seu Poder Moderador, ou seja, era a base social que sustentou a Monarquia no Brasil. Contrapô-la seria um grande risco para o próprio regime monárquico, o que imporia uma grande habilidade em lidar com ela sobre tão importante tema.

Na sessão de 30 de maio de 1871, Andrade Figueira alertava que a propaganda emancipacionista estaria abalando a Monarquia. “Vede: ao mesmo tempo em que se abalam assim os fundamentos de nossas instituições, a propaganda já se manifesta no país publicamente, os jornais, os clubes republicanos! É este um fato que possa passar despercebido aos olhos do ministério e à perspicácia do partido conservador?”¹⁹⁸.

O deputado Rodrigo Silva, que seria ministro da Agricultura do futuro gabinete João Alfredo, ressaltaria que os interesses da lavoura eram o de toda a sociedade, devido ser sua própria vitalidade: “Não os perturbemos. Ao menor abalo pode desabar-se em ruínas um belo edifício”¹⁹⁹, dissera. Andrade Figueira também traduzia os interesses dos escravistas como os de toda a nação: “Serei hoje a voz dos interesses gerais, agrícolas e comerciais, diante do movimento que a propaganda abolicionista pretende imprimir”²⁰⁰. Para Figueira, esses grupos também eram a base da vitalidade da nação e o emancipacionismo era uma questão de *damno vitando*²⁰¹.

Um requerimento do deputado Teixeira Júnior pedia uma comissão especial para examinar todos os projetos existentes sobre a questão emancipacionista. Para constituí-la, a Mesa indicou o próprio Teixeira Júnior e Andrade Figueira, ambos da Corte, Oliveira Junqueira, da Bahia, Barros Barreto, de Pernambuco, e Rodrigo Silva, de São Paulo. O

¹⁹⁸ Anais da Câmara dos Deputados (ACD), sessão de 30 de maio de 1871. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 31.

¹⁹⁹ GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 162.

²⁰⁰ Alfredo Bosi, em um artigo, citando Marx, afirmava que a ideologia seria composta de interesses particulares, mas se faria representar como de interesse de toda a sociedade. Neste sentido, cita também este discurso de Andrade Figueira, em que este tenta traduzir os interesses dos escravocratas na manutenção da escravidão com se fossem de toda a sociedade brasileira da época. BOSI, Alfredo. *A Escravidão entre dois Liberalismos*. *Revista Estudos Avançados*, vol.2 no.3 São Paulo Sept./Dec. 1988.

²⁰¹ Dano que pode ser evitado. Discurso de Domingos de Andrade Figueira na Câmara dos Deputados. ACD, sessão de 30 de maio de 1871. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 28.

parecer da comissão, divulgado no dia 15 de agosto de 1870, afirmava não existir no Brasil oposição generalizada ao emancipacionismo, desde que feito de forma gradual ou lenta.

Já o deputado Paulino Soares de Souza, um dos líderes da dissidência conservadora, de oposição ao projeto governamental de reforma do trabalho cativo, acreditava que antes de cuidar da solução de tal problema, seria necessário fazer um censo geral sobre a escravatura e suas condições²⁰². Apesar de citar o fato de que outros países como Inglaterra e França teriam feito estudos em suas colônias antes de viabilizarem a emancipação dos seus escravizados, a estratégia montada pela oposição seria tentar atrasar ao máximo possível o processo emancipacionista. De acordo com Conrad, em 1870, já havia a proliferação de clubes emancipacionistas, um jornalismo antiescravista e constantes reuniões entre políticos e cidadãos para discutir a questão da escravidão. Assim, um dos fatores da reforma de 1871 teria sido a necessidade de conter um crescente radicalismo antiescravatura²⁰³.

O próximo gabinete seria o de Pimenta Bueno, o Visconde de São Vicente, que já havia apresentado projetos em favor da emancipação, sendo o do ventre livre baseado neles. Seus principais opositores seriam Andrade Figueira e José de Alencar, mesmo tendo aquele participado da comissão presidida por Teixeira Júnior, o que sugere que teria sido derrotado em suas propostas nesta comissão. Liberais, como Gavião Peixoto, José Bonifácio, o Moço, Martinho de Campos e Cristiano Ottoni também acreditavam ser tal projeto inoportuno. Parte dos liberais resistiu porque queria realizar o feito da emancipação, que fazia parte do programa do partido, e não deixar para que os conservadores o fizessem.

Figueira fazia elogios ao gabinete Itaboraí, juntamente com José de Alencar, por ter evitado a discussão sobre a questão servil e atacaria a interferência da Coroa na organização do governo São Vicente, chamando o Imperador de “eleitor de ministros” e que este teria influenciado nas leis de competência parlamentar²⁰⁴. O Visconde de São Vicente, por estar muito identificado com o emancipacionismo, acreditava não conseguir enfrentar a oposição, demitindo-se em março de 1871 em favor de José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco.

Rio Branco havia adquirido prestígio junto ao Imperador devido seu desempenho na missão no Paraguai. Durante os debates no Conselho de Estado sobre a questão do ventre

²⁰² GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 159 e 161.

²⁰³ CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 106.

²⁰⁴ GERSON, Brasil, op. cit., p. 169.

livre, em 1867, na sessão de 14 de julho, Paranhos se mostrou crítico ao tema naquele momento, pois a guerra se mostrava mais relevante, apesar de reconhecer que o país teria de enfrentar, mais à frente, a reforma do elemento servil. Em 1871, no entanto, a guerra já havia passado e havia se convencido de que o momento chegara. Sua experiência no Paraguai influenciou na mudança de sua postura, pois, na falta de homens livres, o país teve de utilizar seus escravizados²⁰⁵, o que, de acordo com suas palavras:

Eu me achei, porém, Sr. presidente, depois disso, entre não menos de 50,000 Brasileiros, que estiveram em contato com os povos dos estados vizinhos, e eu sei por mim, e por confissão de muitos dos mais ilustrados deles, quantas vezes a permanência desta instituição odiosa no Brasil nos vexava e nos humilhava ante o estrangeiro. Cada vez mais me convenci de que uma das principais causas, se não a mais influente, das antipatias, das prevenções, e algumas vezes até do desdém, com que somos vistos nos Estados Sul-Americanos, nascem de uma falsa apreciação sobre o Brasil em consequência do estado servil (ACD, sessão de 14 de julho de 1871, Tomo III, p. 146)²⁰⁶.

A crise política aberta a partir de 1868 também contribuiu para sua mudança de posição. Os liberais passaram a cobrar por mais reformas, entre elas sobre a questão servil. Américo Brasiliense, em seu estudo sobre os programas dos partidos do Império, afirmava que o Partido Liberal Radical, criado em 1868, tinha seu programa publicado pelo jornal *Opinião Liberal* e entre suas principais propostas estava a abolição do elemento servil. Para o autor, além da insistência na descentralização do poder político, este partido, que tinha dentre suas lideranças os irmãos Teóphilo e Cristiano Ottoni, pela primeira vez expunha a preocupação com a situação da escravidão no país através da proposta de uma substituição lenta e gradual e ainda a própria abolição da escravidão, expressando a vontade de grupos menos dependentes da mão de obra escrava.

Já o novo Partido Liberal, formado em 1869, com a participação de liberais históricos, progressistas e ainda membros do Partido Radical, tinha seu programa exposto pelo jornal *A Reforma*, órgão do Clube da Reforma, representante deste partido, publicado em maio daquele ano. Entre suas propostas estava a emancipação dos escravos, consistindo na liberdade de todos os filhos de escravos, que nascessem da data da lei e alforria gradual dos escravizados existentes ainda a ser determinada²⁰⁷. Seus principais representantes eram Nabuco de Araújo,

²⁰⁵ CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 110, 111 e 112.

²⁰⁶ Para Rio Branco, a manutenção da escravidão teria humilhado o país entre seus vizinhos.

²⁰⁷ MELO, Américo Brasiliense de Almeida. *Os Programas dos partidos e o 2º Império*. São Paulo: Tipografia de Jorge Seckler, 1878, p. 37 a 44 e 55.

Zacarias de Góis, Teófilo Ottoni e Chichorro da Gama. Dentre seus membros, os mais radicais alistaram-se no programa republicano de 1870²⁰⁸.

Os liberais que, segundo Ilmar Rohloff de Mattos, não controlavam o processo político partidário, a cargo dos conservadores durante o Segundo Reinado²⁰⁹, reivindicavam o *princípio democrático*, que seria um processo que tinha por objetivo flexibilizar o controle do poder realizado pelos conservadores. Assim, pretendiam estabelecer um movimento dinâmico como pressão sobre os conservadores, detentores do poder, em torno das reformas da Constituição em busca de maior descentralização política e reformas eleitorais que diminuíssem a intervenção do Poder Moderador no processo político, que viam como despótico e favorável ao centralismo conservador. Não à toa, desenvolveram diversos programas e formas partidárias, expressando esses mesmo anseios por mudanças no país.

Por sua vez, os conservadores viam com desconfiança mudanças bruscas neste processo, temerosos da possibilidade de anarquização do país. Defendiam, por isso, o *princípio monárquico*, de acordo com Ilmar Mattos, ou seja, o centralismo do poder. Porém, não tinham uma postura eminentemente rigorosa e estática, ou mesmo retrógrada. Deixavam aos liberais o dinamismo do processo, mas lhes impunham o “tempo” que achavam adequado para que realizassem seus anseios. Assim podemos depreender da seguinte afirmativa de Vamireh Chacon: “Os liberais apresentaram vários projetos partidários e os conservadores nenhum. Aqueles teimaram, até o fim, em modificar o ‘status quo’, obtendo êxito gradativo, e estes se limitaram a perseverar na resistência, cedendo aos poucos”²¹⁰

Contudo, Rio Branco viria a enfrentar forte resistência na Câmara dos Deputados, inclusive de parte de seu partido, dos representantes dos escravistas das províncias de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Buscou, para tanto, apoio dos representantes das

²⁰⁸ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 207.

²⁰⁹ Segundo Ricardo Salles “Quanto à distinção entre os partidos, dos 32 gabinetes formados de 1847 até o final do Império, os Liberais estiveram à frente de 17 deles, o que representa 53,1% do total, e os Conservadores, de 15, representando 46,9%. Contudo, em termos de tempo no poder, os Liberais, no todo, dominaram por 15 anos e cinco meses, mas os Conservadores o fizeram por 27 anos. Assim, estes detiveram o poder por 63,6% de todo o tempo, enquanto os Liberais o fizeram por 36,4%. O tempo, apesar dos números, corrobora o argumento da hegemonia política conservadora”. SALLES, Ricardo. O Império do Brasil no contexto do século XIX, Escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado. *Almanack Guarulhos*, n. 04, p. 5-45, 2º semestre de 2012, p. 24.

²¹⁰ CHACON, Vamireh. *História dos Partidos Brasileiros, História dos Partidos Brasileiros: discurso e práxis dos seus programas*. Brasília: Universidade de Brasília, 1998, p. 35.

províncias do norte, onde o trabalho servil já não era tão importante devido, em boa parte, ao tráfico interno para o sul, a partir de 1850. Andrade Figueira acreditava que a aprovação da lei precipitaria a abolição integral da escravidão. A conversão de Paranhos serviria de objeto de críticas a Figueira e demais opositores ao projeto.

2.2 Os Debates na Câmara dos Deputados

O projeto da Lei do Ventre Livre foi apresentado à Câmara dos Deputados em 12 de maio de 1871. Esse projeto pretendia agradar tanto aos críticos da escravidão, quanto aos proprietários de escravizados, ao proteger os interesses da atual geração dos senhores, enquanto emancipava a geração seguinte de cativos. Na sessão de 29 de maio de 1871, entra em discussão o projeto de resposta à Fala do Trono daquele ano. Paulino Soares de Sousa, liderança do grupo dissidente do Partido Conservador ao qual pertencia Domingos de Andrade Figueira, daria o tom da resistência oposicionista ao rebater a resposta da comissão à Fala do Trono em que aprovava a reforma da legislação sobre o estado servil pedida pelo Imperador. A Resposta à Fala do Trono:

A câmara dos deputados, senhor, está convencida de que a reforma da legislação sobre o estado servil não pode continuar a ser uma aspiração nacional, indefinida e incerta. Esse estado de incerteza é que pode tornar periclitantes interesses da maior valia. Os sentimentos generosos e cristãos de V. M. Imperial encontrarão seguramente a mais simpática correspondência no animo justo e esclarecido dos Brasileiros, que, procurando conservar a atual propriedade servil como elemento indispensável do trabalho, querem, contudo, que para as gerações vindouras desponte uma aurora de regeneração. A emancipação lenta e gradualmente efetuada será uma medida de alta prudência e humanidade, que, esmaltando ainda mais o glorioso reinado de V. M. Imperial, testemunhará também o civismo e a previdência dos legisladores brasileiros. A câmara dos deputados aguarda as outras propostas do governo, conforme V. M. Imperial se dignou anunciar-lhe, e as tomará na maior consideração. Senhor! A câmara dos deputados, aderindo ao nobre empenho do governo de V. M. Imperial, se esforçará vivamente para que, dos projetos que lhe forem apresentados, se obtenha a maior soma de benefício para nossa pátria, realizando-se deste modo os votos nacionais, tão profundamente harmônicos com os sentimentos magnânimos de V. M. Imperial, que reúnem uma longa e provada experiência os elevados dotes de um espírito ilustrado. Sala das comissões, em 2 de Junho de 1871. — João José de Oliveira Junqueira. — Tritão de Alencar Araripe (ACD, sessão de 29 de maio de 1871, Tomo I, p. 106).

Para Paulino de Sousa, o governo era precipitado e sua postura açodada poderia colocar em perigo a segurança pública. O país acabara de sair de uma guerra que havia imposto muitos sacrifícios à nação. Além disso, o governo precisaria levantar dados

estatísticos sobre a população servil para se fazer um juízo seguro sobre tal questão, não devendo tentar resolvê-lo precipitadamente (Inglaterra, França, Holanda e Dinamarca teriam procedido com tal prudência). A medida proposta pelo governo iria estabelecer distinções em uma mesma classe, interpondo a autoridade pública entre os servos e o chefe da família, destruindo-lhe a obediência e a disciplina. Paulino sugeria que a câmara não assumisse nenhum compromisso ante a questão e que ela deveria ser tratada com medidas cautelosas e prudentes, sem abalo social e da segurança pública e prejuízo da riqueza nacional e particular, pondo termo às apreensões da incerteza.

O Sr. Paulino de Souza: Entretanto o gabinete atual, não só se coloca antecipadamente à frente da questão, mas vai ainda além do que foi, em 1823, no parlamento inglês, o próprio chefe dos propagandistas, Buxton, o qual dizia: “Não pedimos emancipação repentina, porém unicamente medidas preparatórias que conduzam gradualmente, com o andar do tempo, o escravo à liberdade, depois de para ela preparado, de se ter tornado digno dela”.

[...] Se em relação a colônias longínquas os governos da Inglaterra, França, Holanda e Dinamarca procederam pelo modo exposto, com que prudência e circunspeção não deve considerar esta matéria o governo do Brasil, onde o elemento servil existe no Império, e para acautelar perigos e perturbações de toda a sorte, que hão de resultar de medidas como as da proposta, estabelecendo distinções de condição na mesma classe, na mesma família, alterando relações que fazem parte do modo de ser de nossa vida social, interpondo na vida doméstica a autoridade pública entre os servos e o chefe da família, desmoralizando-lhe a ação e destruindo toda a obediência e disciplina? (ACD, sessão de 29 de maio de 1871, Tomo I, p. 102, 103).

Passaremos ao tratamento dos debates a partir dos principais temas levantados pelo deputado Domingos de Andrade Figueira, objetivando identificar suas estratégias de combate à Lei do Ventre Livre²¹¹.

2.2.1 Representação Política de Andrade Figueira

Começaremos, porém, tratando de uma questão fundamental para o nosso trabalho que é sobre a legitimidade da representação política de Andrade Figueira em relação ao seu eleitorado, ou seja, os cafeicultores escravocratas da região do médio/ocidental Vale do Paraíba fluminense. Afinal, Figueira é tratado por este trabalho como legítimo representante dessa fração da classe senhorial dominante.

²¹¹ Preservaremos o dialogismo próprio dos embates políticos na Câmara dos Deputados.

Na sessão do dia 30 de maio de 1871, Figueira, em discurso, reforçava sua representatividade política. Mostrava-se como representante da província do Rio de Janeiro e, particularmente, dos interesses dos agricultores/cafeicultores, a principal “indústria” do país, que o governo deveria respeitar, pois, caso contrário, incorreria em grande risco de insulá-los contra si próprio e perder o poder, colocando em risco até mesmo a Monarquia. Tenta sempre apartar os interesses do governo dos interesses maiores da nação, representados pelos agricultores, que já faziam a sua parte, quanto à emancipação, concedendo alforrias.

O Sr. Andrade Figueira (Sinais de atenção): Sr. presidente, devo ao meu país e á sinceridade das minhas convicções políticas, devo á minha província, que tirou-me da obscuridade feliz em que vivia, devo ao distrito que represento neste augusto recinto, mais que nenhum outro do Império interessado no presente debate, as palavras que a câmara vai ouvir.

[...] Senhores: O nobre presidente do conselho respondeu em seguida a esta sua interrogação, porque nos apresentou como exemplo e prova da aspiração da emancipação do elemento servil exatamente o movimento generoso que este povo, singular no mundo (apoiados) tem iniciado por si próprio! Pois é em um país generoso como este, e em presença de um grande e espontâneo movimento emancipador, que atribuis aos nossos lavradores e proprietários o pensamento de contrariar a ideia da emancipação?

[...] Em que nos havemos de firmar no dia em que revoltarem-se contra nós todos esses interesses sagrados, porque repousam à sombra da lei interesses vitais para eles, porque são a base de sua influencia? (ACD, sessão de 30 de maio, tomo V, Apêndice, p. 26, 27, 28 e 30)

Nessa mesma sessão de 30 de maio, Figueira se colocava como o representante dos interesses agrícolas e identificava a propaganda abolicionista como temerária para o país, justamente por desafiar estes interesses “gerais” da nação, confundindo os interesses dos escravocratas com os de toda a nação. Semelhante ao que ocorre atualmente, quando o governo afirma serem as reformas ora propostas, de interesse do Capital, como se fossem do interesse de todo o país.

O Sr. Andrade Figueira: Senhores, não é possível inverter uma ordem de cousas estabelecida na sociedade, não é possível invertê-la pelo modo por que se pretende fazê-lo, brusca e impacientemente, sem que os interesses criados e consagrados ergam a sua voz. Serei hoje a voz dos interesses gerais, agrícolas e comerciais, diante do movimento que a propaganda abolicionista pretende imprimir á emancipação da escravatura no Brasil (ACD, sessão de 30 de maio de 1871, Tomo V, Apêndice, p 26).

Para Figueira, a nação era constituída quase que somente pelos ricos proprietários agrícolas escravocratas, que ele representava, tamanha era a identificação que fazia entre os interesses do país e os interesses dos escravocratas.

O Sr. Andrade Figueira: Atendam os honrados ministros para as consequências políticas deste facto, para as consequências da indiferença das classes ricas do Império, dos proprietários, dos lavradores, que formam por assim dizer a quase universalidade da nação (ACD, sessão de 30 de maio de 1871, Tomo V, Apêndice, p. 31).

Em uma discussão, nessa mesma sessão, entre o deputado governista Teixeira Júnior e o dissidente Andrade Figueira, enquanto aquele afirmava que não estava adstrito à representação apenas de seu distrito, mas respondia à sua própria consciência e ao Brasil, Figueira afirmava ser representante fiel ao seu distrito. “Eu procurarei sempre representar os interesses do meu distrito, e sem isso não aceitarei mandato”²¹². Figueira fora eleito pelo 4º Distrito eleitoral que era composto de 10 colégios eleitorais, com 37 paróquias. Os colégios eram Barra Mansa, Piraí, São João do Príncipe, Resende, Itaguaí, Angra dos Reis, Paraty, Rio Claro, Iguassú e Mangaratiba²¹³.

Ainda nessa sessão, o deputado Junqueira, um dos integrantes da comissão que analisou a Fala do Trono, em discussão com Figueira, afirmava que o Executivo respeitava muito a agricultura, setor que Figueira defendia representando os cafeicultores escravocratas fluminenses, e que era uma classe muito numerosa e importante, digna do apoio do Parlamento e do país, mas que deveria encarar de frente o perigo que não era longínquo e não adormecer na constância da “paz atual”. Citava que a reforma do elemento servil proposta pelo governo vinha na linha de reformas começadas com a extinção do tráfico de africanos, passando pelas estradas de ferro, os telégrafos e demais melhoramentos materiais e morais. Para Figueira, a proposta era apenas “oficial”, ou seja, representava somente os interesses do governo, sendo o Imperador o “general” da ideia, pretendendo desvincular estes dos interesses da nação, ou seja, dos cafeicultores escravocratas. Para ele, não se deveria discutir tal importante questão sob a “Regência fraca a cargo de uma graciosa Princesa”²¹⁴. Junqueira rebatia, afirmando ser de interesse do país e que a adoção do trabalho livre vinha proporcionando o aumento da produção.

O Sr. Junqueira: O ilustre deputado (referindo-se a Figueira) deve saber que nós os membros da comissão e o governo não havíamos de proceder de modo que fossemos atear o facho da desgraça e da miséria no seio da agricultura. Nós sabemos que ela representa uma classe numerosa e respeitada; tenho com ela muitas relações; também sabemos que a agricultura é digna de todo o apoio do parlamento e do país; mas devemos saber que é preciso encarar de frente o perigo, que não está longínquo.

²¹² ACD, sessão de 30 de maio de 1871. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1871, Tomo I, p. 138.

²¹³ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 6 de maio de 1869. Acervo da Biblioteca Nacional.

²¹⁴ GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 180.

É preciso que a agricultura não adormeça na constância da paz atual, e que não se embriague com as delícias de uma Capua que pode ser enganosa. (Apoiados.) (ACD, sessão de 30 de maio de 1871, Tomo I, p. 127)²¹⁵

Na sessão do dia 31 de maio, Rio Branco identificava Figueira como aquele que representava o “órgão mais autorizado e genuíno do pensamento que ditou a emenda ao voto de graças”. O Visconde acusava Figueira de ter exagerado os efeitos da medida para incutir terrores nos proprietários agrícolas e dizer que a emancipação iria abalar pela base as instituições imperiais, em que sua mais forte coluna seriam os proprietários agrícolas. Também afirmava, quanto aos proprietários agrícolas, que “todos reconhecem que não é possível manter-se o *status quo*, que está no interesse da própria lavoura não opor-se a essa ideia; que é preciso conciliar os interesses bem entendidos da propriedade agrícola com os de todas as outras classes da sociedade”.

Mais à frente, em referência a Figueira, completava “mas devo e posso dizer ao nobre deputado, que essas suas ideias absolutas, e a tenacidade que mostra e com que pretende arrastar o partido conservador, serão funestas aos próprios interesses de que ele se julga o melhor intérprete e o mais esclarecido advogado”, demonstrando a preocupação com possíveis novas sanções internacionais contra o país, o que prejudicaria também os escravagistas²¹⁶.

Na sessão do dia 13 de junho, Figueira discute com o deputado Bittencourt sobre a liberdade de votação. Bittencourt afirma que todos devem ter a liberdade de votar segundo suas consciências e os interesses da nação, ao passo que Figueira não concorda com a possibilidade de um deputado ter essa liberdade, já que estaria adstrito às suas representações de base social.

O Sr. Bittencourt: Tenho plena liberdade de apreciar a proposta do governo e de votar segundo os ditames da minha consciência a luz que se tiver feito pela discussão. (muitos apoiados)

O Sr. Andrade Figueira: Nos pontos capitais, nobre deputado não há de ter essa liberdade.

O Sr. Bittencourt: Não creio, já o disse uma vez, que haja quem quer que seja que possa tolher-me nessa casa a liberdade de meu voto (apoiados); tenho plena

²¹⁵ Para os governistas, o trabalho livre era mais produtivo do que o escravizado e não constituía uma ameaça nacional permanente como o cativo. Evitar-se-ia também uma guerra civil como a dos EUA e as pressões internacionais por ser o Brasil o único a manter tal sistema de trabalho. Cf. CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 126.

²¹⁶ ACD, sessão de 31 de maio de 1871. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1871, Tomo I, p. 148, 150, 151, 152.

liberdade de votar contra ou a favor da proposta do governo, conforme o fará o nobre deputado (ACD, sessão de 13 de junho de 1871, Tomo II, p. 79).

Em sessão do dia 17 de julho, Figueira mostra-se representante dos lavradores e proprietários do município de Resende.

O Sr. Andrade Figueira (pela ordem): Sr. presidente, os lavradores e proprietários do rico e importante município de Resende, da província do Rio de Janeiro, encarregaram-me de apresentar a esta câmara uma petição contra a proposta do poder executivo sobre o elemento servil. Desempenhando este honroso mandato, envio à mesa a representação, para que V. Ex. lhe dê o destino conveniente (ACD, sessão de 17 de julho de 1871, Tomo III, p. 53).

Além dos debates, uma nota no *Jornal do Comércio*²¹⁷ intitulada *Representação da câmara municipal e dos agricultores de Piraí* e assinada por *O agricultor*, afirmava que os fazendeiros proprietários e a câmara de Piraí encaminhavam ao Visconde de Itaboraí, no Senado, e Andrade Figueira, na Câmara dos Deputados, seus representantes no corpo legislativo, representações contra a proposta ministerial relativa à reforma do elemento servil. A nota afirmava que membros de ambos os partidos, conservador e liberal, estavam unidos e eram liderados por José Joaquim de Souza Breves, um importante fazendeiro, pertencente ao Partido Conservador e irmão da liderança liberal na região do Vale do Paraíba fluminense, Joaquim José de Souza Breves.

Essa representação afirmava:

Em seguida disse o mesmo senhor que tinha convocado a presente sessão extraordinária para que a Câmara resolva sobre a representação e petição que os lavradores e proprietários de escravos do termo, assinam ao Corpo Legislativo e desejam que esta Câmara não só sirva de intermediária, mas [...] também aos poderes competentes a rejeição da proposta relativa ao elemento servil que o Sr. Ministro da Agricultura apresentou em 22 do Corrente à Câmara dos Srs. Deputados. [...] a exposição ao senhor Presidente é lida por mim secretario a representação da Câmara a Comarca, resolveu unanimemente [eleger] as solicitações de 484 de seus mais importantes munícipes e incumbiu a seção de designação que em ato contínuo apresentasse a redação da representação que deve cobrir a dos lavradores, e escolher para apresentar na Câmara dos Deputados o original de ambas as representações ao Exmo. Dr. **Domingos de Andrade Figueira** (*grifo nosso*) e ao Senado a copia da dos lavradores e o original da Comarca ao Sr. Exmo. Conselheiro de Estado Visconde de Itaboraahy (JORNAL DO COMÉRCIO, 18 de junho de 1871).

No mesmo periódico havia pedidos para que Figueira figurasse como ministro da Marinha (edição de 27 de fevereiro de 1871), ministro da Guerra (edição de 28 de fevereiro de 1871) e ministro da Justiça (edição de 04 de março de 1871). Uma pessoa que se intitulava *O*

²¹⁷ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 18 de junho de 1871. Acervo da Biblioteca Nacional.

Abolicionista pedia à regente do trono um ministério com Andrade Figueira na pasta da Agricultura (edição de 10 de junho de 1871). Uma nota de eleitores de Valença pedia votos para Figueira nas eleições para a vaga deixada pelo senador Visconde de Itaboraá (edição de 3 de fevereiro de 1872). Esses pedidos demonstravam certa popularidade do deputado pelo 4º distrito da província do Rio de Janeiro.

No jornal *Diário do Rio de Janeiro* também se podia observar certa popularidade de Figueira no 4º distrito e mesmo nas cercanias. Segundo este jornal, a Câmara Municipal de Pirai formara uma comissão composta, entre outros, por Figueira para parabenizar o Imperador pelo término da Guerra do Paraguai. O mesmo teria feito a Câmara de Barra Mansa (edição de 15 de abril de 1870). A Câmara Municipal de São José do Barreiro, província de São Paulo, também formara uma comissão com Figueira para felicitações ao Imperador (edição de 27 de abril de 1870). O mesmo fazendo a Câmara Municipal de Itaguaí (edição de 09 de junho de 1870).

Ainda nesse jornal havia ainda um pedido para que houvesse troca do gabinete de ministros e Figueira fosse nomeado ministro do Império (edição de 17 de maio de 1871). A Câmara Municipal de São João do Príncipe felicitava Figueira por sua defesa, na Câmara dos Deputados, dos interesses dos lavradores e negociantes daquele município em relação ao elemento servil (edição de 04 de julho de 1871). Os lavradores do município de Resende encarregaram Figueira de enviar à mesa da Câmara dos Deputados representação contra a proposta governamental em relação ao elemento servil (edição de 08 de julho de 1871).

2.2.2 Partidos Políticos e seus Projetos

Além de representar os cafeicultores escravocratas do Vale do Paraíba fluminense, Figueira fora eleito pelo Partido Conservador, cuja linha ideológica defendia, acusando os conservadores governistas de não seguirem o programa do partido.

Na sessão do dia 30 de maio de 1871, Figueira procurava vincular-se ao Partido Conservador, que já teria um programa prévio para tratar de tamanha e fundamental questão. Este seria um programa que defendia a colonização e a devida preparação do país para a grave mudança social, que era a reforma do elemento servil, sem sobressaltos e preservando a

segurança interna do país, ressaltando a necessidade da indenização aos escravocratas. Para atacar o Visconde do Rio Branco, imputava-lhe justamente tal programa, que ele havia defendido quando da resposta à fala do trono de 1867.

Senhores, eu devia ao partido político a que liguei-me as palavras com que vou indevidamente roubar o tempo à casa. (*Muitos não apoiados*)

[...] O partido conservador tinha um programa definido na adversidade em que as crenças costumam ser mais sinceras, porque são depuradas pelo infortúnio (*apoiados*); um programa claramente formulado sobre o sistema de medidas à empregar para resolver a questão momentosa da emancipação servil.

[...] Ali ficou esboçado a traços largos, porém com mão segura, o programa do partido a respeito da questão do elemento servil: preparar o país por meio da colonização, e atrair esta por meio de uma reta distribuição da justiça, por uma legislação providente, por uma administração ilustrada e fecunda; preparar o país pela substituição do trabalho escravo para que a reforma não viesse com a imprevidência com que apregoa a propaganda; preparar o país provendo convenientemente aos meios para a sua segurança interna, para que a ordem não seja perturbada para que não perigues a segurança individual; preparar o país com os estudos necessários, para que o problema seja resolvido com acerto, com perfeita previsão do seu resultado, e também com perfeito conhecimento dos sacrifícios que ele deve acarretar ao tesouro nacional. Tudo está exarado nesse programa assignado pelo honrado presidente do conselho, e largamente explanado nas discussões do senado brasileiro (ACD, sessão de 30 de maio de 1871, Tomo V, Apêndice, p. 76).

Figueira diferenciava também o *modus operandi* dos dois partidos. O Conservador, precavido, que deve sim fazer as reformas necessárias, mas com prudência, sem atropelos, e que deve agir com resistência às pressões da propaganda emancipacionista, posto ser esta sua “razão de ser”, agindo com “honra e glória”. Segundo Ricardo Salles, Figueira já tentava colar nos emancipacionistas da década de 1870 o adjetivo de “adeptos da Comuna de Paris de 1871”, que vivia seus momentos finais naquele momento do debate, como teria ocorrido mais tarde, na década de 1880, quando os escravagistas o fizeram com o movimento abolicionista.

[...] Senhores, é índole do partido conservador, é sua missão na sociedade, conceder as reformas indispensáveis, mas concedê-las prudentemente, disputando o terreno a seus adversários, nunca de um jacto atravessar diferentes estágios e confundir-se assim com a propaganda em seu estado mais adiantado. Se tirais ao partido conservador esta resistência às reformas precipitadas e improvisadas, no que vai a sua honra e a sua gloria; vós lhe tirareis a razão de ser, aniquilareis todos os artigos, e não dareis à sociedade outro governo senão o governo da anarquia, o governo da comuna de Paris (Apud SALLES, 2008, p. 125).

Por sua vez, o Liberal era aventureiro. Explica, ainda, o que para muitos foi motivo de perplexidade quanto ao fato do Partido Conservador realizar o programa do Partido Liberal. Segundo Figueira, não havia o que se estranhar. Enquanto o Liberal fazia propostas adiantadas para o tempo presente, o Conservador esperava que tais reformas fossem, primeiro, assimiladas pela opinião pública.

[...] O Partido Liberal, que explora o futuro, pode atirar-se a tais aventuras; mas o Conservador, que marcha com passo seguro e certo, em terreno conhecido e firme, não pode nunca dar passos imprudentes e praticar o mal, só para evitar que os adversários os deem e pratiquem. [...] É por esta razão que a história parlamentar de todos os países onde existem as formas representativas registra este facto: que o partido conservador frequentemente realiza as reformas apresentadas pelo partido liberal. Não ha que estranhar este facto, não há nele anomalia; o partido liberal explora o futuro, apresenta sempre a ideia adiantada; o partido conservador vai atendendo às reformas à proporção que a opinião publica devidamente preparada as tem amadurecido (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 26).

Nessa mesma sessão, Figueira atentava para o perigo de o governo e o Partido Conservador se colocarem contra os interesses de sua base social e política, que eram os escravocratas.

Surge porém uma outra questão, não menos importante para o partido a que todos temos a honra de pertencer. Poderemos nós, antes que a opinião publica tenha amadurecido sobre tão grave reforma (e confessais que o fenómeno não aconteceu ainda, porque declarais na fala do trono que não passa de uma aspiração indefinida e incerta), poderemos atentar contra interesses importantes de proprietários e de lavradores contra interesses em que se apoia naturalmente o partido conservador do Brasil e o de todos os países do mundo? (Apoiados.) Em que nos havemos de firmar no dia em que revoltarem-se contra nós todos esses interesses sagrados, por que repousam à sombra da lei, interesses vitais para eles, porque são a base de sua influencia? Em que ponto de apoio nos havemos de firmar quando aparecerem os abalos que nos esperam, se nós levamos a barra aos nossos adversários; como nos levou o governo em sua proposta? (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 27)

Figueira provocava, afirmando que o governo corria o risco de não conseguir aprovar sua reforma, pois não teria o apoio dos conservadores e os liberais estavam ainda mais divididos entre si, aproveitando o fato dos liberais haverem se cindido em progressistas, radicais e ainda terem se desdobrado, parte destes últimos, em republicanos, durante a década de 1860.

Dada essa eventualidade, perguntarei: com quem fará o ministério a projetada reforma? Conosco não podeis contar. Podeis contar com os liberais? Mas estes estão divididos em diferentes matizes: há grupo radical, grupo republicano, grupo propriamente liberal, grupo progressista, etc.; demais, com eles não podeis contar, porque entre eles há maior divergência do que entre nós mesmo a respeito do elemento servil (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 29).

O Partido Conservador estaria, segundo Figueira, exercendo o papel do Partido Liberal, ao se adiantar à opinião pública, o que promovia a confusão do papel de cada partido e o risco de sua aniquilação. Para ele, o Partido Conservador deveria, sim, efetuar as reformas necessárias à sociedade, porém de forma comedida, sem causar maiores danos a essa mesma sociedade, esperando que as mudanças ocorressem primeiro no meio social. Conservar os valores sociais também era uma forma de progresso.

[...] Proceda cada partido conforme sua consciência coletiva, procure ceder às aspirações bem definidas e certas da opinião pública, mas não queira realizar ideias de seus adversários, só pelo receio de que subam ao poder (Apoiados).

Sobretudo o partido conservador aniquilaria a sua existência pautasse seu procedimento por semelhante princípio.

[...] A sociedade seres inteligentes e progressivos conservando progride, e progredindo conserva. A conservação é uma condição do progresso tanto quanto este o é daquela. O passado prende-a ao presente tanto quanto o futuro (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 30).

Em discurso na sessão de 20 de julho, Figueira marcava, mais uma vez, a diferença entre os partidos, reforçando a concepção de que era do Partido Liberal o programa de reformas e não do Partido Conservador que, ao acompanhar o partido que proclamava “reformas sobre reformas” corria o risco de se desfigurar. A reforma do elemento servil, da forma como queria a “propaganda abolicionista”, como Figueira a chamava, não era papel do Partido Conservador.

[...] O partido conservador, no conceito do atual gabinete e do seu predecessor, perdeu o antigo vezo de realizar lentamente as reformas à proporção que vão sazoadando na opinião pública. A oposição liberal, obedecendo à própria natureza, e conhecendo a tendência inspirada pela fraqueza do partido conservador, tem procurado proclamar reformas sobre reformas a respeito de todos os assumptos da nossa legislação e administração; nenhum ramo escapa à propaganda reformista. Se o partido conservador a for aceitando, receio que se assemelhe dentro em pouco a estátua da fábula que por tão desfigurada não mais era possível reconhecer (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 210).

Na mesma sessão de 20 de julho, Andrade Figueira fazia sua profissão de fé no pensamento político conservador, em que as questões sociais deveriam ser resolvidas pela própria sociedade, sem a interferência do Estado. Para ele, as alforrias eram concedidas voluntariamente pelos proprietários de cativos. Pela emancipação voluntária se chegaria, sem atropelos e artificialidades, à emancipação da condição servil. Seria a solução que partiria de quem de direito, ou seja, da classe escravocrata. A intervenção do Estado provocaria a desestabilização das relações sociais entre senhores e escravizados, resvalando na perturbação da ordem pública. Quebraria a política de domínio senhorial, trazendo o grande temor dos levantes dos cativos para esta classe e a consequente desorganização social e da produção agrícola, a “primeira indústria do país”.

Senhores, a política conservadora neste como em todos os outros assumptos, era de uma admirável sabedoria e previdência. A conquista operava-se na opinião; a emancipação era praticada em todo o Império desde o seu extremo norte até o seu extremo sul; por todas as classes o movimento emancipador tinha penetrado, as manumissões voluntárias avultaram feitas à custa de cada um, por conta de todos, sem sacrifício, sem abalo, sem perturbação na ordem pública e na produção. Era a

iniciativa mais esplêndida que este país tem manifestado na sua vida pública! (Muitos apoiados.)

[...] Esta reforma seria imensa, sobretudo na questão servil, porque, social por natureza, a sua solução devia partir das camadas da sociedade até nós que as representamos e o último poder a quem devia interessar era exatamente o poder executivo. (Apoiados.) (ACD, sessão de 20 de julho de 1871, Tomo III, p. 211)

Por fim, Figueira invertia a situação e colocava os governistas como os verdadeiros dissidentes do Partido Conservador, por não seguirem o programa do partido.

Definido assim o terreno que ocupamos na questão, nós, os conservadores e vós os amigos do governo, perguntarei quais são d'entre nós os dissidentes? Quais aqueles que se arredam do grêmio do partido? Quais os revolucionários que querem introduzir doutrinas novas? Quais, enfim, aqueles que querem quebrar a coesão do partido conservador? Deixo a resposta às consciências dos nobres deputados, deixo á decisão do país, para quem cheios de confiança apelamos. (Muitos apoiados da oposição) (ACD, sessão de 20 de julho de 1871, Tomo III, p. 211 e 212)

Figueira já tinha feito essa acusação sobre ser o governo o verdadeiro dissidente do Partido Conservador na sessão de 30 de maio daquele ano.

Demonstrado assim, senhores, que um programa de emancipação como foi formulado pelo governo não é da índole do partido conservador, nem pode estar nas suas vistas; pelo contrário, lhe repugna; não é alheio ao debate que investigue quais poderão ser os resultados de uma divergência ou cisão do mesmo partido com relação a semelhante questão (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 29).

2.2.3 Estratégias contra a proposta governamental

Agora passaremos às estratégias, propriamente ditas, que Andrade Figueira construiu como forma de enfrentar os governistas durante os debates sobre o ventre livre.

Na sessão do dia 18 de julho, o deputado Alencar Araripe esboçava uma classificação dos opositores ao projeto do governo que, na verdade, nos serviria para demarcar as estratégias de todos eles, especialmente do deputado Andrade Figueira, que utilizou de todos os estratagemas por Araripe elencados. Para o deputado, os tipos de opositores que o governo tinha de enfrentar eram: os que disseminavam o terror de que levantes de escravos e uma guerra civil poderiam ocorrer no país; os que se diziam os verdadeiros representantes do Partido Conservador e que, por isso, tinham o direito de rejeitar a reforma por considerá-la papel não dos conservadores, mas sim dos liberais, devido ao seu caráter de revolução da

questão servil; os que pretendiam em tudo atrasar os debates e as votações, sempre exigindo novos estudos sobre a questão do elemento servil e, por fim, aqueles que não acreditavam na possibilidade do projeto, uma vez convertido em lei, ser concretizado na prática.

Observo que nesta questão quatro espécies de opositores se hão apresentado. Primeiramente estão os que falam em nome do terror; são os terroristas, que nos ameaçam com a devastação da guerra civil e com o sangue derramado pela insurreição; em segundo lugar temos os políticos, que apresentam-se em nome dos princípios do partido conservador e querem a glória exclusiva de os zelar; em terceiro lugar aparecem aqueles a quem chamarei retardarios, os quais tudo procuram demorar sob o pretexto de estudos e novos planos; em quarto lugar achamos os objectistas, isto é, aqueles que oferecem duvidas e dificuldades à execução da proposta do governo, se for convertida em lei (ACD, sessão de 18 de julho de 1871, Tomo III, p. 194).

É possível observar, através dos debates na Câmara dos Deputados, as estratégias utilizadas tanto pelos governistas, quanto pelos opositores em relação à reforma do elemento servil. Em relação aos opositores, e dentre eles Andrade Figueira, as principais estratégias estavam nas tentativas de prorrogação das sessões com o objetivo de ganhar tempo para angariar maior apoio na sociedade contra a reforma e, assim, derrotar o governo.

Conduzir moção de desconfiança para derrubar o gabinete governista também estava entre as armas da oposição. Demonstrar o perigo em que os senhores escravocratas incorriam ante a possibilidade de levantes dos escravizados, provocando o temor conhecido como haitianismo, devido aos levantes ocorridos no Haiti e que provocaram a morte de vários senhores e de suas famílias naquele país e, dessa forma, também tentar angariar apoio social foi outra estratégia. Outra forma seria levantar o fato de que o Estado brasileiro atravessava crises econômica e orçamentária após a Guerra do Paraguai, o que impossibilitaria os gastos necessários para concretizar a reforma.

Figueira ainda tentava se livrar da pecha de escravocrata como forma de se colocar não como um simples representante dos escravocratas, ou que estivesse defendendo interesses próprios, mas como uma pessoa neutra que apenas queria o melhor para os interesses do país como um todo. Outro ponto era contra-atacar o governo com a ameaça de uma reforma eleitoral, com o objetivo de diminuir a influência do governo nas eleições e no processo legislativo.

A defesa do direito de propriedade, pedra de toque da questão emancipatória para os escravocratas, aparecia também como estratégia de luta, pois o reafirmavam ou para barrar o projeto do governo, vedando a possibilidade do que seria um ato de força, não amparado em lei, um confisco, ou, caso não conseguissem a manutenção do direito de propriedade, obter,

pelo menos, o direito à indenização pela “desapropriação” dos seus “semoventes”, o que, além da oportunidade de uma redução de danos e, portanto, uma vitória contra as pretensões governamentais, ainda poderia levar o governo à desistência da reforma devido aos altos custos de tal reparação.

Por fim, o argumento de que tal projeto não era de interesse do país, não tinha respaldo na opinião pública e muito menos na base sócio-política dos escravocratas e tinha se originado por pressão externa e sido aceita pelo Imperador, o “general da ideia”, como o chamava Figueira, que o estava impondo à nação, ofendendo a soberania nacional.

2.2.3.1 Moção de Desconfiança

Uma das estratégias de Figueira e da oposição foi tentar derrubar o governo através do voto de graças²¹⁸, que provocaria a desconfiança na efetividade dos trabalhos do gabinete governista. Na sessão de 29 de maio, Andrade Figueira requisitou uma emenda à resposta à Fala do Trono para pedir ao governo cautela e prudência. Rio Branco rebateria Figueira, acusando-o de querer desfechar indiretamente uma moção de desconfiança ao seu governo.

Assim, pois, eu peço ao meu nobre amigo pela província do Rio de Janeiro (*referindo-se a Figueira*), de cuja sinceridade não posso um só momento duvidar, e de cuja prudência conto exuberantes provas, que abandone a ideia de que a câmara deve desde já, e sem debate, condenar a proposta do poder executivo por um voto de desconfiança ao gabinete, o que tanto importa sustentar a sua emenda, que não pode ter outro fim aos olhos do público. (Apoiados.) (ACD, sessão de 29 de maio de 1871, Tomo I, p. 120)

Na sessão de 31 de maio, Figueira, em apoio às críticas de Paulino ao perdão dado pelo Imperador às penas de morte de escravizados, atacara aqueles como o então ministro da Justiça, o Visconde de Niterói, que em 1867 eram contrários ao emancipacionismo, mas que agora se colocavam a favor. Paulino e Figueira, contando com o apoio dos conservadores dissidentes e de liberais, mantiveram a proposta de emenda à Fala do Trono para desacreditar

²¹⁸ O voto de graças exprimia que a Câmara reconhecia a necessidade de prestar atenção a determinado assunto, reconhecendo também que ele não podia mais ser adiado, exigindo pronta e breve resolução. ACD, Sessão de 31 de maio de 1871. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1871, Tomo I, p. 146.

o governo de Rio Branco²¹⁹. Os dissidentes conservadores queriam um novo governo conservador mais moderado; os liberais queriam que se chamasse Zacarias de Góis ou Nabuco de Araújo para conduzir o processo. Rio Branco acusava-os de não querer discutir o projeto e sim apenas derrubar seu governo.

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho): Da sorte que, por esta lógica de ferro, por esta justiça inexorável, não haveria outro remédio senão trazer já para o voto de graças a proposta do governo, discuti-la e decidir da tua sorte! Mas a proposta do governo não está em discussão, já o tenho dito mais de uma vez. ...

O Sr. Andrade Figueira: Mas é questão de gabinete? Sim, ou não?

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho): Eu aceito a questão nos termos em que a estabelecem os nobres deputados; mas, por minha vez, lhes pergunto: quais são as vossas ideias a respeito da emancipação? qual é o vosso projeto? apresentai-o, defini-vos....

O Sr. Andrade Figueira: A resposta é simples, sim ou não.

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho): A ditadura do nobre deputado pelo 4º distrito não ha de traçar o rio do meu discurso !...

Vozes: Muito bem !

O Sr. Andrade Figueira: Ditadura é a do governo.

O Sr. Visconde Do Rio Branco (Presidente da Conselho): ... hei de seguir o curso de minhas ideias; não posso receber a imposição do nobre deputado! (Apoiados, muito bem!)

Os nobres deputados não nos dizem quais são as suas ideias, e todo o público está no conhecimento de que os nobres deputados não se acham de acordo entre si, que não têm ainda ideias assentadas sobre esta matéria; e o nobre deputado pelo 4º distrito, que se apresenta como órgão mais autorizado e genuíno do pensamento, que ditou a emenda ao voto de graças, em todo o seu discurso revelou-se contrario a qualquer ideia de emancipação (ACD, sessão de 31 de maio de 1871, Tomo I, p. 147 e 148).

²¹⁹ A votação da emenda dar-se-ia no dia seguinte, 1 de junho de 1871, com chamada nominal, quando Rio Branco saiu vitorioso derrubando a emenda por 63 votos contra e 35 votos a favor da emenda, com grande divisão entre conservadores e liberais.

Votaram contra a emenda os Srs.: Angelo do Amaral, Pinheiro, Fausto de Aguiar, Siqueira Mendes, Jansen do Paço, Barão de Anajatuba, Heraclito Graça, Coelho Rodrigues, Aureliano de Carvalho, Bandeira de Mello, Pinto Braga, Moreira da Rocha, Domingues, Araújo Lima, Alencar Araripe, Raposo da Camara, Gomes da Silva, Carneiro da Cunha, Pinto Pessoa, Diogo Velho, Henriques, Corrêa de Oliveira, Theodoro da Silva, Ferreira de Aguiar, Barão de Araçagy, Portella, Augusto de Oliveira, Mello Rego, Pinto de Campos, Manoel Clementino, Barão de Anadia, Casado, Mello Moraes, Sobral Pinto, Menezes Prado, Fiel de Carvalho, Guimarães, Affonso de Carvalho, Augusto Chaves, Bahia, Dionysio Martins, Cicero Dantas, Gonçalves da Silva, Pereira Franco, Baião da Villa da Barra, Araújo Góes, Junqueira, Teixeira Júnior, Benjamim, Cunha Figueiredo, Ferreira Lage, Cândido da Rocha, João Mendes, Paula Toledo, Floriano de Godoy, Duarte de Azevedo, Cardoso de Menezes, Camillo Barreto, Paninhos, Corria, Barão da Laguna, Evangelista Lobato e Bittencourt.

Votaram a favor da emenda os Srs.: José de Alencar, Souza Reis, Leandro Maciel, Taques, Fontes, Silva Nunes, Ferreira Vianna, Duque-Estrada Teixeira, Francisco Belisario, Paulino de Souza, Pereira da Silva, Andrade Figueira, Lima e Silva, Diogo de Vasconcellos, Perdigão Malheiro, Canedo, Pinto Moreira, Monteiro de Castro, José Calmon, Gama Cerqueira, Penido, Capanema, Ferreira da Veiga, Cruz Machado, Cândido Murta, Joaquim Pedro, Luiz Cario, Rodrigo Silva, Costa Pinto, Antonio Prado, Mello Mattos, Dias da Rocha, Azambuja, Joaquim de Mendonça e Simões Lopes. ACD, sessão de 1 de junho de 1871. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1871, Tomo II, p.5.

2.2.3.2 Estigma de Escravocrata

Figueira se defenderia da acusação de ser escravocrata feita pelos governistas. Para isso, alforriou os escravizados que recebera de herança. Essa atitude serviria também para reforçar seus argumentos em favor das alforrias voluntárias e contrários à emancipação forçada do projeto governamental.

Perdigão Malheiros, do grupo dos dissidentes conservadores como Figueira, em discurso na sessão de 12 de julho, afirmava que libertara todos os seus escravizados do sexo feminino e que os do sexo masculino ele estava “dando a devida educação, tanta quanta se pode dar a um escravo neste país”, para que pudessem ser úteis para si e para a sociedade quando ele os libertasse em “idade conveniente”. Cita que Figueira, “que tem sido taxado de o mais resistente à ideia de emancipação”, havia libertado todos os escravizados que havia recebido de herança²²⁰. Malheiros, que havia produzido estudos sobre a classe escravizada no país e defendido a emancipação, não se achava incoerente, como o acusavam, pois era a favor da extinção da escravidão, mas por meios diferentes e, em sua visão, havia uma distância grande de suas obras de estudo e doutrina para o trabalho de legislador. Para ele, o projeto do governo, além do perigo de ordem pública, propagaria a crise social, financeira e econômica.

Pela minha parte, eu não sou emancipador dos escravos alheios. Comecei por libertar os meus (apoiados!) tenho-os em minha companhia. Fiz batizar livres todas as crianças, e as faço educar. Libertei todos os do sexo feminino. Alguns que ainda tenho são do sexo masculino, a quem estou dando a devida educação, tanta quanta se pode dar a um escravo neste país, afim de que, quando lhes conceda a liberdade em idade conveniente (como é minha intenção), eles possam achar em si recursos para viverem, e serem uteis a si, a seus semelhantes e á sociedade. (Muito bem.)

²²⁰ Figueira libertou 7 escravos que havia recebido de herança de sua mãe Josepha Andrade Figueira de Baena. Seus irmãos José Luiz Figueira e Joaquim Luiz Figueira fizeram o mesmo com os seus. Cf. *Jornal do Comércio*, edição de 18 de fevereiro de 1871. Acervo Biblioteca Nacional. Alguns meses depois, aparece no *Jornal do Comércio* uma carta intitulada *Tributo de Gratidão*, do escravo Felix Benguela, pela alforria dada a ele e a mais 15 outros escravos por Figueira, em que agradecia ao seu ex-senhor por tê-los libertado e que “vem pública e solenemente manifestar-lhe o seu eterno reconhecimento, não cessando de pedir ao Altíssimo que derrame sobre o mesmo Exmo. Senhor e sua Exma. Família os benefícios de que são merecedores”. Muito provavelmente, Figueira havia libertado os 7 escravizados que recebera de herança e os demais que tinha, perfazendo os 16 escravizados citados na carta ao jornal, já que o objetivo de Figueira era se livrar da acusação de escravocrata nas discussões do ventre livre. Cf. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 11 de outubro de 1871. Acervo Biblioteca Nacional.

E o meu colega e amigo, deputado pelo 4º distrito do Rio de Janeiro, o Sr. Dr. Andrade Figueira, que tem sido taxado de o mais resistente a ideia de emancipação, ele aí está; perdoe-me S. Ex. que o diga na sua presença, responde com o fato de haver libertado todos os escravos que lhe couberam em herança. (Apoiados; muito bem.) Eis a quem querem taxar de escravagistas! (*ileg*) com semelhante estigma! (ACD, sessão de 12 de julho de 1871, Tomo III, p. 117 e 118)

Na sessão do dia 28 de agosto, Andrade Figueira se defenderia da pecha de escravocrata ao dizer que, antes de entrar no debate do ventre livre, já havia alforriado todos os seus escravizados.

Não venho fazer uma petição, mas dar uma explicação. Precisava falar nesta 3ª discussão do projeto sobre a reforma servil. Fui membro da comissão especial nomeada por esta câmara o ano passado e fui voto vencido. Precisava justificar o meu voto. Além disto, precisava defender-me da pecha de escravocrata que o governo e seus amigos tem lançado sobre mim.

[...] Escravocrata como, se ao entrar neste debate eu já tinha alforriado todos os meus escravos? (ACD, sessão de 28 de agosto de 1871, Tomo IV, p. 287)

2.2.3.3 Procrastinação do Processo Emancipatório

Uma das estratégias de Figueira e dos opositoristas ao projeto governamental era tentar atrasar ao máximo possível todo o processo da emancipação do elemento servil e, com o tempo, conseguir mais apoio da sociedade contra o ventre livre e, por essa forma, derrotar o governo.

Assim, na sessão de 30 de maio, Figueira afirmava que o momento não era oportuno, devido às dificuldades financeiras pelas quais o país atravessava após a Guerra do Paraguai. Para Figueira, a reforma do elemento servil deveria caminhar em harmonia entre poderes governamentais e a opinião nacional sobre o tema. Era preciso proteger a propriedade. A solução era encaminhar, com o tempo que merecia, a colonização do imigrante europeu. Caso contrário, a própria segurança nacional estaria em perigo. Era necessário mais tempo para se tratar do assunto.

A condição de oportunidade, que V. M. Imperial tão sabiamente recomenda, é essencial, é tudo neste gravíssimo assumpto. Nada se deve tentar sem muita reflexão, marchando os poderes do Estado no maior acordo e harmonia entre si e com à opinião nacional, porque, como diz a sabedoria do trono, trata-se dos mais altos interesses da nação brasileira, de sua prosperidade, do seu credito, hoje mais que nunca necessário, e talvez mesmo de sua segurança interna . .

[...] Sobretudo cumpre assegurar o maior respeito à propriedade, não causar profundo abalo em nossa primeira indústria, a agricultura, e esperar que o país volte ao seu estado normal, evitando-se que às complicações momentosas com que ora lutamos venha ajuntar-se outra porventura mais grave, e que aliás em tempos menos difíceis poderá ser melhor superada.

A colonização, objeto sempre digno do maior cuidado, prendendo-se hoje àquela importante reforma, merece maior solicitude dos poderes do Estado (ACD, sessão de 30 de maio de 1871, Tomo V, Apêndice, p 26).

Nessa mesma sessão, Figueira afirmava que era necessário primeiro preparar o país para tão importante reforma, o que, segundo suas sugestões, levaria anos para se concretizarem.

São justamente as ideias capitais da proposta que nos parecem imprevidentes; porque antes de tratar das condições materiais que nos devem atrair colonos uteis em substituição do trabalho escravo; antes de dar todo o desenvolvimento que cumpre se dê às construções de vias férreas no Império e aos telégrafos; que pelo contrário se procura centralizar com mão de ferro; antes de melhorar a nossa legislação civil, e a magistratura, condição essencial para que tenhamos boa colonização, levam de roldão a questão da organização do trabalho entre nós, fundamento e esteio de toda a riqueza pública e particular.

[...] Por que razão não tratou antes dos meios de vida e das reformas há tanto tempo apregoadas; das reformas que são preparativos necessários, imprescindíveis da emancipação? Por que razão não deixou para os últimos meses da sessão a questão, ainda não estudada, do elemento servil? (ACD, sessão de 30 de maio de 1871, Tomo V, Apêndice, p. 28 e 31)

Para Figueira, dever-se-ia seguir o modelo das repúblicas espanholas que acabaram com a escravidão por um processo lento de alforria. Vale destacar que, para Figueira, a alforria se daria por uma espécie de contrato de coartamento²²¹ entre senhores e escravizados, bem ao estilo do pensamento neoliberal que acredita, ainda hoje, que haja igualdade de condições nos contratos de trabalho entre patrões e empregados.

Para achar exemplo semelhante, aproximado; mas não idêntico, ter-se-ia de recorrer às repúblicas espanholas da América do Sul: aí a instituição servil formava uma insignificante fracção da população total; mas por que modo foi libertada? Pelo processo lento de que se vai usando entre nós, por meio dos contratos de *coartamentos* (*grifo nosso*) entre os senhores e os escravos (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 32)²²².

²²¹Tratava-se, *grosso modo*, do pagamento parcelado da manumissão, podendo o coartado se ausentar do domínio senhorial durante anos seguidos. Cf. PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. *Revista de História* 133 (1995), FFLCH, 49 -57.

²²²Esse traço contratual do nosso liberalismo foi criticado, entretanto, pelo liberal Joaquim Nabuco: “A escravidão não é um contrato de locação de serviços que imponha ao que se obrigou certo número de deveres definidos para com o locatário. É a posse, o domínio, o sequestro de um homem – corpo, inteligência, forças, movimentos, atividade – e só acaba com a morte”. Cf. NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 119.

Segundo Robert Conrad, os opositores tentavam, a todo o momento, atrasar a votação, chegando mesmo a boicotar a presença para que não houvesse quórum²²³. Assim, Francisco Belisário de Sousa e outros conservadores e liberais abandonariam a sessão do dia 27 de julho de 1871 para que não houvesse quórum para o encerramento da votação do artigo 3º.

Indo proceder-se a votação do requerimento de encerramento, e havendo reclamação de que não há no recinto número legal de membros, o Sr. presidente manda fazer a chamada, e por ela se verifica terem-se ausentado os Srs. Camillo de Figueiredo, Silva Nunes, Barão da Villa da Barra, Azambuja, Penido, Joaquim Pedro, Pinto Moreira, António Prado, Souza Reis, Ferreira Vianna, Simões Lopes, Lima e Silva, Ferreira da Veiga, Fontes, Pereira da Silva, Rodrigo Silva, José Calmon, Monteiro de Castro, Cruz Machado, Augusto de Oliveira, Perdigão Malheiro, Candido Murta, Paulino de Souza, Canedo, Duque-Estrada Teixeira, Leonel de Alencar, Capanema, Mello Mattos, Joaquim de Mendonça e Jansen do Paço.

O Sr. Presidente diz que, havendo no recinto 62 Srs. deputados, ia-se proceder à votação do requerimento do Sr. Carneiro da Cunha.

Verificando-se nessa ocasião a retirada do Sr. F. Belisario, o Sr. presidente declara prejudicado o requerimento de encerramento, e que continua a discussão do art. 3º da proposta.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão do mencionado artigo, não se procedendo à votação por falta de número legal.

Entra então no recinto o Sr. F. Belisario, e pede a palavra pela ordem, que lhe é concedida.

O Sr.F. Belisario (pela ordem): - Declaro terminantemente à câmara que, á vista do procedimento do governo nesta questão, acho-me autorizado à não fazer número para a votação de encerramentos injustificáveis e acintosos (*reclamações*), e sim para a discussão. Se V. Ex. me dá a palavra, Sr. presidente, para discutir, estou presente; para o encerramento, não.(ACD, sessão de 27 de julho de 1871, Tomo III, p. 289)

De acordo com as acusações propaladas entre governo e oposição, no debate da sessão do dia 31 de julho, em que despontam o Visconde do Rio Branco, Andrade Figueira e Duque Estrada Teixeira, estes dois últimos da oposição, as estratégias de ambos os lados pareciam ser as seguintes: encerrar a discussão da matéria o mais brevemente possível e votar as matérias do projeto, por parte do governo, que possuía a maioria parlamentar; e protelar e impedir a discussão da matéria nas sessões legislativas, por parte da oposição. Apesar das acusações do governo de que a oposição não apoiava o projeto governamental e nem apresentava proposta substitutiva para ser discutida, a oposição afirmava que não o fazia para

²²³ CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p 128.

não ter de compactuar com a proposta do ventre livre. Figueira dizia: “Não faço emendas a este projeto. Para ele só tenho um voto negativo”.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): A nobre e ilustrada minoria manifestou-nos ainda o sentimento, ditado sem duvida pelos impulsos do seu patriotismo, de impedir a todo o custo a passagem desta proposta, quando tomou a resolução de obrigar os membros da maioria a comparecerem todos diariamente e à hora marcada, por mais penoso que isso possa ser a algum deles, para que haja sessão nesta casa. (Apoiados da maioria) No dia em que tinha de falar o relator da comissão, os ilustres deputados deixaram de comparecer para que não houvesse sessão...

O Sr. Andrade Figueira: Um protesto contra a força numérica. (ACD, sessão de 31 de julho de 1871, Tomo III, p. 301 e 302)

Como forma de atrasar as discussões sobre o projeto do ventre livre, os opositores, liderados por Figueira e Paulino, apelaram por colocar em pauta a discussão sobre a lei de fixação das forças armadas para o ano de 1872, procrastinando para um mês depois a votação do projeto governamental. A questão da lei de fixação das forças de terra-e-mar se justificava perante os parlamentares e principalmente os opositores devido à necessidade de mais recursos, pois o efetivo era de apenas 16 mil homens o que, de acordo com o deputado gaúcho Cunha Bitencourt, era insuficiente diante “da tormenta social que a emancipação gradual causaria”, onde mais uma vez se pode observar o sentimento de terror que a nova lei causava na oposição²²⁴.

Na sessão de 10 de junho, Figueira criticava o governo, representado pelo ministro da Agricultura, Theodoro da Silva, sobre a publicização dos estudos levantados pela comissão especial da Câmara dos Deputados a respeito da situação dos escravizados no país. Sem o conhecimento de tais estudos, a Câmara não poderia tomar nenhuma medida em relação à reforma proposta pelo governo. Entretanto, segundo Figueira, após 4 meses de trabalhos, o resultado das investigações da comissão especial ainda mantinha-se em segredo.

A comissão especial, de que tive a honra de fazer parte, consumiu não menos de 4 meses para apresentar o seu trabalho: os membros que a compunham abstraíram-se de outros cuidados, celebraram conferencias frequentes e prolongadas, examinaram todos quantos documentos lhes foram apresentados, quer por parte do governo que a isso se prestou, apesar de retrogrado, de emperrado, quer por parte desta casa que enviou-lhe os diferentes projetos apresentados, não durante o prazo de uma sessão, mas desde que há corpo legislativo no Brasil.

A comissão especial dispôs demais de elementos que o requerimento do nobre deputado por Minas ora pede, mas que ainda não são conhecidos do país, dispôs das consultas do conselho de estado, que no conceito do honrado presidente do conselho

²²⁴ GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 181 e 182.

são os estudos por excelência que se tem formado a semelhante respeito; mas teve-os com a recomendação do maior segredo. Ora, bem vê a câmara que não é possível tomar resolução alguma sem que tais documentos se tornem públicos; e o governo é o único que nos pode levantar o interdito e facultar autorização para lhes darmos publicidade.

Se o governo, como declarou o nobre ministro no fim de seu discurso, empenha-se em que a questão seja esclarecida, em que venham os documentos ora pedidos, por que razão não no-los apresentou conjuntamente com a sua proposta, ou mesmo não a fez preceder por eles, não só para desvanecer qualquer ideia de surpresa, como ainda para evitar o presente debate? (ACD, sessão de 10 de junho de 1871, Tomo 2, p. 53 e 54)

Apesar de possuir tais documentos, que lhe foram “confiados com reserva” pelo governo e, portanto, não os poderia publicizar, Figueira afirmava que não passavam de “opiniões singulares” da comissão dos conselheiros de estado e depois do Conselho de Estado pleno, sendo agora relator Nabuco de Araújo. Eram necessários maiores “informações e esclarecimentos” mais aprofundados sobre tão importante matéria para que se fizesse um debate de maior qualidade na Câmara. Pretendia, com isso, ganhar mais tempo.

Tanto, porém, os votos singulares dos conselheiros de estado, proferidos em 1867, como a discussão em conselho de estado pleno, em 1868, não podem absolutamente suprir as informações e esclarecimentos que a acertada solução deste negócio exige; pelo contrário, são esses mesmos pareceres que tornam necessários outros estudos, porque a cada passo os seus ilustres autores deploram a falta de dados estatísticos e econômicos, não já sobre o número da população escrava, mas sobre as suas relações quanto a sexos, idades; sobre o estado da lavoura do país; sobre o montante dos seus empenhos, sobre estabelecimentos de socorros públicos etc., etc.; e não é raro que os dignos conselheiros formem juízos os mais disparatados a respeito das mesmas questões²²⁵ (ACD, sessão de 10 de junho de 1871, Tomo II, p. 54 e 220)

Além de atacar a falta de estudos mais aprofundados do governo sobre a reforma do elemento servil, Figueira pedia para que o governo distribuísse entre os deputados as publicações europeias e norte-americanas sobre a questão do elemento servil. Esta seria mais uma tática de sua estratégia de prorrogar a discussão do projeto do governo sobre o ventre livre.

A câmara votou o ano passado, por ocasião da discussão do orçamento do ministério de estrangeiros, uma quantia para aquisição de tais documentos. Devem eles, sem duvida alguma, derramar muita luz sobre o debate, porque referem-se a países cultos que tatearam longos anos, antes de acertarem nas medidas adequadas á emancipação das suas colônias; que depois de a decretarem têm disposto de tempo suficiente para apreciar os seus efeitos econômicos, os seus resultados materiais. Outros como a Espanha quanto a Cuba e os Estados-Unidos Norte-Americanos acham-se ainda a braços com os efeitos imediatos da recente solução do problema; e portanto, a revolução econômica, não tendo chegado ainda até as suas ultimas consequências, o

²²⁵ Enfim, o resultado dos estudos da comissão especial foi entregue à Mesa e lido, na sessão de 30 de junho de 1871. De um modo geral foi aprovado com algumas emendas.

processo da emancipação pode ser estudado em ação, por assim exprimir-me (ACD, sessão de 10 de junho de 1871, Tomo II, p. 55)

Figueira reagia também contra as manobras que o governo teria feito para agilizar as votações e garantir a vitória da proposta governamental.

Sr. presidente, surpreendido pela transposição das matérias dadas para ordem do dia, mal posso conter a emoção que sinto e chamar em meu auxílio todo o sangue-frio de que hei mister no presente debate.

O governo e a maioria, sentindo faltar-lhes o terreno na questão do elemento servil (apoiados da oposição), não se têm dedignado de recorrer a todos os meios regimentais, a todo o abuso da força numérica para alterar a ordem do dia, não só na sessão de hoje, mas ainda em o dia de sábado, em que o regimento e os costumes consagram as oposições aqui organizadas para apresentarem requerimentos, interpelações e reclamações. (Apoiados da oposição.)

Se o governo e os seus amigos confiam exclusivamente sobre semelhantes meios para conseguirem o *desideratum* ministerial, a reforma do elemento servil, enganam-se, porque os abusos da força, podendo prejudicar aqueles que os empregão, jamais conseguirão abafar as vozes daqueles que, convencidos, se julgam intérpretes do bom-senso nacional e dos grandes interesses públicos. (Apoiados da oposição.) (ACD, sessão de 20 de julho de 1871, Tomo III, p. 207)

2.2.3.4 Insegurança e Haitianismo

A estratégia da oposição conservadora, na qual se enquadrava Figueira, seria trabalhar na linha do terror que a nova lei poderia provocar, com o propósito de afetar os lavradores, a sociedade e, por consequência, o próprio governo (o que não quer dizer que esses parlamentares não sentissem temor efetivamente, mas, além disso, procuravam realçá-lo). Afinal, eram os lavradores em geral, mas especialmente os cafeicultores, aqueles que mais possuíam escravos e temiam o seu levante, como já comprovava assassinatos ocorridos pelo país e que, para aumentar a sensação de insegurança, tiveram os escravizados, condenados à morte, suas penas comutadas pelo Imperador²²⁶. Os lavradores eram considerados o esteio

²²⁶A partir de 1857, através de um aviso imperial, as galés perpétuas substituíram a pena de morte como penalidade máxima do Império para os escravizados que matassem ou ferissem feitores, senhores e suas famílias, pois subordinava a pena de morte ao pronunciamento do Poder Moderador, tornando comum sua comutação em galés. Com base em relatórios policiais e presidenciais da década de 1870, Célia Azevedo elenca vários crimes de cativos contra senhores, administradores, feitores, capitães do mato e mesmo desconhecidos, na província de São Paulo, neste período, tendo como principal objetivo escapar da fazenda, libertando-se de uma vida cruel. Cf. AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 186 a 191.

econômico do país e tinham grande influência sobre a sociedade em geral, seja por questões econômicas, sociais ou civilizatórias, no que tentavam atingir os grupos mais amplos que formavam a sociedade da época. Por meio destes, a oposição tentava atacar e enfraquecer o governo para que voltasse atrás e passasse a ter uma postura mais moderada, tratando o processo emancipacionista de forma mais lenta e gradual, atrasando as reformas, postura, aliás, típica do conservadorismo liberal.

Na sessão de 30 de maio, Figueira discursava sobre a falta de segurança pública que o país atravessava devido à má organização da Guarda Nacional, que não teria condições de proteger os senhores caso houvesse revoltas dos escravizados.

São exatamente essas ideias capitais que consideramos imprudentes, porque reconhecendo o governo; como declara o relatório do honrado ministro da justiça, que o país não tem policia regular, não tem força policial, pois que a única força organizada, a guarda nacional, acha-se desmontada e precisa de reforma completa, procura entretanto resolver de chofre uma questão que vai abalar tão profundamente a segurança pública e individual. (Apoiados.) (ACD, sessão de 30 de maio de 1871, Tomo V, Apêndice, p 28)

Na mesma sessão de 30 de maio, Figueira culpava ainda ao Poder Moderador por comutar as penas dos crimes cometidos pelos escravizados, o que para ele seria um incentivo às revoltas e violências contra os senhores pelos cativos.

A constituição conferiu ao chefe do Estado a faculdade preciosa de comutar as penas, de perdoar os crimes nos casos em que a segurança do Estado e o bem da humanidade assim o aconselhassem.

Pois bem; sabeis o que é há muitos anos essa faculdade preciosa nas mãos do nosso poder moderador, aconselhado e dirigido por ministros complacentes? Tem sido um excelente recurso para revoltar os escravos contra os senhores, para estabelecer a impunidade mais horrorosa que há no país. (ACD, sessão de 30 de maio de 1871, Tomo V, Apêndice, p. 32)

Na sessão de 31 de maio, o Visconde do Rio Branco acusava Figueira de afirmar que o projeto do governo não havia saído da opinião pública e sim de uma região inacessível à censura (Poder Moderador). Segundo Rio Branco, Figueira instigava a oposição dos proprietários agrícolas, exagerando os efeitos da reforma do elemento servil para incutir neles maiores temores.

Para o presidente do Conselho, Figueira afirmava ainda que tal proposta governamental iria abalar pela base as instituições do país, que tinha como sua sustentação os

escravocratas, devido à reação que estes teriam diante do perigo que correriam. Segundo Figueira, o Partido Conservador era de resistência e de precaução, enquanto o Partido Liberal era de iniciativa, que explorava terrenos desconhecidos e inseguros. Ao seguir os passos dos liberais, os conservadores governistas incorriam em erro e colocavam em risco a sociedade brasileira.

S. Ex. disse-nos (*referindo-se a Figueira*) que esta ideia não estava no sentimento publico, nem era uma verdadeira necessidade, mas apenas uma imposição que nos há de trazer grandes males. Acoroçando destarte quanto pôde a resistência dos proprietários agrícolas, procurando exagerar os efeitos da medida para incutir os maiores terrores, chegou S. Ex. ao ponto de dizer-nos que pretender a emancipação é o mesmo que abalar pela sua base as nossas instituições, que tem a sua mais forte coluna nos proprietários agrícolas; e acrescentou que a solução que se procurava dar a esta questão tinha partido de inspiração nascida de regiões inacessíveis à censura. (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 148)

Os debates sobre o projeto governamental da sessão de 10 de junho foram abertos por Perdigão Malheiros, que havia mudado de lado desde seus tempos de presidente do Instituto dos Advogados até 1870, quando defendia projetos semelhantes ao do governo. Malheiros já havia acompanhado o grupo de Paulino e Figueira em relação à emenda de desconfiança ao governo de Rio Branco. Alertava para o fato de que os lavradores se sentiam ameaçados em sua segurança e que temiam ficar sem garantias de sua produção e propriedade. Para ele, os lavradores estavam expostos a perigos apenas pela apresentação da proposta do governo e temia pelo o que poderia acontecer se o projeto fosse votado. O deputado mineiro Diogo Pereira de Vasconcelos acreditava que adviria ao país a anarquia com a aprovação da nova lei.

Na sessão de 20 de julho, Figueira voltava a criticar a comutação das penas aos escravizados, o que era um incentivo aos cativos promoverem crimes.

O motivo para esta recriminação contínua foi a censura ligeira que aqui fiz do modo por que tem sido exercida entre nós a faculdade dada ao poder moderador de perdoar os crimes e comutar as penas impostas por lei aos escravos em virtude de sentença. (ACD, sessão de 20 de julho de 1871, Tomo III, p. 213)

Figueira conclui seu discurso, nessa mesma sessão, apelando para a necessidade de se impor a religião aos escravizados como forma de melhor controlá-los.

O Sr. Andrade Figueira: A ter de vingar a proposta do governo sobre o elemento servil, é necessário que as populações tenham o grande socorro da religião para ensinar a submissão ao elemento revoltado e a resignação aos senhores despojados.

Tenho concluído.

Vozes: — Muito bem; muito bem. (O orador é cumprimentado por muitos Srs. deputados.) (ACD, sessão de 20 de julho de 1871, Tomo III, p. 217)

De acordo com Brasil Gerson, manifestações de fazendeiros, principalmente da província fluminense, no *Jornal do Comércio* e no *Diário do Rio de Janeiro*, contra o projeto do governo estavam crescendo. Por conta dessa situação desfavorável ao governo, Rio Branco promovera uma reunião na noite de 7 de julho de 1871, na casa do presidente da Câmara, deputado Nogueira da Gama, conde de Baependi, de Valença, quando foram convidados São Vicente, Cotegipe, Três Barras, todos os senadores, e os deputados Andrade Figueira, Magalhães Taques, Paulino de Sousa, Perdigão Malheiros e Costa Pinto e Silva.

O grupo de Figueira e Paulino era irredutível, acreditando que o projeto provocaria divisões da escravatura, insegurança e a anarquia na lavoura. Não houve acordo na reunião, como também não haveria no plenário. Baependi tentara uma aproximação entre o grupo de Figueira e Paulino e o governo, sem sucesso, o que o levava a apresentar sua renúncia. Nas eleições para sua substituição, no dia 3 de agosto, foi eleito o candidato do governo, Teixeira Júnior, contra o mesmo Baependi, este mais moderado e que tivera o apoio da dissidência conservadora e dos liberais opositores²²⁷.

2.2.3.5 Crise Econômica e Orçamentária

Outra estratégia, para Figueira, era atacar a situação do orçamento público, pois o país não teria condições de arcar financeiramente com os vultosos gastos que se teria de fazer para se preparar para a reforma do trabalho cativo. Na sessão de 30 de maio, Figueira afirmava que o Estado estava profundamente endividado para enfrentar a reforma do ventre livre.

O ano passado, sempre que vinham à tela da discussão ideias de emancipação, não faltavam lisonjeiros que se glorificavam com as sobras anunciadas da receita pública; hoje porém, que a triste realidade nos veio demonstrar que esses saldos foram absorvidos por despesas ordinárias do Estado, que a receita, em vez de atingir ao algarismo que se tinha previsto, ao contrario teve diminuição; hoje que fica assim estabelecido, que não podemos contar com essa progressão constante da receita pública; hoje sobretudo que a dívida do Estado tem atingido a proporções assustadoras (apoiados), é quando o governo, sem dados estatísticos, positivos e conhecidos, sem medir o alcance da medida, pretende onerar os cofres públicos com encargos inteiramente desconhecidos. (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 29)

²²⁷ GERSON, Brasil. *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 187 e 188.

Na sessão de 20 de julho, Figueira referia-se ao estado do orçamento público após a Guerra do Paraguai. Para ele, a situação orçamentária do Estado brasileiro era incompatível com os gastos necessários com a reforma do elemento servil, devido à necessidade de gastos com as indenizações aos escravocratas. A reforma combaliria ainda mais a economia ao retirar trabalhadores em um contexto já de escassez de mão de obra e, portanto, afetaria também as finanças do Estado. Aumentar impostos, em uma economia enfraquecida pela guerra e que já cobrara tributos com o motivo da manutenção das forças armadas durante o conflito, seria uma temeridade. Requeria novos estudos sobre a situação orçamentária, e assim o processo da reforma se estenderia ainda por mais tempo.

Senhores, o exame minucioso e detido da receita e das despesas públicas torna-se hoje mais que nunca necessário, imprescindível. Se em circunstâncias ordinárias é este o primeiro dever dos representantes do povo, zelar o emprego dos dinheiros públicos e decretar a percepção dos impostos, nas circunstâncias extraordinárias em que nos achamos esse dever cresce de ponto (Apoiados da oposição.)

Trata-se hoje de atacar as fontes da receita pública, trata-se de levar à riqueza privada e pública uma perturbação mais ou menos grave, que lhe deve trazer uma crise mais ou menos duradora e profunda. Cumpre, portanto, que na decretação do orçamento tenhamos muito em vista os efeitos que as medidas da proposta do governo sobre o elemento servil devem acarretar às fontes onde o orçamento geral do Estado vai beber os recursos de que vive. (ACD, sessão de 20 de julho de 1871, Tomo III, p. 208)

Por sua vez, o Parlamento teria prometido ao país que os impostos, majorados para sustentar a guerra, após esta seriam atenuados, o que deixaria o Estado sem recursos suficientes para a reforma.

Não é somente por esta consideração que a discussão do orçamento se torna imprescindível na presente conjuntura. O país durante os últimos anos de guerra contra o Paraguai suportou silencioso, pagou com satisfação os crescentes impostos que as urgências das circunstâncias lhe impuseram; mas recordai-vos de que ao decretar diferentes medidas sobre agravação de impostos já estabelecidos e sobre criação de outros, o corpo legislativo fez uma promessa solene ao país de que esses impostos teriam limite ou atenuação depois de finda a guerra, com as necessidades a que ela nos obrigava. (ACD, sessão de 20 de julho de 1871, Tomo III, p. 208)

Em uma sessão anterior, a de 12 de julho, seu aliado de oposição, Perdigão Malheiro, observava que o país não estava preparado para uma reforma do elemento servil devido ao fato de que passava por dificuldades econômicas. Um dos fatores da crise econômica era o aumento da dívida pública causado pela Guerra do Paraguai. Outro fator era a queda da produção agrícola. O café vinha caindo de produção desde 1868. O algodão, valorizado com a Guerra de Secessão, não conseguia competir, após o fim dessa guerra, com o preço do produto norte-americano e não conseguia mercado.

A crise econômica de 1864 também abalara a lavoura, por ter provocado a falta de capitais e de mão de obra. A Província do Rio de Janeiro possuía uma dívida hipotecária de mais de 14 mil contos de réis e uma dívida quirografária de mais de 16 mil contos de réis. O comércio também havia se prejudicado com a Guerra do Paraguai, a crise de 1864 e a Guerra Franco-Prussiana. Segundo o deputado, a propriedade e o crédito agrícolas haviam sofrido grande depreciação por causa da crise econômica. Além disso, o Império passava por dificuldades também na área da segurança. Tanto a força policial, quanto o Exército não possuíam efetivos suficientes, o que colocava em perigo “a ordem pública, a paz das famílias, a vida, a propriedade”.²²⁸

Perdigão Malheiro afirmava que as províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo exportavam quase a metade do Império inteiro e pagavam a metade do imposto de exportação e se mostrava temeroso por um abalo na economia da região com tal projeto. Chamava atenção também para o pânico que as autoridades criariam quando intervissem nas casas e fazendas a fim de protegerem os libertos e suas crias. Defendia uma emancipação sucessiva e gradual que se processaria de modos peculiares para cada província de acordo com a quantidade de escravizados e a dependência que sua economia tinha em relação a eles. Para Malheiros, a partir da Fala do Trono de 1867, as alforrias já vinham se multiplicando e estariam acontecendo em massa e seus senhores davam-lhes educação, casavam-nos e davam-lhes até legados, o que para ele era o melhor meio.

Na sessão do dia 1 de agosto de 1871, já próximo da votação final do projeto, o deputado mineiro Francisco Januário da Gama Cerqueira também se levantaria para condenar o projeto, que acusava de violador da propriedade, garantida pela Constituição, que desorganizava o trabalho, comprometendo a produção e o crédito do Estado e ainda colocava em risco a segurança pessoal e a ordem pública. O processo emancipatório, segundo o deputado mineiro, já vinha ocorrendo sem maiores sobressaltos com as alforrias voluntárias dos escravocratas. Falava ainda de uma profecia em que os emancipadores imprudentes haveriam de promover a República no Brasil, já demonstrando toda a revolta dos escravocratas contra a Monarquia se esta não defendesse a manutenção do trabalhador servil.

O Sr. Gama Cerqueira: Quanto a mim, não sei se existe nem onde existe o pêndulo fatal; posso, porém, asseverar a V. Ex. que não é ele o regulador do povo brasileiro (Apoiados.) Não o é, porque para os corações generosos do nosso povo havia há muitos anos soado a hora de começar-se a emancipação (apoiados; muito bem, muito bem); e ele a ia realizando pelo modo mais conveniente, gradualmente, sem

²²⁸ ACD, sessão de 12 de julho de 1871. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1871, Tomo III, p. 114.

estrépito, sem ônus para o Estado, sem desorganização do trabalho, sem crise para a lavoura, sem comprometimento da produção nacional e riqueza pública, sem perigos para a segurança das famílias, e até sem riscos para a classe que se pretende beneficiar.

O Sr. Andrade Figueira: E sem necessidade de ordem superior.

O Sr. Gama Cerqueira: ...organiza a luta e o antagonismo entre o senhor e o escravo; desorganiza o trabalho, compromete a nossa produção, e com ela a riqueza pública e o crédito do Estado; e, finalmente, põe em grande risco a segurança individual, e com esta a ordem pública, sem que seja, por outro lado, extreme de riscos e de inconvenientes para a própria classe, que se tem em vista proteger e beneficiar. (Apoiados.) [...] Praza a Deus, Sr. presidente, que seja falso profeta um distinto liberal e sincero monarquista, a quem ouvi este triste vaticínio: “Os emancipadores imprudentes hão de fazer a republica no Brasil”.(Apoiados.) (ACD, sessão de 1 de agosto de 1871, Tomo IV, p. 8 e 9)

2.2.3.6 Direito de Propriedade

A defesa do direito de propriedade é um tema fundamental do pensamento liberal, pois faz parte de um dos seus cânones desde pelo menos John Locke. Se a emancipação forçada era intolerável para os opositoristas, a negativa de indenização por parte do governo era impossível de ser aceita. O direito à compra de sua alforria por parte dos cativos também era um atentado a este direito inalienável do escravocrata e ainda enfraquecia seu poder de domínio sobre a escravatura.

Os opositores ao ventre livre atacavam o que chamavam interferência do governo em assunto privado, desrespeito ao direito de propriedade e comprometimento da política de domínio sobre os cativos. Para Sidney Chalhoub, além da perda da propriedade, a questão da alforria sem a dependência do senhor colocava em perigo, segundo os opositores do projeto, a política de domínio senhorial, pois os libertos deveriam manter-se subordinados ao ex-senhor pela sua gratidão. Até então o senhor poderia revogar a alforria em caso de ingratidão do liberto²²⁹. Andrade Figueira e Rodrigo Silva se colocavam contra o projeto de reforma do governo, concentrado, nas palavras deste último, no ventre livre e nas alforrias forçadas²³⁰. Por isso, Figueira era contra o direito do escravizado a formar pecúlio sem o consentimento

²²⁹ CHALHOUB, Sidney, *Machado de Assis: historiador*. São Paulo, Cia das Letras, 2003, p. 181 e 188.

²³⁰ GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 178.

do seu senhor, para que não pudesse comprar sua alforria. “O escravo não pode formar pecúlio, nem fazer contrato de serviços sem esse consentimento”²³¹.

De acordo com Figueira, a melhor forma de emancipação era pelas alforrias voluntárias do senhor. Estas não atacavam o direito de propriedade e não provocavam a queda na produção, duas grandes preocupações dos lavradores. Os escravizados deveriam merecer a alforria, e não comprá-la, devido aos bons préstimos aos seus senhores, o que lhes preparariam para o trabalho quando livres.

Se, com efeito, os braços escravos escasseiam sem que com isso sofra a produção, vê-se aí prova da excelência da ideia da emancipação por meios lentos e graduais, e sem quebra das relações entre o senhor e o escravo. O escravo habituado ao trabalho, e que por isso mereceu a libertação, torna-se um homem útil à sociedade; ao passo que, ao contrário, a emancipação que ides decretar das gerações em massa não terá por escola o trabalho.

[...] Aquele que possui escravos, mas ama a emancipação, alforria-os à sua custa; é natural, louvável, e direi profícuo²³². (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 29 e 30)

O Brasil, apesar de ser a última nação cristã a manter a escravidão, caminhava com passos firmes na direção da emancipação voluntária, mesmo que isso provocasse perda de capital. Apenas neste país, de acordo com Figueira, o senhor tratava o seu escravizado com humanidade.

Somos a única nação cristã, disse o nobre deputado relator da comissão, que conserva a instituição da escravidão. Senhores, o facto é exato; mas a história reconhecerá que, se por suas circunstâncias peculiares o Brasil é a última nação que conserva a instituição da escravidão, é também a nação que mais sacrifícios voluntários tem feito para extingui-la, (*Apoiados.*) Em que país se viu já este movimento generoso de emancipação? Em que país são libertados os escravos em porções, privando-se famílias inteiras não somente daqueles instrumentos de trabalho, mas do capital que neles está representado, só pelo prazer de libertá-los (*Apoiados.*) Qual é o país onde a condição do escravo foi sempre e é hoje principalmente mais suave do que neste? Onde com mais humanidade foi ele tratado?²³³ (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 32)

²³¹ ACD, sessão de 28 de julho de 1871, Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1871, Tomo II, p. 206.

²³² Figueira estava defendendo bem os interesses de seus correligionários. Segundo Joaquim Nabuco: “Os lavradores do Bananal, por exemplo, representando pelos seus nomes a lavoura de São Paulo e dos limites da província do Rio, diziam em uma petição às Câmaras: *Ou existe a propriedade com suas qualidades essenciais, ou então não pode decididamente existir.* A alforria forçada, com a série de medidas que lhe são relativas, é a vindita armada sobre todos os tetos, a injúria suspensa sobre todas as famílias, o aniquilamento da lavoura, a morte do país”. Cf. NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 123.

²³³ Essa proposição de ser o escravizado bem tratado pelo seu senhor foi desmascarada por Joaquim Nabuco: “Encontram-se, por fim, declarações repetidas de que a escravidão entre nós é um estado muito brando e suave para o escravo, de fato melhor para este do que para o senhor, tão feliz pela descrição, que se chega a supor que

Para Figueira, o escravizado era uma propriedade do seu senhor. O governo não deveria interferir no direito de propriedade dos seus cidadãos. Entretanto, caso resolvesse libertar o cativo, deveria pagar uma indenização ao seu proprietário. Libertação sem indenização seria espoliação, inadmissível em nosso regime jurídico, segundo o político, mas também advogado Figueira. Defensor do direito de propriedade, Figueira advogava o direito à compensação inclusive para os ingênuos que falecessem antes dos 8 anos de idade.

Na sessão do dia 5 de junho, em discussão sobre projeto autorizando a desapropriação de terrenos necessários para a passagem de encanamentos de água para o uso de fábricas que empregavam mais de 200 empregados, Figueira defendia que o direito de propriedade estava protegido pela constituição, apesar da restrição em caso de utilidade pública. Porém, neste caso, deveria haver indenização por parte do poder público, pois caso contrário, seria roubo e não desapropriação.

Figueira postava-se como defensor do direito sagrado de propriedade e acreditava que o governo não deveria incentivar o desenvolvimento fabril, pois o país não tinha, em sua opinião, condições de desenvolvê-la e de competir com os produtos estrangeiros, demonstrando mais uma vez defender os interesses dos fazendeiros. Podemos observar que Figueira pretendia não apenas defender o direito de propriedade territorial, mas, principalmente, estava interessado em defender o direito de propriedade sobre os escravizados a que faziam jus os escravocratas, o que configurava a necessidade de indenização no caso da emancipação provocada pelo ventre livre.

Sr. presidente, há uma consideração econômica que me decidirá a votar não só pelo adiamento, mas até contra o projeto, e é que o país ainda não está nas condições necessárias para ter indústrias, mal pôde manter a sua agricultura, que neste momento é ameaçada de um grande cataclisma. Não podemos ter indústria sem população exuberante, sem capitais, sem instrução, sem facilidade de comunicações, sem navegação, sem telégrafos; e será em meu conceito em pura perda promover indústria por meios artificiais em um país em condições tais. As facilidades das comunicações internacionais têm hoje estabelecido em todo o mundo um vasto

os escravos, se fossem consultados, prefeririam o cativo à liberdade; o que tudo prova, apenas, que os jornais e os artigos não são escritos por escravos, nem por pessoas que se hajam mentalmente colocado, por um segundo, na posição deles”. Em outra passagem ainda afirmava: “Diz-se que entre nós a escravidão é suave, e os senhores são bons. A verdade, porém, é que toda a escravidão é a mesma, e quanto à bondade dos senhores esta não passa da resignação dos escravos. Quem se desse ao trabalho de fazer uma estatística dos crimes ou de escravos ou contra escravos; quem pudesse abrir um inquérito sobre a escravidão e ouvir as queixas dos que a sofrem; veria que ela no Brasil ainda hoje é tão dura, bárbara e cruel, como foi em qualquer outro país da América. Pela sua própria natureza a escravidão é tudo isso, e quando deixa de o ser não é por que os senhores se tornem melhores, mas, sim, por que os escravos se resignaram completamente à anulação de toda a sua personalidade. Cf. NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 116 e 124.

mercado, que os produtos industriais das nações mais adiantadas invadem fatalmente. Os gêneros estrangeiros chegarão ao Brasil por um preço muito inferior ao preço mínimo por que a nossa indústria os poderia produzir. Assim é que tem sido em pura perda todos quantos sacrifícios temos feito, e já antes da independência, nos tempos coloniais, no intuito de animar a indústria. Assim pois, temos que o favor que o ilustre deputado procura conceder, sobre ser ilusório, é ineficaz para o fim que tem em vista. Não será com o meu voto que, a título de um favor puramente nominal, viole-se o sagrado direito da propriedade. (ACD, sessão de 5 de junho de 1871, Tomo II, p. 27)

Em sessão do dia 26 de agosto, o deputado conservador governista Araújo Lima afirmava que a escravatura não era compreendida como propriedade pela Constituição, já que em nenhum momento seus 179 artigos tratavam sobre a escravidão. Por esta mesma razão, os escravizados não poderiam ser objeto de desapropriação que, por sua vez, era alegada pela oposição para fins de indenização. Além disso, as causas da desapropriação, segundo a Constituição, seriam apenas nos casos de defesa do Estado ou por motivo de utilidade pública. Araújo Lima afirmava que ambos os casos não se aplicavam ao projeto de lei do ventre livre. Quando se tratava de propriedade, a Constituição se referia, segundo o deputado, à “propriedade ordinária universal, que recai sobre coisas” e não se falava nada sobre os escravizados. Para Lima, a propriedade ordinária universal era de direito natural, já existente antes da lei. No caso da escravidão, esta seria uma propriedade criada pela lei civil. Assim, poderia ser desapropriada sem indenização, pois o que uma lei cria, poderia também por lei ser desfeito. Em resposta, Figueira afirmava que não havia tal diferenciação, tratando-se ambos os casos de propriedade criada pela lei civil e, portanto, caso houvesse desapropriação, seria direito do proprietário a indenização, caso contrário, segundo ele, seria espoliação, o que não seria permitida por nossas leis.

O Sr. Araujo Lima: Da noção fundamental da propriedade excepcional, extraordinária ou legal, que é fruto da lei, resulta esta consequência que a lei pode aboli-la quando julgar conveniente. Neste caso estão officios de justiça, privilégios, monopólios, propriedade sobre os escravos, sobre produções literárias e outras semelhantes. Obras da sociedade, a sociedade tem o direito de aboli-los quando julgar conveniente.

O Sr. Andrade Figueira: Salvando a indenização.

O Sr. Araujo Lima: Primo, que todos os que as adquiriram sabiam bem que o faziam à sua conta e risco.

O Sr. Andrade Figueira: Por conta da lei.

O Sr. Araujo Lima: Sabiam bem que os lucros derivados desse emprego compensariam as eventualidades do perigo da abolição a que se expunham.

O Sr. Andrade Figueira: A propriedade civil não se pode abolir sem indenização; o mais é espoliação. (ACD, sessão de 26 de agosto de 1871, Tomo IV, p. 291)

2.2.3.7 Reforma Eleitoral

Para Figueira e outros opositores à reforma do elemento servil, uma forma de contratar o governo era promover uma reforma eleitoral em que se diminuísse a interferência do governo no processo eleitoral, principalmente limitando a participação de funcionários públicos.

Foi em meio à discussão sobre a crise do trabalho escravo que se passou a discutir também o papel do Parlamento e sua representatividade, o que colocava em xeque o sistema eleitoral. O objetivo dos debates era fortalecer o Parlamento de modo a torná-lo um órgão de Estado verdadeiramente representativo dos interesses da nação. Durante o decênio de 1870, a Câmara dos Deputados foi palco de debates acerca do seu papel como órgão de governo e sua representatividade nacional. A Câmara procurava meios de se tornar mais representativa para fazer face ao Poder Moderador, pois sentia-se prejudicada seja pela intervenção da Coroa nos gabinetes ministeriais e na própria Câmara ao destituí-los, como havia acontecido aos liberais em 1868, seja pela imposição do ventre livre, que os conservadores da oposição acreditavam ser uma invasão sobre o direito de propriedade e quebra da política de domínio senhorial.

Para Figueira, em discurso na sessão de 30 de maio, o governo passou a interferir indevidamente no processo legislativo da Câmara dos Deputados, devido à resistência que esta tinha já oferecido quando das anteriores Falas do Trono, dando respaldo ao gabinete Itaboraí.

Mas, senhores, dissei-me, não constitui isso a influência oficial, a influência governamental convertida em propaganda, que procura anular-nos, humilhar-nos perante o país?

Bem sei, e não contestarei o direito com que os honrados ministros nos averbam de emperrados e retrógrados aos que, opondo-nos à proposta, não queremos dar para diante passos tão avantajados e apressados. (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 27)

Segundo Figueira, a origem da proposta era da Coroa e não da opinião pública.

Não é só isto, Sr. presidente, por maior reserva que pretende impor-me, como é do meu dever, é impossível desconhecer que a origem do pensamento emancipador pairava em altas regiões, foi assinalada por factos públicos, notórios, e por isso a ela me refiro. (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 31)

A opinião pública, de acordo com Figueira, era contrária à emancipação.

Se desses órgãos competentes da opinião nacional passarmos a outros meios de manifestação, como sejam a Imprensa, as petições dos cidadãos, o que vemos? Nenhuma representação solicitando medidas diretas de emancipação; pelo contrário a câmara tem recebido já, e receberá dentro em poucos dias, representações em sentido oposto. A imprensa tem aparecido. Um ou outro jornal nas capitais das províncias, onde as cousas se passaram muito diferentemente, porque aí há polícia, há segurança, poucos escravos; e sobretudo poucos que os possuam, um ou outro principio teórico, meramente doutrinário, é aventado, mas sempre com prudência, sempre com reflexão. (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 32)

Na sessão do dia 31 de maio, o Ministro da Justiça, Sayão Lobato, acusava Figueira, “o órgão mais autorizado, ou pelo menos o mais puritano”, de incitar a classe agrícola contra a Monarquia, o que poderia colocar o país em perigo.

O que todo o mundo reconhece, senhores, é que por ela (a proposta) clamam os verdadeiros interesses da lavoura e os bem entendidos interesses econômicos do país; por ela fala a civilização deste século, falam os preceitos da moral, da lei evangélica; falam os sentimentos generosos do homem civilizado; ela tem apoio no restrito direito.

[...] E quando uma causa tem por si tudo quanto é mais nobre e valioso, e ainda tem as paixões mais exaltadas, mais temíveis, se há demanda, se da parte da classe dos proprietários surge relutância, fazendo oposição em nome do seu direito ou interesses ao exercício das faculdades dos poderes do Estado, para que não se resolva questão que de sua natureza exige uma solução pronta, então cresce a dificuldade ao ponto de impossibilidade; o mal toma proporções medonhas, e não há meio de corrigi-lo! (ACD, sessão de 31 de maio de 1871, Tomo I, p. 143)

Em determinados momentos dos debates do ventre livre, Figueira chegara a ser considerado pelos governistas como antimonarquista, devido a suas críticas às intervenções do Poder Moderador sobre o Parlamento. Entretanto, reafirmava sua convicção na manutenção da Monarquia, apesar de suas críticas à Coroa que, segundo ele, era como uma advertência feita por um amigo que se quer bem ao outro ao alertá-lo das possíveis danosas consequências dos seus atos.

O Sr. Figueira: Mas, Sr. presidente, quaisquer que sejam os factos da minha vida política...

O Sr. Mello Mattos: Todos muito honrosos. (Muitos apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira: ... há princípios de que nunca me apartarei...

O Sr. Perdição Malheiro: Sobre os quais não se pode transigir.

O Sr. Andrade Figueira: ... entre eles o da monarquia constitucional e representativa, segundo a constituição. (Muitos apoiados da oposição.)

O Sr. Araújo Lima: Ninguém pôs em dúvida..

O Sr. Andrade Figueira: Puseram em dúvida este meu sentimento todos aqueles que têm falado no debate do elemento servil, põe em duvida o governo em seus artigos editoriais, e o nobre presidente do conselho nesta casa.

Vozes da Oposição: É justiça que a nação lhe há de fazer.

O Sr. Araujo Lima: Apenas se estranhou trazer-se a coroa continuamente para a discussão.

O Sr. Andrade Figueira: [...] Como conservador, que me prezo de ser, limitei-me a lembrar que mais amigo da monarquia é aquele que adverte do que aquele que a lisonjeia (muitos apoiados da oposição); aquele que, antevendo os perigos, lembra ao gabinete responsável que atenda bem para os fundamentos sólidos da instituição no país, isto é, para os interesses da propriedade e da ordem. Se é isto atacar a monarquia, confesso que ataquei-a profundamente. (ACD, sessão de 20 de julho de 1871, tomo III, p. 213 e 214)

Em discurso na sessão do dia 20 de julho, Figueira defendia a reforma eleitoral para restituir ao Parlamento sua prerrogativa de iniciativa parlamentar, monopolizado que estava pelo governo. Por ser uma questão social, a questão servil deveria partir das camadas da sociedade até os deputados, seus representantes, devendo o Executivo ser o último poder a se interessar por esta matéria. Para Figueira, a proposta era fruto exclusivo da pressão governamental que, por sua vez, não lhe era própria e sim externa, provinda dos “filantrópicos europeus”.

Figueira afirmava ainda que o Partido Conservador não deveria estar na vanguarda das reformas, pois caberia a este “realizar lentamente as reformas à proporção que vão sazondando na opinião pública”, e que esse papel seria do Partido Liberal, que se aproveitava do enfraquecimento do Partido Conservador e teria “proclamado reformas sobre reformas”. Para ele, seu grupo representava os conservadores, sendo os “amigos do governo” os verdadeiros dissidentes, que queriam quebrar a coesão do Partido Conservador²³⁴.

Em sessão do dia 2 de agosto, Andrade Figueira pleiteava a reforma eleitoral como “remédio” para a forma como o governo tratava o Parlamento, correndo com as votações dos artigos da Lei do Ventre Livre, em sucessivas prorrogações de sessões e encerramentos de discussões, quando outras eram mais urgentes, como o orçamento dos estrangeiros para atender a paz pública abalada do sul do Império com a Guerra do Paraguai. Governo este que não apresentara ainda os resultados da campanha de 5 anos contra o Paraguai, com “missões aparatosas, sucessivas e custosas” com que se tem “despendido o fruto do suor da lavoura praguejada”.

Para Figueira, os partidos não estariam sendo regularmente representados na Câmara, não havia regime parlamentar, não havia gabinetes organizados parlamentarmente e não havia governo constitucional representativo no país. Era necessário libertar o Parlamento do controle de um governo que agia inconstitucionalmente, pois que não respeitava o regime

²³⁴ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 12 de agosto de 1871. Acervo da Biblioteca Nacional.

parlamentar, antes de libertar as “gerações escravas” e, para consegui-lo, “atendendo às verdadeiras aspirações nacionais”, era necessário começar por “libertar a raça branca” que se achava “politicamente escravizada”.

O Sr. Andrade Figueira: Não basta que trateis de libertar as gerações escravas; cumpre que para o conseguirdes com sabedoria e atendendo às verdadeiras aspirações nacionais, comeceis por libertar a raça branca... (Apoiados, muito bem da oposição.)

O Sr. Araujo Lima: A raça livre.

O Sr. Andrade Figueira: ... que se acha politicamente escravizada... (Apoiados da oposição). (ACD, sessão de 2 de agosto de 1871, Tomo IV, p. 38)

José de Alencar, deputado conservador aliado de Figueira na oposição ao governo, atacava a Coroa, acusando-a de tentar enfraquecer os partidos e preparar um golpe de estado em que se instalaria o absolutismo no país ou, na verdade, iria desvelá-lo. Defendia a voluntariedade das alforrias e citava que apenas no Rio de Janeiro teriam chegado a 14 mil em 1869, acreditando que em 20 anos não existiria mais escravizados no Brasil²³⁵.

Em sua edição de 4 de agosto, o *Jornal do Comércio* noticiava que Andrade Figueira propunha, como primeiro passo para a regeneração do Parlamento, o projeto de reforma eleitoral apresentado por Paulino de Sousa ainda no ano anterior, em caráter de urgência, que afinal foi rejeitado. Pretendia defender as prerrogativas do Parlamento aviltado pelo governo²³⁶.

A reforma eleitoral de 1875²³⁷ fora feita tendo por objetivo diminuir a participação do governo nas eleições. A nova lei manteve as incompatibilidades da legislação anterior e criou

²³⁵ GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 201.

²³⁶ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 04 de agosto de 1871. Acervo da Biblioteca Nacional.

²³⁷ Em 1875, nova reforma eleitoral acabou com os círculos, acusados de elegerem políticos com interesses muito localizados e sem a visão dos problemas mais amplos da província e do país e a circunscrição eleitoral voltou a ser a província. Para substituir a Lei dos Círculos, aprovou-se a Lei do Terço, em que os votantes elegiam apenas 2/3 dos eleitores e estes também elegiam apenas 2/3 dos deputados. O terço restante era destinado à minoria. Agora membros da Igreja e empreiteiros de obras públicas também foram impedidos de se candidatarem. Foi introduzido o título eleitoral para acabar com as fraudes na hora da qualificação dos eleitores para a eleição. A lei de 1875 estabelecia a razão de 1 eleitor por 400 habitantes, limitando a 0,25% a quantidade de eleitores com direito de eleger deputados e senadores. O decreto 2.675 de 1875 alterava a organização eleitoral, quando as juntas paroquiais seriam eleitas três dias antes do processo de qualificação, agora minucioso. Exigia-se a comprovação da renda. O processo era presidido pelo juiz municipal. Cf. Lei Eleitoral no 2.675, de 20 de outubro de 1875, regulamentada pelo Decreto no 6.097, de 12 de janeiro de 1876. Cf. também SOUZA, Francisco Belisário Soares de. *O sistema eleitoral no Império*. Brasília: Senado Federal, 1979, p. 248, 249, 257, 258, 259, 263 e 264 e FERREIRA, Manoel Rodrigues. *A evolução do sistema eleitoral brasileiro*, 2. ed., rev. e alt. Brasília: TSE/SDI, 2005, p. 187 a 208.

outras, vedando candidaturas àqueles funcionários nas áreas em que exercessem jurisdição²³⁸. Apesar da diminuição da presença de funcionários públicos, o partido mais forte da localidade continuava a falsificar atas e diplomas para impedir que adversários alcançassem o terço. Nas províncias do Rio de Janeiro e de Pernambuco, os conservadores conseguiram alijar inteiramente os deputados gerais da oposição. Por conta dessa situação, Andrade Figueira se elegeu, para a legislatura de 1877, como deputado geral. Nessa legislatura os conservadores fluminenses conseguiram unanimidade²³⁹.

2.2.3.8 Pressão Externa

Para José Murilo de Carvalho, não havia pressão externa no sentido de influenciar mais uma medida do processo abolicionista representado pela Lei do Ventre Livre. A iniciativa partira da Coroa, com apoio do gabinete conservador, da imprensa abolicionista e parte do Partido Liberal²⁴⁰. Entretanto, como já mencionado ao longo desse capítulo, o desfecho da Guerra Civil americana colocara a escravidão em xeque no Brasil. Já após a declaração de Abraham Lincoln, em setembro de 1862, que libertava os escravizados dos confederados a partir de 1º de janeiro de 1863, o representante britânico no Brasil, William Christie, passou a exigir a emancipação imediata dos africanos livres e dos escravizados introduzidos no país a partir da Lei de 1831.

A derrota da Confederação na Guerra Civil americana provocou a disruptura na relação de forças internacionais que garantia a sobrevivência do cativo em países como o Brasil e a colônia espanhola de Cuba. A política da escravidão no Brasil previa a reprodução indefinida dessa instituição, que fora interrompida devido a sofrer a interferência daquele

²³⁸ José Murilo de Carvalho, citando Francisco Belisário, afirma que os contrários à reforma, especialmente os conservadores, atacavam a influência eleitoral do governo, pois os funcionários públicos tiveram papel importante na aprovação da Lei do Ventre Livre, frustrando a bancada conservadora fluminense. Cf. CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 402.

²³⁹ MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Legislação Eleitoral e Política Regional*. Um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense. 2014. 313f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 235 e 236.

²⁴⁰ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, *Teatro de Sombras*, cap 2.

evento internacional. No Senado, em setembro de 1864, o ministro da Agricultura, Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá, reconhecia a crise que a escravidão estava por enfrentar no Brasil após a declaração de Lincoln, enquanto o barão de São Lourenço afirmava que a escravidão estaria com os dias contados no país. O Imperador, pressionado pelas circunstâncias, pressionaria membros dos ministérios progressistas e do Conselho de Estado pela reforma da escravatura e em favor do fim gradual da instituição²⁴¹.

A Coroa brasileira temia que as potências estrangeiras, principalmente Inglaterra e EUA, aumentassem a pressão sobre o país. Assim, o próximo passo foi a Lei do Ventre Livre, de 1871, que colocou o governo imperial em rota de colisão com sua principal base de sustentação política, os cafeicultores do Vale do Paraíba. O projeto acerca da libertação dos nascituros teve origem no poder Executivo, em reuniões do Conselho de Estado e entre os membros do governo, assim como também no Senado, o que provocou a resistência da Câmara dos Deputados, que não estava de acordo com tal proposta²⁴². Essa pressão externa foi denunciada pelos opositores ao ventre livre, acusando o governo de não agir com soberania, mas sim pela imposição estrangeira.

Na sessão de 31 de maio, o ministro da Justiça admoestou Andrade Figueira de que nada adiantava se postar contra a reforma da emancipação do elemento servil, pois os proprietários norte-americanos que o fizeram teriam perdido todos os seus escravizados e, além disso, toda a sua riqueza. Chegou a citar que o presidente Lincoln havia avisado aos escravocratas norte-americanos da necessidade da reforma e, por não ouvi-lo, pagaram com a “completa ruína”. Pretendia com isso demonstrar a determinação do governo na reforma. Segundo o ministro, os senhores brasileiros deveriam ouvir a voz da providência e aceitar o que era “impossível de evitar”, “força maior contra a qual não há resistência possível”. Apela pela “indole pacífica” e os “próprios interesses” dos escravocratas para que não tivessem a “sorte cruel que tiveram os proprietários de escravos dos Estados Unidos”. Para Figueira, tratava-se da defesa de um direito e ele apoiava uma resistência enérgica dos senhores contra a proposta governamental²⁴³.

²⁴¹ PARRON, Tâmis, *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 22, 321, 323, 324.

²⁴² PRADO, Maria Emília, *Memorial das Desigualdades*. Rio de Janeiro: Revan, 2005, p. 65.

²⁴³ ACD, sessão de 31 de maio de 1871. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1871, Tomo I, p. 145.

O Visconde do Rio Branco também ressaltava o perigo da relutância nessa questão, que havia trazido consequências para os Estados do Sul dos EUA, que não procuraram em tempo a solução entre seus interesses de proprietários com o de toda a sociedade. Para ele, sem a emancipação sucessiva dos cativos, não poderia haver independência nacional, aperfeiçoamento das raças, um Exército e uma Marinha briosos, uma civilização e uma sólida riqueza²⁴⁴.

Na sessão de 28 de junho, Paulino elogiaria as manifestações nas províncias contra a proposta emancipacionista e criticaria a ingerência estrangeira nos negócios nacionais, fazendo alusão a uma representação da *British and Foreign Anti-Slavery Society* dirigida ao Ministério, ao Conselho de Estado e ao Congresso, em que se colocava em posição contrária à emancipação gradual e ao trabalho de aprendizagem dos ingênuos e exortando o governo a aprovar a emancipação total.

Se é revolta representarem cidadãos brasileiros, direta e grandemente interessados na questão; como qualificará o nobre ministro da justiça a ingerência que estrangeiros nela querem ter, dizendo-nos até o que cumpre fazer?

[...] A diretoria da *British and Foreign Anti Slavery Society*, tendo observado com a maior satisfação que o governo brasileiro está resolvido afinal a adotar medidas para a total abolição da escravidão (o orador pergunta se já chegamos a este ponto), pede licença, não por espírito de imposição, mas muito respeitosamente, para oferecer algumas breves considerações sobre o assunto, as quais são o resultado de acurada e seguida observação sobre a escravidão dos negros e a síntese dos métodos adotados em vários países para sua extinção nos últimos cinquenta anos.

[...] Os acontecimentos têm também em toda a parte mostrado que a emancipação imediata prejudica menos o suprimento do trabalho do que qualquer plano intermediário.

Se a legislatura do Brasil limitar-se a meias medidas, enquanto elas perdurarem, não conte com imigração livre e sã de trabalhadores. A gente livre de nenhuma parte do mundo imigrará para um país em que souber que existe por qualquer forma escravidão. (ACD, sessão de 28 de junho de 1871, Tomo II, p. 210)

Na sessão de 20 de julho, Figueira criticava ainda a imposição do governo ante o Parlamento, o atropelo em relação às emancipações voluntárias executadas pela sociedade e o fato de não consultar a população antes de propor uma reforma tão importante quanto a do elemento servil, provocando a inevitável resistência popular.

O governo procura deduzir o fundamento da sua proposta desse movimento espontâneo e generoso que tem levado todas as camadas da sociedade a concorrerem por sua conta e à sua custa para a solução da grande questão. Ora, se assim é, qual será o efeito da iniciativa que o governo tomou nesta questão? O efeito imediato será que aqueles que lhes são contrários, e não podeis desconhecer que poucos não são eles, aqueles que não aceitam a proposta, deixarão de praticar as manumissões para

²⁴⁴ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 3 de junho de 1871. Acervo da Biblioteca Nacional.

não fornecerem ao governo argumentos em favor da proposta que combatem. Outras paixões virão misturar-se: a cubica em uns, o espirito de resistência em outros. A propaganda governamental não pôde desconhecer a resistência que no país encontra todo o pensamento que parte do governo. (ACD, sessão de 20 de julho de 1871, Tomo III, p. 212)

Os opositores acreditavam que o projeto do governo não era uma resposta aos anseios da opinião pública, sendo somente uma vontade pessoal do Imperador pressionado pelos governos estrangeiros. Segundo Figueira,

Sr. presidente, a prova de que o gabinete atual, como o de 29 de Setembro, como o de 3 de Agosto, todos os que iniciaram a questão obedecem a uma pressão superior, eu a vou buscar em documentos oficiais autênticos e insuspeitos para o governo e para a maioria que o sustenta. Esta prova eu a encontro na confissão do honrado Sr. presidente do conselho, o qual no conselho de estado declarou que a sociedade brasileira, nem pelo seu estado moral, nem por suas circunstâncias materiais, comportava a reforma da emancipação nos termos em que era projetada, sendo que era exclusivamente devida à pressão oficial. Esta prova eu a vou buscar na retratação que poucos dias depois fazia o nobre presidente do conselho, afirmando que essa pressão não era interna, mas que o próprio governo do país obedecia a uma pressão externa, a dos filantrópicos Europeus. Essa prova eu vou buscar no modo misterioso por que os projetos sobre a emancipação foram postos em discussão no conselho de estado. (ACD, sessão de 20 de julho de 1871, Tomo III, p. 212)

Entretanto, como estratégia, Figueira, apesar de acreditar na influência externa exercida sobre o Imperador, tentava desacreditar o governo quanto às pressões externas dos EUA e da Inglaterra, argumento em que se fiavam os governistas como forma de pressionar pela aprovação do projeto do ventre livre, já que contra estes não haveria resistência possível e poderíamos sofrer uma “guerra impossível”.

Na sessão de 9 de agosto de 1871, Figueira questionava o temor levantado pelo Visconde do Rio Branco sobre a pressão pela abolição exercida pela Inglaterra, pois este país possuía investimento em capitais, tanto em títulos da dívida externa, quanto em companhias e não iria querer a ruína do Brasil, pois significaria a ruína do capital de seus concidadãos aqui investido. Quanto aos EUA, este país estava abaixando os impostos de importação sobre nossos produtos produzidos com mão de obra escravizada e, portanto, não estaria disposto a impor a abolição da escravidão ao Brasil. Já sobre o fato de o país ser mal visto pelos vizinhos do Rio da Prata, segundo Figueira, estes também tiveram escravidão e, por isso, não se repugariam por esta instituição²⁴⁵. Por sua vez, o liberal Zacarias de Góis, no Senado, afirmava que, após a abolição feita nos Estados Unidos e estar o governo espanhol se

²⁴⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, edição de 10 de agosto de 1871. Acervo da Biblioteca Nacional.

preparando para abolir a escravidão em Cuba, o Brasil ficaria a descoberto aos olhos do mundo.²⁴⁶

No capítulo intitulado *A Restauração Limitada*, do Tempo Saquarema, Ilmar de Mattos utiliza-se diversas vezes da palavra “defensividade” para descrever o quadro internacional relativo à ameaça à escravidão vivenciada pelos dirigentes saquaremas durante o Segundo Reinado. Segundo o autor, o Estado imperial, governado pelos saquaremas, agiu para restaurar a moeda colonial, tendo a Metrópole cedido lugar às Nações Civilizadas e a Coroa brasileira tomado o lugar da face colonial da moeda, ou seja, a região de exportação de produtos primários para a Metrópole (agora Nações Civilizadas) ou, como diz Ilmar de Mattos, a *região de agricultura mercantil escravista*.

Para recunhar essa moeda colonial, os saquaremas refundaram os monopólios, essência da prática mercantilista. Dentre esses monopólios estava o do tráfico negreiro africano, o que causava o problema da *extraterritorialidade do mercado de trabalho*. Com a produção cafeeira no Vale do Paraíba, a moeda colonial teve a possibilidade de ser restaurada, tendo, de um lado, o colonizador inglês e, de outro, o colono brasileiro, agora cidadão do Império do Brasil. Porém, se antes a Metrópole controlava o monopólio do tráfico de escravizados, agora este papel estava nas mãos da Coroa brasileira. Como esse tráfico vinha sendo contestado pela poderosa Inglaterra, era necessário que essa restauração do monopólio sobre a mão de obra escravizada se desse de outra forma para que ela mesma não fosse colocada em risco para os colonos/produtores brasileiros. Assumiu então, a Coroa, uma postura defensiva dessa forma de trabalho. Para isso, foi necessário abrir mão do tráfico externo, mas se fortaleceu o tráfico interno e se manteve a escravidão como forma predominante de mão de obra. De acordo com Ilmar de Mattos:

Forçado a uma defensividade, ele (o Estado Imperial) procura eliminar ou restringir as razões de sua vulnerabilidade, ao começar pela extraterritorialidade do mercado de trabalho. Por isso mesmo, a extinção do tráfico intercontinental era a maneira de preservar a escravidão ou o monopólio da mão de obra. (MATTOS, 1994, p. 240)

Essa defensividade em relação ao trabalho escravo e ao produtor brasileiro ocorreu também com a política de emancipação do trabalho cativo, como o caso do ventre livre, com o propósito de mantê-lo durante o maior tempo possível, diante das pressões externas, para atender aos interesses dos escravocratas. Tal situação levou a muitos escravistas, tais como Domingos de Andrade Figueira, a acreditar que a Coroa brasileira promovia uma política

²⁴⁶ GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 217.

antiescravista, mas, na verdade, procurava defendê-los, como, inclusive, ressaltaram os representantes do governo que defendiam o ventre livre.

2.3 Votação Final

Na sessão de 28 de agosto de 1871 foi finalmente aprovada a Lei do Ventre Livre na Câmara dos Deputados, contando 61 votos a favor do projeto do governo e 35 votos contrários, sendo aprovada pelo Senado no dia 27 de setembro e sancionada pelo Imperador no dia seguinte.

Procedendo-se á votação nominal sobre a adopção do projecto, dá o seguinte resultado :

Votam a favor os Srs. Angelo do Amaral, Pinheiro, Fausto de Aguiar, Siqueira Mendes, Gomes de Castro, Heraclito Graça, Coelho Rodrigues, Salles, Bandeira de Mello, Pinto Braga, Moreira da Rocha, Domingues, Araujo Lima, Alencar Araripe, Gomes da Silva, Raposo da Camara, Carneiro da Cunha, Pinto Pessoa, Henriques, Corrêa de Oliveira, Theodoro da Silva, Ferreira de Aguiar, Barão de Araçagy, Portella, Mello Rego, Pinto de Campos, Manoel Clementino, Barão de Anadia, Casado, Mello Moraes, Sobral Pinto, Menezes Prado, Fiel de Carvalho, Guimarães, Alfonso de Carvalho, Figueiredo Rocha, Pinto Lima, Bahia, Leal de Menezes, Dionysio Martins, Pereira Franco, Araujo Góes Junqueira, Benjamim, Camillo Figueiredo, Ferreira Lage, Candido da Rocha, Vicente de Figueiredo, Luiz Carlos, Rosa, João Mendes, Floriano de Godoy, Duarte de Azevedo, Cardoso de Menezes, Camillo Barreto, Paranhos, Corrêa, Barão da Laguna, Galvão, Evangelista Lobato e Bittencourt. —61.

Votam contra os Srs. Jansen do Paço, Souza Reis, Augusto de Oliveira, Taques, Barão da Villa da Barra, Fontes, Silva Nunes, Ferreira Vianna, Duque-Estrada Teixeira, F. Belizario, Almeida Pereira, Paulino de Souza, Pereira da Silva, Conde de Baependy, Andrade Figueira, Diogo de Vasconcellos , Perdigão Malheiro, Canedo, José Calmem, Gama Cerqueira, Jeronymo Penido, Capanema, Ferreira da Veiga, Barros Cobra, Cruz Machado, Rodrigo Silva, Costa Pinto, Antonio Prado, Nebias, Mello Mattos, Azambuja, Joaquim de Mendonça, Simões Lopes, Pederneiras e Lima e Silva. — 35.

O projeto vai á comissão de redação. (ACD, sessão de 28 de agosto de 1871, Tomo IV, p. 317)

Essa votação, que durou 4 meses na Câmara, demorou apenas 3 semanas no Senado. Segundo Brasil Gerson, espalhada a notícia da sanção da lei pela princesa Isabel, populares teriam percorrido a cidade dando vivas e soltando fogos, principalmente diante das casas de Rio Branco, João Alfredo e do Visconde de Niterói²⁴⁷.

²⁴⁷ GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 233.

2.4 Depois da Lei

A Lei do Ventre Livre, de acordo com José Murilo de Carvalho, foi o primeiro claro divórcio entre “o rei e os barões”, acentuando-se com as legislações posteriores. O sistema imperial teria começado a cair em 1871. Enfim, após a abolição definitiva, os que não se fizeram republicanos tornaram-se indiferentes à sorte da Monarquia. Passada a fase de consolidação do sistema político mediante a aliança entre magistrados e agricultura de exportação, enfraqueceu-se a unidade da elite pela entrada de novos elementos e pela diversificação da agenda política. O Partido Conservador perdeu força com o alijamento dos magistrados e com o enfraquecimento das antigas regiões de agricultura de exportação. O Partido Liberal perdeu força com a debandada para o Partido Republicano dos líderes das antigas regiões marginais, agora colocadas na ponta da nova agricultura de exportação, e dos liberais urbanos²⁴⁸.

Segundo Emília Viotti da Costa, havia vários grupos sociais, nas últimas décadas do século XIX, insatisfeitos com a centralização política implantada pelos conservadores. Por isso, os liberais teriam ganhado maior força e propunham reformas no Estado para atender essas novas demandas. Pressionados, os conservadores se viram na necessidade de realizar reformas propostas pelos liberais enquanto estivessem no governo. Entretanto, as faziam de forma moderada, para que não causassem muito impacto na sociedade e, principalmente, entre suas bases sociais²⁴⁹. Mas os liberais não realizavam as reformas que propunham, pois dependiam do sistema de patronagem e clientelismo. Como as reformas iam de encontro aos seus próprios interesses pragmáticos, os liberais não teriam se esforçado em implementá-las²⁵⁰. Daí o protagonismo do Partido Conservador na liderança das reformas como foi criticado pelos dissidentes opositores à reforma do elemento servil.

²⁴⁸ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. *Teatro das Sombras*, cap. 2.

²⁴⁹ Para o Marquês de Olinda, melhor seria que o governo conservador se colocasse à frente do processo emancipacionista para controlá-lo e dirigi-lo. Cf. GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 159.

²⁵⁰ COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república*, Momentos Decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, cap. 3.

O recenseamento de 1872 trazia a informação de que em torno de um quinto de todos os escravizados do Império estava localizado na província do Rio de Janeiro²⁵¹. Entretanto, a população nacional de escravizados estava em rápido declínio. Enquanto a população nacional escravizada diminuía, as de São Paulo e Minas Gerais quase não se alteraram. A do Rio de Janeiro acompanhava a média nacional. Em 1884, dois terços dos escravizados se encontravam nas províncias cafeeiras e as do norte estavam reduzidas a um quarto do total²⁵².

Essa situação levou a que a classe proprietária das províncias do norte tivesse menos razões para querer manter a escravidão no país do que as províncias cafeeiras, pois já estavam em transição para o trabalho livre. A oposição à Lei do Ventre Livre veio da província do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Os deputados do norte (acima do Espírito Santo), em maioria, apoiavam a lei, e os do sul (ao sul da Bahia, mais Mato Grosso e Goiás) se opunham a ela. A resistência à aprovação da lei ficou localizada nas províncias cafeeiras.

O Rio Grande do Sul também votou majoritariamente contra a aprovação, devido a sua concentração de escravizados. Cinco dos sete senadores da região cafeeira votaram contra. Entre os senadores, Zacarias de Góis votara contra, ressentido com a demissão de seu gabinete pelo Imperador, em 1868. De acordo com Robert Conrad, o governo subsidiou a imprensa para ganhar seu apoio, tendo como principal periódico o *Jornal do Commercio*. O *Diário do Rio de Janeiro* se opôs à sua aprovação. Várias organizações agrícolas enviaram ao Parlamento petições contrárias à aprovação da lei. No Rio de Janeiro foi criado o Clube da Lavoura e do Commercio, em julho, com o específico objetivo de combater a aprovação da lei²⁵³.

²⁵¹ Segundo o Relatório do Ministério da Agricultura, de 1884, o total de escravizados no Império pelo censo de 1872 era de 1.532.926, enquanto a província do Rio de Janeiro possuía 303.810 desse total. Cf. SALLES, Ricardo. *E o Vale era o Escravo*, Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 264.

²⁵² CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 76 e 77.

²⁵³ CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 114, 115, 116 e 117. “**Sr. Alencar Araripe**: Ainda ha pouco teve lugar nesta corte uma reunião de fazendeiros, a que assistiram os ilustres deputados dissidentes, e o que ali se resolveu? O Club da Lavoura e do Commercio (assim se denominou a associação nessa ocasião fundada) começou protestando que não pretendia criar dificuldades nem contrariar o principio da libertação da escravatura; mas acabou decidindo que só aceitaria medidas preparatórias, só queria uma transformação gradual, operada pela prudência dos estadistas, a quem a nação delegasse sucessivamente os poderes constitucionais. Ora, quem quer a emancipação com todos estes requisitos não a quer em verdade, só busca paliativos, que devem piorar a nossa condição em relação á solução do problema emancipador. A associação proclamou guerra às providencias da proposta do governo; e quem não quer a mais pronta supressão da fonte da produção de escravos ou está cego pela

Ainda segundo Conrad, o movimento republicano teria se fortalecido, nas províncias cafeeiras, desde a década de 1860, com a proposta do projeto de lei, chegando a formar um partido em 1870, em boa parte em resposta a reforma do elemento servil. Os opositores acreditavam na destruição do “sistema de obediência passiva”, pois os pais não aceitariam ficar na escravidão vendo seus filhos livres. Outro elemento de temor seria a perda da confiança dos credores nos proprietários de cativos. Entretanto, para Rio Branco, ao contrário, o projeto favorecia os interesses dos proprietários, pois condenava a escravatura a uma extinção lenta, embora preservasse ainda a mão de obra escravizada de então²⁵⁴.

Segundo José Murilo de Carvalho, o grupo dos funcionários, principalmente magistrados, que em maioria provinha do norte, votou com o governo na Câmara. Contando com algo em torno de 33,7% dos escravizados do país, contra 59% desses cativos nas províncias cafeeicultoras, os proprietários rurais nordestinos teriam demonstrado relativa indiferença em relação a esta lei, no que teria se aproveitado Rio Branco para contar com o apoio destes e dos funcionários públicos no Parlamento para aprovar a medida. José Murilo acredita que, neste momento, teria havido um descolamento do governo em relação às bases socioeconômicas do Estado²⁵⁵.

Entretanto, acompanhamos o raciocínio de Ricardo Salles em discordância com a tese do “descolamento do governo em relação às suas bases”. A Coroa teria se constituído em expressão mais avançada dos interesses da classe senhorial. Porém, o grupo dirigente que se ligara ao partido da Coroa “olhava acima da cerca de suas fazendas” e tinha uma visão mais ampla das questões nacionais. Sua eficácia deveria ser demonstrada na capacidade em criar acontecimentos e impedir que outros ocorressem.

Essa classe dirigente, constituída em partido da Coroa²⁵⁶, teria se unificado e se homogeneizado em torno de interesses comuns que foram sendo construídos no decorrer da constituição da própria classe senhorial, como também no decorrer da construção do Estado

prevenção, ou não deseja sinceramente a abolição da escravatura”. Cf. ACD, sessão de 18 de julho de 1871. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1871, Tomo III, p. 202.

²⁵⁴ CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 118, 122 e 125.

²⁵⁵ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. *Teatro das Sombras*, cap. 2.

²⁵⁶ Segundo Ilmar de Mattos, a Coroa assumiu o papel de um partido no sentido gramsciano, como encontrado em sua obra *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Cf. MATTOS, Ilmar. R. *O Tempo Saquarema, A Formação do Estado Imperial*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994, p. 104.

imperial. Ilmar de Mattos se afastaria, neste sentido, de José Murilo de Carvalho quando, em sua obra “A Construção da Ordem”, teria atribuído ao processo de homogeneização dos grupos dirigentes imperiais seus “aspectos de formação e treinamento”, ao invés de buscá-los “no conjunto do sistema de relações no qual as atividades de direção se inscrevem”²⁵⁷.

Para Ricardo Salles, portanto, havia não um descolamento entre a elite política imperial e a classe senhorial e sim, no caso da discussão a respeito da Lei do Ventre Livre, uma disjunção de pontos de vista entre os dois lados. Isto porque, enquanto para alguns estadistas e para o Imperador, aqui representando o “partido da Coroa”, no sentido que lhe deu Ilmar de Mattos, tratava-se de antecipar reformas que prevenissem a deterioração do quadro social e político nacional, o que colocaria em risco a própria hegemonia da classe senhorial, para os cafeicultores escravistas do Vale do Paraíba fluminense não havia nenhum indício de que o regime escravocrata estivesse ameaçado no Brasil.

Ao contrário, esses cafeicultores, nas décadas de 1850, 1860 e início da de 1870, viviam o auge do seu desenvolvimento econômico, com seus plantéis de escravizados valorizados pela proibição do tráfico, o aumento na produtividade por cativo na cafeicultura, devido ao encolhimento da oferta, maior equilíbrio entre os sexos, aumento das uniões estáveis e de filhos, e um processo de reprodução natural dos escravizados, como também da expectativa de vida. Isso apontava para uma expansão moderada em longo prazo. A emancipação do ventre, para os escravistas, era precipitada e colocaria em perigo a ordem pública, pois insuflaria os abolicionistas e os escravizados, que pressionariam por mais liberdade.

Para estes fazendeiros, o melhor era deixar como estava, ou seja, que a emancipação ocorresse de forma discricionária pelos próprios senhores escravocratas por meio da prática individual da alforria, o que se configuraria em um processo mais seguro para os fazendeiros. Havia, portanto, uma diversidade de percepções entre a Coroa e os fazendeiros escravocratas. Andrade Figueira era a voz desses fazendeiros na Câmara dos Deputados.

Para Rafael Marquese e Dale Tomich, no Brasil da segunda metade do século XIX, as taxas de produtividade por escravo eram as mais altas do mundo, devido a combinação dos sistemas de comando unificado (gang system) e de tarefas individualizado (task system). Suas consequências foram a rápida erosão e esgotamento dos solos e envelhecimento precoce dos cafeeiros, o que demandava sempre mais terras virgens, além da sobre-exploração dos

²⁵⁷ Ibidem, p. 105.

trabalhadores. Outras vantagens para o aumento da produtividade foram a construção da malha ferroviária e a adoção de maquinaria de beneficiamento que, por sua vez, liberava mais mão de obra para a lavoura. “Produção em massa, consumo em massa, escravização em massa, destruição em massa: tais foram os signos da modernidade que conformaram a paisagem histórica do Vale do Paraíba”²⁵⁸.

Para Figueira também ocorrera aumento da produtividade escrava. Na sessão de 30 de maio de 1871, Figueira afirmava:

“Os mesmos braços que existiam no país produziram mais desde que os produtos tiveram melhor preço nos mercados. Ainda hoje o honrado relator da comissão nos dizia que à proporção que os braços escravos diminuem, a produção aumenta. E' um facto devido à mesma causa, ao melhoramento do serviço agrícola, dos processos e maquinismos mais aperfeiçoados, assim como à melhor utilização das forças produtivas”. (ACD, sessão de 30 de maio de 1871, Tomo V, Apêndice, p. 28)

O próprio Rio Branco e muitos governistas tentavam demonstrar para a classe senhorial que o governo se preocupava com seus interesses e preservava a então atual geração de escravizados. Rio Branco, na sessão do dia 31 de julho de 1871, voltando-se para os dissidentes do Partido Conservador, Andrade Figueira, Belisário de Sousa, Paulino de Sousa e Perdigão Malheiro, e demonstrando confiança na força do governo no Parlamento, afirmara:

Se quereis favorecer a lavoura, outros são os meios, não o de opor um dique a esta reforma, um dique que não haveria forças que pudessem conter essa torrente impetuosa. Se quereis favorecer a lavoura, é preciso dizer-lhe que o seu maior perigo estará nesse cego antagonismo entre o proprietário de escravos e a ideia da emancipação. (ACD, sessão de 31 de julho de 1871, Tomo III, p. 312)

Assim podemos entender como o governo conseguira apoio dos setores que já não utilizavam mais os escravizados, ou os tinham em pouca quantidade, para aprovar o ventre livre.

Em 1872, após serem derrotados, Figueira e seu grupo dissidente passaram a ter como objetivo derrubar o gabinete de Rio Branco mediante voto de desconfiança, com o apoio de muitos fazendeiros que, por sua vez, pressionavam pelo mesmo objetivo seus representantes eleitorais. Conseguiu aprovar um voto de desconfiança ao governo referente ao orçamento geral da Nação por 50 votos contra 49. Porém, o Imperador resolveu por bem dissolver a

²⁵⁸ Cf. MARQUESE, Rafael e TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 371, 373 e 374.

Câmara. Após novas eleições, controladas como sempre pelos governistas, Rio Branco passou a ter maioria folgada para governar. Somente sairia do governo em 1875 ao pedir ele mesmo demissão do cargo a D. Pedro II²⁵⁹.

Os efeitos imediatos da aprovação foram pequenos. O governo central não dispunha de poder suficiente para impor o cumprimento da lei. O recenseamento geral de escravizados iniciaria em 1 de abril de 1872 e terminaria em 30 de setembro do mesmo ano. O prazo foi estendido por mais um ano sem multas²⁶⁰ ou perdas dos escravizados não registrados²⁶¹. As juntas de classificação para a libertação pelos fundos de emancipação²⁶² foram criadas em cada município, sendo compostas pelo presidente da Câmara Municipal, pelo promotor público e o coletor de impostos. Estas juntas se reuniam todo ano no primeiro domingo de julho, começando em 1º de abril de 1873. Os proprietários negligentes poderiam pegar de 10 a 20 dias de prisão. Os valores dos cativos a serem libertados seriam estabelecidos por arbitragem e ganhariam certidões de emancipação²⁶³.

Com a aprovação da lei, passou a ser obrigatório o registro dos escravizados por seus senhores e quem não o fizesse, no prazo de 1 ano, teria os não registrados libertados²⁶⁴. O registro e a classificação progrediram de forma lenta. O relatório do ministro da Agricultura de 1874 afirmava que as juntas não haviam se reunido nas datas previstas, muitas não haviam enviado seus relatórios, os locais de registro ficavam muito longe para muitos proprietários e

²⁵⁹ GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 247, 248 e 249.

²⁶⁰ As multas aos proprietários chegavam até a 200 mil-réis.

²⁶¹ CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 132 e 133.

²⁶² A lei instituiu um fundo de emancipação que deveria promover anualmente a libertação de escravos. Esse fundo seria constituído pela taxa de escravos, impostos sobre a transmissão de propriedade escrava, multas relacionadas ao descumprimento da lei, seis loterias anuais, recursos orçamentários próprios e ainda subscrições, doações e legados de particulares. Apenas após 5 anos da lei é que o fundo começara a funcionar, libertando 230 escravizados em um total de 1,5 milhão de cativos. Cf. CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo, Cia das Letras, 2003, p. 227 e 229.

²⁶³ CONRAD, Robert, op. cit., p. 135.

²⁶⁴ O primeiro desafio da nova lei era a matrícula dos escravizados, pré-requisito para a aplicação do fundo de emancipação. Esta matrícula deveria conter nome, sexo, estado aptidão para o trabalho e filiação de cada escravizado. Mas a matrícula foi feita na mais lenta morosidade que os responsáveis poderiam executar. Os proprietários não tinham interesse em uma tarefa em que somente tinham a perder. Muitas autoridades envolvidas reclamavam que o livro de registro não havia chegado a tempo à localidade. Cf. CHALHOUB, Sidney, op. cit., p. 206 e 209.

a falta de pagamento aos funcionários não os animava para tal tarefa. Cinco anos após a promulgação da lei a classificação não havia sido completada a tempo em lugar algum²⁶⁵.

Em 1875, o governo decidira que os escravizados que ainda não tivessem sido matriculados não teriam direito à liberdade, direito este que era uma espécie de punição ao proprietário que se recusasse a matricular seus cativos, agora deixado de lado. No caso de fraude, o proprietário poderia ser enquadrado no código criminal por reduzir à condição de escravo pessoa livre, em se tratando dos ingênuos²⁶⁶. A quantidade grande de escravizados a serem classificados para o fundo e a falta de pagamento às autoridades para que o fizessem provocaram grande morosidade nessa tarefa. Em 1876, um novo decreto passava a compreender a classificação apenas dos escravizados que poderiam ser libertados pela cota do fundo referente ao município de residência do cativo, o que facilitava classificação e a maior aplicação do fundo²⁶⁷.

Nesse ano, 1 em cada mil escravizados registrados havia sido libertado pelo fundo. Em meados de 1877, apenas mais 755 deles. Em 1878, mais 1800 cativos e mais da metade do ativo do fundo ainda não tinha sido usada. Em 1879, mais 245. Em 1880, mais 201. Apenas com o despertar do movimento abolicionista, da década de 1880, o governo apressou a aplicação do fundo²⁶⁸.

O preço médio da arbitragem era de 663 mil-réis, mais elevado do que o preço médio de mercado. Escravizados de mais de 70 anos foram libertados com preços significativos pelas suas condições de trabalho. Nas províncias cafeeiras o preço era mais elevado. Os proprietários escolhiam os que seriam libertados, o que lhes dava o direito de se desfazer dos doentes, problemáticos, inválidos etc²⁶⁹. Segundo Conrad, até escravos mortos eram libertados pelo fundo. Os ingênuos poderiam ser alugados. O autor afirma que ingênuos

²⁶⁵ CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 136 e 137. Novos prazos foram marcados para as localidades que não conseguiram realizar a matrícula dos escravizados. Cf. CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo, Cia das Letras, 2003, p. 211.

²⁶⁶ CHALHOUB, Sidney, op. cit., p. 212 e 225.

²⁶⁷ Ibidem, p. 230.

²⁶⁸ CONRAD, Robert, op. cit., p. 138 e 139.

²⁶⁹ Relatório do ministro da Agricultura, Barão de Itaúna, de abril de 1872, abordava dúvidas dos párocos sobre como verificar a data do nascimento dos filhos de escravas, pois estavam obrigados a registrar seus nascimento e óbitos, para se evitar possíveis fraudes. A orientação do ministro era para que confiassem na palavra dos senhores. Cf. CHALHOUB, Sidney, *Machado de Assis: historiador*. São Paulo, Cia das Letras, 2003, p. 269.

foram vendidos até 1884²⁷⁰. A ordem parecia ser a de não desagradar o quanto possível aos escravocratas. Ao final da década de 1870, apenas 4.584 escravizados haviam conseguido a emancipação pelo fundo, contra 35.093 que a conseguiram por liberalidade particular ou a título oneroso pelos próprios cativos²⁷¹.

Para Sidney Chalhoub, além de haver forte resistência à aprovação da Lei do Ventre Livre, houve também à sua execução. Havia um sentimento de indeterminação quanto ao futuro da lei. Não havia certeza se seria cumprida ou não pelas autoridades e, principalmente, pelos escravocratas. Após as disputas dentro do Parlamento pela aprovação da lei, ainda teria outra para que ela fosse aplicada e sobre as interpretações de seus dispositivos²⁷². Joaquim Nabuco, em livro que escreveu 12 anos depois de aprovada a lei, se mostrava incrédulo em relação à real vontade do governo em executá-la. Por outro lado, o restante da década de 1870 foi um período em que os escravocratas fizeram silenciar quaisquer novas medidas abolicionistas.

Com efeito, no fim de uma crise política permanente, que durou de 1866 até 1871, foi promulgada a lei de 28 de setembro, a qual respeitou o princípio da inviolabilidade do domínio do senhor sobre o escravo, e não ousou penetrar como se fora um local sagrado, interdito ao próprio Estado, nos ergástulos agrários; e de novo, a esse esforço, de um organismo debilitado para minorar a medo as consequências da gangrena que o invadia, sucedeu outra calma da opinião, outra época de indiferença pela sorte do escravo, durante a qual o governo pôde mesmo esquecer-se de cumprir a lei que havia feito passar. (NABUCO, 2003, p. 26 e 27)

O conceito de ingênuo estabelecido pelo projeto foi bastante discutido. Os opositores, que defendiam a ideia de que o filho segue a mãe e, portanto, se a mãe era escravizada, seu filho também seria e, então, propriedade de seu senhor, defendiam o conceito de liberto, ou seja, escravizado libertado, filho de escravizada. A discussão sobre o conceito era importante, pois determinava a possibilidade de indenização pela expropriação da propriedade, o que o

²⁷⁰ CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 139, 140 e 142. O que é confirmado também por Joaquim Nabuco: “Outra pretensão singular é a de que esse ato legalizou todos os abusos que não proscreeu, anistiou todos os crimes que não puniu, revogou todas as leis que não mencionou. Pretende-se mesmo que essa lei, que aboliu expressamente as antigas revogações de alforria, foi até revogar por sua vez a carta de liberdade que a lei de 7 de novembro de 1831 dera a todos os africanos importados depois dela. Não admira essa hermenêutica em matéria de escravidão – matéria em que na dúvida, aí não há dúvida alguma, é o princípio da liberdade que prevalece – quando lemos ainda hoje editais para a venda judicial de ingênuos”. Cf. NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 80. Para Chalhoub, autoridades locais e os escravocratas tentavam fraudar o fundo para conseguir alforriar escravizados inválidos a um bom preço de indenização. Cf. CHALHOUB, Sidney, op. cit., p. 235.

²⁷¹ CHALHOUB, Sidney, op. cit., p. 239.

²⁷² Ibidem, p. 137 e 138.

governo não admitia e sim, apenas, indenização pelo gasto com a criação da criança até os 8 anos de idade²⁷³. Chalhoub chama a atenção para as disposições ambíguas emendadas ao projeto para que fosse aprovado e que deixavam para o futuro as interpretações sobre o poder de intervenção do Estado e o exercício da vontade senhorial.

Os senhores optaram em grande maioria pelos serviços dos ingênuos até seus 21 anos como forma de indenização e não entregá-los ao governo aos 8 anos com a indenização apenas pela sua criação²⁷⁴. Em 1880, de um total de 363.307 ingênuos, foram entregues ao governo apenas 113. Na avaliação de Chalhoub, o governo não teria condições de abrigar e criar todos esses ingênuos, pois não tinha recursos suficientes para isso²⁷⁵.

Com o movimento abolicionista da década de 1880, os escravocratas passaram a defender e a se valer da Lei do Ventre Livre como aquela que já havia resolvido definitivamente a questão do elemento servil para que nada mais surgisse em relação a esse assunto²⁷⁶. Os proprietários, inicialmente contrários à lei, depois a utilizaram como instrumento de proteção, ao defini-la como a última palavra sobre a questão do elemento servil, como forma de resistir às novas investidas do Estado. Os deputados do Partido Conservador se recusavam a avançar nas propostas de emancipação dos escravizados e entre os do Partido Liberal não havia unanimidade quanto a este tema²⁷⁷.

Por fim, não houve qualquer tentativa de promover a educação entre os ingênuos para transformar socialmente o país e sim treiná-los para que, durante o processo de criação até os 21 anos, se adaptassem a um comportamento típico de escravizado, ou seja, de submissão em

²⁷³ CHALHOUB, Sidney, *Machado de Assis: historiador*. São Paulo, Cia das Letras, 2003, p. 172.

²⁷⁴ Caso os senhores escolhessem entregar o ingênuo aos 8 anos de idade, receberiam uma indenização pela sua criação de 600 mil réis em títulos do tesouro de 30 anos para o resgate a 6 por cento de juros durante o período. Cf. CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 113.

²⁷⁵ O governo poderia transferir os ingênuos menores, entregues pelos seus senhores, a particulares ou a casas de expostos. Cf. CHALHOUB, Sidney, op. cit., p. 274, 275 e 280. Dos 400 mil ingênuos registrados até 1885, apenas 118 haviam sido confiados ao governo. Cf. CONRAD, Robert, op. cit., p. 144.

²⁷⁶ “Agora vejamos as promessas que se podiam legitimamente deduzir dessa mesma lei de 28 de setembro de 1871, que foi, e não podia deixar de ser, uma tremenda decepção para os escravos, os quais ouviam antes dizer que o imperador queria a *emancipação* e que a *emancipação* ia ser feita. Considerado a princípio como uma espoliação pela aristocracia territorial, aquele ato legislativo que não lhe restringiu de modo algum os direitos adquiridos tornou-se com o tempo o seu melhor baluarte”. Cf. NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 75.

²⁷⁷ Cf. CHALHOUB, Sidney, *Machado de Assis: historiador*. São Paulo, Cia das Letras, 2003, p. 291; CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 146; PRADO, Maria Emília, *Memorial das Desigualdades*. Rio de Janeiro: Revan, 2005, p. 114.

uma sociedade dominada pelos senhores²⁷⁸. Para Joaquim Nabuco, essa lei apenas serviu para demarcar o fim da escravidão para um futuro distante e pouco teria trazido de mudanças efetivas para a vida do escravizado.

A sua única parte definitiva e final foi este princípio: “Ninguém mais nasce escravo.” Tudo o mais, ou foi necessariamente transitório, como a entrega desses mesmos ingênuos ao cativo até aos vinte e um anos; ou incompleto, como o sistema de resgate forçado; ou insignificante, como as classes de escravos libertados; ou absurdo, como o direito do senhor da escrava à indenização de uma apólice de 600\$000 pela criança de oito anos que não deixou morrer; ou injusto, como a separação do menor e da mãe, em caso de alienação desta. Isso quanto ao que se acha disposto na lei; quanto ao que foi esquecido o índice das omissões não teria fim. [...] O país, porém, conhece a questão toda, e sabe que depois da lei de 28 de setembro a vida dos escravos não mudou nada, se não na pequena porção dos que têm conseguido forrar-se esmolando pela sua liberdade. (NABUCO, 2003, p. 78 e 115)

2.5 O Terror

Para José Murilo de Carvalho, após a aprovação desta lei, as rebeliões de cativos não teriam ocorrido como esperavam os escravocratas contrários ao ventre livre²⁷⁹. Porém, segundo Robert Conrad, houve um aumento da violência e da insubordinação entre os cativos após a aprovação da lei, devido ao desapontamento com os seus resultados²⁸⁰.

Andrade Figueira e outros opositores à Lei do Ventre Livre foram muitas vezes acusados pelos governistas de fazerem terrorismo quanto às prováveis consequências dessa lei, opinião abraçada também por alguns autores, entre eles Sidney Chalhoub²⁸¹. O ponto principal estaria na desestabilização da política de domínio dos senhores sobre seus escravizados que, segundo os opositores, ocorreria devido ao fato de que os cativos ganhariam direitos tais como de comprar a própria alforria, sem depender do consentimento do seu senhor, criar-se-ia uma nova classe de trabalhadores nas fazendas, os ingênuos, que

²⁷⁸ Cf. CONRAD, Robert, op. cit., p. 129, CHALHOUB, Sidney, op. cit., p. 286.

²⁷⁹ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. *Teatro das Sombras*, cap. 2.

²⁸⁰ CONRAD, Robert, op. cit., p. 130.

²⁸¹ Para o autor, a oposição promovia o “terror pânico” para levantar a opinião pública contra o projeto do governo. Cf. CHALHOUB, Sidney, *Machado de Assis: historiador*. São Paulo, Cia das Letras, 2003, p.188.

eram legalmente livres, provocando a insatisfação dos que permaneciam cativos e ainda os mobilizaria para reivindicar a sua vez de libertarem-se.

Outro ponto fraco em que incorria a política de dominação estaria na comutação da pena de morte em pena de galés pelo Poder Moderador, o que já vinha ocorrendo bem antes dessa lei e levava muitos escravizados a cometer assassinatos de feitores, administradores, capitães do mato, senhores e seus familiares. Preferia-se a pena de galés a continuar o trabalho extenuante nas fazendas, principalmente as produtoras de café, devido à contínua pressão por aumento da produtividade do trabalho cativo²⁸². Andrade Figueira, na sessão de 30 de maio, explanava sobre um caso de ataque de um cativo contra uma criança, em Areias, na província de São Paulo, para ilustrar a violência a qual a população estava submetida devido à comutação das penas pelo Imperador.

V. Ex. e a casa conhecem o facto verificado há pouco em Arêas, província de S. Paulo, um escravo sai da casa de seu senhor, dirige-se ao povoado, mata uma criança de 10 anos, que nunca tinha visto, apresenta-se ao delegado do termo, e declara: “Fiz esta morte, porque fico livre!” Ao mesmo tempo que por factos o poder moderador se vai assim revelando, sem dúvida por conselhos de ministros e conselheiros complacentes, espalha-se por entre a escravatura, no meio de esperanças exageradas, que o chefe do Estado é o maior protetor dos escravos, que o obstáculo está nos senhores. O que se tem dito no senado é dito em outra linguagem por fora, e infelizmente com outros intuitos. Se a esperança se não realiza logo, se não entram no gozo da liberdade, não é porque lhes falte a proteção divisa e a dos altos poderes do Estado, mas é sim porque os senhores lhes embargam nas gavetas as cartas de liberdade. Eis aí o que convinha averiguar, porque é um perigo: no momento em que o escravo se compenetrar desta ideia, ai de seu senhor! Os seus dias correm iminente perigo. (ACD, 1871, Tomo V, Apêndice, p. 32)

Entretanto, esse temor não era exatamente algo apenas inventado pelos oposicionistas, tais como Figueira. Apesar de também ser um recurso estratégico para tentar barrar a aprovação da lei, havia o perigo real de sublevações, fugas e homicídios praticados pelos escravizados, especialmente nas regiões de maior concentração de trabalho cativo, como o Vale do Paraíba fluminense e as áreas adjacentes de produção de café nas províncias de Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo. Alguns exemplos podem ser verificados. Flávio dos Santos Gomes identifica diversos casos de revoltas, fugas, assassinatos, pilhagens,

²⁸² Parece que essa situação se tornou tão comum que o governo, na pessoa do liberal Conselheiro Lafayette, propôs uma medida para desestimular os crimes cometidos pelos escravizados: “A preferência que muitos escravos dão à vida de galés à que levam nos cárceres privados induziu o governo em 1879 (o conselheiro Lafaiete Rodrigues Pereira) a propor a substituição da pena de galés pela de prisão celular. Tranquilizando aqueles senadores que se mostravam assustados quanto à eficácia desta última pena, o presidente do Conselho convenceu-os com este argumento: ‘Hoje está reconhecido que não há pessoa ainda a mais robusta que possa resistir a uma prisão solitária de 10 a 12 anos, o que quase equivale a uma nova pena de morte.’” Cf. NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 123.

insubordinações e formação de quilombos pelos escravizados na província do Rio de Janeiro durante a segunda metade do século XIX²⁸³.

Na década de 1870, as autoridades de várias províncias começavam a se atemorizar com a crescente insubordinação escrava. O autor cita, como exemplo, um despacho do ministro da Justiça ao Ministério da Guerra, em julho de 1870 sobre a incidência de crimes praticados por escravizados em toda a parte. O presidente da província do Rio de Janeiro estava pleiteando habilitar a Guarda Nacional para reprimir a escravatura “que se mostra animada por causa da questão do elemento servil”. Por outro lado, fazendeiros reclamavam da inércia das autoridades do Império para com o aumento da criminalidade promovida pelos cativos. Muitos cativos assassinavam seus senhores e feitores e se entregavam à polícia, acreditando que as penas de morte seriam comutadas em penas de galés pelo Poder Moderador²⁸⁴.

Em uma carta enviada ao jornal *Diário do Rio de Janeiro*, por quem assinava *Vigilante*, este relatava sobre rebeliões de escravizados em Leopoldina, Santa Cruz e Ubatuba e pedia prudência ao governo sobre a reforma do elemento servil, durante os debates do ventre livre²⁸⁵. Outro despacho do ministro da Justiça, de 1876, falava que não mais se executaria a pena de morte e que a de galés seria um “melhoramento da condição servil”. Segundo o ministro, “os escravos assassinam para serem condenados a galés”, e mais adiante ainda afirmava “todos os dias registra a imprensa assassinatos de senhores por seus escravos que são arrastados ao crime [...] quando condenados a galés perpétuas, e é quando matam seus senhores ou feitores. Adquirem uma quase-liberdade”²⁸⁶.

O juiz de Valença, Raimundo Furtado de Albuquerque, em 1876, em resposta à circular do presidente da província do Rio de Janeiro sobre o aumento de crimes praticados pelos cativos, considerava como fatores para o incremento de crimes praticados por estes a comutação das penas pelo Poder Moderador e a vinda de grande número de cativos das províncias do norte. O juiz de Barra Mansa, também em resposta a essa circular, afirmava que, neste município, estava se espalhando entre os escravizados a ideia de que a Lei do

²⁸³ GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 2006, cap. 3.

²⁸⁴ *Ibidem*, p. 253.

²⁸⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, edição de 21 de julho de 1871. Acervo da Biblioteca Nacional.

²⁸⁶ GOMES, Flávio dos Santos, *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 2006, p. 253 e 254.

Ventre Livre havia libertado a todos²⁸⁷ e que somente continuavam cativos pelo despotismo dos seus senhores. De acordo com este juiz, para os escravizados, matar o seu senhor, feitor ou administrador os faria ir trabalhar para o rei, considerado “mil vezes preferível ao cativo”²⁸⁸.

Os cativos estariam informados, de forma correta ou não, sobre os debates acerca da Lei do Ventre Livre, chegando mesmo a acreditarem que, por esta lei, o Imperador libertaria todos os escravizados²⁸⁹. Havia mesmo, já desde o final dos anos 1860, temores dos senhores quanto aos “exemplos maus” vindos do Norte, ou seja, os cativos provindos do tráfico interprovincial²⁹⁰. Estes eram considerados perigosos desde a fama por revoltas, como a dos Malês em 1835, mas também, provavelmente, por estarem longe de suas casas e famílias e por estarem submetidos a um ritmo de trabalho que não tinham nas regiões de origem. Além disso, a chegada de grupos diferentes em um ambiente já consolidado nas senzalas há muito era motivo de agitações e conflitos²⁹¹.

²⁸⁷ Para Joaquim Nabuco, os debates do ventre livre insuflaram entre os escravizados a ideia de que todos seriam emancipados: “Como podia a agitação de um dos grandes partidos nacionais, havia pouco ainda no poder, em favor dos escravos, deixar de inspirar-lhes confiança de que a sua liberdade, talvez próxima, talvez distante, era em todo caso certa? O grito de combate que repercutia no país não era “a emancipação dos nascituros”, nem há se não figuradamente *emancipação* de indivíduos ainda não existentes; mas sim “a emancipação dos escravos”. Os direitos alegados, os argumentos produzidos, eram todos aplicáveis às gerações atuais. [...] Na agitação não se teve o cuidado de dizer a estes que a medida não era a favor, mas somente em favor de seus filhos; pelo contrário, falava-se das gerações futuras conjuntamente, e na bandeira levantada do Norte ao Sul não havia artigos de leis inscritos, havia apenas o sinal do combate em uma palavra, *emancipação*”. Cf. NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 74 e 75.

²⁸⁸ GOMES, Flávio dos Santos, op. cit., p. 255.

²⁸⁹ “Quanto à esperança proveniente da agitação antes e depois da campanha parlamentar que deu em resultado a lei de 1871, e às promessas depois feitas, basta-nos dizer em geral, por ora, que a oposição levantada contra aquele ato devia ter espalhado entre os escravos a crença de que o fim de seu cativo estava próximo. Os acessos de furor de muitos proprietários; a linguagem de descrédito usada contra a monarquia nas fazendas, cujas paredes também têm ouvidos; a representação do imperador, cujo nome é para os escravos sinônimo de força social e até de providência, como sendo o protetor da sua causa; e por fim o naufrágio total da campanha contra o governo; cada uma das diferentes emoções daquela época agitada parecia calculada para infundir no barro do escravo o espírito do homem e insuflar-lhe a liberdade”. Cf. NABUCO, Joaquim, op. cit., p. 73.

²⁹⁰ A migração interna de escravizados começou por volta de 1851 e ocorreu até a ser proibida pelas legislaturas provinciais de destino, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, por volta de 1881. Já em 1854, as províncias do norte se mostravam interessadas na proibição do tráfico interno de escravizados devido à sangria que estava provocando, mesmo com os altos impostos sobre a exportação aplicados por esta região. João Maurício Wanderley, futuro Barão de Cotegipe, deputado pela Bahia, chegou a propor um projeto de lei para proibir o tráfico interno, nesse mesmo ano, sendo derrotado na Câmara. Entretanto, já alertava para o fato de que no Brasil começava a haver um antagonismo de interesses entre as províncias com e sem escravizados, o mesmo motivo dos conflitos entre os estados do norte e do sul dos Estados Unidos. Cf. CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 83 e 84.

²⁹¹ Cf. FLORENTINO, Manolo; GOES, J. R. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, 1790 – 1850. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1997.

No final de 1877, fazendeiros de Friburgo, Sapucaia, Santa Maria Madalena e Cantagalo enviaram uma petição de quase 500 assinaturas ao Imperador sobre a impotência das autoridades em relação à crescente insubordinação dos escravizados. Segundo esta petição, estariam “inteiramente quebrados o prestígio e a força moral dos proprietários de escravos”²⁹². Em 1880, um periódico antiabolicionista do município de Campos, chamado *A Evolução*, afirmava que os “abolicionistas manipulavam e induziam os cativos da região a fugir e até mesmo a formar quilombos”²⁹³.

Em Friburgo, no ano de 1873, escravizados da fazenda do falecido Francisco Luís Pereira declararam-se forros e que todos eles pertenciam ao rei e ao governo, não aceitando os novos proprietários. Estes pediram o apoio do subdelegado que, com sua escolta, foi recebido a tiros e “tiveram que tocar a retirada”. Os cativos revoltosos gritavam “mata, mata, mata e davam vivas ao governo e ao rei”, sendo que o “terreiro da fazenda ficara crivado de mortos”. O rei era percebido pelos escravizados como o “senhor justo” frente o despotismo de seus senhores. Depois de reprimidos pelo chefe de polícia Luís Holanda Cavalcanti de Albuquerque, alguns meses depois dois dos novos proprietários foram assassinados por seus cativos²⁹⁴. Em dezembro de 1877, ainda em Friburgo, investigações policiais informavam que cerca de 500 escravizados das fazendas de João Pedro e do falecido Francisco Luís Pereira pretendiam agredir “pessoas brancas do lugar”²⁹⁵.

Além de fugirem e se aquilombarem, eram formas comuns de resistência entre os escravizados sabotar a produção, fazer corpo mole, danificar ferramentas e máquinas, provocar incêndios nas lavouras e ainda insubordinarem-se contra as ordens de seus senhores. Os motivos podiam ser, entre outros, a melhoria das condições de trabalho, a substituição de feitores, evitar a venda de familiares e a manutenção de direitos costumeiros como o direito à roça e vender produtos delas nas feiras locais.

Em Campos, no ano de 1877, foram descobertos planos de insurreição na fazenda do comendador Julião Ribeiro de Castro. Um dos cativos, Manuel do Sacramento, sabia ler e escrever e lia para os demais jornais “incendiários” que tratavam dos debates sobre os fundos

²⁹² GOMES, Flávio dos Santos, *Histórias dos Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras: 2006, p. 257.

²⁹³ *Ibidem*, p. 262.

²⁹⁴ *Ibidem*, p. 273, 275 e 279.

²⁹⁵ GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias dos Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras: 2006, p. 279.

de emancipação, passando a ter a compreensão de que “tinham direito à sua liberdade e resistirem a seus senhores”²⁹⁶. Em 1882, em Paraíba do Sul, escravizados da Fazenda das Três Barras atacaram uma diligência que pretendia acabar com um quilombo próximo, libertando o chefe do quilombo²⁹⁷.

Para Célia de Azevedo, nas décadas de 1860 e 1870, teria aumentado o número de crimes de escravizados em seus locais de trabalho, o que prefiguraria uma resistência escrava contra a dominação senhorial bastante difundida no cotidiano, levando a uma grande preocupação dos senhores e das autoridades da província de São Paulo. Tal situação teria ocorrido devido à grande concentração de cativos nas *plantations* após o fim do tráfico de africanos. A autora também lembra outro fator. Os escravizados passaram a cometer crimes e se entregar para a polícia ao invés de fugirem para as matas, pois a partir de 1857, através de um aviso imperial, as galés perpétuas substituíram a pena de morte como penalidade máxima do Império para os escravizados que matassem ou ferissem feitores, senhores e suas famílias, pois subordinava a pena de morte ao pronunciamento do Poder Moderador, tornando comum sua comutação em galés²⁹⁸.

Na pena de galés, normalmente trabalhos forçados em obras públicas, o escravizado atraía o sentimento de pena dos transeuntes, o que aumentava a aversão do público à escravatura. Justamente pela visibilidade proporcionada e que, portanto, afastava os tratamentos cruéis²⁹⁹, a pena de galés podia ser entendida como uma situação melhor do que trabalhar nas tarefas extenuantes das fazendas sob a ameaça de torturas. Com base em

²⁹⁶ Ibidem, p. 283 e 284.

²⁹⁷ Ibidem, p. 284.

²⁹⁸ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco*, : o negro no imaginário das elites – século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 181 e 182. O Barão de Cotegipe, em discurso no Senado em 22 de junho de 1867, afirmou que o Poder Moderador perdoava todos os assassinatos praticados pelos escravizados, fazendo com que perdessem os laços de obediência. Alertou que a questão do elemento servil da Fala do Trono tinha uma origem externa, a partir de uma carta de uma associação de Paris e que esta precipitação do governo era imprudente e resultava na indisciplina já provocada na escravatura. Cf. GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 125. Essa situação era corroborada por Joaquim Nabuco: “Tem-se espalhado no país a crença de que os escravos, muitas vezes, cometem crimes para se tornarem servos da pena e escaparem assim do cativo porque preferem o serviço das galés, ao da fazenda, como os escravos romanos preferiam lutar com as feras, pela esperança de ficar livres se não morressem. Por isso, o júri no interior tem absolvido escravos criminosos para serem logo restituídos aos seus senhores, e a lei de Lynch há sido posta em vigor em mais de um caso. [...] A Casa de Correção é, ao lado desse outro estado, um paraíso”. Cf. NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 120 e 123.

²⁹⁹ Em 1865, o governo acabou com o uso do chicote e todos os castigos cruéis aos escravizados condenados a trabalhos forçados e em 1866 banuiu o emprego de escravizados em obras governamentais. Cf. CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 95.

relatórios policiais e presidenciais da década de 1870, Azevedo elenca vários crimes de cativos contra senhores, administradores, feitores, capitães do mato e mesmo desconhecidos, na província de São Paulo, neste período, tendo como principal objetivo escapar da fazenda, libertando-se de uma vida cruel. Enquanto na década de 1870 os crimes de cativos eram feitos individualmente ou em pequenos grupos, na década de 1880 os crimes eram marcadamente de revoltas coletivas e insurreições nas fazendas, apesar dos crimes individuais persistirem.

Os deputados paulistas debatiam os crescentes crimes e revoltas de escravizados por toda a província na década de 1870. De acordo com Célia Azevedo, para eles, tal incremento se devia à entrada massiva dos escravizados do norte do país, a maioria composta de pessoas consideradas “más” e “criminosas”. Segundo Ana Lugão Rios, a insatisfação entre os escravizados, que chegavam às fazendas provindos do norte, era enorme. Tal acontecia devido ao fato de que estes perdiam as prerrogativas que já tinham adquirido em seus locais de origem, tais como roça própria de alimentos, moradia fora das senzalas comuns, pagamentos por serviços realizados em dias santos ou feriados, prestar serviços, comerciar produtos agrícolas e artesanais, etc., enquanto os mais antigos das fazendas receptoras as mantinham, criando um fosso de desigualdade. A desproporção entre homens e mulheres acirrava os ânimos entre eles. Assim, Lugão Rios descreve a situação existente:

As noções de “cativeiro insuportável” e “mau senhor”, base da argumentação dos escravos que cometiam crimes contra seus senhores e feitores, traziam em sua essência a comparação entre o cativeiro anterior e o atual, e eram invariavelmente acionados por esses desenraizados. As explosões de revoltas e fugas em massa em São Paulo, especialmente nas áreas de fazendas novas, também devem sua parte ao descontentamento com o “mau cativeiro”, que, além da destruição dos privilégios, roubou os escravos e impossibilitava-os de construir uma nova (RIOS, 2005, p. 151 e 152)

Tais circunstâncias nos levam a crer que o temor ao “haitianismo” era bastante real mesmo antes da aprovação da Lei do Ventre Livre. A proibição do tráfico a partir de 1850 diminuiu a solidariedade de classe, pois reduzia tanto a possibilidade de ter o escravizado, por parte dos pequenos proprietários, como também a de alforria, o que aumentava a pressão pela liberdade por parte dos cativos. A promulgação da lei apenas aumentava a sensação de insegurança dos escravocratas. Apesar de favorecê-los no médio prazo, essa lei foi considerada como uma medida de abandono dessa classe pela Coroa que, devido a sua força econômica, política e social, passava aos poucos a desenvolver um sentimento de revolta e vingança contra a Monarquia que somente aumentaria com o tempo, à medida do incremento do movimento abolicionista nos anos 1880.

Brasil Gerson, por exemplo, cita a carta de um particular ao jornal *A Reforma*, na sua edição do dia 12 de agosto de 1871, em que assinava como *Vox Populi*, e atirava: “assalto à fortuna particular, negação do direito de propriedade, ruína da fortuna pública, perigos de luta de castas, tudo sombrio e de tenebrosos efeitos, tudo em nome do Imperador, como última expressão de sua vontade inelutável”³⁰⁰.

2.6 O Mercado de Escravizados no Vale do Paraíba fluminense

Para José Murilo de Carvalho, após a aprovação da Lei do Ventre Livre, a revolta era o que mais temiam os escravocratas e, como forma de evitá-la, passaram a vender seus escravos, libertá-los aos poucos, renunciando à indenização, e evitar o máximo possível a intervenção desmoralizadora do governo³⁰¹. Contudo, não foi isso o que se verificou na região cafeeicultora do Vale do Paraíba ocidental fluminense, a qual Figueira representava. Esta continuou comprando escravizados e aumentando o seu plantel. Daí surge a seguinte questão, a partir dos intensos debates que levaram a aprovação da Lei do Ventre Livre: por qual motivo Figueira e seus aliados, reconhecidos pelo governo de então como ferrenhos opositores àquela lei, ainda se colocavam como defensores do trabalho cativo apesar de reconhecerem, tanto quanto os governistas, que o tempo da escravidão já havia passado no “século das luzes”?

Robert Slenes, em um artigo³⁰² seminal sobre as condições econômicas do Vale do Paraíba fluminense, nos ajuda a compreender essa questão. Nesse artigo, o autor pretende combater a tese de Stanley Stein de que o café teria seu auge nas décadas de 1850 e 1860 no Vale do Paraíba fluminense e que, depois disso, com o envelhecimento dos cafezais, a falta de terras virgens e o alto custo de aquisição e manutenção dos escravizados, entraria em decadência, com os cafeicultores reduzindo a compra de cativos, vendendo os que tivessem

³⁰⁰ GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 191.

³⁰¹ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, *Teatro das Sombras*, cap. 2.

³⁰² SLENES, Robert. Grandeza ou Decadência? O Mercado de Escravos e a Economia Cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850-1888. In COSTA, Iraci del Nero da (org). *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986.

para as áreas cafeeiras novas, especialmente para o oeste paulista, ou até mesmo se mudariam para essas áreas.

A historiografia, refletindo Stein, teria afirmado que os cafeicultores que permaneceram estariam apegados a valores patriarcais, terras e rotinas agrícolas e não teriam percebido sua decadência econômica, sendo menos racionais e capitalistas que os fazendeiros do oeste paulista. Estes, com mentalidade capitalista, teriam descoberto que o trabalhador livre seria mais lucrativo. Por isso, os escravizados foram substituídos progressivamente pelo imigrante, enquanto no Vale fluminense os fazendeiros teriam mantido seu apego à escravidão.

Entretanto, para Slenes, o apego dos senhores à escravidão traduziria antes um cálculo fundado em razões econômicas do que um apego apenas fundado em uma cultura de Antigo Regime (valores patriarcais). Para o autor, entre meados do século e o início da década de 1880 teria havido um quadro de crescimento econômico. Na década de 1870, a procura por escravizados, no Vale fluminense cafeeiro, teria chegado a seu ponto mais intenso desde o fim do tráfico africano.

Pautado em pesquisas então recentes, o autor afirmava que a produção de café teria aumentado na década de 1870 na província do Rio de Janeiro, depois de permanecer estável durante a maior parte das duas décadas anteriores. A exportação de café pelas províncias cafeeiras do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo crescera vigorosamente entre 1872 e 1881. A taxa de lucro na cafeicultura na década de 1870 era mais alta que na década de 1860, em vista de mudanças ocorridas nos preços do café e dos custos de produção e transporte³⁰³. Como visto acima, Figueira também acreditava que teria ocorrido aumento da produtividade escrava e, com esse aumento, a procura por escravizados cresceu entre as décadas de 1860 e 1870 nas regiões cafeeiras. Em Vassouras permanecera estável, não combinando com a visão de declínio econômico de Stein.

³⁰³ A taxa de lucro da cafeicultura na província fluminense era mais alta na década de 1870 do que na de 1860, devido às mudanças nos preços do café e dos custos de produção e transporte. Em 1873 o preço do café teve forte aumento e depois permaneceu estável ou ainda teria tendência a crescer, o que não aconteceu com o preço do escravizado. Houve melhora nas técnicas no beneficiamento do café, queda no ritmo do envelhecimento dos cativos devido às importações interprovinciais e a construção da ferrovia, que acelerava o transporte e liberava cativos, antes empregados no transporte, para a produção, e também liberava solo empregado na alimentação do gado muar do transporte para a produção do café, por sua vez menos desperdiçados pelo transporte ferroviário. Além disso, o custo do frete pago à ferrovia era mais barato que o transporte em lombo de mula ou carro de boi. Com o aumento da produtividade, o custo real do escravizado tenderia a cair. Cf. SLENES, Robert, . Grandeza ou Decadência? O Mercado de Escravos e a Economia Cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850-1888. In COSTA, Iraci del Nero da (org). *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986, p. 126 e 131.

Ainda segundo Slenes, a transferência de escravizados, na migração interprovincial para a província do Rio de Janeiro, teria sido muito grande na década de 1870, sendo suficiente para contrabalançar os efeitos das alforrias e da mortalidade³⁰⁴. Entre 1850 e 1881 a população cativa da província fluminense concentrou-se cada vez mais nos municípios cafeeiros, com os demais municípios perdendo cativos que provavelmente vendiam para estes. Entre 1872 e 1881, a população escravizada dos municípios de grande lavoura cresceu a um ritmo de 1,6% ao ano. Portanto, o fim do tráfico de africanos em 1850 não significou o declínio da economia escravista da província fluminense, mas uma fase de crescimento mais lento, com tendência a se acelerar, que duraria até poucos anos antes da abolição definitiva.

Quanto ao endividamento dos cafeicultores, tão propalado por Stein e seus seguidores, Slenes afirmava que tinham dívidas financeiras, mas que estas não os impediam de acumular capital, caso contrário, a economia inteira teria entrado em colapso com a primeira queda dos preços do café na década de 1860. O sistema de créditos permanecera aberto até a década de 1880, o que contradiria a tese de decadência da região. O fato de a taxa média de juros cobrada pelos bancos da Corte ter aumentado na década de 1850 (por conta do fim do tráfico), mas permanecido estável na década de 1860 e diminuído na de 1870, sendo que nesta década, os bancos ofereceram empréstimos em longo prazo com taxas substancialmente baixas, demonstraria sinais de vigor na economia cafeeira e confiança dos investidores.

Já em relação à diferença de mentalidade entre os fazendeiros fluminenses e os paulistas, Slenes, com base nos debates no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro de 1878, afirmava que seus delegados não apresentavam diferenças sobre a questão da mão de obra. Os fazendeiros paulistas haviam utilizado e defendido politicamente o trabalho escravo até meados da década de 1880, quando passaram a utilizar o trabalho do imigrante³⁰⁵.

Assim, na década de 1870, os fazendeiros do Vale do Paraíba fluminense se preparavam para enfrentar um processo de declínio bastante gradual e prolongado³⁰⁶.

³⁰⁴ Com base nos dados do imposto pago no registro do escravo comprado, Slenes verifica, por exemplo, que em Barra Mansa, 70% dos escravizados comprados em 1876 foram matriculados em outras províncias. Cf. SLENES, Robert, *op. cit.*, p. 123.

³⁰⁵ Essa afirmação é corroborada por Célia Azevedo para quem enquanto durante a década de 1870 os projetos de imigração de europeus se encontravam paralisados, devido à permanência do interesse pelo escravizado, somente em 1884 finalmente tal projeto foi aprovado em São Paulo. Cf. AZEVEDO, Célia Maria Marinho de, *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 109.

³⁰⁶ Segundo Joaquim Nabuco, o prazo dado à escravidão pela lei proposta era de cinquenta ou sessenta anos. Cf. NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 82.

Aceleraram a transformação das matas em áreas de cultura e diminuíram a força de trabalho empregada nos cafeeiros, aumentando sua produtividade. Para estes, a cafeicultura ainda era muito lucrativa naquela década e sua decadência distante no horizonte. A imobilidade dos capitais investidos em benfeitorias nas fazendas também desencorajava mudanças bruscas de investimentos³⁰⁷.

Para Marquese e Salles, a abertura das zonas de fronteiras na Zona da Mata mineira e no Oeste paulista demandou mais mão de obra. No Vale do Paraíba fluminense, “o apego a seu estoque de trabalhadores cativos representava, praticamente, a única possibilidade de prolongamento de sua viabilidade econômica e de seu estilo de vida”³⁰⁸. Foi, portanto, a manutenção da escravatura, uma escolha econômica racional dos escravocratas fluminenses enquanto continuasse oferecendo boas possibilidades de lucro.

Ricardo Salles, em sua obra *E o Vale era o Escravo*³⁰⁹, defende a tese de que na segunda metade do século XIX, os plantéis de escravizados eram estáveis na região do Vale do Paraíba fluminense, mais especificamente no município de Vassouras. Para o autor, o tráfico interprovincial teria abastecido suficientemente as fazendas de café. Além disso, havia mais mulheres do que no período da primeira metade do século, quando grande volume de homens foi traficada, o que gerava maior igualdade entre os sexos e a formação de famílias escravas, o que era fonte de paz nas senzalas. A quantidade de crioulos era maior do que a de africanos, o que também contribuía para maior estabilização da comunidade escrava, já que diminuía os conflitos entre africanos e crioulos, com maior densidade durante a primeira metade do século. O número de batismos também superava o de óbitos, o que contribuía para o incremento dos plantéis.

Por outro lado, os manuais escravistas desse período aconselhavam os proprietários de cativos a tratá-los melhor para diminuir a mortandade e as revoltas, principalmente devido ao fim do tráfico, o que provocara o aumento no preço dos mesmos. Assim, o aumento da

³⁰⁷ Para Pedro Mello, a resistência dos escravocratas quanto à abolição se deveu à perda do capital empregado na escravatura, mas também ao temor quanto a uma possível desorganização do trabalho agrícola. MELLO, Pedro Carvalho. Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-88. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, 32(1):19-67, jan/mar, 1978.

³⁰⁸ MARQUESE, Rafael, SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In MARQUESE, Rafael, SALLES, Ricardo (orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 148.

³⁰⁹ SALLES, Ricardo. *E o Vale era o Escravo*, Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, cap. 7.

mortandade significaria grandes prejuízos aos escravocratas. Salles acredita que tais ensinamentos foram seguidos, talvez, pela maioria dos escravocratas do Vale fluminense. Esse contexto levava os escravagistas do Vale a acreditarem que suas condições de produtividade eram satisfatórias. Não à toa, o posicionamento de Andrade Figueira nos debates do ventre livre refletia esse sentimento dos escravocratas dessa região quanto à sua situação econômica e a política de restrição ao trabalho cativo, promovida pelo governo, que viria para dificultar uma produtividade estável.

2.7 Andrade Figueira no período do pós Ventre Livre

Além de sua atuação como deputado geral, na década de 1870, Figueira assumiu cargo de diretor da Cia Docas D. Pedro II ainda em 1871³¹⁰. Uma carta de particular enviada ao *Jornal do Comércio* em 1872³¹¹ criticava sua possível influência política no 4º distrito eleitoral, afirmando que seu antagonista nas eleições senatoriais, Teixeira Júnior, um dos formuladores do projeto do ventre livre, obtivera vitórias eleitorais em Angra dos Reis, Mangaratiba, Parati e Itaguaí e grande votação em Barra Mansa, Iguaçu e Rio Claro. Apenas em Pirai teria Teixeira Júnior sido pouco votado devido às influências das famílias Breves e Gonçalves Moraes, além do fato de que o irmão de Figueira seria delegado de polícia nesta cidade, influenciando no pleito eleitoral.

Mais duas cartas de particulares ao *Jornal do Comércio* desse mesmo ano³¹² contestavam a influência política de Figueira no 4º distrito devido à vitória eleitoral de Teixeira Júnior, para vaga no Senado, e de opositores de Figueira nas eleições para a assembleia provincial, entre eles Antônio Leite, candidato por Barra Mansa. Já para o jornal *Diário do Rio de Janeiro*, uma carta foi enviada de alguém que se intitulava *A Voz do Partido*

³¹⁰ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 06 de outubro de 1871. Acervo da Biblioteca Nacional.

³¹¹ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 15 de março de 1872. Acervo da Biblioteca Nacional.

³¹² *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 21 de março de 1872. Acervo da Biblioteca Nacional.

e afirmava que a vitória do governista Teixeira Júnior para senador seria a derrota de Figueira e do seu grupo dissidente do Partido Conservador³¹³.

Nas eleições de 1872 para deputado geral³¹⁴, a chapa conservadora alinhada ao ministério de Rio Branco teve apoio massivo das cidades do litoral sul da província fluminense. Resende e outras cidades interioranas concederam votação expressiva a Domingos de Andrade Figueira, que saiu derrotado³¹⁵. As municipalidades costeiras teriam aceitado com menos pesar a emancipação gradual, talvez por dependerem menos do trabalho escravo do que o Vale do Paraíba.

Um editorial do *Diário do Rio de Janeiro*, periódico que havia se colocado contrário ao ventre livre, em oposição ao *Jornal do Comércio*, lamentava a derrota de Figueira no 4º distrito, chamando-o de “poderosa inteligência”, apesar de ter defendido os interesses de seu distrito “essencialmente agrícola” com “tanta eloquência quanto dedicação”. Responsabilizava sua derrota à perseguição que sofrera do Partido Conservador governista e afirmava: “levar a intolerância a tal extremo é tornar impossível qualquer partido político”³¹⁶.

Outro editorial, no mesmo periódico, lamentava novamente a derrota de Figueira e acusava o governo de impor seu candidato e não deixar “livre a concorrência entre os pretendentes” ao cargo eleitoral. Pedia a seus leitores o voto em Andrade Figueira, chamando-o agora de “cidadão dos mais distintos pelo talento e pela ilustração, conhecido pelos serviços valiosos na imprensa, na administração e na tribuna parlamentar, notável pela firmeza de princípios políticos, pela integridade e independência do mais severo caráter”³¹⁷. Mais um editorial, ainda no mesmo *Diário*, pedia votos em Figueira: “Votando unidos no Dr.

³¹³ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, edição de 04 de março de 1872. Acervo da Biblioteca Nacional.

³¹⁴ Nas eleições para deputado geral, o dissidente Figueira ficou em 4º lugar no 4º distrito da província do Rio de Janeiro, perdendo para os governistas Antônio Candido da Cunha Leitão, Cardoso Júnior e Xavier de Brito. Cf. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 19 de setembro de 1872. Acervo da Biblioteca Nacional.

³¹⁵ MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Legislação Eleitoral e Política Regional*. Um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense. 2014. 313f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 13.

³¹⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, edição de 30 de setembro de 1872. Acervo da Biblioteca Nacional.

³¹⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, edição de 15 de abril de 1873. Acervo da Biblioteca Nacional.

Domingos de Andrade Figueira, manteremos as tradições do partido conservador e salvá-los de um triste desastre”³¹⁸.

O governo de Rio Branco passara a apoiar candidatos contra os opositores do ventre livre, seja como forma de puni-los pela oposição, seja para alijá-los do poder e enfraquecê-los perante novas disputas políticas. Entretanto, a sorte de Figueira mudou nas eleições para deputado geral de 1876, quando Rio Branco já havia deixado o governo, se elegendo para a legislatura de 1877. Uma carta enviada ao *Jornal do Comércio* assinada por *Muitos Fazendeiros* pedia voto a Figueira como *Candidato da Lavoura* a deputado geral³¹⁹.

Nessa legislatura os conservadores fluminenses conseguiram unanimidade³²⁰. Andrade Figueira assumiu a primeira vice-presidência da Assembleia Geral³²¹. Para Cardoso Moreira, na legislatura de 1877, apenas Andrade Figueira e Pereira da Silva podiam ser classificados como nomes nacionais, tendo Figueira adquirido notoriedade no combate ao ventre livre e na formação da dissidência conservadora³²².

Domingos de Andrade Figueira, representando os cafeicultores escravocratas do Vale do Paraíba fluminense, combateu por diversas estratégias o projeto do ventre livre do governo do Visconde do Rio Branco. Foi derrotado na Câmara e perseguido posteriormente pelo governo do mesmo Paranhos, que se utilizou de toda a máquina administrativa eleitoreira do governo para apoiar os candidatos que haviam defendido tal projeto. Entretanto, havia acumulado suficiente capital político entre seus eleitores e voltou para a Câmara dos Deputados em 1877. Figueira enfrentaria novos embates contra o governo. A partir de 1879, o movimento abolicionista ganhava força na Corte e em todo o país. Crescia também o

³¹⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, edição de 21 de abril de 1873. Acervo da Biblioteca Nacional.

³¹⁹ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 26 de outubro de 1876. Acervo da Biblioteca Nacional.

³²⁰ MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Legislação Eleitoral e Política Regional*. Um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense. 2014. 313f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 236.

³²¹ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 17 de dezembro de 1876. Acervo da Biblioteca Nacional.

³²² MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Legislação Eleitoral e Política Regional*. Um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense. 2014. 313f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 238.

movimento republicano. Figueira viveria seus próximos anos lutando para conservar um mundo que se desfazia perante seus olhos e já não lhe pertencia mais.

3 ILUMINADO AO SOL DO NOVO MUNDO: ANDRADE FIGUEIRA, UM HOMEM CONTRA O SEU TEMPO

Liberdade, liberdade, abra as asas sobre nós.

Hino da República

Depois da aprovação da Lei do Ventre Livre, em 1871, o abolicionismo se enfraqueceu momentaneamente e os escravocratas passaram a defender o ventre livre, a que tanto resistiram, como a última palavra sobre a escravidão no país. Para estes, não era preciso mais nenhuma medida nesse sentido, posto que, aos poucos, a escravidão se extinguiria gradualmente sem causar maiores riscos, seja para a produção econômica, seja para as famílias dos escravistas. No grupo, estava também Domingos de Andrade Figueira.

Coube, entretanto, ao deputado baiano Jerônimo Sodré chamar a responsabilidade de levantar novamente a discussão sobre o tema no Parlamento, em 1879. Em seu discurso na Câmara dos Deputados, em 5 de março de 1879, deu início à nova onda abolicionista ao criticar veementemente a Lei Rio Branco como vergonhosa e fazer um apelo pela total extinção da escravidão no país. Apesar de ter sido rapidamente combatido pelo deputado paulista Martim Francisco Ribeiro de Andrada, que defendeu a escravidão e insinuou que os interesses do café poderiam levar ao desmembramento do Império, o tema da abolição ganhou significativos adeptos na Câmara dos Deputados, a partir da proposição feita pelo deputado Jerônimo Sodré, encorajado por Joaquim Nabuco, e com anuência de adeptos nos principais centros urbanos do império.³²³

Neste mesmo ano de 1879, já se desenhava um grande desequilíbrio entre o norte e o sul do país em relação à quantidade de cativos. No norte, com poucos e baratos escravizados devido à migração forçada para o sul, a alternativa do trabalho livre já vinha sendo observada.

³²³ CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 167; ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 240; PRADO, Maria Emília. *Memorial das Desigualdades*, Rio de Janeiro: Revan, 2005, p. 130 e 149 e COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*, São Paulo: UNESP, 1998, p. 469.

No sul, onde se encontrava uma grande concentração de escravizados valiosos, o trabalho livre não era considerado suficiente e nem de confiança³²⁴.

3.1 O Movimento Abolicionista

Nos debates na Câmara dos Deputados, em 24 agosto de 1880, Joaquim Nabuco pediu à Câmara para apreciar uma proposta de sua autoria a fim de acabar com a escravidão até o final da década vigente, fim imediato do comércio de escravizados e indenização total, mas foi combatido pelos escravocratas e pelo presidente do Conselho de Ministros, o liberal José Antônio Saraiva. Saraiva dizia que o Partido Liberal não queria uma “solução radical”, contida no projeto de Nabuco, que dava um prazo de 10 anos para o fim da escravidão no país, pois esta seria precipitada e estabeleceria uma luta entre escravo e senhor e a anarquia nas fazendas, com o extermínio de ambos, no que podemos notar a mesma postura dos antiemancipacionistas de 1871. Saraiva afirmava ainda que o país deveria esperar o momento propício para discutir novamente o assunto, quando o governo se convencesse de que não haveria desorganização do trabalho, nem empobrecimento do tesouro e riscos para os créditos internacionais do Brasil. Em outra sessão, a de 28 de fevereiro de 1881, Saraiva chegou mesmo a dizer que o escravo era uma propriedade como outra qualquer e comparava os abolicionistas radicais com os anarquistas. Na ocasião, Joaquim Nabuco fora derrotado por 77 votos a 14³²⁵.

Devido às iniciativas de Sodré e Nabuco, formou-se um movimento abolicionista popular no país³²⁶. O movimento ganhou força em 1881, na capital do Império, onde se

³²⁴ Entre 1874 e 1884, a população escravizada diminuíra em torno de 20%, mas apenas no nordeste a queda fora de 31%. No centro-sul a diminuição fora de apenas 9%. Em São Paulo, ao contrário, a população escravizada do sexo masculino aumentara em 8 mil pessoas entre 1874 e 1884. A escravatura das regiões norte e oeste de São Paulo aumentou rapidamente nas últimas décadas da escravidão. Segundo Robert Conrad, os produtores de café continuaram comprando escravizados do norte pelo menos até 1881. Cf. CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 149 a 151 e 161.

³²⁵ CONRAD, Robert, op. cit., p. 170 e 171, GERSON, Brasil. *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 261 e 264 e COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*, São Paulo: UNESP, 1998, p. 469.

³²⁶ PRADO, Maria Emília. *Memorial das Desigualdades*. Rio de Janeiro: Revan, 2005, p. 130 e 149 e COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: Unesp, 2008, p. 78 e 79.

encontrava seu epicentro até 1888³²⁷. Inicialmente, apenas se envolveram pequenos grupos cidadãos, embora no Ceará a adesão tivesse sido grande desde o início. Mesmo trabalhadores livres, pobres e libertos, no princípio, não apoiavam a abolição, por acreditar que ela faria seus salários se reduzirem pela concorrência. Em 1886, Nabuco reclamava que, ao contrário dos Estados Unidos, onde o Partido da Abolição recebera uma sólida votação negra, aqui no Brasil teriam apoiado o partido de seus antigos senhores.

Este desinteresse dos negros livres no Brasil pela questão da Abolição logo que deixam de ser escravos e pulam para a dignidade de cidadãos e eleitores é outro indício de como a humilhação da escravidão penetrou tão profundamente a mente e o coração dos escravos e dar-lhe-á alguma ideia da dificuldade que o movimento abolicionista tem de enfrentar no Brasil. Em vez de uma sólida votação negra, como nos Estados Unidos, pelo partido que elevou o grito de Abolição, nós vemos aqui muitos negros seguirem o estandarte do partido de seus antigos senhores com um autêntico espírito servil (CONRAD, 1978, p. 157, 169 e 177).

A década de 1880 foi marcada pelo movimento abolicionista, que foi aos poucos ganhando corpo e se disseminou com a crescente urbanização, a formação de uma opinião pública contrária à escravidão e um novo liberalismo. Além disso, a ação direta de rebeliões e fugas dos cativos, agora apoiados pela opinião pública, foi decisiva para a abolição total em 1888³²⁸. Maria Helena Machado³²⁹ relata uma dessas tentativas de levante escravo, em 1881, entre Resende e Barra Mansa e cercanias, Vale do Paraíba fluminense, que nos dá uma dimensão da agitação abolicionista vivida naquele momento. De acordo com a autora, três homens livres e brancos, Antônio Theodoro de Leal Mesquita, Domingos de Freitas Lacerda e seu filho Israel de Freitas Lacerda e dois cativos, Sebastião Caetano e Marçal, foram responsabilizados por liderar tal revolta.

Segundo dados retirados do processo penal, a autora revela que essas lideranças pretendiam reunir cerca de dois mil escravizados para atacar, com saques e assassinatos, as cidades de Resende, Silveiras, Areias, passando depois por Nossa Senhora dos Quatis, freguesia de Barra Mansa, onde tomariam armas que ali estavam escondidas, e seguiriam rumo à Corte para pedir ao Imperador e a Nabuco, percebidos como simpatizantes da

³²⁷ Segundo Célia Azevedo, em São Paulo, a partir de 1881 aparecem nos relatórios policiais sinais mais evidentes do apoio popular às revoltas e fugas dos cativos, ressentido pela polícia, que se via estigmatizada. Cf. AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 200.

³²⁸ MARQUESE, Rafael, SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In GRINBERG, Keila. e SALLES, Ricardo. *Brasil Imperial*. 3 Vols. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 152.

³²⁹ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais da década da abolição*. 2ª ed. São Paulo: USP, 2010, p. 164 e 165.

abolição, suas cartas de liberdade. Durante o percurso, gritariam palavras de ordem e receberiam aderentes de última hora, transformando-se em uma grande coluna de rebeldes escravizados e libertos pela causa da abolição. Telégrafos e a estrada de ferro Pedro II seriam alvejados para dificultar as providências das autoridades.

De acordo com o que teria sido apurado à época, os líderes faziam críticas à concentração de terras e aos ricos em geral e queriam reunir os pobres contra os ricos. Para a autora, essas críticas eram comuns entre a população mais pobre da época que se via alijada das possibilidades de ascensão social em uma sociedade rígida, de pouca mobilidade social, controlada por latifundiários na base de relações pessoais e troca de favores. Boa parte dessas camadas populares manifestava seu desagrado através do abolicionismo.

Segundo Machado, tal acontecimento revelava a situação dos instrumentos de repressão à escravatura naquele momento, demonstrando a precariedade das forças policiais dos municípios, o constante temor de revoltas nas fazendas e a apreensão da perda dos parques contingentes de policiais que estavam sendo deslocados para a região de Resende, situação que se mostrava frequente com distúrbios escravistas em diversos pontos da província paulista. O levante de um quantitativo do porte de duas mil pessoas encontraria as forças repressivas em desvantagem.

Porém, essa primeira onda abolicionista, iniciada em 1879, retrocedeu em 1881 com a forte reação dos escravistas no Parlamento e na imprensa. Os escravocratas novamente temiam a sublevação daqueles libertados por novas medidas abolicionistas³³⁰. Nas eleições de 1881, os maiores vencedores foram os defensores da escravidão. Comerciantes e industriais estavam ligados aos grandes proprietários de terras e escravizados e não tinham interesse no movimento abolicionista. As camadas médias urbanas, em boa parte, eram dependentes dos interesses dos latifundiários, o que as distanciava do abolicionismo³³¹.

A maior parte da imprensa estava ligada aos interesses agrícolas. A tendência era ignorar ou atacar o movimento abolicionista. Dentre as associações agrícolas criadas para combater o abolicionismo, a mais importante foi o Centro da Lavoura e do Commercio, de

³³⁰ CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 199.

³³¹ Entretanto, Marcello Basile afirma que as camadas médias urbanas, nos principais centros citadinos, estavam pouco comprometidas com o sistema escravista, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência contrária à permanência da escravidão. Cf. BASILE, Marcello Otávio N. de. *O Império Brasileiro: Panorama Político*. In LINHARES, Maria Yedda (org). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990, p. 269.

1880³³². Suas estratégias eram a propaganda pela imprensa, petições ao governo e contatos com associações locais. O ministério do liberal José Antônio Saraiva, que pretendia fazer apenas a reforma eleitoral, nada fez por nova reforma abolicionista. Afirmava que ninguém queria a escravidão no país, mas que ela seria abolida por meio da Lei Rio Branco, ou seja, pelo fundo de emancipação, pelo pecúlio dos escravizados, pelas manumissões e pela morte. Em 20 anos (mais ou menos por volta do ano 1900) então o país estaria livre de tal cancro de forma pacífica, segura e sem interferência do governo. Nabuco, derrotado, partiu para a Europa³³³.

Por volta de 1881, os legisladores provinciais da região do café tomaram medidas para acabar com o comércio interprovincial de escravizados a fim de fortalecer a escravatura nas províncias do norte e o apoio de seus representantes políticos à causa da escravidão, que estava sendo corroída pela contínua migração forçada dos cativos para o sul³³⁴. Segundo Marquese e Salles, dentre os motivos estariam a formação de um Norte sem escravos e um Sul escravista, polarização que havia precedido a Guerra Civil norte-americana³³⁵.

Para Célia Azevedo, a lei que dificultava o tráfico interprovincial, com elevação de impostos de importação dos cativos, era uma consequência direta do temor da concentração desses cativos na província paulista³³⁶. No Ceará, como o valor dos escravizados dependia do mercado do sul cafeeiro, a interrupção do comércio interprovincial provocou a queda de seus preços, contrariando as pretensões sulistas e provocando um movimento abolicionista que

³³² O comércio, por sua vez, através da Associação Comercial do Rio de Janeiro, se solidarizava à lavoura contra o abolicionismo. Cf. e COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*, São Paulo: UNESP, 1998, p. 473.

³³³ CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 178, 200, 2020 e 205. O ressurgimento do movimento abolicionista no biênio 1879/80, com abolicionistas se utilizando da imprensa, do Parlamento e encontros populares (*meetings*), foi acompanhado da reação escravista, com o fortalecimento dos Clubes da Lavoura, da resistência escravocrata no Parlamento, nas derrotas abolicionistas nas eleições, chegando mesmo ao autoexílio de Joaquim Nabuco. Em 1882, a classe senhorial acreditava ter sido vitoriosa na batalha contra o processo abolicionista. Cf. MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais da década da abolição*. 2ª ed. São Paulo: USP, 2010, p. 92 e 93.

³³⁴ CONRAD, Robert, op. cit., p. 206.

³³⁵ MARQUESE, Rafael, SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In GRINBERG, Keila. e SALLES, Ricardo. *Brasil Imperial*. 3 Vols. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 150.

³³⁶ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p.118 e 255.

pretendia se afastar de uma instituição agora não mais lucrativa a fim de abrir caminho para o trabalho livre³³⁷.

Após um período de enfraquecimento, o movimento abolicionista voltava a ganhar forças em 1883, sendo reavivado no Rio de Janeiro. Sob a liderança agora de José do Patrocínio, os abolicionistas passaram a desenvolver alianças entre os clubes abolicionistas. Em 1883, José do Patrocínio e João Clapp formaram a Confederação Abolicionista, congregando diversas agremiações abolicionistas³³⁸.

O primeiro dos grandes jornais a apoiar o abolicionismo foi a *Gazeta de Notícias*, seguido pela *Gazeta da Tarde*, de José do Patrocínio, e ainda *A Cidade do Rio*. As conferências abolicionistas tratavam de oratórias feitas por abolicionistas, precedidas por intervenções literárias e musicais, em seus ataques aos escravagistas. As três organizações abolicionistas mais importantes, criadas em 1880, foram a Associação Central Emancipadora, sob a liderança de José do Patrocínio e Nicolau Moreira, outra em torno de José Ferreira Menezes e a sua *Gazeta da Tarde*, e a Sociedade Brasileira contra a Escravidão, ligada a Joaquim Nabuco³³⁹.

Segundo Emília Viotti da Costa, Joaquim Nabuco era moderado e favorável à disputa no Parlamento, enquanto José do Patrocínio apelava pela revolta dos escravizados. Já André Rebouças acreditava que a propaganda deveria ser feita junto à classe senhorial, visando provocar arrependimento, remorso e o desejo de reparar injustiças³⁴⁰. Entretanto, para José Murilo de Carvalho, Patrocínio juntara-se a Nabuco por acreditar que a questão abolicionista deveria ser resolvida de cima para baixo e não de baixo para cima, mediante a aliança do soberano com o povo. Taticamente, segundo Carvalho, os abolicionistas preferiam dirigir-se ao Imperador, à elite política, aos proprietários e à população livre, antes que aos próprios escravos. O Gabinete Dantas teria feito com que Patrocínio vislumbrasse a possibilidade de

³³⁷ CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 212.

³³⁸ COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998. op. cit., p. 464.

³³⁹ CONRAD, Robert, op. cit., p. 181, 182 e 185.

³⁴⁰ COSTA, Emília Viotti da, op. cit., p. 471.

uma solução governamental para a questão abolicionista. Ele mesmo teria admitido que, naquele momento, o abolicionismo recuara com vistas a uma solução parlamentar³⁴¹.

Em 1884, o abolicionismo já se tornava um movimento de massas na Corte. Os abolicionistas passaram a percorrer determinadas ruas da capital do império convencendo as pessoas a libertarem seus escravos, o que era acompanhado de foguetório, danças e festas a cada rua libertada³⁴².

3.2 A Lei dos Sexagenários

A Coroa, querendo recuperar o controle do processo abolicionista, chamou para o governo o senador liberal Manuel Pinto de Sousa Dantas, ligado aos movimentos abolicionistas. Dantas foi chamado para substituir Lafaiete Rodrigues Pereira e para apaziguar a opinião popular.

O projeto Dantas visava a apoiar o fim do tráfico interprovincial, a ampliação do fundo de emancipação em que se fixavam preços para libertação dos cativos, e a libertação de todos os escravizados que atingissem a idade de 60 anos³⁴³. Os escravizados traficados seriam libertados e os fazendeiros obrigados a sustentar os libertos trabalhando nas fazendas. Um novo registro de cativos seria feito e aqueles não registrados seriam libertados. Os proprietários de cativos deveriam pagar impostos gradativos e pesados impostos seriam devidos em caso de transferência de escravizados.

O projeto previa também que libertos e ingênuos fossem donos das terras em que trabalhavam. Cada cativo emancipado pelo fundo seria obrigado a permanecer regularmente empregado por um período de 5 anos no município em que vivia, retomando a Lei de Locação

³⁴¹ CARVALHO, José Murilo, Introdução. In PATROCÍNIO, José do. *A Campanha Abolicionista*. Ministério da Cultura. Fundação Biblioteca Nacional, 1996, p. 4 e 5.

³⁴² CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 234, 236 e 238.

³⁴³ Para Ana Lugão Rios, a quantidade de crianças e idosos escravizados, em finais da década de 1870, nas fazendas antigas do Vale do Paraíba, já começava a criar dificuldades para algumas empresas. Em 1878, nas fazendas do comendador Manoel de Aguiar Vallim, em Bananal, havia 1,7 velho ou criança para cada escravizado produtivo. Tal situação se repetia em outras fazendas da região. Talvez esse tenha sido um dos motivos para a propositura do projeto dos sexagenários. Cf. RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 185.

de Serviços de 1879, com fixação de um salário mínimo. O governo central deveria criar colônias agrícolas para aqueles que não encontrassem trabalho em estabelecimentos particulares. Pretendia assalariamento, imigração e distribuição de terras em pequenas propriedades, aproximando-se da democracia rural pretendida por André Rebouças. Por isso foi tão atacado pelos escravagistas³⁴⁴. Uma comissão especial foi criada para relatar o projeto Dantas, integradas pelos conservadores Andrade Figueira e Antônio Prado e o republicano Prudente de Moraes³⁴⁵.

O projeto Dantas queria a libertação dos sexagenários, ou seja, 10% da população de cativos. Juntando com a Lei do Ventre Livre, a escravidão terminaria por volta de 1931, quando nascidos no ano anterior ao ventre livre completariam sessenta anos. A proposta provocava, porém, um problema aos escravagistas. Quem tivesse aumentado a idade de seu cativo para escapar da lei antitráfico de 1831 seria pego pela lei dos sexagenários³⁴⁶. Além disso, derrubava os preços de escravizados das fazendas e o oferecimento de créditos, mesmo diante da alta internacional do café. Os bancos passaram a recusar hipotecas cuja garantia fossem os escravizados³⁴⁷. Segundo Robert Conrad, a resistência ao projeto Dantas ocorria devido, principalmente, ao temor do escravocrata em perder cativos importados depois da lei de 1831 e que haviam sido registrados com data anterior, ou seja, escravizados fortes para o trabalho, do que os sexagenários. Para o autor, a queda nos preços dos cativos e do crédito, juntamente com os preços das fazendas de café, também foi provocada pela vitória do abolicionismo no Ceará³⁴⁸.

³⁴⁴ CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 259 e 260, ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 243 e 244 e COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 472.

³⁴⁵ GERSON, Brasil. *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 280 e COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*, op. cit., p. 476.

³⁴⁶ ALONSO, Angela, op. cit., p. 242.

³⁴⁷ Ibidem, p. 250 e 251.

³⁴⁸ CONRAD, Robert, op. cit., p. 256 e 262. Para Robert Slenes, as *plantations*, até finais da década de 1870, davam lucros altos e fazendeiros e o sistema financeiro viam o futuro da cafeicultura com otimismo. Entretanto, a partir de 1881, com o acirramento do movimento abolicionista, os bancos passaram a demonstrar receio na concessão de créditos aos proprietários de escravizados. Em 1884, o Banco do Brasil suspendeu suas concessões de empréstimo hipotecário aos fazendeiros, seguido por outros bancos e casas comissárias, o que não ocorria até 1879, quando os fazendeiros tinham fácil acesso ao crédito. O Banco de Crédito Real do Brasil, aberto em abril de 1883, já não incluía os escravizados nas propriedades de garantia do empréstimo hipotecário. Outros fatores que levaram ao cerceamento da oferta de créditos aos cafeicultores seriam a grande queda nos preços do café no início

Contra o projeto Dantas dos sexagenários se levantaria outra vez Andrade Figueira e Paulino de Sousa, propalando as críticas dos lavradores fluminenses, que mais uma vez estariam alarmados pela agitação que ocorria nas fazendas por causa das propagandas abolicionistas³⁴⁹. Para Figueira, o ministério Dantas estaria insuflando os escravizados contra seus proprietários. Relatava que em Itaguaí, seu município natal, um amigo fora assassinado por dois escravizados, e em Barra Mansa, teriam ocorridos cinco assassinatos contra feitores e familiares de proprietários. Em Resende um lavrador também fora assassinado por vários escravizados³⁵⁰.

Ao combater o projeto Dantas, Figueira, na sessão de 13 de junho de 1884, acusava o presidente do Conselho de Ministros de “desumanidade” por querer libertar cativos em idade de precisar do sustento do seu senhor³⁵¹. Em outra sessão, Figueira, em discussão acalorada com Dantas, acusa o Imperador de ser o chefe da propaganda abolicionista, quando devia ser neutro como prescrito pela Constituição³⁵². Enquanto Paulino de Sousa e Andrade Figueira conduziam a resistência dos conservadores escravagistas ao sul do país, João Alfredo Correia de Oliveira e João Maurício Wanderley, o barão de Cotegipe, os dirigiam ao norte³⁵³.

Por conta do recrudescimento do abolicionismo, vários municípios da província do Rio de Janeiro criaram forças policiais especiais para auxiliar na segurança das fazendas e combater as atividades abolicionistas locais, incluindo a imprensa³⁵⁴. Em 1884, 49 Clubes da Lavoura foram criados contra o governo. O de Vassouras tornara-se modelo para núcleos antiabolicionistas em todo o país. Chegou a ocorrer a expulsão em algumas cidades de

da década de 1880 e o declínio da produtividade dos cafezais do Vale do Paraíba. Cf. SLENES, Robert. Grandeza ou Decadência? In COSTA, Iraci del Nero da (org). *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986, p. 134, 135 e 136.

³⁴⁹ GERSON, Brasil, *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 276.

³⁵⁰ COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 473.

³⁵¹ ACD, sessão de 13 de junho de 1884. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1884, vol. II, p. 87.

³⁵² ACD, sessão do dia 18 de junho de 1884. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1884, vol. II, p. 127.

³⁵³ ALONSO, Angela, *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 245.

³⁵⁴ CONRAD, Robert, *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 258. Andrade Figueira e Paulino de Sousa, representantes dos setores cafeeiros, lideravam a “junta do coice”, imagem com que se pretendia caracterizar a polícia dos que desejavam segurar a marcha abolicionista. Cf. COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*, op. cit., p. 483.

advogados da causa abolicionista e de juízes que os atendiam em suas demandas, quase sempre provocados por bandos armados cuja atividade era invadir prisões para retirar escravizados que eram mortos e esquartejados em praça pública³⁵⁵. O país se dividiu. Os escravistas tornavam-se mais agressivos à medida que os abolicionistas avançavam em suas campanhas. Utilizavam a polícia, seus capangas e sua clientela para reprimir qualquer ameaça à sua propriedade.

Os abolicionistas denunciavam a violência cometida pelos proprietários de escravizados e seus capangas, afirmando que somente a abolição poria fim a tais abusos e devolveria a ordem ao país. Crimes e revoltas de cativos tornaram-se temas constantes na imprensa³⁵⁶. Segundo Célia Azevedo, na década de 1880, as fazendas paulistas eram atacadas por bandos de escravizados ou libertos armados e violentos, que libertavam cativos, engrossando a quantidade de membros dos bandos. Após as fugas, alguns grupos se escondiam nas matas, saqueando vilas e cidades, e outros ficavam próximos das fazendas de seus senhores, pressionando pela carta de alforria ou mesmo pleiteando trabalho assalariado³⁵⁷.

Conservadores e liberais dissidentes formaram um bloco com o objetivo de derrubar Dantas, negando qualquer demanda de seu governo, inclusive medidas administrativas e orçamentárias. O presidente da Câmara, Antônio Moreira Barros, chegou a apresentar sua demissão para manifestar sua discordância quanto ao projeto Dantas. Justificou-se devido à falta de indenização encampada pelo projeto, o que seria uma ameaça à propriedade escrava. Barros chegou a chamar Dantas e seus apoiadores de “comunistas”. No Senado, a maioria era antiabolicionista e tinha como líder João Alfredo, que pensava em acabar com a escravidão no centenário da pátria, em 1922³⁵⁸.

Finalmente, em 28 de julho de 1884, a Câmara aprovou moção de desconfiança, elaborada pelo deputado João Penido, ao gabinete de Dantas, por 59 votos a 52. Rui Barbosa atacou principalmente Andrade Figueira e Paulino de Sousa, afirmando que “só procuravam a

³⁵⁵ ALONSO, Angela, *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 252 e 253.

³⁵⁶ COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: Unesp, 2008, p. 82 e 83.

³⁵⁷ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 205 e 206.

³⁵⁸ ALONSO, Angela, op. cit., p. 254, 256 e 257, COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*, op. cit., p. 84 e COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 478.

queda do gabinete, para conseguirem a sua cobiçada ascensão ao poder”. O projeto dividira o Partido Liberal, onde boa parte era favorável às indenizações. Pedro II, após ouvir o Conselho de Estado que votou contra a dissolução da Câmara por 8 votos a 3, resolveu dissolvê-la e convocar eleições. Ferreira Vianna, em relação à dissolução da Câmara, proferiu violento discurso em que chamava o Imperador de “príncipe conspirador”. Figueira aludiu ao pacto que Dantas teria feito com a Coroa, atacou mais uma vez D. Pedro, e em uma espécie de ameaça disse que “na Inglaterra, quando um soberano se lembrou de fazer um pacto com os ministros, passou pelo desgosto de ter a cabeça cortada”³⁵⁹.

Com as novas eleições, marcadas pela campanha violenta, com ameaças contra ambos os lados, os abolicionistas foram derrotados em grande parte e os escravocratas passaram a ter a maioria do Parlamento, contando com a dissidência entre os liberais que, apesar de elegerem 67 deputados contra 55 conservadores e 3 republicanos, tinham 15 antiabolicionistas em suas fileiras. Rui Barbosa não foi eleito e Joaquim Nabuco, apesar de eleito, teve seu diploma contestado pela comissão de verificação³⁶⁰.

Os debates sobre o projeto se iniciaram em 13 de abril de 1885. Em 4 de maio, outra moção de desconfiança foi votada contra Dantas por 52 votos a 50, “julgado por não manter a ordem e a tranquilidade públicas”³⁶¹. As bancadas das províncias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro votaram quase maciçamente contra o ministério, com o apoio de parte dos liberais. Para os escravocratas não era chegada a hora da abolição, pois havia no país carência de trabalhadores e falta de confiança e de capitais, mas quando a lavoura estivesse enfim preparada, eles também se posicionariam nas fileiras pela liberdade dos cativos. Demandavam soluções para o problema da mão de obra e que se obrigassem os libertos ao trabalho³⁶².

Representações dos municípios do Vale do Paraíba e de Minas Gerais foram enviadas para a Câmara contra o projeto do governo Dantas. Essas representações afirmavam que ninguém sustentava a manutenção da escravidão, mas que não se deveria comprometer o crédito, inutilizando o trabalho escravo. Os escravocratas exigiam que o governo tomasse

³⁵⁹ DUQUE-ESTRADA, Osório, *A abolição*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 117, 118 e 120.

³⁶⁰ ALONSO, Angela, *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 276.

³⁶¹ Discurso de Andrade Figueira, ACD, sessão de 11 de maio de 1885. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1884, Tomo III, p. 19.

³⁶² COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*, São Paulo: Unesp, 2008., p. 86.

medidas para conter a agitação abolicionista. Organizados em clubes da lavoura, perseguiram e ameaçavam abolicionistas de morte, invadiam comícios com armas, empastelavam jornais abolicionistas e espancavam jornalistas, expulsando-os das cidades. Tentavam remover juízes e funcionários públicos simpatizantes da causa abolicionista. Tachavam o abolicionismo como artificial, promovido por desordeiros e irresponsáveis que ameaçavam de ruína o futuro do país. Atacavam o projeto, mais uma vez, por violar o direito de propriedade. Dessa vez o Imperador sentiu a força dos escravocratas e chamou novamente o liberal José Antônio Saraiva para o lugar de Dantas³⁶³.

Saraiva, inicialmente, foi saudado por Figueira quando afirmava que “a vingar a teoria revolucionária do projeto Dantas, a consequência lógica seria os sexagenários meterem na cadeia os seus ex-senhores e requererem, ao mesmo tempo, indenização pelos serviços prestados nos anos em que trabalharam como escravos”³⁶⁴, o que não seria mais do que razoável. Saraiva sofreu a pressão dos escravocratas e o projeto Dantas foi modificado. Adotou, então, o princípio da indenização e pretendia punir severamente quem ajudasse cativos fugitivos. A nação, menos o setor exportador, ou seja, as classes rurais que utilizavam em maioria o trabalho escravo, deveria arcar com as despesas da emancipação. Os sexagenários libertados teriam de trabalhar por mais 3 anos ou até atingir a idade de 65 anos para indenizar o seu proprietário. Também previa um valor maior por escravizado para compra pelo Fundo de Emancipação. Os salários dos libertos seriam mais baixos, em contrato compulsório de locação, com multa e prisão para quem o descumprisse³⁶⁵.

Para satisfazer os antiabolicionistas, Saraiva retirou a necessidade de declaração de naturalidade e filiação nas novas matrículas, o que os eximia de provar a origem e idade de seus cativos, podendo declarar o seu “desconhecimento”. Tal façanha diminuiria o total de escravizados que seriam libertos pelo projeto Dantas a menos de 10% do total (107.331, frente à estimativa de 1.186.272). Derrubou também a depreciação progressiva do projeto Dantas em relação ao preço dos cativos, elevando seus preços. Parte dos impostos que serviriam ao Fundo de Emancipação passaram a subvencionar a imigração. Permaneceria a

³⁶³ CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 264, 266, 268 e 269, GERSON, Brasil. *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 277 e 279, COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*, São Paulo: UNESP, 1998, p. 479, 481 e 484, COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: Unesp, 2008, p. 80, 81, 86 e 87 e ALONSO, Angela, . *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p.277.

³⁶⁴ DUQUE-ESTRADA, Osório, *A abolição*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 138 e 139.

³⁶⁵ ALONSO, Angela, op. cit., p. 283.

prisão de libertos que saíssem antes de passados 5 anos de seu município e que fossem encaminhados a colônias agrícolas ou obras públicas. Assim, seria o fim do tráfico interprovincial e a previsão de redução dos valores dos cativos até o fim da escravidão, em um prazo de 13 anos. Essas medidas teriam efeito apenas após as novas matrículas, marcadas para um ano depois da aprovação do novo projeto³⁶⁶.

Apesar de Saraiva obter o apoio de boa parte daqueles que estavam insatisfeitos com o projeto Dantas, Andrade Figueira e um pequeno grupo de conservadores continuavam contrários a qualquer mudança nas leis sobre a escravatura, mesmo a reforma de Saraiva. Figueira contestava toda a legislação que para ele não indenizasse à altura os proprietários de escravizados. A compensação pelo trabalho dos libertos era insuficiente, a redução dos valores e o preço fixado dos cativos pelo governo eram uma violação às leis da economia. Figueira criticava também o projeto Saraiva por manter a proibição do tráfico interprovincial. Além desses, havia um grupo de conservadores do norte que consideravam o projeto demasiado moderado. Os abolicionistas liberais posicionaram-se na oposição ao governo³⁶⁷.

Em intensa discussão com o presidente do Conselho, Antônio Saraiva, na sessão do dia 2 de junho de 1885, Figueira contestava seu projeto afirmando que o tesouro imperial não tinha meios de investir na emancipação dos escravizados. O capital que o Estado gastaria seria mais bem empregado na imigração de europeus para a colonização das terras brasileiras, tão necessitadas de mão de obra, que era muito escassa no país. Mais uma vez Figueira afirmava que o melhor meio era deixar aos proprietários que, por liberalidade, concedessem alforrias, muito mais significativo do que a marcha emancipadora do Fundo de Emancipação. Para Figueira, o melhor era resolver a questão da imigração de colonos europeus em vez de forçar os rumos dos acontecimentos que feriam o direito de propriedade e as leis econômicas por conta da intromissão do Estado nas relações sociais (que fizera desabar os preços dos cativos, seja por forçar a emancipação, seja por causa dos governos das províncias que, sem deter direitos constitucionais para tanto, proibiram o tráfico interno de cativos). A colonização do europeu era necessária porque os escravizados não permaneceriam nas lavouras após a libertação, como já tinha ocorrido nos EUA e nas colônias francesas. Os estabelecimentos

³⁶⁶ CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 270, 271 e 272; COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Unesp, 1998, p. 485 e ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 283.

³⁶⁷ CONRAD, Robert, op. cit., p. 273 e 275.

seriam abandonados pela “vagabundagem nas estradas”³⁶⁸. Na sessão de 1 de julho de 1885, Saraiva chegou a chamar Figueira de “representante mais genuíno da reação contra o projeto”³⁶⁹.

Em outra sessão, Figueira acusava Saraiva de “anular o triunfo da opinião nacional, de vir executar uma reforma que a nação iria executá-la em sentido mais adiantado”, referindo-se ao fato da vitória eleitoral dos antiemancipacionistas que não queriam reformas e que fariam a emancipação dos cativos voluntariamente. Para Figueira, a questão da emancipação estaria resolvida em 1899, caso se seguisse as determinações da Lei do Ventre Livre. Figueira se defendia, nessa sessão, contra a acusação de ser retrógrado, pois defendia uma lei elaborada pelos reformadores mais adiantados do país, referindo-se à Lei Rio Branco³⁷⁰. Afirmava que seria melhor que o governo tivesse tomado as medidas preparatórias para a “abolição simultânea e não a abolição lenta que a experiência tem demonstrado não ter produzido os desejados resultados”.

Figueira mais uma vez contraditou a afirmação de que a liberdade aos 60 anos era uma compensação ao escravizados pelos serviços prestados, quando era o momento em que o cativo mais precisava da proteção e caridade de seu senhor. Mostrava-se contra a cobrança de impostos para a indenização dos proprietários, pois oneraria mais ainda a nação. O melhor, pensava Figueira, era deixar que os proprietários alforriassem seus cativos na medida de suas condições³⁷¹. Assim se destacava nas sessões como o mais persistente no combate ao projeto Saraiva. Na sessão de 20 de julho de 1885, Saraiva chamara Figueira de “líder do Partido Conservador na Câmara e na questão servil”³⁷². Na sessão de 12 de agosto de 1885, o deputado liberal e abolicionista João Dantas Filho tratara Figueira como “chefe do Partido Conservador na Câmara” e ainda de *pontifex summus* dos conservadores³⁷³.

³⁶⁸ ACD, sessão de 2 de junho de 1885. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1885, vol. I, p. 215 e ss.

³⁶⁹ ACD, sessão de 1 de julho de 1885. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1885, vol. II, p. 91.

³⁷⁰ Na sessão de 1 de agosto de 1885, Figueira dizia estar, naquela ocasião, com os “abolicionistas de 1871”. Cf. ACD, sessão de 1 de agosto de 1885. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1885, vol. III, p. 291.

³⁷¹ ACD, sessão de 16 de julho de 1885. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1885, vol. II, p. 396, 398, 399, 402, 407, 411 e 412.

³⁷² ACD, sessão de 20 de julho de 1885. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1885, vol. III, p. 15.

³⁷³ ACD, sessão de 12 de agosto de 1885. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1885, vol. III, p. 511.

Saraiva conseguiu aprovar o projeto em 13 de agosto de 1885, por 73 votos contra 17³⁷⁴, mas apesar de conseguir que o projeto passasse na Câmara, o desgaste do debate e a oposição dos abolicionistas do Partido Liberal o levaram a pedir demissão ao Imperador. Pedro II então chamou ao governo José Maurício Wanderley, o Barão de Cotegipe, escravagista que conseguiu aprovar rapidamente e sem emendas o projeto no Senado. O conservador Cotegipe uniu-se ao paulista Antônio Prado, ao pernambucano João Alfredo Correia de Oliveira e ao fluminense Paulino Soares de Sousa para manter um governo em defesa da escravatura. As eleições de 15 de janeiro de 1886 foram fraudadas e reprimidas pelo governo Cotegipe, que conseguiu eleger 103 conservadores contrários a qualquer política abolicionista, contra apenas 22 liberais³⁷⁵.

Mais uma vez o registro de pessoas sexagenárias para serem libertadas foi bem abaixo do previsto, como ocorrera com a Lei Rio Branco. Das estimativas oficiais em torno de 90 mil sexagenários, apenas 18.946 foram registrados entre 1886 e 1887. Uma boa parte não foi sequer registrada por seus proprietários. Como o novo registro de escravizados não requeria informação sobre suas origens, foi possível burlar a lei quanto a data de nascimento dos cativos³⁷⁶. Essa nova matrícula dos escravizados, necessária para que os efeitos da Lei Saraiva/Cotegipe fossem executados, foi fixada para o período entre março de 1886 e março de 1887, postergando ao máximo a libertação dos sexagenários.

A nova lei ainda regularizou a propriedade escravizada espúria, oriunda do tráfico ocorrido após a lei antitráfico de 1831, ao não exigir a identificação da origem do cativo, bem como liberou o tráfico entre a Corte do Rio de Janeiro e o interior da província, já que, por ser considerada Município Neutro, não estaria relacionada na proibição interprovincial. As alforrias que vinham ocorrendo nas conferências-concerto dos abolicionistas tiveram grande queda já que os preços dos escravizados aumentaram em decorrência da Lei dos Sexagenários e cometer tal benemerência ficava mais caro³⁷⁷.

Robert Conrad afirma que, mesmo apesar da Lei dos Sexagenários, valia a pena continuar a investir na compra de cativos, pois, um escravizado comprado em São Paulo, em

³⁷⁴ ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 285.

³⁷⁵ ALONSO, Angela, op. cit., p. 286 e 288 e CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 282.

³⁷⁶ CONRAD, Robert, op. cit., p. 279 e 283.

³⁷⁷ ALONSO, Angela, op. cit., p. 289 e 295.

1886, por 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil réis), pagaria quase a totalidade de seu custo inicial em meados de 1887. Como em 1886 se esperava que a escravidão durasse ainda mais 13 anos, não era desarrazoável para um senhor comprá-lo por este valor ainda que em data, hoje sabemos ser, apenas 2 anos antes da abolição³⁷⁸.

Ocorreu nova calma parlamentar após a Lei dos Sexagenários. Na sessão de 31 de julho de 1885, Andrade Figueira fazia a seguinte classificação dos abolicionistas. A classe dos poetas, que eram homens de coração sensível aos males da sociedade; dos malucos, que não tinham conhecimento da responsabilidade do Estado em relação à fortuna pública e particular; dos simplórios, que não tinham instrução suficiente para apreciar os negócios públicos e que ouviam ser preciso fazer alguma coisa e repetiam sem crítica; dos especuladores, que arvoravam a bandeira da emancipação para especular; dos politicões, que não tinham a consciência da sua responsabilidade e comprometiam o presente e o futuro da nação; a dos espertalhões que, nada tendo o que perder, queriam fazer reformas à custa alheia.

Para o deputado fluminense, estariam todos os proprietários do Império, brasileiros de boa fé e patriotas, convencidos de que não se podia renunciar ao único elemento de trabalho do qual o país dispunha, sem tratar de resolver a questão financeira para que se pudesse substituí-lo³⁷⁹.

Na sessão de 8 de outubro, Figueira, além da classificação dos abolicionistas em poetas, malucos, larápios e a classe dos políticos sem princípios que ataçavam o incêndio à pátria, criticava Nabuco por pregar a indisciplina no Exército, quando este concitava os soldados a não cumprirem a ordem de perseguir os negros fugidos³⁸⁰.

A historiografia tem apresentado a Lei dos Sexagenários como uma lei que teria beneficiado mais seus proprietários do que os sexagenários, pois aqueles se veriam livres de cativos que, não tendo mais condições para o trabalho, tornariam mais um peso para seus donos. Segundo Marilene Rosa N. Silva, seria uma “lei de proprietários de escravos para proprietários de escravos”³⁸¹. Entretanto, apesar de alguns benefícios trazidos por essa lei aos proprietários, como a regularização da propriedade escravizada espúria, provinda do tráfico ocorrido após a lei de 1831 e a indenização por serviços prestados ou o pagamento de 100 mil

³⁷⁸ CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 163.

³⁷⁹ ACD, sessão de 31 de julho de 1885. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1885, vol. III, p. 257, 258 e 259.

³⁸⁰ COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 506.

³⁸¹ SILVA, Marilene Rosa Nogueira. *Negros na rua, a nova face da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988, p. 75.

réis pelo escravizado para que não tivesse que prestar mais serviços, o que podemos notar diante da batalha que houve no Parlamento, tanto contra o projeto Dantas, quanto contra o projeto Saraiva, e levando em consideração a posição de Andrade Figueira, genuíno representante dos interesses dos escravistas, faz-nos parecer que não teria sido bem assim. Caso contrário, tal projeto teria passado sem maiores resistências.

Apesar do discurso “humanitário” de Figueira, em que insistia que os sexagenários seriam libertados quando “mais precisavam da proteção e caridade de seu senhor”, o embate leva-nos a crer que os proprietários realmente se colocaram contra essa lei. Os motivos podem ser de ordem tanto social, quanto política e econômica. Social, pois perder cativos, mesmo os mais idosos, poderia significar perda de poder social, já que as relações de domínio eram importantes na sociedade escravista. Portanto, perder cativos era perder prestígio. Política, pois os escravocratas recusavam, como vimos tantas vezes nos discursos de Figueira, a intromissão do Estado em assunto que acreditavam ser privado, ou seja, o “governo da Casa”, expressão clássica de Ilmar Rohloff de Mattos, o que lhes prejudicaria na administração da escravaria, já que o Estado limitaria os poderes dos senhores, o que levava ao temor de perder o controle sobre seus cativos. E ainda econômica, pois por menos que fossem avaliados, teriam problemas na garantia a empréstimos hipotecários realizados junto às casas bancárias. A perda de mais escravizados apenas reforçaria o receio na concessão de créditos pelos bancos aos proprietários de escravizados. Outro fator era a preocupação de que a lei depreciasse ainda mais o valor dos cativos remanescentes por conta de uma maior limitação da utilização do trabalho servil.

3.2.1 A Repressão do Governo Cotegipe ao Abolicionismo

A Lei dos Sexagenários eclipsou mais uma vez o abolicionismo. O chamado Regulamento Negro aumentou a repressão ao movimento abolicionista, condenando qualquer ajuda a escravizados fugitivos, como fugas e acoitamento de cativos, com multas e prisão de até dois anos. O governo Cotegipe mantinha-se na repressão tanto aos escravizados fugitivos quanto ao movimento abolicionista, utilizando a polícia para reprimir suas manifestações e até mesmo atacar seus jornais. Por sua vez, fazendeiros fundavam centros da lavoura e clubes secretos, criando uma polícia particular para defender suas propriedades. Inicialmente, o

movimento abolicionista tentou as vias legais e pacíficas, através de propaganda e ação legislativa. Entretanto, a repressão dos escravocratas foi tão forte que passaram para os meios ilegais, incentivando os escravizados a abandonar seus senhores³⁸².

Com o fim definitivo da escravidão em Cuba, em 1886, o Brasil tornou-se o único país escravista nas Américas. Sofrendo pressão externa, e também interna dos abolicionistas, a Câmara dos Deputados aprovou o fim do castigo corporal aos cativos em estabelecimentos públicos, para o desespero dos escravocratas, e o governo Cotegipe aboliu a pena de açoites sem, entretanto, objetivar a fiscalização de tal cumprimento pelos escravocratas, o que passou a ser feito pelos abolicionistas. Tal situação acelerou a privatização do conflito entre ambos os grupos³⁸³.

Diante da repressão do governo Cotegipe, os abolicionistas passaram ao ataque. Além das conferências-concerto, das ações de liberdade, da formação de associações abolicionistas e libertação de territórios, passaram também para a desobediência civil. Traduziram-se no apoio a fugas coletivas dos escravizados, aos quilombos, às revoltas, às denúncias de excessos cometidos pelos senhores e pelos capitães-do-mato e até mesmo assassinatos de senhores e feitores e incêndio de plantações. A principal delas era a fuga orientada para quilombos locais e, principalmente, para as províncias do Norte, que já haviam abolido a escravidão devido ao anterior tráfico interprovincial e as alforrias dos que ainda existiam. Uma grande rede de apoio foi montada, incluindo desde pequenos lavradores que cediam seus sítios para primeiro refúgio dos escravizados fugitivos, passando por proprietários de casas nas cidades para onde eram levados antes de embarcarem de trem com o apoio de estudantes de direito e acobertamento de autoridades e até mesmo da polícia. Os abolicionistas se reconheciam por usar, na lapela esquerda, a flor símbolo da Confederação Abolicionista, a camélia³⁸⁴.

Chamado por Emília Viotti de “líder do escravismo”, Andrade Figueira atacou, no Parlamento, o comportamento do chefe de polícia da Corte quando fizera homenagem aos jangadeiros do Ceará que se recusaram a transportar cativos. Reprovou o diretor do Museu, que recebera uma jangada, símbolo do abolicionismo, e proferira discurso simpatizando-se

³⁸² CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 199, 281, 285 e 320, COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 475 e ALONSO, Angela, *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 291 e 292.

³⁸³ CONRAD, Robert, op. cit., p. 289 e ALONSO, Angela, op. cit., p. 300.

³⁸⁴ ALONSO, Angela, op. cit., p. 304, 306 e 313 e COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*, op. cit., p. 470.

com o movimento. Também censurou os professores do Colégio Pedro II, que apoiaram os grupos “desordeiros”, como também professores e alunos da Escola Politécnica, que teriam formado associação abolicionista, “pervertendo” a mocidade nos hábitos da desordem e da anarquia, chegando a pregar placas contra a escravidão, e que teria sido necessário mandar arrancá-las. Também não poupou a Câmara dos Vereadores pela adesão ao abolicionismo³⁸⁵.

Paulistas e fluminenses se uniram, então, para defender a escravatura, acirrando os embates entre abolicionistas e escravocratas. Entretanto estavam em situações diferentes. São Paulo já era uma província mais rica que o Rio de Janeiro com o café em expansão, enquanto boa parte dos cafeicultores fluminenses estava em situação de insolvência³⁸⁶. Os fazendeiros do oeste paulista podiam pagar salários mais altos aos imigrantes, como também conceder usufruto da terra, no sistema de colonato, atraindo mais desses trabalhadores do que no Vale fluminense³⁸⁷. Além disso, os imigrantes preferiam São Paulo ao Rio de Janeiro devido à escassez de terras virgens na província fluminense, o que não permitia intercalar o cultivo de produtos alimentares juntamente com o café³⁸⁸. Os paulistas também eram menos resistentes às mudanças na política escravagista. A linha dura favorável à escravatura havia se desintegrado na província paulista com as fugas em massa de cativos, mas permaneceu por semanas após a abolição na província fluminense. Em 1887, sob a liderança de Antônio Prado, a província de São Paulo se movera definitivamente para o abolicionismo e a condenação da escravidão³⁸⁹.

³⁸⁵ COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 474 e COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: Unesp, 2008, p. 80.

³⁸⁶ Em 1887 havia 162.421 escravizados registrados na província do Rio de Janeiro, mais de um quinto dos registrados no país como um todo, com um valor em torno de 106 mil contos de réis. A abolição ameaçava os fazendeiros do Vale do Paraíba de ruína financeira. Cf. CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 324.

³⁸⁷ Durante a década de 1870, a participação do Vale do Paraíba fluminense na exportação de café aumentou, entrando em queda a partir das décadas de 1880 e 1890, em relação à expansão do café no oeste paulista. Essa vantagem relativa do oeste paulista sobre o Vale fluminense se deveu à abolição da escravatura e o início da migração maciça dos trabalhadores europeus, como também às terras ainda virgens que possuía. Cf. SLENES, Robert. Grandeza ou Decadência? In COSTA, Iraci del Nero da (org). *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986, p. 136 e 137.

³⁸⁸ MELLO, Pedro Carvalho. Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-88. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, 32(1):19-67, jan/mar, 1978, p. 60.

³⁸⁹ Ainda em 1880, o deputado paulista Costa Pinto afirmava que São Paulo preferia a República à Abolição. O senador paulista Joaquim Godoy, em 1884, afirmara que os fazendeiros entendiam ser o serviço do escravizado o “único produtivo” e sequer cogitavam o trabalho do imigrante europeu. Cf. CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 164, 277, 278 e 323.

3.3 A Lei Áurea

Em março de 1887, os dirigentes do Partido Liberal, em reunião, decidiram defender a abolição para o prazo máximo de 5 anos. O grupo de Dantas queria o fim da escravidão para 31 de dezembro de 1889, com a implantação da democracia rural de André Rebouças, com colônias agrícolas para educação de ingênuos e trabalho para os libertos. No dia 14 de julho de 1887, no Rio de Janeiro, os republicanos comemoraram o aniversário da tomada da Bastilha, quando Silva Jardim teria prometido uma nova Revolução Francesa para o país, que deveria ocorrer no ano seguinte. Em agosto desse mesmo ano, o governo Cotegipe ainda pretendia manter a ordem escravocrata, proibindo aglomerações nas ruas e edifícios públicos à noite e, atendendo aos pedidos de Andrade Figueira, demitiu abolicionistas de empregos públicos. O mercado de escravizados, por conta da escalada de desordem e da derrubada de preços dos cativos, previra a abolição dentro de um ano. A grande imprensa, inclusive o *Jornal do Commercio*, passou a dar como inevitável a abolição para o começo de 1888³⁹⁰.

Em São Paulo, Antônio Bento de Sousa e Castro criou o grupo abolicionista dos Caifazes, referência ao profeta que prometia a volta do filho de Deus para redimir o povo. O movimento abolicionista estava em grande velocidade, com os Caifazes estimulando os cativos a fugirem e o senador Antônio Prado exortando os senhores a alforriá-los. Os Caifazes eram uma organização abolicionista que defendia os escravizados na Justiça, denunciavam abusos contra cativos, coletavam dinheiro para alforrias, sabotavam a ação policial contra a fuga de escravizados e encaminhavam os foragidos para locais seguros. Agiam em São Paulo e no interior das províncias³⁹¹.

A partir da segunda metade de 1887, as fugas em massa e alforrias ganharam mais força. Temendo a desorganização do trabalho, muitos escravistas passaram a conceder a alforria em troca de que o liberto trabalhasse nas fazendas por 2 a 5 anos, ou apenas pela colheita ou ainda de forma incondicional, apenas na esperança de que continuassem na fazenda após a manumissão. Antônio da Silva Prado, autor do Regulamento Negro, sentiu os

³⁹⁰ ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 320 e 334.

³⁹¹ ALONSO, Angela, op. cit., p. 298 e COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 491 e 492.

efeitos das fugas na própria fazenda e passou a aceitar o abolicionismo, o que fora golpe duro no governo de Cotegipe. Para Emília Viotti, o paulista Antônio Prado, que representava muitos fazendeiros das novas fronteiras cafeeicultoras paulistas, teria passado a apoiar medidas abolicionistas devido ao fato de que os lavradores desta região já estariam certos de que a solução para a falta de mão de obra seria a introdução de imigrantes em larga escala³⁹².

Em São Paulo, a população apoiava os abolicionistas e protestava contra a repressão policial. Imigrantes também passaram a apoiar o movimento abolicionista. Mesmo na força policial e no Exército começavam a aparecer sinais de quebra de hierarquia, quando soldados desobedeciam a ordens superiores e solidarizavam-se com os abolicionistas. Fazendeiros de Campinas e Itu encaminharam a Andrade Figueira representação assinada por mais de cem pessoas expressando sua preocupação com as fugas e demandando que o governo tomasse medidas enérgicas para a restituição dos foragidos a seus proprietários³⁹³.

Em janeiro de 1888, Paulino de Sousa, querendo angariar apoio político, ainda prometera aos fazendeiros mais cinco anos de escravidão. Entretanto, Célia Azevedo afirma que, em janeiro desse mesmo ano, as fazendas paulistas já estavam tão despovoadas de cativos que não mais era possível prorrogar a escravidão. Passou a ser necessária uma saída ordeira e honrosa para aquela situação, sendo a abolição a única possível, sem cláusulas condicionais de prestação obrigatória de serviços. Em fevereiro, Antônio Saraiva, até então liderança liberal resistente à abolição, já aceitava o fim da escravidão e mesmo Moreira Barros, um dos maiores críticos do projeto Dantas, libertava seus escravizados³⁹⁴.

Os fazendeiros da província do Rio eram chefiados por Paulino no Senado e por Andrade Figueira na Câmara dos Deputados. Por essa época, os conservadores aliados a Paulino e Figueira começaram a se fragmentar. Entre o final de 1887 e início de 1888, vários fazendeiros passaram a fazer manumissões de seus cativos com prazos de prestação de serviços. Puseram a libertar escravizados em jantares, serões e aniversários, dedicados a tirar prestígio social da perda econômica inevitável. Era a aceitação final da abolição pelo baronato. Segundo Angela Alonso, Paulino no Senado, Andrade Figueira na Câmara e

³⁹² GERSON, Brasil. *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 293, 294, 295 e 299; COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*, São Paulo: UNESP, 1998, p. 462 e COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: Unesp, 2008, p. 112 e 120.

³⁹³ COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*, op. cit., p. 90, 117 e 122.

³⁹⁴ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 213 e 214.

Cotegipe na chefia do gabinete “ficaram solitários em sua fidelidade a um estilo de vida, a um credo político, a si mesmos”³⁹⁵. Em meados de março de 1888, várias partes da província fluminense estavam libertando seus escravizados incondicionalmente, chegando a 25 mil cativos entre março e abril³⁹⁶.

Os republicanos Prudente de Moraes e Campos Sales adotaram uma política de neutralidade cautelosa. Prudente de Moraes era a favor de soluções provinciais. O Partido Republicano não se comprometera com a abolição. A melhor forma de resolver a questão era pela adoção do federalismo, quando as províncias que não tivessem mais cativos poderiam aderir à abolição, enquanto outras, como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, esperariam até encontrar meios de adotar o trabalho livre³⁹⁷.

Porém, a despeito dessa posição, muitos republicanos eram abolicionistas³⁹⁸. O grupo republicano de Quintino Bocaiuva esperava apenas a morte do Imperador para se lançar pelo fim da Monarquia. Já Silva Jardim prometia o fim da escravidão e da Monarquia para o aniversário da Revolução Francesa, em julho de 1889³⁹⁹. Os republicanos, mais tarde, acenderiam novamente o espírito revolucionário, e cantariam a Marselhesa para relembrar a grande Revolução Francesa, que tanto os conservadores haviam se esforçado em reprimir suas influências desde o início do século. Apenas em 1887, o Partido Republicano aderiu oficialmente ao abolicionismo, pois até então receava perder o apoio dos fazendeiros, e responsabilizara os partidos monarquistas pela manutenção da escravidão. A partir desse momento, começou a apoiar um projeto de lei que aboliria a escravidão em 14 de julho de 1889, em comemoração ao centenário da tomada da Bastilha, símbolo da Revolução Francesa. A Igreja também apenas passou a apoiar a abolição no mesmo ano de 1887. Enfim, cristianismo e liberalismo pareciam agora incompatíveis com a escravidão⁴⁰⁰.

³⁹⁵ ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 334, 335, 336, 337, 338.

³⁹⁶ CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 323 e 326.

³⁹⁷ *Ibidem*, p. 267.

³⁹⁸ COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 500.

³⁹⁹ ALONSO, Angela, op. cit., p. 339.

⁴⁰⁰ COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: Unesp, 2008, p. 122 e 125 e COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*, op. cit., p. 502.

Sem ser atendido por promoções e salários e incentivado por artigos de abolicionistas como Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, Quintino Bocaiuva e Silva Jardim, o presidente do Clube Militar, Manuel Deodoro da Fonseca, em 25 de outubro de 1887, levou à Regente uma petição para que desobrigasse o Exército da perseguição aos escravizados fugidos⁴⁰¹. A proibição dos açoites e a recusa do Exército amputavam as possibilidades de repressão dos escrivocratas ao movimento abolicionista⁴⁰².

Em 7 de março de 1888, desgastado com parte crescente da imprensa e da opinião pública, e sem o apoio do Exército e da Igreja, Cotegipe resolveu pedir sua demissão, após uma briga entre policiais e praças da Marinha que virou um quebra-quebra com a participação, segundo o ministro da Justiça, de “paisanos, desordeiros e capoeiras contra a força postada nas estações e praças, algumas das quais foram desarmadas violentamente e obrigadas a abandonar os postos, agredidas e feridas com diversos projéteis, tiros de revólver e golpes de navalha”, e que, pela repercussão, levou a imprensa e abolicionistas a reivindicarem a queda do ministro e do delegado de polícia da Corte⁴⁰³.

Cotegipe foi substituído pelo pernambucano conservador João Alfredo Correia de Oliveira, em quem a Princesa Isabel esperava encontrar um apoio para o desfecho da escravidão, no chamado gabinete de 10 de março⁴⁰⁴. Cotegipe, ao ser substituído pelo conservador João Alfredo, teria dito à princesa Isabel: “Vossa Alteza será glorificada pelo que pretende fazer. Mas isso lhe valerá a perda do trono”⁴⁰⁵. Havia cerca de 750 mil escravizados no Brasil às vésperas da abolição, sendo que $\frac{3}{4}$ dentre eles viviam nas províncias cafeeiras do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Entre 1872 e 1887, somente a Corte perdera 79% de seus escravizados⁴⁰⁶. Antes de se demitir, Cotegipe havia indicado Andrade Figueira para o cargo de senador, mas como era desafeto da princesa Isabel, esta escolheu Pereira da Silva⁴⁰⁷.

⁴⁰¹ COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 507.

⁴⁰² COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: Unesp, 2008, p. 91.

⁴⁰³ ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 331, 332 e 342.

⁴⁰⁴ CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 328 e ALONSO, Angela, op. cit., p. 343.

⁴⁰⁵ GERSON, Brasil. *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 304.

⁴⁰⁶ MARQUESE, Rafael, SALLES, Ricardo (orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 128.

O conservador Antônio Prado ainda apresentou um projeto em que a abolição seria acompanhada de determinadas condições, como a obrigação dos libertos de trabalharem por 3 meses para garantir a safra de café e permanecerem por mais 6 anos nos municípios onde tinham sido emancipados. Contrapondo-se a este, André Rebouças ofereceu a João Alfredo um projeto com abolição imediata e incondicional. João Alfredo, sabendo que precisaria do apoio do Partido Liberal, adotou a última fórmula, apresentando-a em 7 de maio a uma comissão de 5 deputados que aprovou o projeto e encaminhou à Câmara. A Casa dispensou zelos formais para permitir sua votação no dia seguinte. A atitude foi contestada apenas por Andrade Figueira, que se levantou para criticar a pressa sem respeitar o regimento, discutindo com Nabuco e apoiado por Alfredo Chaves, também fluminense.

Na sessão de 8 de maio, Figueira reclamou que o regimento da Câmara não estaria sendo cumprido, pois a comissão especial, que fora convocada para analisar o projeto do governo sobre a extinção da escravidão, não estaria respeitando as 24 horas prescritas pelo regimento para elaboração do parecer, para que estivessem presentes as pessoas interessadas no tema. Entretanto, Joaquim Nabuco rebateu as considerações de Figueira, afirmando não se tratar de uma comissão ordinária e que, nesse período, não daria tempo para que as pessoas interessadas na escravidão chegassem à Corte, quer “viessem pelo trem de Barra Mansa, ou pelos vapores do Norte e do Sul do país”.

Ao ser acusado por Nabuco de estar se sentindo constrangido diante da vontade deliberada e livre do Parlamento, Figueira respondeu que não havia ali ninguém mais livre do que ele naquele momento, pois não estaria sofrendo pressão popular como os demais deputados. Figueira ainda reclamava que a comissão não poderia ser nomeada pelo presidente da Câmara, mas eleita por ela. O respeito aos prazos era necessário para que deputados e demais cidadãos pudessem fazer emendas ao projeto e dirigir representações à Câmara. O presidente consultou a Câmara que votou por apressar os trabalhos⁴⁰⁸.

Na sessão do dia 9 de maio, Figueira afirmou que, apesar de entender que qualquer discussão sobre a extinção da escravidão seria inútil ou mesmo impossível, não deixaria de externar o monólogo de um solitário, como protesto, que a Câmara deveria esperar de sua parte. Fez então um balanço de sua atuação política sobre o tema da abolição. Na ocasião, Figueira considerava estar isolado há algum tempo quanto ao tema em debate, pois raros

⁴⁰⁷ GERSON, Brasil. *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 303.

⁴⁰⁸ ACD, sessão de 8 de maio de 1888. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1888, v. I, p. 45.

teriam sido os que permaneceram com ele, desde 1885, o qual se mantinha na mesma posição que tivera em 1871, demonstrando sua postura inflexível.

Condenou, como sempre havia feito, a intromissão dos poderes públicos em negócios que achava competir apenas à própria sociedade resolver. Essa intromissão havia produzido “agitação estéril, promessas enganadoras e pesares dolorosos”, para, por fim, libertarem apenas 30 mil cativos pelo Fundo de Emancipação, enquanto a “fecunda iniciativa particular fazia desaparecer não menos que 600 mil cativos”. Segundo o deputado pelo Vale fluminense, a iniciativa individual era mais honrosa ao caráter do brasileiro. Figueira ainda reclamou que as promessas presentes nas leis de 1871 e 1885 foram enganadoras, pois previam a indenização aos proprietários, o que não ocorreu, bem como a criação de estabelecimentos onde fossem recebidos, criados e educados os ingênuos e que também não tivera execução. Tudo o que era referente à emancipação fora implantado, menos o que era em benefício dos proprietários. Por outro lado, a iniciativa particular havia libertado uma escravaria forte por meios pacíficos, generosidade do caráter brasileiro.

Fazendo, mais uma vez, profissão de fé conservadora, acreditava que o governo deveria agir apenas nos assuntos de sua competência e deixar à sociedade resolver o que lhe pertencia. Para Figueira, o governo interviu devido a pressões da imprensa da Corte e de algumas cidades e capitais de província e de um movimento abolicionista que invadira “repentinamente” a sociedade brasileira. Se não houvessem ocorrido as manumissões, então o governo poderia fazer uma intervenção sempre “indireta”. Como as manumissões ocorreram, não havia motivos para “forçar a marcha natural das coisas”.

Os argumentos para a intromissão governamental se deviam aos fatos “isolados” de desregramentos e indisciplinas em estabelecimentos agrícolas ocorridos nas províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, o que contradizia todo o discurso do temor às revoltas escravas proferido pelo próprio Figueira. A abolição dos açoites judiciais fora imperativo, de acordo com Figueira, para a quebra da disciplina nas fazendas. A prisão simples para o escravizado que cometera crime era um prêmio, pois era onde ele podia “descansar, ser alimentado e vestido”. As forças públicas não teriam sido empregadas para reprimir as revoltas e fugas em massa dos cativos, colocando as famílias dos lavradores no “terror mais aflitivo”.

Não houve, segundo Figueira, outra solução que não fosse a libertação dos escravizados por parte de seus proprietários. Fez ainda uma avaliação negativa do impacto da falta de mão de obra que sobreviria com a extinção da escravidão para a economia e as

finanças do Estado. Apenas com os ingênuos se perderia em torno de 600 mil trabalhadores. Para ele, tudo quanto existia na lavoura era resultado do trabalho escravo. Não acreditava na solução da colonização em curto prazo. Era necessário fazer como os demais países que acabaram com a escravidão e indenizar os proprietários, como também dispor o governo de capital suplementar para fazer a transição laboral. Caso contrário, os lavradores fluminenses e a província do Rio de Janeiro sofreriam a miséria. Segundo Figueira, Rio, Minas e São Paulo corresponderiam a dois terços da renda e da escravatura nacional e perguntava: “já se pensou no resultado que este acontecimento acarretará para as finanças públicas?”⁴⁰⁹.

Figueira, Chaves e Bulhões de Carvalho, também conservador fluminense, estavam entre os 9 deputados que votaram contra a Lei Áurea, contra 92 votos a favor. Paulino a criticava no Senado⁴¹⁰. A oposição ao projeto estava concentrada nos deputados da província fluminense liderados por Figueira que combatiam a abolição e a falta de indenização. Dos 9 deputados que votaram contra, 8 eram do Rio de Janeiro e 1 de Pernambuco⁴¹¹. Em seis dias a Lei João Alfredo passava pela Câmara e Senado e subia à sanção da princesa Isabel. Do total, 33 deputados preferiram ficar em casa para não votar⁴¹².

3.4 Depois da Abolição

Onze dias depois da abolição, Paulino protocolou pedido de indenização aos escravocratas na Câmara dos Deputados. A indenização ainda foi objeto de debates na Câmara e abolicionistas pediram que os livros de matrículas de cativos fossem cancelados para não servirem a essas pretensões⁴¹³. O governo ficou entre os pedidos de indenização por parte dos escravocratas e das reformas por parte de abolicionistas. Reformas essas que

⁴⁰⁹ ACD, sessão de 9 de maio de 1888. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1888, v. I, p. 49, 50, 51, 53 e 54.

⁴¹⁰ GERSON, Brasil. *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 310.

⁴¹¹ “Era o último protesto da lavoura fluminense, a mais duramente atingida pela abolição e que defendia até os últimos instantes sua posição”. Cf. COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 507.

⁴¹² CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 329 e 330.

⁴¹³ *Ibidem*, p. 334.

privilegiariam a entrega de terras, trabalho e educação aos libertos. Não conseguindo atender a nenhuma das duas pressões, desgastou-se politicamente, perdendo o apoio de ambos. Rebouças, Nabuco e Patrocínio permaneceram monarquistas, enquanto grande parte dos demais abolicionistas, como também dos escravocratas, bandeou para o movimento republicano⁴¹⁴. Segundo Maria Emília Prado “[...] feita a abolição, ressoaram mais fortemente as insatisfações frente à ordem monárquica”⁴¹⁵. Sobrara a República.

Apesar da vitória abolicionista, novas reformas que deveriam beneficiar aos libertos foram inteiramente derrotadas por uma poderosa reação dos antigos escravocratas, forçando a manutenção de condições de vida e trabalho no pós-abolição, em muito semelhantes as da época da escravidão. No interior, entretanto, os libertos ainda viviam uma situação análoga à de escravizados, sendo trancados em senzalas, açoitados e dispostos no tronco⁴¹⁶. De acordo com Emília Viotti,

Muitos negros foram vistos a percorrer as estradas e a perambular pelas ruas das cidades. Outros, temerosos de se arriscar a uma vida livre, para a qual não se sentiam capacitados depois de longos anos de cativo, deixavam-se ficar nas fazendas onde sempre tinham vivido. A liberdade chegava tarde demais e a perspectiva que o futuro apresentava era de uma velhice desamparada (COSTA, 1998, p. 503).

Para os libertos, a liberdade significava o direito de sair das fazendas, deslocar-se livremente e abandonar a lavoura. Nem um quarto dos escravizados permaneceu nas fazendas. Muitos aglomeravam-se nos núcleos urbanos, vivendo de expedientes, dando origem a uma população de favelados sem ocupação, vivendo de caridade pública ou de pequenos biscates. O governo procurou dispersar os ajuntamentos nos povoados e nas estradas, motivo de temor para a população branca. Os fazendeiros criticavam a vadiagem dos libertos e de suas resistências ao trabalho na lavoura. Os libertos continuaram numa situação de miséria e ignorância comparável aos tempos da escravidão⁴¹⁷.

Os representantes da província fluminense passaram a lutar pela indenização relativa à perda dos escravizados. Andrade Figueira era um daqueles que defendia a reparação pela

⁴¹⁴ ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 348, 362, 365 e 366.

⁴¹⁵ PRADO, Maria Emília. *Memorial das Desigualdades*. Rio de Janeiro: Revan, 2005, p. 157.

⁴¹⁶ CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978, p. 334 e 336.

⁴¹⁷ COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 509 e 511.

perda da propriedade escrava citando o modelo adotado por outros países que “além da indenização votada, procuraram fundar estabelecimentos de crédito que proporcionassem aos lavradores o capital suplementar sem o qual a transformação não é possível”⁴¹⁸. Figueira, demonstrando a profunda insatisfação de sua classe, ou seja, os cafeicultores do Vale do Paraíba fluminense, pela Lei Áurea, atacava veementemente a transformação do dia 13 de maio em feriado nacional⁴¹⁹.

3.4.1 Os Impactos da Lei Áurea no Vale do Paraíba Fluminense

Segundo o periódico semanal *A Imprensa Barramansense*, do município de Barra Mansa, fundado em 5 abril 1887, por José Celestino de Aguiar, no mês de maio de 1888, o movimento abolicionista teria ganhado mais força na região do Vale do Paraíba fluminense e também no Brasil, pois já se sabia que a abolição integral estava prestes a acontecer devido aos debates no Parlamento. Muitos senhores de escravizados haviam começado a libertar seus cativos para demonstrar um abolicionismo de última hora e não serem mal vistos pela sociedade⁴²⁰. Com a notícia da apresentação do projeto de lei da abolição no parlamento no dia 8 de maio, foi a vez do fazendeiro barra-mansense Custódio de Carvalho libertar os seus⁴²¹. Muitas vezes esse acontecimento ocorria em meio a uma festividade ou sarau para que desse ao “filantropo” maior visibilidade da sua “boa ação”.

De acordo com o periódico⁴²², a promulgação da Lei Áurea em 13 de maio foi bastante comemorada em Barra Mansa, cidade que muito havia contado com a força de trabalho do escravizado durante o período em que o Vale do Paraíba fluminense foi o maior produtor de

⁴¹⁸ Apud PRADO, Maria Emília. *Memorial das Desigualdades*. Rio de Janeiro: Revan, 2005, p. 154.

⁴¹⁹ Ibidem, p. 155.

⁴²⁰ *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 3 de maio de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴²¹ *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 10 de maio de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴²² *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 17 de maio de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

café do Brasil, no século XIX. Para comemorar, o povo saiu em manifestação de júbilo pelas ruas, tendo à frente a banda de música Recreio dos Artistas e foi parando, em cortejo, em frente às casas das personalidades ilustres do município. Manuel Ribeiro de Souza Barata discursou ressaltando a satisfação que a abolição causara e foi muito aplaudido. Na rua do conselheiro Andrade Figueira⁴²³, o vigário José Martins Pereira de Barros também discursou pelo dever e a honra do povo barra-mansense, recebendo vivas da multidão à Princesa Isabel, ao Imperador D. Pedro II, ao Gabinete ministerial formado em 10 de março, aos abolicionistas Joaquim Nabuco, Quintino Bocayuva e José do Patrocínio. O povo passou ainda pelo largo da Matriz com novas vivas e se dispersou apenas por volta das 21 horas. Durante as manifestações, o comércio e demais estabelecimentos fecharam as portas em sinal de respeito.

Entretanto, muitos fazendeiros não estavam contentes com a perda de seus escravizados, ainda mais sem indenização. Boatos foram espalhados sobre a intenção dos fazendeiros de Bananal, em sinal de protesto, em alugar um trem para mandar seus libertos para a princesa regente, a fim de que ela deles cuidasse. Apesar de desmentido pelo redator J.A. Magini, do jornal de Bananal, o *Nova Phase*, o simples fato de ter existido o boato já demonstrava o clima de animosidade entre os fazendeiros da região quanto à abolição da escravidão.

Sinais dessa animosidade podem ainda ser encontrados nas notícias que circulavam à época no jornal *A Imprensa Barramansense*, de tendência liberal, que, segundo informação contida no próprio periódico, parece ter sido o único jornal que comemorou a abolição da escravidão em Barra Mansa. A edição veiculada no dia 24 de maio de 1888 noticiava que um liberto, de nome Benedicto do Norte, fora à fazenda do Sr. Manoel Cardoso, na freguesia do Amparo, buscar uma liberta, com quem vivia, e a filha do casal. O fazendeiro, entretanto, opôs-se a entregá-las e discutiu com Benedicto, que foi preso e teve o braço fraturado em 2

⁴²³ Apesar de ter montado domicílio na Corte do Rio de Janeiro, Andrade Figueira sempre voltava à Barra Mansa, seu reduto eleitoral. Entre fevereiro e junho de 1886 uma epidemia de febre amarela grassou por Barra Mansa. Figueira voltou à cidade, no dia 13 de abril, para ajudar os infectados pela febre, em companhia do médico dr. José Pinto Ribeiro. À frente de 30 ajudantes, gastou mais de 40 dias para deixar a cidade em melhores condições higiênicas, tamanha a sujeira reinante, durante a epidemia, na direção dos serviços de limpeza dos quintais, esgotos e do Lazareto (onde foram internados os doentes), dentre outros lugares. Em 1887 emprestou 50 contos de réis à Câmara Municipal de Barra Mansa para que esta pagasse suas dívidas. Figueira possuía também uma fazenda no município. Cf. Aurora Barramansense, edições de 18 de abril de 1886, 9 de janeiro e 20 de fevereiro de 1887, acervo da Biblioteca Municipal de Barra Mansa; ATHAYDE, José Botelho. *A Igreja Matriz de São Sebastião da Barra Mansa*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1960, p. 114; jornal *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 27 de setembro de 1888, acervo da Biblioteca Nacional.

lugares. Essa ocorrência demonstrava a conivência das autoridades competentes quanto à manutenção da situação de cativo dos já libertos. Se não fosse por isso, não haveria motivo para o aprisionamento do liberto, que estava, apenas, requerendo o direito recém-adquirido por sua companheira e filha. No mesmo exemplar, na seção seguinte, o periódico publicava o poema *Não mais*, do poeta abolicionista Castro Alves.

O *Jornal do Comércio*⁴²⁴ publicou um artigo denunciando que pedidos teriam sido feitos às autoridades do município de Barra Mansa para prenderem os libertos que vagavam pela cidade, o que foi desmentido no *A Imprensa Barramansense* por alguém que se intitulava *O Abolicionista*. Segundo esse “*Abolicionista*”, a notícia dos pedidos era falsa, já que era raro ver algum liberto “vadiando”, pois “eles têm se portado como ‘devem’”. Provavelmente, para “*O Abolicionista*” os libertos deveriam se comportar de modo que não andassem pelas ruas da cidade. Disseminavam-se, ainda, boatos sobre o fato de a população querer “correr” com os negros que se ajuntavam nas “casas de negócios” aos domingos. Como antes os escravizados nem podiam ir à cidade fazer suas compras, possivelmente essa nova situação incomodava muita gente⁴²⁵.

Outra ocorrência importante em relação ao posicionamento dos cidadãos barra-mansenses ante a abolição foi o fato de muitos libertos continuarem mantidos nas fazendas sem serem informados do grande acontecimento por seus “ex-proprietários”, ou, se informados por outra forma, os fazendeiros não permitiam que partissem, teimando em burlar a Lei Áurea. Um deles, o fazendeiro Rocha Velho, chegou a ser denunciado pela manutenção do trabalho escravo em sua fazenda⁴²⁶. Por isso, o Chefe de Polícia da província, Salvador A. Muniz Barreto, enviou circulares aos delegados, nos dias 26 e 28 de maio, informando que a exigência dos serviços dos cativos com condição de liberdade e dos serviços dos ingênuos tinha terminado com a extinção da escravidão. Portanto, as “autoridades” e fazendeiros não lhes podiam embaraçar o livre gozo da liberdade, numa alusão à participação e/ou conivência, inclusive, das autoridades do município. Aos delegados cabia apenas manter a ordem pública, “obrigando” os libertos a tomarem ocupação quando se entregassem à vadiagem ou se aglomerassem nas estradas e centros populosos, uma vez que as aglomerações, principalmente em domingos e dias santos, eram muito temidas pela população barra-mansense. *A Imprensa*

⁴²⁴ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 22 de maio de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴²⁵ *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 24 de maio de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴²⁶ *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 7 de junho de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

*Barramansense*⁴²⁷ noticiou que, por conta disso, no dia 5 de junho, a polícia prendera 13 “vagabundos”. Ou seja, os negros eram livres, mas não podiam circular livremente.

Segundo o periódico, embora o Visconde do Rio Branco, autor da Lei do Ventre Livre, já houvesse prevenido os escravistas para o fim da mão de obra escrava, previsto para ocorrer em 10 anos após a Lei do Ventre Livre⁴²⁸, muitos senhores de escravos mantiveram o trabalho cativo até o fim. Teimavam em não acreditar que a abolição integral ocorreria, mesmo assistindo ao incremento do movimento abolicionista, às emancipações voluntárias cada vez em maior número, à Lei do Ventre Livre, de 1871 e à Lei dos Sexagenários, de 1885. Devido a essa atitude, a abolição criou um problema para a mão de obra dos fazendeiros fluminenses que não se prepararam para a nova realidade. Jornais da região, como *O Resendense* e o *Itatiaya*, citavam a possibilidade de ruína da lavoura devido ao abandono das terras pelos libertos. Comentavam que teria sido conveniente, para os dois lados, que os fazendeiros tivessem, aos poucos, cedido a liberdade aos escravizados, com incentivo a que ficassem nas fazendas. A conveniência residia em manter a mão de obra e, ainda, impedir que libertos fossem “atirados de chofre à sociedade, sem recursos e sem tirocínio da vida social, convencidos de estarem melhor do que na fazenda”⁴²⁹.

O que ocorreu, entretanto, foi o contrário do que teriam recomendado os jornais resendenses. *A Imprensa Barramansense*⁴³⁰ afirmou que os recém libertos abandonavam as fazendas em Barra Mansa, pois seus senhores não lhes tinham a confiança e não eram vistos como “amigos” e sim como interesseiros que não lhes minoraram antes a condição de escravos. Afirmou também que ainda era tempo de se tratar os libertos com “agrado” e “delicadeza”; era importante que se combinasse um ordenado fixo para que ficassem, pois o abandono se acirrava com o aparecimento de agricultores que acorriam de outras localidades para contratar colonos, retirando mais braços do município. Segundo o jornal, foram observadores e inteligentes o Tenente Coronel Caetano Ferraz, o Alferes Quintino de Medeiros, ambos da Guarda Nacional, e ainda João Pedro de Carvalho, Francisco Ferreira Franco e outros poucos fazendeiros de Barra Mansa que implantaram o sistema colonizador e

⁴²⁷ *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 14 de junho de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴²⁸ *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 24 de maio de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴²⁹ *Ibidem*.

⁴³⁰ *Ibidem*.

tiveram como seus colonos os próprios libertos de suas fazendas. A Lei Áurea, portanto, não lhes teria causado abalo algum.

A abolição foi fatal para a Monarquia que tinha nos escravocratas fluminenses sua principal base de sustentação política. Políticos monarquistas tradicionais, em desagravo, começaram a passar para o lado dos republicanos, os chamados “republicanos de última hora”. Câmaras municipais de todo o país representavam aos poderes competentes sobre a necessidade de se rever a Constituição. Chegou-se mesmo a eleger comissões assinando manifestos que combatiam o Terceiro Reinado⁴³¹. Em Barra Mansa não foi diferente. Políticos do partido dominante na cidade, o Partido Conservador, haviam marcado uma reunião, no dia 12 de junho, na freguesia do Amparo, para constituir o Partido Republicano no município. O jornal *A Imprensa Barramansense*⁴³² publicou um editorial no qual se demonstrava perplexo com o incremento do movimento republicano de Barra Mansa; reportava-se ao fato de conservadores e liberais “de sempre” terem passado a sustentar, repentinamente, com todo o entusiasmo, as ideias republicanas. Pouco mais de um ano depois da abolição da escravidão a Monarquia ruiu e a República foi proclamada.

Segundo o historiador barra-mansense, Antônio Figueira de Almeida, após a abolição muitos libertos morreram pelo abandono ou “em consequência dos vícios a que eles se entregaram”. Houve fuga dos libertos da zona rural que ficou deserta, provocando a “desordem da economia nacional”, para as cidades, que ficaram congestionadas e onde, em concorrência com os cidadãos, os libertos “sucumbiram” ou ficaram com o “pior quinhão”⁴³³.

⁴³¹ *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 12 de julho de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴³² *Ibidem*. Os fazendeiros culparam o Imperador e, ressentidos com a abolição, muitos aderiram ao Partido Republicano. Cf. COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: Unesp, 2008, p. 128.

⁴³³ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 8 de outubro de 1933. Acervo da Biblioteca Nacional.

3.5 Testemunhos de José do Patrocínio e de Afonso Celso de Assis Figueiredo sobre a atuação política de Andrade Figueira

Veremos agora as observações de dois ilustres contemporâneos de Andrade Figueira sobre sua atuação política nessa década abolicionista. O primeiro será do jornalista e abolicionista José do Patrocínio.

3.5.1 José do Patrocínio

Segundo José Murilo de Carvalho, de 1880 a 1889, Patrocínio dedicou-se integralmente à causa da libertação dos escravos e à luta contra os escravistas que exigiam indenização. Primeiro na *Gazeta de Notícias* (1878), depois na *Gazeta da Tarde* (1881), finalmente na *Cidade do Rio* (1887), jornal que comprou com a ajuda do sogro. A campanha de Patrocínio desenrolava-se ainda nos teatros, nos banquetes, nos comícios e nos leilões⁴³⁴.

A primeira vez que Andrade Figueira foi citado por Patrocínio deu-se em um artigo de 16 de agosto de 1884, no periódico *Gazeta da Tarde*. Nesse artigo, Patrocínio atacava o Partido Conservador por não ter respeitado a Lei do Ventre Livre e ter demorado com a aplicação do fundo de emancipação dos escravizados para aproveitar-lhes a mão de obra e ainda por apresentar um escravista como Figueira para as eleições. Figueira queria, segundo Patrocínio, manter os ingênuos trabalhando para os escravocratas.

Em primeiro lugar, adiou-se durante longos anos o cumprimento da lei, só depois de decorridos quatro exercícios foi aplicado o fundo de emancipação. Quer isto dizer que o Partido Conservador, sem escrúpulos, sem compaixão, reteve em cativeiro ilegal a grande massa de homens a que devia aproveitar a aplicação imediata da lei de 28 de setembro.

Não contente com essa prova pública da sua insubordinação, do seu crime, esse partido escolhe os seus candidatos e no número desses escreve o nome do sr. Andrade Figueira.

Que quer esse homem? Restituir os ingênuos a seus legítimos senhores!
(PATROCÍNIO, 1996, p. 31)

Afirmava ainda que os candidatos do Partido Conservador, Andrade Figueira e Paulino de Sousa, pensariam apenas em seus interesses e não nos da pátria e que a eleição de

⁴³⁴ CARVALHO, José Murilo, Introdução. In PATROCÍNIO, José do. *A Campanha Abolicionista*. Ministério da Cultura. Fundação Biblioteca Nacional, 1996, p. 2.

qualquer deles significaria um golpe no abolicionismo. Sugeria também, caso fossem eleitos, passar o movimento abolicionista para outro campo de luta que não a via parlamentar.

À vista de semelhantes fatos, que descobrem o cálculo político de dois homens, que se querem substituir ao seu partido e à sua pátria — os srs. Paulino de Sousa e Andrade Figueira; de dois homens que não escrupulizam alianças, que não se comprometem ao menos a respeitar a liberdade já decretada por lei, poderá o eleitorado fluminense pensar que há nesse país alguém ingênuo, que considere um triunfo a eleição de tais políticos?

A eleição de qualquer deles, ou de todos eles vem repassada da força moral necessária para deter a propaganda abolicionista, ou, pelo contrário, evidenciando ainda mais o estado de corrupção eleitoral no país, virá aconselhar, como recurso urgente, deixar as urnas à oligarquia, e defender de outro modo qualquer a liberdade parlamentar? (PATROCÍNIO, 1996, p. 32)

Por outro lado, para Patrocínio o abolicionismo pensava apenas nos interesses maiores do país e exortava os eleitores a não votarem na chapa conservadora. Conclamava três importantes setores sociais a não votar nos escravistas comandados por Andrade Figueira. O funcionalismo público, a quem o escravismo prejudicava por provocar inflação e por querer Figueira diminuir seus proventos. Os militares, que tiveram a reforma do Exército adiada por Figueira e seu grupo e que serviriam de instrumento aos escravistas contra os abolicionistas. O comércio e a lavoura que deveriam aceitar a nova realidade e se preparar para ela, o que seria melhor do que se iludirem com a manutenção da escravidão.

A propaganda abolicionista não se parece nada com o passado partidário deste país, não tem interesses pessoais mas as ideias e só as ideias, a pátria e só a pátria.

Tem, pois, a serenidade necessária para ver claro e dizer alto a verdade. Dando ganho de causa à chapa conservadora, o eleitorado desta capital se condena de uma vez para sempre ao mais pesado cativo.

Aos funcionários públicos nos cumpre dizer que, com o jogo do câmbio, imoral e indecente, com o retraimento proposital de capitais, o escravagismo encarece os gêneros de primeira necessidade com a mesma crueldade com que o sr. Andrade Figueira ameaça reduzir os vencimentos do colaborador da paz e da fortuna pública — o funcionário.

Aos militares devemos lembrar que o sr. Andrade Figueira não trepidou nunca marear-lhes a reputação, e aí estão os seus discursos para comprovar.

Ainda ultimamente S. Ex.^a e os seus amigos fizeram questão de adiar o aditivo, que reformava a organização do Exército, e só explicava a urgência dessa reforma por ter o Governo de precisar de mais força para combater os seus adversários.

O que quer dizer que — aos olhos do sr. Andrade Figueira — o Exército não passa de um títere, um instrumento que serve para assassinar os seus irmãos.

O sr. Andrade Figueira não disse, como qualquer outro oposicionista o faria: o Governo lança mão da reforma para se popularizar no Exército; não, S. Ex.^a, atendendo à ideia que ele forma do soldado brasileiro, só viu um meio de adquirir instrumentos de compressão e de morticínio.

À lavoura e ao comércio, pedimos que reflitam, em que mais vale assentar bases para uma transformação que é fatal, do que se apegar a quimeras vãs. (PATROCÍNIO, 1996, p. 33)

Patrocínio afirmava que os derrotados de 1871, contínuos defensores da manutenção da escravidão, se antes nada puderam fazer, quanto mais naquele momento em que o abolicionismo estava em plena marcha e já havia conquistado partes do território nacional. A civilização não poderia esperar mais para traçar os rumos de nosso país. Patrocínio invertia o discurso de Andrade Figueira que identificava os interesses dos escravistas aos da nação, afirmando agora que seus interesses eram contrários aos da nação, que queria, em verdade, a abolição.

Os homens, que se contrapõem hoje à propaganda abolicionista, são os vencidos de 1871 e se eles então nada puderam fazer, o que conseguirão hoje que o Ceará, o Amazonas e o Rio Grande do Sul, apertam pelas fronteiras o escravagismo, obrigando-o a entrar no círculo de liberdade, que a civilização já traçou em nossa nacionalidade.

Que as urnas falem pela voz da pátria e não pela do interesse. (PATROCÍNIO, 1996, p. 323)

Em outro artigo, de 10 de janeiro de 1885, no mesmo periódico, Patrocínio anunciava a vitória dos abolicionistas, inclusive de Nabuco. Os próprios conservadores já estariam conformados com a vitória do abolicionismo e seus discursos serviam apenas para angariar os votos dos escravistas, pois não mais acreditavam na manutenção da escravidão no país. Porém, ameaçava que, se Figueira insistisse em restituir os ingênuos aos antigos proprietários, a batalha seria levada a outro nível de embates. O governo, se quisesse, poderia dar o golpe final na escravidão, pois as condições já estavam dadas.

As declarações do sr. Andrade Figueira, que quer restituir os ingênuos aos seus legítimos donos, importam em uma tática de guerra, que tem por fim chamar o inimigo a um ponto, em que a batalha vai ser levada a outro muito diferente.

Em resumo, as diversas declarações e atitudes dos chefes conservadores querem dizer que eles não consideram tão grave como se afigurou ao Poder Moderador a questão servil.

Para esses velhos políticos a questão é mera arma de combate para chegar ao poder. A ponte para as ideias abolicionistas estando de antemão lançada.

Ainda mais: o dr. Paulino de Sousa, dizem os seus adeptos, tem pronto um projeto, que extingue em cinco anos a escravidão.

Os fatos vêm, pois, demonstrar que para os conservadores a questão abolicionista está por si mesma terminada e que a qualquer governo é lícito dar-lhe o golpe decisivo, sem se importar com o que possam dizer certas classes eleitorais, para as quais eles apelam somente para aumentar votação. (PATROCÍNIO, 1996, p. 41 e 42)

Em outro artigo de mesmo ano e periódico, o de 28 de março, Patrocínio atacava mais uma vez os representantes do escravagismo, os quais seriam liderados na Câmara por Andrade Figueira. Dessa vez, ao contrário do que afirmara antes sobre a vitória certa do abolicionismo, afirmava que os escravagistas formariam, na Câmara, uma “pujante e

numerosa falange negra” contra o movimento abolicionista. Acusava Figueira, ao que sugere, de fraudar datas de nascimento de ingênuos para mantê-los cativos.

Está na memória pública a atitude dos sustentadores da propriedade escrava, durante as discussões da lei de 28 de setembro de 1871.

Essa atitude, em tudo igual à que tiveram o sr. Vanderlei, hoje barão de Cotegipe, o sr. Pereira da Silva e seus correligionários na ocasião em que Silva Guimarães apresentou o seu projeto emancipador e pretendeu justificá-lo, não se conforma com o meio desprendimento que se nota na pujante e numerosa falange negra, disciplinada na Câmara pelo sr. Andrade Figueira.

[...] Entretanto, é a esse direito de propriedade que se apegam os correligionários do ilustre estadista brasileiro, que por sua vez consente que os deputados, que dependem imediatamente da sua influência provincial, votem e discutam, sob a direção do sr. Andrade Figueira, que legaliza a pirataria até nas águas lustrais do batismo. (PATROCÍNIO, 1996, p. 52)

Em mais um artigo, agora de 16 de julho de 1887, do mesmo periódico, Patrocínio anuncia que não seriam Andrade Figueira ou o Barão de Cotegipe aqueles que deteriam o avanço do abolicionismo. Se eles tinham força no Parlamento, eram os abolicionistas que tinham a força popular. Alforrias vinham ocorrendo em grande número. Apesar do presidente do Conselho não se interessar em avançar no abolicionismo, Patrocínio marcava data para a abolição geral para 14 de julho de 1889, quando se comemorava o centenário do homem moderno, em alusão à Revolução Francesa e seu ideário de liberdade.

Pensa a Câmara dos Deputados que realmente bastam para deter a marcha da propaganda abolicionista a carranca do sr. Andrade Figueira e os arreganhos clownianos do sr. barão de Cotegipe.

Nunca contestamos a força parlamentar da escravidão; o que lhe negamos é a força popular, que é nossa e de que não temos querido dispor simplesmente por patriotismo.

Se temos hesitado, é porque vemos de um lado a matrícula e de outro lado as libertações espontâneas por milhares, e não devemos condenar os que são vítimas, tanto como os escravos de um governo, que para salvar os interesses dos ministros enlameia o bom nome da pátria.

[...] O sr. presidente do Conselho declarou que o atual ministério não proporá nenhuma alteração à lei reescravizadora, votada há dois anos. A maioria acaba de declarar na Câmara dos Deputados que não considera urgente a reforma dessa lei.

Nós, por nossa parte, declaramos que queremos a abolição da escravidão até 1889 e que se não no-la derem, fá-la-emos.

Em 14 de julho de 1889, centenário da revolução que produziu o homem moderno, há de estar decretada a abolição total da escravidão.

[...] De feito: a 14 de julho de 1889 haverá maré cheia para a abolição; um preamar de liberdade, de igualdade e de fraternidade há de inundar a nossa pátria, afogando o escravismo nos mangues ensanguentados da pirataria. (PATROCÍNIO, 1996, p. 98)

Por fim, em outro artigo, agora de 18 de junho de 1888, do periódico *Cidade do Rio*, Patrocínio comemorava o 13 de maio. Para ele, os defensores do escravismo tomaram também a forma de republicanos, em alusão aos republicanos de 14 de maio. Os escravistas acreditavam que manteriam os libertos em suas fazendas fingindo serem generosos para com

estes, como queriam Andrade Figueira, Paulino de Sousa e Martinho Campos, e o governo teria acreditado que essa seria a melhor forma de resolver o problema da mão de obra.

O escravismo, o Proteu que toma todas as formas, desde a republicana até a de assassino vulgar; que maneja tão facilmente Spencer como o punhal do Rio do Peixe, não contava com o dia 13 de maio.

Ele acreditava que, simulando generosidade para com os escravizados, por um lado evitaria o êxodo dos deserdados da lei, por outro lado cegaria o Governo ao ponto de fazê-lo crer que o melhor meio de resolver o problema era entregá-lo a essa generosidade, em que tanto falavam os srs. Martinho Campos, Paulino e Andrade Figueira. (PATROCÍNIO, 1996, p. 136 e 137)

Criticava os escravistas por tentarem se locupletar com o roubo de todo um país em proveito de apenas uma classe, a da lavoura, por reivindicar indenização pela perda dos seus escravizados. Seria converter o governo em uma espécie de “socialismo”, onde se recolhia de todos para entregar a uns poucos. Prática recorrente no Brasil até nossos dias.

[...] O que a carta do sr. Paulino de Sousa nos diz é que S. Ex.^a está pronto com os seus amigos a servir ao Governo que lhes prometer sociedade com os cofres públicos.

Este pedido de indenização, de auxílios à lavoura, de bancos de emissão, essa lengalenga do venha a nós dos cofres públicos, demonstra o que sempre dizemos: que a escravidão havia convertido o Governo brasileiro no socialismo o mais baixo e torpe, porque se resumia no roubo do país inteiro em benefício de uma classe: a lavoura.

Indenização dos herdeiros dos ladrões que piratearam a alma humana e a honra da pátria durante 25 anos! (PATROCÍNIO, 1996, p. 136 e 137)

3.5.2 Afonso Celso de Assis Figueiredo

Afonso Celso de Assis Figueiredo, deputado liberal mineiro, filho do Visconde de Ouro Preto, conta em obra escrita em 1898⁴³⁵, um relato sobre sua experiência como deputado geral na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais. Nessas memórias lembra-se da atuação de Andrade Figueira como presidente da Câmara e deputado geral.

Afonso Celso, analisando Figueira como presidente da Câmara dos Deputados, no ano de 1886⁴³⁶, este lhe parecia rígido e imparcial cumpridor do regimento interno da Câmara.

⁴³⁵FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis. *Oito Anos de Parlamento*. Brasília: Senado Federal, 1998.

⁴³⁶Figueira teria rejeitado sua reeleição em 1887. Cf. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 8 de outubro de 1933. Acervo da Biblioteca Nacional.

Habilidoso orador com respostas incisivas e espirituosas, comandava a casa “militarmente” e “incutia temor” nos demais parlamentares.

Andrade Figueira, austero cumpridor do regimento nos seus mais esquecidos artigos, mostrou-se duro, inflexível e imparcial. Na cadeira de presidente, desapareceu o extremado partidário, substituindo-o rijo magistrado, muito atreito à letra da lei, porém, aplicando-a com rigorosa retidão. Respostas incisivas, espirituosas, às vezes, atalhavam qualquer protesto contra suas deliberações. Seu aspecto carregado incutia temor. Notabilizou-se a sua direção, em consequência talvez de execução exata das determinações regulamentares, pela presteza e ordem com que tudo andou. Comandava a assembleia militarmente -- teso, seco, íntegro. (FIGUEIREDO, 1998, p. 64)

Em outra passagem, Afonso Celso afirmava ser Figueira da escola erística dos embates dialéticos. Seu objetivo era derrotar o adversário, pouco importando o grau de verdade em seus argumentos. Porém, sempre educado e polido. Conservador defensor destemido do princípio da autoridade e “hostil a quaisquer reformas ou inovações”, era, enfim, um homem contra o seu tempo.

Neste, predominava o dialético, o argumentador por excelência. Pertenceria na Antiguidade à escola de Megara, à escola erística, célebre pelo ardor na disputa e só tendo em mira achar os pontos fracos do adversário. Rígido, inflexível, de uma coragem e uma independência a toda prova, anatomizava os assuntos com lógica implacável.

Frase pronta, naturalmente castiça, desataviada de arrebiques retóricos, abalava pelo cerrado do raciocínio, pelo sólido travamento das ideias, pela inamalgável aplicação dos princípios.

Estilo simples, sem vulgaridade, sóbrio, impetuoso às vezes, conservava sempre moldes clássicos e polidos. Defensor impertérito da autoridade, hostil a quaisquer reformas ou inovações, infenso ao espírito dominante em seu tempo, Andrade Figueira merecia ser ouvido com acatamento e agrado, graças à consciência com que estudava as matérias de que se ocupava, à sua sinceridade e à sua franqueza - varão de outras eras, homem dantes quebrar que torcer. (FIGUEIREDO, 1998, p. 85)

Fora defensor intemerato dos escravocratas, combateu até o fim a abolição, mesmo contra a opinião pública. A multidão, mesmo em festa, comemorando a abolição com os demais deputados, tê-lo-ia respeitado pela coragem e coerência. Entretanto, estava sozinho e isolado. O povo, por provocação, atirou nele ramalhetes de rosas e lírios com os quais comemorava a Lei Áurea.

Durante a agitação servil, advogou sem pausa, perseverante, intemerato, inexorável, os interesses dos senhores de escravos, após haver libertado todos os que possuía. Impugnou energicamente o projeto da lei de 13 de Maio, embargando-lhe a marcha do modo a seu alcance, no meio de uma multidão alucinada que exigia a imediata adoção da medida e se enfurecia contra as demoras.

Ao ser votado o projeto em última discussão, o povo entregou-se no recinto da Câmara a delirantes expansões de entusiasmo, misturando-se com os deputados, abraçando-os, cobrindo-os de flores.

Andrade Figueira, sozinho, impassível, permaneceu em sua cadeira, havendo antes protestado contra o que denominou a transformação da assembleia num circo de cavalinhos. E o povo o respeitou, rendendo homenagem à sua coerência e inquebrantabilidade de crenças.

O único desforço que a multidão tomou daquela atitude, um tanto provocadora, consistiu em atirar para o lado de Andrade Figueira grande número de ramalhetes. O destemido adversário da Abolição, cada vez mais severo, ficou cercado de rosas e lírios. (FIGUEIREDO, 1998, p. 85)

Afonso Celso antecipava a homenagem feita a Figueira por Rui Barbosa, quando de seu apoio à Campanha Civilista deste. Barbosa o teria agradecido imputando-lhe o codinome de “Varão de Plutarco”⁴³⁷.

Andrade Figueira é a prova do quanto valem a firmeza e o vigor moral. Aplicam-se-lhe os conceitos de Plutarco, relativamente a Fócion: "Cumpro atribuir aos costumes de Fócion o poderoso influxo de quaisquer frases suas, porque numa palavra, num gesto, num simples aceno de cabeça, provindo de um homem de bem, há mais eloquência e mais força de persuasão do que em longas congéries de belas expressões e de flores de retórica oriundas de um palrador." (FIGUEIREDO, 1998, p. 85)

Figueira ainda reunia forças frente os últimos atos do Parlamento que levaram ao 13 de maio. Discutia com Nabuco, criticava a imprensa com que se atropelava o regimento e atacava a presença do povo na Câmara, com a qual comparava a um circo. Queria prolongar o impossível: a escravidão no país, o último a abolir essa forma cruel de trabalho forçado no mundo ocidental. Figueira ainda afirmava ser, naquele momento em que o movimento abolicionista tomara de assalto o Parlamento e o país, o único verdadeiramente livre para expressar suas opiniões, posto que não se deixava pressionar pela opinião pública.

Em seguida, o mesmo Duarte de Azevedo requer dispensa de impressão e urgência para o projeto entrar na ordem do dia seguinte. Suscita-se pequena e viva discussão entre Nabuco e Andrade Figueira. Protesta este contra o que se estava fazendo e contra a invasão do recinto da Câmara pelo povo, o que "a transformara em circo de cavalinhos". Nabuco, ao fundamentar o pedido de nomeação da comissão especial, justificando os aplausos do povo à leitura da proposta, dissera que mesmo o coração de bronze de Andrade Figueira não se poderia opor a que se procedesse com a maior urgência.

Figueira estranha achar-se apto Nabuco para conhecer de que matéria era formado o seu coração; não sabe se esse coração é de bronze, mas se o é, prefere-o assim a que seja de lama.

Nabuco ergue-se fremente: Não acredita ser-lhe atirado esse coração de lama. Se o foi, deixa o insulto no tapete, pois não merece ser levantado. Não acredita também que fosse atirado ao povo brasileiro, pois Andrade Figueira compreende que naquele momento o sentimento dominante em todos os corações era o patriotismo.

⁴³⁷ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 8 de outubro de 1933. Acervo da Biblioteca Nacional.

Acreditava ter feito uma homenagem ao coração de Andrade Figueira qualificando-o de bronze. O deputado fluminense, referindo-se aos fatos extraordinários ocorrentes, comparara a maior sessão do Parlamento brasileiro a uma reunião de circo de cavalinhos. Mas o povo brasileiro, aglomerado na Câmara, devia garantir e respeitar a inviolabilidade de Andrade Figueira no cumprimento do que ele reputava o seu dever, querendo prolongar o que não era mais possível -- a escravidão.

Tendo Nabuco declarado que Figueira achava-se coacto, observou este não haver ninguém mais livre do que ele na Câmara, naquele momento. (FIGUEIREDO, 1998, p. 118)

3.6 Avaliações sobre o Processo Abolicionista

Para Angela Alonso, três grandes mudanças ocorreram no Brasil a partir da década de 1860 e que ajudaram a impulsionar o movimento abolicionista. Foram elas: os processos abolicionistas nos EUA e em Cuba, que jogaram o Brasil na situação de último escravismo do Ocidente; a aceleração da urbanização que ampliou os espaços públicos de discussão dos interesses coletivos e a mudança na conjuntura política após a crise de 1868, que jogou o Partido Conservador na necessidade de promover modernizações demandadas pelo Partido Liberal, entre eles a Lei do Ventre Livre. Durante os governos do Partido Liberal, o movimento abolicionista se desenvolveu nas grandes cidades e a campanha se nacionalizou, chegando ao auge com o governo do Senador Manuel de Sousa Dantas. Depois viera o contra movimento escravista que derrubara Dantas e que passou a perseguir e reprimir as atividades abolicionistas, levando este movimento para a desobediência civil. Esse jogo de ação e reação teria durado por duas décadas, entre 1868 e 1888⁴³⁸.

O regime monárquico se enfraquecia juntamente com o aumento dos conflitos entre diversas forças em operação na década de 1880, como a desobediência civil abolicionista, as revoltas dos escravizados, as ações das milícias escravistas, os comícios republicanos e a insubordinação das Forças Armadas. A questão da sucessão dinástica veio colocar mais pólvora no processo de dinamitação da Monarquia, pois muitos dentre a elite não acreditavam na capacidade de governar da Princesa Isabel e ela ainda era casada com um estrangeiro

⁴³⁸ ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 17, 18 e 19.

distante das lideranças partidárias. Cogitava-se o primogênito da princesa Isabel ou mesmo o sobrinho Pedro Augusto⁴³⁹.

Para Emília Viotti da Costa, as condições econômicas propiciaram a mudança para o trabalho livre. Camadas não vinculadas à escravidão surgiram, como também um setor rural interessado na abolição, o que permitiu a disseminação do abolicionismo entre a opinião pública. Já não era possível deter a marcha dos novos tempos. As camadas médias urbanas se desenvolveram juntamente com as transformações econômicas pelas quais o país passou. Foram elas, em grande parte, que participaram nas cidades do movimento abolicionista. Já os que se viram arruinados com a abolição desenvolveram um profundo ressentimento em relação à Monarquia, que acreditavam que os tinha abandonado. Criticavam a abolição sem indenização e o fato de ter sido feita de chofre e não de forma gradual, com tempo para os fazendeiros e libertos se adequarem aos novos tempos. No centro das críticas estava o Imperador. Para os abolicionistas, Pedro II era um escravocrata. Para os escravocratas, era um abolicionista. Acusavam-no de ser sensível às pressões externas e por forçar uma insistência desnecessária e perigosa sobre a abolição. Joaquim Nabuco mesmo acreditava que a emancipação resultara da ação do Imperador, mas ao mesmo tempo o acusava de não ter se esforçado o suficiente para romper com um parlamentarismo “fraudulento” e não se colocar “ao lado do povo nas senzalas e mocambos”⁴⁴⁰.

Segundo a autora, a Câmara libertara os homens brancos do peso da escravidão e das contradições entre a existência da escravidão, os princípios liberais adotados pela Constituição Imperial e a pecha de atraso que desmoralizava o país perante o mundo. O golpe final seria dado pelos escravizados que passaram a fugir das fazendas, desorganizando o trabalho. A rebelião das senzalas teria sido o ponto culminante do movimento abolicionista. A campanha abolicionista somente fora possível devido ao fato de que o trabalho escravo tornara-se cada vez mais irrelevante no país. Entretanto, a campanha contribuiu também para tornar o cativo mais oneroso e a escravidão mais desmoralizada. Depois do Treze de Maio, a abolição parecia uma vitória dos abolicionistas, uma dádiva da Princesa Isabel, um ato generoso do Parlamento e uma conquista do povo, deixando os rastros de violência e a participação fundamental do escravizado para trás. Os libertos foram abandonados a sua

⁴³⁹ ALONSO, Angela. . *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 319.

⁴⁴⁰ COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 489, 493, 511, 515 e 516.

própria sorte. A maioria tinha para escolher apenas as alternativas entre a miséria e a opressão em que viviam os trabalhadores brasileiros⁴⁴¹.

Não houve a desorganização da economia e nem a rebelião dos libertos como alguns temiam. Passou a haver mão de obra abundante nas fazendas, pois além dos libertos, também havia agora os imigrantes em grande quantidade. Os fazendeiros não precisavam mais vestir e alimentar seus trabalhadores que deveriam pagar seus gastos por conta própria. A abundância de trabalhadores permitiu aos fazendeiros manter salários baixos. Todavia, fazendeiros mais pobres e que não tinham fazendas de grande rentabilidade, caso do Vale do Paraíba fluminense, sofreram com a falta de mão de obra e a perda do patrimônio consolidado com o plantel de cativos⁴⁴². Após a abolição, as autoridades estavam mais preocupadas em aumentar a repressão policial sobre as classes populares do que apoiar os libertos. Costumes e culturas dos negros foram reprimidos, tais como os batuques, os cateretês, o congo, a capoeira e etc. Hospícios e prisões se multiplicaram. Posturas municipais combatiam vadios e desocupados, como também o comércio ambulante⁴⁴³.

Já para José Murilo de Carvalho, a partir de 1880 houve mudança qualitativa na luta abolicionista, que passara para o público e para as ruas. As leis de 1850 e 1871 tinham sido decididas dentro do governo, porém o mesmo não se deu com as leis de 1885 e 1888. Mesmo deturpada, a Lei dos Sexagenários foi precedida da mobilização popular que acompanhou o gabinete Dantas. A Lei Áurea apenas ratificou o que já tinha sido feito revolucionariamente fora do Parlamento, como reconheceu Cotegipe. A abolição, para Carvalho, deve ser creditada aos abolicionistas e aos próprios escravizados⁴⁴⁴.

Segundo Emília Viotti da Costa, foram raros os casos como os de Andrade Figueira ou Paulino de Sousa Filho que teriam mantido durante toda a vida uma posição inequivocamente escravista. Estes se mantiveram, até o último momento, contrários à abolição. Foram uns dos poucos que votaram contra a Lei Áurea e manifestaram repúdio à libertação dos escravizados em uma época em que era consagrada nas ruas e nas praças⁴⁴⁵.

⁴⁴¹ COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: Unesp, 2008, p. 91, 115, 127 e 131.

⁴⁴² *Ibidem*, p. 133, 135, 136 e 137.

⁴⁴³ *Ibidem*, p. 138.

⁴⁴⁴ CARVALHO, José Murilo, Introdução, In PATROCÍNIO, José do. *A Campanha Abolicionista*. Ministério da Cultura. Fundação Biblioteca Nacional, 1996, p. 5.

⁴⁴⁵ COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 442.

Como se pôde observar, também no Vale do Paraíba fluminense o processo de abolição da escravatura e de inserção do negro na sociedade não ocorreu de forma tranquila. A história reconstruída no exame do jornal *A Imprensa Barramansense* mostra-nos que, diferentemente do que deveria ocorrer, a abolição jogou o liberto sem indenização, sem estudo, sem dinheiro e sem qualquer programa de inclusão social em uma sociedade que não havia se preparado para recebê-lo e, portanto, discriminava-o⁴⁴⁶. Essa situação, aliás, foi um dos fatores da marginalização negra durante o século XX e, de certa forma, perdura na atualidade. Ainda hoje, movimentos sociais lutam pela afirmação do negro como cidadão na sociedade brasileira.

A escravidão ruíra. Domingos de Andrade Figueira, representante político dos escravistas do Vale do Paraíba fluminense, tentou com todas as suas forças e por todos os modos a manutenção dessa instituição, que já não encontrava amparo nem na economia e nem na sociedade do Brasil de final do século XIX e, menos ainda, nas relações capitalistas de produção internacionais. Juntamente com a escravidão, soçobriria também a Monarquia, que Figueira não conseguiria ainda “conservar”. Restaria como o seu mais novo e último campo de batalha a República.

⁴⁴⁶ Para a historiadora Hebe Mattos “A crescente hegemonia dos paradigmas naturalista e do darwinismo social, especialmente após 1888, acabaria por relegar ao ostracismo a luta contra a discriminação racial durante o período monárquico, retendo na memória nacional apenas os intelectuais negros diretamente engajados na luta abolicionista, como André Rebouças, José do Patrocínio e, em alguma medida, o próprio Luís Gama”. MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 60.

4 NÃO ERA ESTA A REPÚBLICA DOS NOSSOS SONHOS: ANDRADE FIGUEIRA, UM MONARQUISTA NA REPÚBLICA

Tenho tratado de conservar e a minha vida tem sido pouca para lutar contra os abolicionistas e os demolidores.

Discurso de Domingos de Andrade Figueira na Câmara dos Deputados

A abolição da escravidão no Brasil abalou fortemente um dos pilares de sustentação da Monarquia, os escravocratas, principalmente os cafeicultores do Vale do Paraíba fluminense. O fato de o governo não atender à principal reivindicação dos escravistas, ou seja, a indenização ou qualquer outra forma compensatória, como havia ocorrido com a Lei do Ventre Livre e a Lei dos Sexagenários⁴⁴⁷, provocou levadas de debandada para o movimento republicano⁴⁴⁸, os chamados “republicanos de 14 de maio”, como os chamou José do Patrocínio, e outros tantos passaram a se desinteressar pelo destino do regime. Por sua vez, os abolicionistas, em grande parte, eram republicanos e creditavam a abolição ao seu próprio movimento e não à Coroa, não angariando o seu apoio ao Império e, pelo contrário, acreditavam que seu fim estava próximo.

Domingos de Andrade Figueira estava na contramão em relação a esses agrupamentos citados acima. Provavelmente, eram esses a quem Figueira chamava de “demolidores”, sem identificá-los, em debate com Joaquim Nabuco na Câmara dos Deputados a respeito de oferta de créditos aos lavradores. Figueira não se tornou um “republicano de 14 de maio”, como ocorreu com grande parte de sua base política no Vale do Paraíba. Curiosamente, não foram mais verificadas menções de eleitores dessa região em apoio a Figueira nem em jornais locais e nem em jornais da Corte, após a Proclamação da República. Pelo contrário, Figueira passou o restante de sua vida, após a implantação da República, atuando vigorosamente para desacreditar o novo regime e restaurar a Monarquia, vista por ele como um regime mais adequado ao Brasil, um “caminho mais natural e suave”.

⁴⁴⁷ Tanto a Lei do Ventre Livre, quanto a Lei dos Sexagenários, consagraram o princípio da indenização dos senhores, que deveria ser pago pelos escravizados, no primeiro caso, na forma de formação de pecúlio para compra da alforria, e no segundo caso, na forma de trabalho.

⁴⁴⁸ MATTOS, Hebe. Raça e cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil. In GRIMBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial*, Vol. III: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 30.

Entretanto, diversos foram os fatores de desgaste da Monarquia no Brasil, como o militarismo a partir da Guerra do Paraguai, o manifesto do Partido Republicano, a Questão Religiosa, as mudanças econômicas, dentre outras. Novas ideias apareceram, como o evolucionismo, o materialismo, o positivismo. Para o positivismo, por exemplo, o Brasil estava na fase teológico-metafísica da Monarquia e devia avançar para a fase positiva do regime industrial republicano⁴⁴⁹.

4.1 Os Demolidores da Monarquia

Diante dos vários fatores que levaram à derrocada da Monarquia, escolhemos 3 dentre eles que nos pareceram mais significativos por terem sido, a nosso ver, mais corrosivos das bases do regime monárquico no Brasil, ou seja, os prováveis “demolidores” a quem Andrade Figueira cita em seu discurso: o abolicionismo; o republicanismo e o militarismo. Devemos lembrar que, nos debates na Câmara sobre as leis abolicionistas, Figueira por várias vezes citou o perigo que a Monarquia corria diante da insatisfação dos escravistas frente a essa questão e o incremento do movimento republicano que se aproveitava dela.

4.1.1 O Abolicionismo

Como visto nos capítulos anteriores, a crítica dos escravocratas à Monarquia data pelo menos dos debates do Ventre Livre, em 1871⁴⁵⁰, se não quisermos voltar a tempos mais

⁴⁴⁹CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados*. : escritos de história e política. Belo Horizonte: UFMG, 1998, p. 108.

⁴⁵⁰ Para José Murilo de Carvalho, o conjunto de políticas públicas da abolição que levou aos poucos à extinção da escravidão foi o momento em que ficou mais clara a oposição entre as motivações e os interesses do pólo burocrático de poder e os interesses do pólo social e econômico deste poder. O Rei contra os Barões. A escravidão foi o princípio que minou por dentro as bases do Estado Imperial, acabando por destruí-lo. Cf. CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem. : a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 293. Para Ricardo Salles, os escravocratas do Vale do Paraíba fluminense não tinham a mesma visão do Partido da Coroa sobre a escravidão no país e entraram em rota de colisão com este. Cf. SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Para Hebe Mattos, após a derrota imposta

longínquos, como os debates das leis antitráfico de 1831 e de 1850. A Monarquia Constitucional erigida no país vinculava-se à necessidade de legitimar a escravidão pela classe senhorial. A instituição da escravidão dependia de um regime que a instaurasse legalmente enquanto mercado de escravos e política de controle social⁴⁵¹. Pelo menos a parte escravista da classe senhorial vinculava o regime monárquico à manutenção da escravidão. Sem esta, não lhe parecia mais importante manter aquela.

Segundo Maria Machado, a intervenção do Estado nas relações entre senhor e cativo, nas dependências da propriedade privada (Casa) daquele, foi o ponto crítico nas relações dos escravagistas com a Monarquia. Como na escravidão o poder senhorial era absoluto, sem a intervenção de leis, sua regulamentação legal provocara fissuras na base do sistema, ou seja, no apoio dos escravocratas à Monarquia⁴⁵². Para Margarida Neves, o terreno da Monarquia estava minado desde a abolição, pois sua razão de ser era a garantia e a reprodução da ordem escravista, pavimentando o caminho do golpe militar⁴⁵³.

Emília Viotti da Costa destaca que a abolição teria representado para os fazendeiros do Vale do Paraíba um duro golpe e, como formavam as bases sociais da Monarquia, abalou-se também o antigo regime. Viotti, porém, cita que, contemporâneos como Aristides Lobo acreditavam, por outro lado, que a abolição teria sido uma tentativa de salvar o trono, diante de uma situação que se agravava cada vez mais e poderia derrubar o regime. Em julho de 1889, Joaquim Nabuco, por sua vez, afirmava que a força dos republicanos viera do descontentamento causado pela abolição⁴⁵⁴.

aos escravagistas em 1871, críticas sobre a fraude eleitoral pelo partido no poder foram levantadas, o que atingia também o Poder Moderador, desgastando-o. Cf. MATTOS, Hebe. Raça e cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil. In GRIMBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial*, Vol. III: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 25. Domingos de Andrade Figueira, em seus discursos na Câmara dos Deputados, por diversas vezes alertava o governo sobre a possível perda de apoio político pela Monarquia daqueles que ele considerava sua principal base política. Cf. capítulos 2 e 3 desta tese.

⁴⁵¹ MATTOS, Hebe. Raça e cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil, op. cit., p. 30.

⁴⁵² MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas: a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. In GRIMBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial*, Vol. III: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 372 a 374.

⁴⁵³ Cf. NEVES, Margarida de Souza. Os cenários da República. O Brasil na virada do século XIX para o século XX. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 30.

⁴⁵⁴ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. Momentos Decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 454 e 469.

José Murilo de Carvalho parece concordar com a visão de Aristides Lobo, pois, para ele, a abolição da escravidão atendeu à necessidade de preservar a ordem pública, ameaçada pela fuga em massa dos escravizados e a necessidade econômica de atrair mão de obra livre para as regiões cafeeiras. Após a abolição, a Monarquia gastara suas últimas energias tentando evitar as pressões dos escravocratas pela indenização⁴⁵⁵.

Para Ricardo Salles, os conservadores fluminenses, os saquaremas, imprimiram na vida política a estabilidade da escravidão. O Império teria se solidificado a partir da produção de café com o trabalho escravo e tinha justamente estes produtores como sua base de sustentação sócio-política. A região era denominada de “Coração do Império”, ou seja, faziam parte as províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais⁴⁵⁶. Com a crise política aberta em 1868, os liberais passaram a uma ofensiva em termos de propostas de reformas sociais, entre elas a da emancipação do elemento servil, o que Andrade Figueira chegou a chamar de “reformas sobre reformas”.

A sucessão de gabinetes liberais que estiveram no poder não quiseram, não tentaram ou não puderam implementar qualquer das reformas que propunham. Segundo Salles, tal ocorreu devido ao fato de os liberais mostrarem-se incapazes de implementá-las. Essa incapacidade se devia à sua pouca organicidade histórica em relação à principal força econômica e social sobre a qual repousava o poder imperial, os grandes plantadores escravistas do Sudeste, especialmente os do Vale do Paraíba, não se sustentando sobre qualquer outra configuração social e territorial de poder alternativa⁴⁵⁷. A abolição atingiu a base de sustentação política da Monarquia.

A classe senhorial escravista foi abalada pela maior modernização da economia a partir da segunda metade do século XIX. Era o alicerce da Monarquia que, entretanto, com a Lei Áurea, foi enfraquecida pelo próprio regime que apoiava. Os escravocratas, porém, apesar de sua força, não eram a maioria no país quando da abolição e foram ultrapassados pelos setores mais progressistas que já se preparavam para a utilização do trabalho livre.

⁴⁵⁵CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados*. : escritos de história e política. Belo Horizonte: UFMG, 1998, p. 92.

⁴⁵⁶SALLES, Ricardo. O Império do Brasil no contexto do século XIX. Escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado. *Almanack Guarulhos*, n. 04, p. 5-45, 2º semestre de 2012, p. 10.

⁴⁵⁷ Ibidem, p. 10 e 20.

4.1.2 O Republicanismo

A crise política de 1868, com a queda do governo Zacarias de Góis, em disputa de poder com o Duque de Caxias, comandante das forças militares na Guerra do Paraguai, cindiu o Partido Liberal em duas alas, a dos radicais e a dos moderados. Os radicais, em sua maioria, formaram o Partido Republicano, no Rio de Janeiro, em 1870, e com um núcleo em São Paulo. Criaram-se clubes e jornais republicanos em diversas partes do país, com maior concentração no Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. Os paulistas esperavam, com a implantação da República, controlar melhor os governos das províncias e o central e submetê-los aos seus interesses⁴⁵⁸.

A partir de 1870 se oficializa o republicanismo brasileiro, com o Manifesto Republicano, o jornal *A República*, em partidos políticos provinciais e clubes republicanos por todo o país, chegando a eleger 2 deputados gerais e organizando 2 congressos republicanos. Havia os republicanos “históricos”, aqueles que militavam desde 1870, e os de “14 de maio”, os fazendeiros e proprietários de escravizados que abandonaram a Monarquia após a abolição.

Os republicanos consideravam a Monarquia uma anomalia na América, onde somente existiam Repúblicas. Na Monarquia, as liberdades teriam sido cerceadas. Criticavam a centralização excessiva do governo monárquico, a vitaliciedade do Senado, a fraude eleitoral que beneficiava o governo. A República seria a concretização dos anseios populares e a resposta para os problemas que o país enfrentava, como a corrupção política, a deficiência administrativa e a perniciosa influência do poder pessoal imperial, discricionário e alheio aos interesses do povo, exercido de forma caprichosa e para atender a interesses privados⁴⁵⁹.

Devido às transformações sociais, a alternativa republicana somente se tornou viável a partir de 1870. Entre os republicanos havia duas correntes básicas. A evolucionista, liderada por Quintino Bocaiuva, que acreditava no alcance da República no Brasil a partir de um longo

⁴⁵⁸ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. Momentos Decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 479, 480 e 481.

⁴⁵⁹ Cf. FLORES, Elio Chaves. A consolidação da República: rebeliões de ordem e progresso in FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1, O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 51 e COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. Momentos Decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 387, 389 e 392.

processo de educação da sociedade. A morte de D. Pedro II seria o momento da implantação do novo regime. Era majoritária. A revolucionária, liderada por Silva Jardim, acreditava na derrubada da Monarquia inclusive por métodos violentos e com participação popular. Era minoritária⁴⁶⁰.

A propaganda republicana, a partir de 1870, contribuíra para solapar as bases do sistema monárquico. A divulgação do Manifesto Republicano estimulou o surgimento de clubes e jornais republicanos em várias regiões do país, mais particularmente em São Paulo, Minas e Pernambuco onde havia forte tradição liberal ou republicana. Já nas províncias do Maranhão, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro, a organização dos partidos republicanos somente se tornou possível após o fim da escravidão, devido à adesão dos escravocratas ressentidos.

Na maioria das províncias, entretanto, o movimento republicano se encontrava em condições precárias à época da proclamação da República. O recrudescimento da propaganda republicana data mais precisamente de 1887 e, em 1888, vários jornais eram republicanos e as adesões se multiplicaram a partir daí. O Partido Republicano não contava com muitos adeptos pelo país, a não ser em São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. O republicanismo aproveitou a debilidade da Monarquia, solapada pelas mudanças econômicas e sociais, para crescer e surgir como alternativa ao regime vigente⁴⁶¹.

A ausência e a doença do Imperador provocavam a expectativa pelo Terceiro Reinado, que era muito impopular, tanto entre monarquistas quanto entre republicanos. Os republicanos, em grande parte, acreditavam que, com o término do reinado de Pedro II, a República seria mais facilmente aceita⁴⁶².

4.1.3 O Militarismo

⁴⁶⁰ Cf. LEMOS, Renato. A alternativa republicana e o fim da monarquia. In GRIMBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial*, Vol. III: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 413 e 418 e COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*, op. cit., p. 482.

⁴⁶¹ Cf. LEMOS, Renato. A alternativa republicana e o fim da monarquia, op. cit., p. 414 e COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*, op. cit., p. 457, 459 e 482.

⁴⁶² HOLANDA, Sérgio Buarque. *O Brasil Monárquico*, v. 7: do Império à República. 7ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 334.

Durante o Império, jovens militares pregavam a ênfase na educação, na industrialização, na construção de estradas de ferro, na abolição da escravidão. Após a Guerra do Paraguai, as reivindicações aumentaram, como o envolvimento político⁴⁶³, a identidade corporativa e a formação de uma ideologia específica: o positivismo. Constituiu, segundo José Murilo de Carvalho, o principal elemento da destruição do sistema imperial, agindo de dentro do próprio Estado⁴⁶⁴.

Para Maria Resende, a Proclamação da República teve a ideologia militar de participação ativa na vida pública, desde a Guerra do Paraguai, como catalisador das insatisfações antimonárquicas que envolviam cafeicultores, escravocratas, abolicionistas, Igreja, positivistas e republicanos. O Exército e o Partido Republicano Paulista se destacaram como lideranças nesse processo por serem as forças políticas mais organizadas no país. O Exército se via marginalizado pela Monarquia e, após a Guerra do Paraguai, desenvolveu uma consciência crítica de sua importância nos destinos da sociedade brasileira. Benjamin Constant teve importante influência nas escolas militares difundindo, entre os alunos, o positivismo que pregava uma missão cívica. Para os partidários, a República expurgaria os males do país. O projeto positivista pressupunha uma ditadura militar que estabeleceria a ordem necessária para o progresso do país. As faculdades de direito também eram focos de difusão dos novos ideais⁴⁶⁵.

Para Emília Viotti, além dos jovens oficiais, influenciados por Benjamin Constant, na Escola Militar do Rio de Janeiro, muitos outros mais graduados também compartilhavam dessas ideias. Tinham ainda o sentimento que os civis eram corruptos e venais, sem sentimento patriótico. Sentindo-se desprestigiado e mal recompensado pela Monarquia, parte

⁴⁶³Quando da chamada Questão Militar, com a reivindicação de direitos políticos análogos aos dos cidadãos civis por Sena Madureira e apoiado por Deodoro da Fonseca em uma moção que exigia a anulação de qualquer medida de punição aos oficiais, Andrade Figueira prenunciou na Câmara dos Deputados: “É somente agora que vai começar a guerra”. Cf. LEMOS, Renato. A alternativa republicana e o fim da monarquia. In GRIMBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial*, Vol. III: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 426.

⁴⁶⁴CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem: a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 190.

⁴⁶⁵RESENDE, Maria Efigênia de. O processo político da Primeira República e o liberalismo oligárquico. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 104 e 105. Para Renato Lemos, a Guerra do Paraguai também é vista pela historiografia como o marco inicial da crise da Monarquia, funcionando como fator que potencializou as contradições do sistema político, acrescentando novos elementos. Cf. LEMOS, Renato. A alternativa republicana e o fim da monarquia. In GRIMBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial*, Vol. III: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 411.

do oficialato acabou por aderir à conspiração tramada por civis e desfecharam o golpe. “A República nasceu assim sob o signo do Exército”⁴⁶⁶.

Sérgio Buarque de Holanda afirma que a insatisfação dos militares com a Monarquia data de muito antes da Guerra do Paraguai. Já em 1855, o jornal *O Militar*, do Rio de Janeiro, atacava os “legistas” como os únicos responsáveis pelo atraso do país. Era culpa deles a falta de braços na agricultura, o que havia provocado sua quase ruína, com o fim do tráfico. Além disso, a burocracia havia atrapalhado o desenvolvimento das vias de comunicação e o comércio. A corrupção eleitoral desmoralizava o povo e a submissão aos ingleses, no caso do tráfico de escravizados, desmoralizava o país. Os militares também tinham sido lançados na “ignomínia e na miséria”. O cabeçalho do jornal lançava: “Senhores legistas. O período de vossa usurpação está acabado”⁴⁶⁷.

Ainda segundo Sérgio Buarque, enquanto as instituições e o Poder Moderador ainda funcionavam, os militares lhes deram suporte. Entretanto, a partir da crise de 1868, excetuando-se a mostra de vitalidade do Ministério Rio Branco, os seguintes governos pouca força ou pouca vontade demonstraram em atender à necessidade de reformas. Para Holanda, na questão da reforma do elemento servil tentou-se paliativos, chegando-se à crise de 1888 em que, se era perigosa uma solução drástica, também o era seu adiamento. Após precipitá-la, nenhuma providência foi tomada para a redenção dos libertos⁴⁶⁸.

Em 1879, a Câmara dos Deputados pretendia fazer cortes nos orçamentos da Armada e do Exército. Ao custo de punições a alguns oficiais, a proposta foi barrada. Outro fator de desgaste foi a ampla simpatia de oficiais pelo abolicionismo. Os militares haviam se aproximado do abolicionismo desde a Guerra do Paraguai. Enviados para a captura de escravizados fugidos, os militares passaram a boicotar as missões e a contestar publicamente tal tarefa que lhes era imposta. Ao Exército era incompatível ter forças militares eficientes enquanto a maioria da população fosse escrava, além do que, para que houvesse um

⁴⁶⁶ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. Momentos Decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 484 e 485.

⁴⁶⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque. *O Brasil Monárquico*, v. 7: do Império à República. 7ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 355.

⁴⁶⁸ HOLANDA, Sérgio Buarque. *O Brasil Monárquico*, v. 7: do Império à República. 7ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 404.

Exército forte, seria necessária uma política industrialista. A Monarquia passou a ser encarada como um entrave para o desenvolvimento das forças armadas⁴⁶⁹.

As manifestações militares, a intensificação da propaganda republicana, principalmente com Silva Jardim, a impopularidade causada pelas provocações da Guarda Negra e as desesperanças produzidas pela Lei Áurea eram todos fatores que enfraqueciam a Monarquia. Quando o Imperador quedou-se gravemente doente em 1 de março de 1887 e embarcou 3 meses depois para a Europa, sendo sucedido pela Princesa Isabel, parecia o prenúncio do, tão temido a muitos, Terceiro Reinado, visto como um reinado da “beatice e das camarilhas”. A volta de D. Pedro em julho do mesmo ano teve grande manifestação popular, o que parecia também que apenas ele mantinha o regime em pé. Segundo Sérgio Buarque, “a maior parte esperava a morte natural do Segundo Reinado com a morte natural do rei, e preparava-se para a mudança infalível”⁴⁷⁰.

4.2 Rumo ao fim

O gabinete reformador do liberal Visconde de Ouro Preto, que chegou ao poder em 7 de junho de 1889, depois da queda do gabinete abolicionista de João Alfredo, sofria forte resistência da Câmara dos Deputados em cuja Casa havia maioria de deputados do Partido Conservador, chegando a ser movida contra ele uma moção de desconfiança por 79 votos contra apenas 20, já no dia 11 de junho. O presidente do gabinete sentia a grave crise política e institucional pela qual passava o país e havia encaminhado um variado elenco de reformas à Câmara, tentando obter o apoio de liberais e retirar de republicanos suas pautas de reformas institucionais para enfraquecê-los. Ouro Preto, então, solicitou ao Imperador a dissolução da Câmara para que as medidas reformistas pudessem ser levadas adiante, fazendo a seguinte menção:

A nação, Senhor, está trabalhada por um largo espírito reformador; derivado exatamente do progresso e desenvolvimento da civilização brasileira, exigindo a adoção de medidas que não se amoldariam à índole do partido conservador, sob pena de desvirtuar-se a missão desse partido em detrimento do equilíbrio e manejo regular do regime constitucional representativo.

⁴⁶⁹ LEMOS, Renato. A alternativa republicana e o fim da monarquia. In GRIMBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial*, Vol. III: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 419, 420 e 427.

⁴⁷⁰ HOLANDA, Sérgio Buarque, op. cit., p. 409.

Esse regime não tolera, sem grande perturbação e abalos a anomalia de tomar a si um partido a execução de reformas de que outro fez o seu programa, ou de que é o natural propugnador.

A manutenção da Câmara traria inevitavelmente a restauração da política que Vossa Majestade julgou não ser a mais conveniente à causa pública nas circunstâncias atuais, e que, depois da tentativa de uma situação liberal, necessariamente ressentir-se-ia de maiores complicações.

Acresce que o Estado de agitação em que se acham os espíritos, continuando os trabalhos legislativos, são de recear-se novas cenas desagradáveis como as da sessão de 11 do corrente, tumultuária e anárquica, e na qual mostraram-se imprestáveis os recursos regimentais. (ATAS DO CONSELHO DE ESTADO PLENO, 1884-1889, sessão 15 de junho de 1889)

Chamado o Conselho de Estado a opinar, no dia 15 de junho, o conselheiro Domingos de Andrade Figueira fulminava a pretensão de Ouro Preto. Para Figueira, mais uma vez o Partido Liberal queria forçar reformas sobre o país, provocando, assim, crises políticas.

Chamar em tais circunstâncias ao poder o partido oposicionista, que não conta maioria em nenhuma das casas do parlamento, é seguramente agravar a situação com uma dificuldade propositalmente criada e aumentar em vez de atenuar a agitação do espírito público, que o mesmo partido há fomentado, senão criado.

Sem desconhecer o alcance das inovações que o espírito impaciente de uma fração da população procura inocular nas instituições fundamentais do país, não há desconhecer a participação que nesse movimento tem tido o partido ora chamado ao poder [...]

O novo gabinete, por sua organização como por seu programa político, parece exasperar e não acalmar a excitação dos ânimos que provoca apreensões do espírito público quanto à sorte de nossas instituições. (ATAS DO CONSELHO DE ESTADO PLENO, 1884-1889, sessão 15 de junho de 1889)

As reformas prometidas enfraqueceriam ainda mais a Monarquia, segundo Figueira. A reforma eleitoral entregaria o governo de vez às classes populares, com suas ideias radicais, demonstrando a repugnância que as oligarquias sentiam em relação à democratização do processo político⁴⁷¹. O afastamento das oligarquias em relação às classes populares foi, talvez, o principal fator de enfraquecimento da resistência monárquica ao golpe que instaurou a República. Fazendo mais uma vez profissão de fé em seu partido, afirmava que apenas este tinha a capacidade de manter o Império diante das “invasões do espírito inovador”. A pretendida eletividade dos presidentes de província seria mais um fator de dissolução e de

⁴⁷¹ As mudanças econômicas e sociais em que o país vivia ao final do século XIX colocava novos atores políticos em cena. As cidades cresciam junto com os empreendimentos industriais, as atividades mercantis, as profissões liberais, o funcionalismo público, o transporte e o setor bancário. Aos poucos, essa camada média da população começava a se afastar da visão senhorial, apesar de ainda gravitar em torno da classe senhorial por interesses econômicos e muitas vezes parentais. Nas cidades, essas camadas médias se distanciavam dos valores tradicionais. As camadas urbanas mais pobres começaram a aparecer no cenário político com as manifestações abolicionistas e a Revolta do Vintém. Cf. COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. Momentos Decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 465, 466 e 467.

fragmentação do país⁴⁷². A reforma religiosa afetaria o principal fator de manutenção da unidade do povo brasileiro, que vivia entre suas classes políticas uma profunda divisão. A religião, que havia servido para domesticar os ímpetus de revolta dos escravizados, agora também servia para o mesmo objetivo em relação à classe senhorial⁴⁷³.

Por seu programa, porque cada uma das reformas nele apregoadas afigura-se lhe golpe profundo nas instituições fundamentais do país.

O alargamento do voto até o sufrágio universal direto entrega a monarquia desarmada às classes inferiores da sociedade, cujo pendore para as ideias radicais é assaz conhecido. A monarquia ou se há de apoiar nas classes conservadoras da sociedade ou terá de desaparecer ante as invasões do espírito inovador.

A descentralização provincial pela eletividade dos presidentes de província ataca a centralização política sem a qual o governo imperial não poderá manter a unidade e a integridade nacional, que é o supremo benefício que ele pode continuar a prestar e a principal razão justificativa de sua conservação.

A separação da Igreja e do Estado, que é o consectário natural e forçado da apregoada liberdade de cultos, priva a monarquia dos importantes direitos do Padroado e o império do seu principal vínculo de união. (ATAS DO CONSELHO DE ESTADO PLENO, 1884-1889, sessão de 15 de junho de 1889)

Figueira continuava suas críticas à condução da política pelo Partido Liberal, a quem sempre fizera acusações de colocar o país em perigo pela sua constante sanha de “reformas sobre reformas” que, segundo ele, levaria ao enfraquecimento e fim do regime. Os verdadeiros interessados na manutenção da Monarquia, os conservadores, a continuar o programa de reformas de Ouro Preto, poderiam perder a crença na manutenção do Império. Era mais uma ameaça velada feita por Figueira contra a Monarquia, prática reiterada toda vez que via seus interesses e valores e da classe ou fração de classe a qual representava serem, segundo sua visão, colocados em perigo pelo governo.

As reformas projetadas do Senado e do Conselho de Estado tendem ao mesmo fim de enfraquecer o governo monárquico privando-o de importantes pontos de apoio e preparando eficazmente a mudança da forma do governo.

Em presença de um tal programa de governo, é muito para recear-se que as próprias classes conservadoras da sociedade venham a nutrir dúvidas sobre o propósito da monarquia em sustentar com firmeza o seu glorioso papel de manter a unidade e a integridade da pátria; e daí poderá resultar entibiar-se lhes o zelo na sua defesa senão pactuarem, descrentes, com o espírito inovador. O partido conservador pode

⁴⁷² A proposta era de uma lista tríplice com os candidatos mais votados que seria encaminhada ao Imperador para a sua escolha. Cf. BASILE, Marcello Otávio. *O Império Brasileiro: Panorama Político*. In LINHARES, Maria Yedda (org). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990, p. 292. A excessiva centralização da administração imperial era combatida por parcelas da opinião pública que considerava esse sistema um obstáculo ao desenvolvimento do país. Cf. COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*, op. cit., p. 470.

⁴⁷³ No ano anterior, Figueira já havia sido o deputado escolhido para receber uma representação das “distintas brasileiras, residentes em diversas províncias e em número avultado”, com centenas de assinaturas, para apresentar na Câmara dos Deputados, em sua condição de genuíno representante do Partido Conservador, contra o projeto, do Senado, de liberdade de culto. ACD, sessão de 21 de agosto de 1888. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1888, vol. IV, p. 207.

entender que só lhe incumbe manter a monarquia com a plenitude das atribuições decretadas na Constituição Política do Império e não a monarquia mutilada pelas reformas projetadas; a monarquia capaz de salvar a unidade e a integridade nacional e não impotente para assegurar-lhe o seu supremo bem, que ele bem pode esperar de uma república unida. (ATAS DO CONSELHO DE ESTADO PLENO, 1884-1889, sessão de 15 de junho de 1889)

Figueira volta, ainda, a criticar a intervenção do Imperador no processo político da Câmara, chamando-o mais uma vez de “eleitor de ministros”⁴⁷⁴. Seria importante ressaltar como um dos fatores do enfraquecimento da Monarquia o desgaste do sistema político imperial. As críticas à Coroa sempre que os interesses dos partidos ou de suas frações eram contrariados por ela, atingia e abalava a figura simbólica do Imperador como árbitro entre as partes. Figueira mesmo afirmava ser o Imperador irresponsável pelos seus atos justamente por ter esse papel no sistema político imperial, mas nem por isso deixava de atacá-lo.

A interferência da Coroa no processo político, ao invés de amainar, gerava mais crises políticas, sendo a mais aguda aquela de 1868. Outro fato era o sistema partidário de governo em que cabia aos conservadores implantar as reformas propostas pelos liberais, como neste trecho citado por Ouro Preto, “Esse regime não tolera, sem grande perturbação e abalos, a anomalia de tomar a si um partido a execução de reformas de que outro fez o seu programa, ou de que é o natural propugnador”, o que também provocava abalos na estrutura política, pois confundia os papéis dos partidos, como por diversas vezes havia criticado Andrade Figueira. Ainda poderia se destacar a falta de organização política da sociedade, que era atravessada pelo clientelismo e pelas fraudes nas urnas, não vendo, o povo, ser representado por seus políticos.

⁴⁷⁴ Apesar de o poder pessoal do Imperador ser considerado um dos pontos de fragilidade da Monarquia brasileira, para Emília Viotti da Costa, as prerrogativas imperiais foram restringidas ao longo do Império. O Imperador raramente fez valer sua vontade nos assuntos de cunho nacional. Foram as oligarquias quem, de fato, controlavam o Império através do Conselho de Estado, das Assembleias Provinciais, das Câmaras dos Deputados, do Senado, dos ministérios, do funcionalismo e das forças armadas. Cf. COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República. Momentos Decisivos*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 461. Sérgio Buarque de Holanda parece ter uma posição contrária. Para Holanda, a grande lavoura não teria tido grande influência sobre as decisões políticas no Brasil imperial. Segundo o autor, o difícil processo que levou à supressão do trabalho escravo, com medidas dilatórias, ocorreu não por imposição dos fazendeiros, mas porque os dirigentes do país temiam por consequências catastróficas de uma atitude mais radical. Também não era da índole do Império precipitar acontecimentos que colocariam em xeque sua estabilidade. Porém, reforça que os proprietários rurais tiveram pelo menos influência indireta em muitas decisões políticas, até porque o país era essencialmente agrícola. Apesar de os fazendeiros de café terem tido papel quase hegemônico na economia nacional, estavam longe do poder que tiveram durante a República. Para o autor, o fato de três quartos de títulos nobiliárquicos terem sido distribuídos aos barões de café eram títulos de consolação. A Coroa, com o poder que detinha, quando queria aprovar reformas contrárias aos interesses dos escravocratas, como no caso da lei de 1871, dobrava a resistência dos mais “retrógrados”. Em 1888 fizera-se impor sobre uma Câmara com apenas 9 resistentes, liderados por Andrade Figueira, que não era fazendeiro e não tinha escravos. Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque. *O Brasil Monárquico*, v. 7: do Império à República. 7ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 329, 330, 331 e 332.

Ao fim, Figueira pede que o gabinete seja desfeito, e não a Câmara dissolvida, para que um novo fosse formado pelos conservadores que, tendo a maioria tanto na Câmara quanto no Senado, retirasse a “causa de perturbação da ordem política estabelecida”. Entretanto a Câmara foi dissolvida e novas eleições marcadas para o dia 31 de agosto. Nessas eleições, Ouro Preto acusou os conservadores de se aliarem aos republicanos contra os liberais⁴⁷⁵. O governo, como sempre acontecia, saiu vitorioso, o que contribuiu para agravar a crise política.

Proclamada a República, essas crises políticas foram um forte motivo para a dificuldade de organização de uma resistência monárquica mais imediata ao novo regime, devido às mágoas e desconfianças criadas entre os monarquistas pelas disputas políticas nas décadas finais do Império. Andrade Figueira, um dos líderes das tentativas de restauração monárquica, devido aos seus constantes e poderosos ataques contra os liberais e mesmo conservadores de interesses antagônicos aos que ele representava, teve grande contribuição nessas dissensões⁴⁷⁶. Contudo, se talvez esse tenha sido um dos motivos do enfraquecimento da reação monárquica em curto prazo, não explica o seu fracasso como um todo, até porque em boa parte esses políticos imperiais acabariam por se reagrupar em torno do objetivo de restaurar a Monarquia.

O conservador Marechal Manuel Deodoro da Fonseca não se acertara com o novo governo do liberal Ouro Preto. Estava irritado com a nomeação de Gaspar da Silveira Martins para presidente do Rio Grande do Sul, onde fora Comandante em Armas e também o considerava um inimigo. Outro desafeto, Cunha Matos, fora nomeado para Presidente do Mato Grosso. Deodoro ainda ouviu do Capitão Antônio Adolfo Mena Barreto boatos de que os batalhões seriam substituídos aos poucos pela Guarda Nacional, no Rio de Janeiro, preparando o ataque da Guarda Negra aos quartéis. Metade do Exército seria dissolvida, sob o pretexto de se fazer economia, e a Guarda Nacional tomaria o seu lugar para preparar a instalação do Terceiro Reinado. O Marechal teria dito que, assim, haveria um novo 7 de abril⁴⁷⁷.

⁴⁷⁵ FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis Figueiredo (Visconde de Ouro Preto). *O Advento da Ditadura Militar no Brasil*. Paris: Imprensa Pichon, 1891, p. 155 e 157.

⁴⁷⁶ Andrade Figueira havia se indispuesto com algumas importantes lideranças políticas durante o Império, entre eles João Alfredo, Joaquim Nabuco e o Visconde de Ouro Preto, justamente lideranças, como ele mesmo, das tentativas de restauração monárquica durante os primeiros anos da República.

⁴⁷⁷ Alusão à revolta dos militares que provocou a abdicção do trono por D. Pedro I, em 7 de abril de 1831. HOLANDA, Sérgio Buarque. *O Brasil Monárquico*, v. 7: do Império à República. 7ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 413 e 414.

Deodoro era visto como liderança pelos militares desde o advento da Questão Militar, momento em que teria provocado o recuo do governo. Apesar de se dizer amigo do Imperador, não se desfazia da alternativa republicana, o que o levou a admitir, após relutância, contato com os chefes republicanos, os “casacas”, proposto pelos oficiais conspiradores. Devido à doença de D. Pedro, Deodoro chegou a admitir que nada poderia esperar da Monarquia. Assumiria, juntamente com Benjamin Constant, a parte militar da revolta, enquanto Quintino Bocaiúva e seus amigos tratariam de cuidar de todo o resto. Por sua vez, os republicanos se aproveitaram da situação do desgaste das relações entre as Forças Armadas e o Império e formularam uma estratégia de aliança com os militares na luta contra a Monarquia. Em 1887, as lideranças do partido passaram a considerar recorrer ao Exército para a derrubada do regime. O temor de uma revolta popular com potencial explosivo levou o grupo majoritário dos republicanos a apoiar a solução militar para a implantação da República⁴⁷⁸.

4.3 Andrade Figueira e a Proclamação da República

Novos boatos de medidas que seriam tomadas contra o Exército pelo governo de Ouro Preto foram espalhados por republicanos. O major Frederico Sólton Sampaio Ribeiro teria espalhado a falsa notícia de uma ordem de prisão que teria sido dada pelo governo contra o Marechal Deodoro. Em 11 de novembro de 1889, as principais lideranças republicanas reuniram-se na casa de Deodoro para planejar secretamente o golpe.

Na manhã de 15 de novembro de 1889, o Marechal Deodoro compareceu ao Quartel General comandando unidades militares sublevadas e depôs o ministério Ouro Preto. Era um pequeno contingente em torno de 600 militares. Apesar de possuir em torno de 2000 aquartelados, o governo não contava com a traição do general José de Almeida Barreto, comandante que se passou para o lado dos insurretos. Poucos civis estiveram presentes, entre eles Quintino Bocaiúva e Aristides Lobo. Mas nem nesse momento Deodoro parecia estar

⁴⁷⁸ Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque, op. cit., p. 415 e 416; LEMOS, Renato. A alternativa republicana e o fim da monarquia. In GRINBERG, Keila. e SALLES, Ricardo. *Brasil Imperial*. 3 Vols. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 424 e COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. Momentos Decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 483.

muito certo de que o tempo republicano enfim começaria. Para Sérgio Buarque de Holanda, naquele momento ainda não havia unidade de propósitos, se era para pressionar ou derrubar o governo, protestar contra a Monarquia ou instalar a República. O major Lobo Botelho chegou mesmo a empunhar a bandeira do Império e dar vivas ao Imperador, porém sob o protesto de parte dos militares presentes, o que o levou a abandonar sua coluna. Para Maria Resende, Deodoro estava mais interessado em derrubar o gabinete Ouro Preto do que o Império⁴⁷⁹.

Quando demitiu o ministério Ouro Preto, Deodoro teria afirmado ser amigo do Imperador e coibido um jovem oficial a dar vivas à República. O Visconde de Ouro Preto foi preso no dia 15 e deportado no dia 19 de novembro, quando embarcara para Hamburgo, por imposição do governo provisório. Essa chamada “quartelada” aparece no famoso quadro de Benedito Calixto. Segundo Aristides Lobo, um político da época, “O povo assistiu àquilo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava. Muitos acreditaram seriamente estar vendo uma parada”⁴⁸⁰, ou seja, o povo assistira sem muita convicção aos acontecimentos que levaram à proclamação da República.

O Barão de Ladário, ministro da Marinha do governo Ouro Preto, ainda tentou resistir à ordem de prisão dada por Deodoro, trocando tiros e sendo atingido⁴⁸¹. Ouro Preto mandou que as tropas governamentais atacassem os sediciosos, mas o comandante Floriano Peixoto não acatou suas ordens, pois também estaria, segundo o próprio Visconde, de conluio com os revoltosos⁴⁸².

Benjamin Constant pediu para que políticos republicanos incitassem o povo a aderir à República. O vereador José do Patrocínio propôs que todos rumassem para a Câmara Municipal, onde anunciariam o novo regime. Assim, com Patrocínio, Aníbal Falcão e Silva Jardim, entre outros, o anúncio oficial da proclamação da República foi feito somente à tarde, na Câmara Municipal, onde se empunhava a bandeira do Clube Republicano Lopes Trovão. Este teria sido o único momento em que os civis foram os protagonistas da derrubada do

⁴⁷⁹ Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque. *O Brasil Monárquico*, v. 7: do Império à República. 7ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 416 e RESENDE, Maria Efigênia de. O processo político da Primeira República e o liberalismo oligárquico. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 106.

⁴⁸⁰ *Diário Popular*, Rio de Janeiro, edição de 18 de novembro de 1889. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁸¹ *O Paíz*, Rio de Janeiro, edição do dia 16 de novembro de 1889. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁸² FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis Figueiredo (Visconde de Ouro Preto). *O Advento da Ditadura Militar no Brasil*. Paris: Impressora Pichon, 1891 p. 55.

Império. Na noite do dia 15, Quintino Bocaiúva, Aristides Lobo e Francisco Glicério se reuniram a Benjamin Constant no Instituto dos Meninos Cegos e formalizaram o Governo Provisório, sendo seus primeiros decretos levados a Deodoro, que estava em casa com ataque de dispneia, para que fossem assinados. Estava proclamada, enfim, a República no Brasil⁴⁸³. Entretanto, a maioria da população e mesmo dos republicanos foram tomados de surpresa pelo golpe civil e militar que derrubou a Monarquia⁴⁸⁴.

Em carta aberta⁴⁸⁵ a Francisco de Assis Rosa e Silva, Andrade Figueira relembra sua participação nos acontecimentos do dia 15 de novembro de 1889. Segundo ele, à noite esteve com a família imperial. Lembrava que o Imperador o ouviu com “indiferença apática” sobre suas suspeitas em relação aos militares. Pedro II lhe teria dito para não acreditar em boatos, pois Deodoro era seu amigo e de sua dinastia. Figueira alertara ao Imperador que deveria formar novo governo, pois o que existia estava demissionário e o poder não podia ficar acéfalo naquela situação. Pedro II então respondera que já tinha chamado quem comporia novo governo, por indicação de Ouro Preto. Porém, Figueira objetara que este levaria dias para chegar do Rio Grande do Sul⁴⁸⁶. Figueira, então, insistiu na convocação do Conselho de Estado. O Imperador teria respondido: “Não julgo caso para isso. Não há nada, acredite”.

Não se dando por vencido, Figueira insistira com a Princesa, que enfim anuiu. Foi então convocado o Conselho. Este teria reforçado a necessidade imperiosa de constituir, sem demora, o governo. Participado da decisão do Conselho, D. Pedro teria respondido: “Não sou marinheiro de primeira viagem”. Figueira teria insistido novamente e o Imperador afirmou-lhe: “Sr. Figueira, tenho tido em meu reinado muito maiores dificuldades”, mas Figueira reforçava que aquela situação era diferente. Assim, o Imperador teria mandado chamar Antônio Saraiva para formar o novo governo. Figueira saíra do Paço pouco depois da meia noite com a missão de levar a Deodoro uma carta de Saraiva convidando-o para uma

⁴⁸³ GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista: das dissidências políticas de fins de império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. 2013. 373f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 202 e 203. Cf. tb jornal *O Paíz*, Rio de Janeiro, edição de 16 de novembro de 1889. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁸⁴ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República. Momentos Decisivos*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 489.

⁴⁸⁵ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 6 de novembro de 1900. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁸⁶ Figueira não menciona o nome do sucessor escolhido por D. Pedro, mas tratava-se de Gaspar Silveira Martins que, por ser desafeto de Deodoro da Fonseca, sua escolha teria sido um dos motivos que teriam levado o Marechal a se inclinar por derrubar a Monarquia.

conferência. Mas já era tarde. No outro dia, tentara, com sua família, uma visita à família real no Paço, mas teria sido impedido pelo “ditador”, como Figueira chamara a Deodoro.

Figueira terminava a carta afirmando que o destino dele em política era “defender a monarquia contra o monarca, a igreja contra o clero, o exército e a armada contra os militares, o princípio conservador contra os conservadores, a lavoura, o comércio e as indústrias contra seus exploradores, a liberdade contra a república democrática e o povo contra seus aduladores”. Andrade Figueira parecia querer dizer, em uma mistura de messianismo e sentimento de superioridade, que defendia as instituições dos seus próprios membros, que as arruinavam, e que, portanto, sabia melhor sobre os outros do que eles mesmos.

4.3.1 A Proclamação da República no Vale do Paraíba Fluminense

Paulino José Soares de Souza Filho, em pronunciamento no Conselho de Estado, em 31 de maio de 1889, advertira para o fato de que, nas cidades do interior fluminense, os republicanos estavam avançando, com os primeiros lugares para as eleições de vereador em Valença, Vassouras, Paraíba do Sul e São José do Avaí e que os lavradores tinham sentido o menosprezo do governo ao seu direito à reparação pela perda de seus escravizados e que a desídia ou a incapacidade do governo havia deixado ao abandono tão importantes interesses. A lavoura, o setor mais importante da economia, desiludira-se da Monarquia⁴⁸⁷.

Podemos entender a Proclamação da República no Brasil a partir de alguns acontecimentos que marcaram o enfraquecimento do Império e o fortalecimento dos grupos que defendiam a República. Entre os principais está um conflito com a Igreja Católica, a chamada Questão Religiosa. O direito do padroado (subordinação da Igreja ao Estado) estava estabelecido na Constituição de 1824. Por esse direito, o Imperador poderia aprovar ou não uma ordem dada pelo Papa. De acordo com a *Bula Syllabus*, o papa Pio IX proibiu a participação dos fiéis nas maçonarias. Apesar do veto do Imperador ao seu cumprimento, os bispos de Olinda e de Belém a colocaram em prática, excomungando maçons. Esses bispos foram condenados, em 1873, a 4 anos de trabalhos forçados, mas foram anistiados em 1875.

⁴⁸⁷ GERSON, Brasil. *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 317 e 318.

Quanto a esse episódio, Figueira tomou a defesa dos bispos, discursando contra o governo na Câmara, e foi com a família visitar os bispos presos na Ilha das Cobras⁴⁸⁸.

A estreita ligação entre Igreja e Estado no Brasil era mal vista pelos grupos mais progressistas e a tensão entre as duas instituições, com o posterior recuo do Imperador, provocou animosidades e desconfianças contra a Monarquia. Para tentar mais uma vez conter a insatisfação da oposição, que se avolumava, o governo monárquico estabeleceu, pelo decreto nº 9886 de 7 de março de 1888, o registro civil dos nascimentos, casamentos e óbitos. O juiz de paz de Barra Mansa, o dr. Cândido Teixeira da Cunha, informou pelo jornal *A Imprensa Barramansense* a instalação do registro civil para 1º de janeiro de 1889⁴⁸⁹. Todavia, o jornal que substituiu a *Imprensa Barramansense*, e que passou a se apresentar como órgão oficial do Partido Republicano, chamado *A Notícia*, que também tinha José Celestino de Aguiar à sua frente, agora como gerente, noticiava a reação da Igreja Católica na pessoa do vigário da cidade, já no início da República. O pároco combateu o casamento civil como a “mancebia sancionada pelo Estado”, sendo, segundo ele, um casamento apenas humano, não possuindo o “mistério que nos fala São Paulo da união de Cristo com a Igreja”⁴⁹⁰.

De acordo com o jornal *A Imprensa Barramansense*, que parece ter tido um posicionamento liberal e que, em 1890, se tornou *A Notícia*, de tendência republicana, como visto acima, a onda republicana teria se espalhado pelo Brasil. Pouco antes, na Câmara dos Deputados, o deputado liberal Afonso Celso também afirmava que várias municipalidades vinham pedindo a destituição da dinastia e a mudança da forma de governo. Alertava para o perigo do recrudescimento do movimento republicano no país, principalmente na mocidade do Exército. Figueira, cético diante da exaltação de Afonso Celso, afirmava ser o perigo republicano apenas “profecias de mau agouro”⁴⁹¹.

Entre essas municipalidades, a de Resende teria representado à Câmara o pedido de revisão da Constituição no sentido de ser abolida a Monarquia e, principalmente, o que era de interesse dos ex-proprietários dos escravizados, a indenização pela abolição. O movimento republicano também tinha tomado Resende, justamente uma das cidades do Vale do Paraíba

⁴⁸⁸ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 8 de outubro de 1933. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁸⁹ *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 21 de dezembro de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁹⁰ *A Notícia*, Rio de Janeiro, edição de 25 de maio de 1890. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁹¹ ACD, sessão de 6 de junho de 1888. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1888, vol. II, p. 68 e 70.

fluminense que mais tinha contribuído com a Monarquia e a centralização política na Corte ao ajudar a rechaçar o avanço liberal proveniente de São Paulo e Minas Gerais, durante a Revolta Liberal de 1842. Sinal dos tempos.

Uma conferência de Silva Jardim, um dos maiores líderes do movimento republicano, a ser realizada em Barra Mansa, no dia 15 de julho de 1888, foi propagandeada pelo *A Imprensa Barramansense*⁴⁹². Jardim, fluminense de Capivari (hoje Silva Jardim), fez diversas conferências em elogio à República pelas então províncias de São Paulo (onde trabalhara como advogado), Minas Gerais e Rio de Janeiro. Começou às 7 horas na Associação Beneficente Independência e Luz. Fez ataques veementes à Monarquia e ao despreparo da Princesa Isabel, elogiando, por sua vez, as vantagens do regime republicano. Outras delas foram realizadas também em Barra do Piraí (16/07) e Vassouras (17/07).

Silva Jardim era a favor da implantação da República pela via revolucionária popular, ao estilo jacobino da Revolução Francesa. Segundo *A Imprensa Barramansense*, as manifestações republicanas pelo país eram embaladas pela Marselhesa⁴⁹³. Enquanto isso, em Barra Mansa a mobilização republicana estava em pleno “progresso”. Constava n’*A Imprensa Barramansense*⁴⁹⁴ um abaixo-assinado pelo qual se marcou uma reunião para o dia 25 de julho no Hotel Familiar, na então freguesia da Divisa, hoje distrito de Floriano, para a organização do Partido Republicano no município. Segundo o periódico, até o Partido Liberal tentou salvar o regime monárquico, propondo uma monarquia federativa, como forma de atender às reivindicações de autonomia das elites provinciais. Os republicanos teriam contra-atacado, afirmando que seria uma contradição nos termos, já que a Monarquia deveria ser o regime de governo do Estado unitário, tendo por natureza o poder centralizado. Já que era para federalizar, que fosse com a República⁴⁹⁵. Entretanto, o Visconde de Ouro Preto rechaçou tal proposta.

O governo imperial tentava se manter no poder a todo custo. Para tal, segundo o jornal, distribuía condecorações a diversas personalidades, com o fim de lhes obter o apoio político. Acusava ainda os republicanos de serem meia dúzia de descontentes, e que sempre

⁴⁹² *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 19 de julho de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁹³ *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 11 de outubro de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁹⁴ *Ibidem*.

⁴⁹⁵ *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 16 de agosto de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

tinham sido minoria no Brasil. Entretanto, o *Boletim Republicano*, de Bananal, afirmava sua crença de que “A república há de vir: virá como o 13 de maio, pacificamente, gradualmente, evolutivamente”⁴⁹⁶. Palavras como “evolução” e “progresso” eram costumeiramente empregadas nessa época, principalmente pelos republicanos, muito influenciados pela filosofia positivista, que queria uma evolução segura, na ordem, para o patamar superior que a República representava em relação à Monarquia.

Possivelmente, o jornal *A Imprensa Barramansense* era considerado um periódico adversário dos conservadores e, portanto, não merecia sua propaganda, pois, nele, aparecem apenas as chamadas para alistamento eleitoral dos partidos Liberal e Republicano⁴⁹⁷. O alistamento seria feito pelos próprios partidos. Alguns membros do Partido Republicano faziam conferências nas freguesias de Amparo, São Joaquim e Quatis para propagandar a causa republicana⁴⁹⁸. Como o vereador mais votado nas eleições municipais de 1888, o republicano dr. José Hipólito de Oliveira Ramos tornou-se o presidente da Câmara dos Vereadores de Barra Mansa⁴⁹⁹. Era mesmo o sinal dos tempos.

Depois de proclamada a República, o jornal *O Barramansense* trazia, em seu editorial, um elogio da Constituição republicana, então recentemente promulgada em 24 de fevereiro de 1891. A história era, então, vista como um caminhar rumo ao progresso, sendo a República um degrau mais evoluído a ser galgado pelo povo brasileiro. O jornal afirmava que a Constituição legalizava o novo regime e sancionava o movimento revolucionário que seria a “aspiração geral dos brasileiros”. Esse movimento “revolucionário”, como aludia o jornal, teria sido avesso a revoltas e a favor de uma política de conciliação apaziguadora, “sem choques, nesse caminhar progressivo e fatal para a perfectibilidade humana”⁵⁰⁰, reforçando a ideia republicana de que não teria havido conflitos na passagem de um regime ao outro e de

⁴⁹⁶ Apud *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 13 de setembro de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁹⁷ *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edições de 7 e 13 de setembro de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁹⁸ *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 20 de setembro de 1888. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁴⁹⁹ *A Imprensa Barramansense*, Barra Mansa, edição de 14 de fevereiro de 1889. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵⁰⁰ *O Barramansense*, Barra Mansa, edição de 1 de março de 1891. Acervo da Biblioteca Nacional.

que a República havia sido aceita sem resistências. O jornal, apesar de francamente republicano, se auto intitulava “Jornal Imparcial”.

4.4 Enfim a República

A questão dos libertos foi abandonada pelos republicanos no poder. Os governos estaduais trataram de reprimir os deslocamentos dos trabalhadores e passaram a constranger os desocupados ao trabalho. Foram também alijados da cidadania, posto que a jovem República impedia o direito ao voto dos analfabetos.

Logo nos primeiros dias da República, forças políticas antimonárquicas entraram em conflito sobre a forma do novo regime. Os positivistas queriam uma ditadura militar. Os republicanos paulistas e mineiros queriam uma República liberal e a formação de uma Constituinte. Esse conflito político marcou os primeiros anos da República. A Constituinte chegou, enfim, a ser convocada devido à pressão dos liberais, mas os governos de Deodoro e Floriano foram marcados por estados de sítio que implantaram, na prática, a ditadura positivista.

Para os monarquistas, a República não teria passado de um levante militar contra a vontade do povo. Teria sido fruto da aliança das classes armadas insubordinadas com o apoio de alguns fazendeiros desgostosos pela abolição da escravidão. Sob o regime monárquico o país teria vivido setenta anos de paz interna e externa, garantindo a unidade nacional, o progresso, a liberdade individual e o prestígio internacional ao país. A República teria trazido insegurança e confusão e ainda restringia a liberdade individual⁵⁰¹.

Os monarquistas não conseguiram se organizar para defender o Império. Inicialmente foram presas suas principais lideranças, tais como Ouro Preto e Silveira Martins, como também foi deportada a família imperial. Além disso, permaneciam as dissensões internas com a divisão entre conservadores e liberais, as críticas ao governo Ouro Preto e a descrença de parte dos monarquistas com a continuidade do Império após o fim do Segundo Reinado o

⁵⁰¹ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. Momentos Decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 393.

que, de certa forma, os acomodava. Alguns passaram a apoiar o novo regime, como foram os casos de Paulino Soares de Souza Filho e de Joaquim Nabuco.

Os governos de Deodoro e Floriano se caracterizaram por uma forma de ditadura militar em que, através de decretos e repressões, impediram qualquer reação monarquista⁵⁰². Monarquistas e também republicanos foram pegos de surpresa com o golpe, devido à conspiração ter sido feita em segredo. Muitos dentre eles acreditavam na promessa dos líderes republicanos de que não haveria a derrubada de Pedro II e na lealdade dos generais à Monarquia.

Segundo Maria Janotti, em trabalho seminal sobre a resistência monárquica durante os primeiros anos da República, criou-se, na historiografia, um mito de que a passagem de um regime ao outro teria ocorrida sem conflitos nem reações. Em termos historiográficos, ficou a ideia de que não houve reação quer dos monarquistas, quer de quaisquer outros grupos ou de populares, em defesa da Monarquia⁵⁰³. Entretanto, essa não teria sido a realidade dos fatos. Na Bahia houve reação de Hermes Ernesto da Fonseca, irmão de Deodoro e comandante em armas da Bahia, que tentou armar um contragolpe. O presidente da Bahia, José Luís de Almeida Couto, foi o único que tentou reagir, tendo o apoio do Marechal Hermes, mas não chegou às vias de fato, mesmo prometendo ser fiel à Constituição imperial. Populares saíram às ruas dando vivas à Monarquia e atacando republicanos⁵⁰⁴.

Elementos do governo e da família imperial não chegaram a um consenso sobre a reação. O Imperador não queria banho de sangue. Como vimos, quando Andrade Figueira interpelou o Imperador de que havia ocorrido uma sedição no Quartel General com a liderança de Deodoro, Pedro II teria respondido: “Não acredite, Sr. Figueira, Manuel Deodoro é meu amigo; tenho-o protegido sempre e toda sua família”⁵⁰⁵. A recusa da família real em

⁵⁰² GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista: das dissidências políticas de fins de império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. 2013. 373f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 212.

⁵⁰³ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 7 a 13.

⁵⁰⁴ GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista: das dissidências políticas de fins de império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. 2013. 373f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 218 e 225.

⁵⁰⁵ *Ibidem*, p. 218 e 219.

oferecer qualquer resistência foi um dos fatores da dificuldade dos monarquistas em reagir ao golpe⁵⁰⁶.

Os militares agiram de forma rápida e eficaz para conter qualquer movimento de reação. Na manhã do dia 16, o Paço da Cidade foi totalmente cercado e isolado por um destacamento da cavalaria, evitando o contato do Imperador com políticos do Império. Artur Silveira da Mota, o Barão de Jaceguai, tentou liderar um contragolpe com marinheiros, mas foi preso. Sentinelas foram dispostas no Largo do Paço e na rua Direita para evitar a aglomeração de populares e quaisquer possibilidades de sua reação. A antecipação da deportação da família real e a sua escolta até a Ilha da Madeira pelo couraçado Riachuelo foram indícios do temor republicano a qualquer possibilidade de reação monarquista nos primeiros dias do novo regime. O mesmo ocorreu com Ouro Preto, pois sua embarcação teve ordens de não tocar em nenhum porto brasileiro. Gaspar Silveira Martins também foi preso e deportado, como já mencionado. Resistências e insurreições ocorreram pelo país, mas sem o poder de evitar a instalação do novo regime e foram violentamente sufocadas⁵⁰⁷.

A partir do dia 16, os presidentes de província foram substituídos por Juntas Governativas, compostas de 3 membros, sendo um deles militar. Depois novos governadores foram enviados pelo Governo Provisório. No Maranhão, a Junta Governativa inaugurou a República com fuzilamentos em massa e torturas nas cadeias. Seu governador, Pedro Augusto Tavares Jr, por ter denunciado o ocorrido, foi demitido⁵⁰⁸.

No Rio de Janeiro, ainda no dia 16, houve uma rebelião de marinheiros que tentaram desembarcar, mas foram repelidos. Ainda no Rio de Janeiro, no dia 18 de dezembro, ocorreu a sedição do 2º Regimento da Artilharia em nome do Imperador. Soldados se revoltaram dando vivas à Monarquia. A manifestação foi violentamente reprimida e foram presos o tenente-coronel Costa Guimarães e os soldados e levados ao Quartel General. Muitos populares apoiavam a Monarquia, principalmente por causa da abolição da escravidão. Entre eles muitos

⁵⁰⁶ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. O Diálogo Convergente: Políticos e Historiadores no Início da República, in FREITAS, Marcos Cezar. *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2007, p. 127.

⁵⁰⁷ GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista*, op. cit., p. 222, 223 e 224.

⁵⁰⁸ Pedro Tavares começa seu artigo em um jornal afirmando: *Se essa junta tivesse por intuito e houvesse tomado por programa enxovalhar e impopularizar o regime republicano, não realizaria de forma mais completa sua missão [...] A junta inaugurara a República com o fuzilamento em massa de cidadãos, cujos protestos contra a nova ordem política eu soube depois que podiam perfeitamente abafar sem o derramamento de sangue*. Cf. *A Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, edição de 30 de janeiro de 1890. Acervo da Biblioteca Nacional.

eram soldados de baixa patente. Porém, foram rapidamente sufocados devido a sua baixa ou nenhuma capacidade de organização. Jornais monarquistas foram fechados⁵⁰⁹.

Os capoeiras, tanto os defensores dos liberais (guaiamus) como os defensores dos conservadores (nogos) foram presos e levados para Fernando de Noronha pelo chefe de polícia da capital, Sampaio Ferraz. Os decretos governistas estabeleceram uma verdadeira lei marcial com repressão violenta a qualquer distúrbio ou mesmo grandes ajuntamentos populares⁵¹⁰.

4.5 Monarquistas na República

Os primeiros anos da República foram caracterizados por estado de sítio, pelo arbítrio e a violência para resolver as contestações políticas. O movimento monarquista, durante esse período, foi temido como uma constante ameaça ao regime republicano e medidas de repressão foram tomadas contra os monarquistas. Rio de Janeiro e São Paulo foram os estados que apresentaram grupos monarquistas mais sólidos e de onde se difundia sua propaganda para as demais regiões do país. O Partido Monarquista foi fundado em 1895 em São Paulo e em 1896 organizou-se o Centro Monarquista do Rio de Janeiro, as duas primeiras organizações formais dos restauradores no Brasil. Os monarquistas eram compostos por pessoas que tinham ressentimentos relativos à perda do prestígio, dos cargos e privilégios que desfrutavam sob o Império e descontentes por razões diversas com o novo regime. Tinham um grande apego à tradição, um sentimento antimilitarista, idealizavam o Império como modelo de virtudes cívicas e tinham profundo conservadorismo religioso⁵¹¹.

Para Janotti, o movimento monarquista teria durado entre 1889 e 1910. Caracterizou-se por comícios populares quando da renúncia de Deodoro, apoiaram a Revolta da Armada,

⁵⁰⁹ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 22 e GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista: das dissidências políticas de fins de império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. 2013. 373f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 226 e 227.

⁵¹⁰ GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista*, op. cit., p. 228 e 229.

⁵¹¹ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 7, 8, 9 e 10.

participaram da Revolução Federalista, financiaram agitações contrárias aos governos republicanos, incentivaram greves, proclamaram a restauração da Monarquia em 1902, na cidade paulista de Riberãozinho, militaram contra a vacina obrigatória durante o governo de Rodrigues Alves, apoiaram a candidatura de Hermes da Fonseca à presidência da República⁵¹². Procurou-se por todos os meios promover a queda do novo regime. Por isso, os monarquistas foram responsabilizados pela maioria dos acontecimentos que abalaram o início da República e usados para encobrir as divergências entre os grupos republicanos e ainda justificar a repressão a todos os contrários aos governos estabelecidos⁵¹³.

Os monarquistas não conseguiam encontrar apoio na família real, que via com reticências a restauração no Brasil. O Conde D'Eu parecia o mais empenhado, mas era recusado pelos restauradores. A falta da definição de um sucessor monárquico atrapalhou enormemente as intenções e tratativas restauradoras⁵¹⁴. Os intelectuais monarquistas propalavam pela imprensa nacional e estrangeira denúncias contra a ditadura militar e as possibilidades de fragmentação do território nacional. Os principais grupos monárquicos estavam, além do Rio e São Paulo, nos estados do Pará, Minas Gerais, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul⁵¹⁵.

Na primeira fase da República, dos governos militares, o discurso monarquista caracterizou-se pelo repúdio à ditadura militar como corruptora da moralidade pública. Os republicanos haviam destruído a liberdade que havia no Império, bem como o respeito internacional e a estabilidade econômico-social. Também era objeto de crítica a política financeira, que desvalorizara os títulos brasileiros e desorganizara o meio circulante e as taxas de câmbio. De acordo com Janotti, durante o período militar, os monarquistas do Rio de Janeiro foram os mais atuantes contra o governo republicano, mesmo que divididos entre liberais e conservadores e culpando uns aos outros pela ruína da Monarquia⁵¹⁶.

⁵¹² Andrade Figueira, por sua proximidade a Rui Barbosa, apoiou a Campanha Civilista.

⁵¹³ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco, op. cit., p. 11.

⁵¹⁴ Ibidem, p. 49.

⁵¹⁵ Ibidem, p. 54.

⁵¹⁶ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 77, 78 e 83.

4.5.1 Andrade Figueira e os Monarquistas no período dos governos militares

Já nos primeiros meses do novo regime, as contradições entre fazendeiros de café das áreas mais dinâmicas e produtivas, elementos ligados à indústria incipiente, profissionais liberais e militares se fizeram presentes. Conflitos no Parlamento, movimentos sediciosos integrando monarquistas e republicanos insatisfeitos projetavam as desavenças entre a oligarquia rural, os militares e a burguesia. Havia conflitos entre os industrialistas, que pretendiam uma política econômica protecionista, e as classes rurais, que eram antiprotecionistas. Por sua vez, os produtores das regiões de agricultura tradicional, desde o final da Monarquia, julgavam-se prejudicados pela política econômica do governo que atendia aos interesses dos representantes das áreas progressistas em franca expansão⁵¹⁷.

Após as primeiras reações antirrepublicanas, até 1894 os monarquistas enfrentaram dois obstáculos principais: as dissidências internas que já vinham ocorrendo desde a Monarquia devido a desavenças entre adversários políticos, principalmente entre liberais e conservadores e os ataques perpetrados pelos governos militares que instalaram uma verdadeira ditadura militar.

As divergências monarquistas sobre os motivos da derrubada no Império ajudaram no enfraquecimento da reação monarquista, além da repressão governamental. O Visconde de Ouro Preto foi bastante responsabilizado pela queda da Monarquia, principalmente por não ter contido as insatisfações dos militares contra o governo, como criticou João Mendes de Almeida, ou ainda por não ter aceitado a forma federativa de Estado e confiado por demais na força da Guarda Nacional e nos empréstimos à lavoura, como criticou Joaquim Nabuco⁵¹⁸.

Ouro Preto, por sua vez, atacou Rui Barbosa e a imprensa por terem incentivado a revolta do Exército contra o governo. Também atacou o seu ministro da Guerra, Visconde de Maracaju, que aconselhou a reunião do ministério no Quartel General onde teriam caído em uma “armadilha”, segundo o então chefe de governo. Ouro Preto também atacou Floriano por

⁵¹⁷ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. Momentos Decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 396 e 399.

⁵¹⁸ GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista: das dissidências políticas de fins de império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. 2013. 373f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 228 e 232.

ter iludido o governo com notícias tranquilizadoras, enquanto os militares já conspiravam contra o governo⁵¹⁹.

Essas acusações entre os monarquistas enfraqueceram a reação ao golpe dos militares. A adesão ao novo regime de alguns importantes monarquistas, tanto liberais como conservadores, repercutida pelos jornais republicanos como prova da aceitação geral à República, também abalou a reação, como foi o caso de Antônio Saraiva, Antônio Prado e Paulino José Soares de Souza, dentre outros. Os argumentos dos adesistas eram de que o novo regime era fato consumado e irreversível, não sendo possível nenhuma restauração da Monarquia. Qualquer manifestação contrária traria a intranquilidade ao país⁵²⁰. Apesar de não ser um adesista, Figueira concorreu a uma vaga na Câmara dos Deputados já em 1890⁵²¹.

Outros fatores que dificultaram o movimento monarquista foram a desaprovação de Pedro II e da família real a qualquer conspiração contra o novo regime e a promessa de plebiscito para a escolha do regime de governo feita pelo Governo Provisório, que iludiu os monarquistas com a possibilidade de influenciar uma população que, acreditavam, ser de maioria adepta da Monarquia, como foram os casos de Eduardo Prado, jovem de rica família cafeicultora paulista, Ouro Preto, João Mendes de Almeida e o jornalista Carlos de Laet, dentre outros⁵²².

Os monarquistas acreditavam que poderiam persuadir a população contra o novo regime através da produção textual, forma que escolheram devido às desavenças que os fragmentavam e à repressão republicana. Em geral, a produção intelectual dos monarquistas girava em torno das qualidades da Monarquia e das mazelas da República⁵²³.

Em setembro de 1890 foram realizadas eleições para o Congresso para elaborar a Constituição republicana. A Assembleia Constituinte tinha por composição os republicanos

⁵¹⁹ FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis Figueiredo (Visconde de Ouro Preto). *O Advento da Ditadura Militar no Brasil*. Paris: Imprensa Pichon, 1891, p. 76, 85 e 119.

⁵²⁰ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 18 e 62.

⁵²¹ *Jornal do Comercio*, Rio de Janeiro, edição de 26 de agosto de 1890. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵²² GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista: das dissidências políticas de fins de império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. 2013. 373f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 237, 238 e 247.

⁵²³ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. O Diálogo Convergente: Políticos e Historiadores no Início da República. In FREITAS, Marcos Cezar. *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2007, p.132 e GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista*, op. cit., p. 238 e 246.

históricos, os adesistas de 16 de novembro e 38 monarquistas⁵²⁴. A Constituição foi elaborada em 3 meses e promulgada em 24 de fevereiro de 1891. Continha a cláusula pétreia que proibia qualquer tentativa de retorno à Monarquia. Essa cláusula serviu para acusar qualquer elemento crítico do novo regime de restauradores e sebastianistas, expressões pejorativas aos monarquistas⁵²⁵.

Por ocasião da morte de D. Pedro II, em 5 de dezembro de 1891, ocorreram solenidades com participação popular, tais como missas, cortejos, inauguração de bustos e retratos, redação de necrológicos, organização de álbuns e outros em vários cantos do Brasil. A cidade do Rio de Janeiro entrou em luto, igrejas foram ornamentadas para as exéquias, casas comerciais cerraram portas e a Bolsa de Valores fechou. Batalhões patrióticos jacobinos passaram a caçar suspeitos de conspiração e apedrejaram as tipografias do *Jornal do Brasil* e de *O Brasil*, ameaçando seus diretores. O ministro da Justiça, em tom de ameaça, declarou que não garantia a segurança dos jornalistas. Monarquistas aproveitaram o momento para organizar reuniões políticas secretas, com vias a promover o movimento restaurador⁵²⁶.

Florianô Peixoto chegou ao poder e governou através de sucessivos decretos de estado de sítio justificadas pela Revolução Federalista e a Revolta da Armada, consideradas monarquistas. Seu governo foi ainda mais repressor aos monarquistas e acreditava-se que os deodoristas estavam de conluio com os restauradores para derrubá-lo. Maior do que a ação efetiva dos monarquistas era o temor que se tinha dela pelos republicanos. Florianô passou a cassar monarquistas nas administrações públicas federal e estaduais, sendo substituídos por jovens positivistas e militares⁵²⁷.

⁵²⁴ Antônio Saraiva, Carlos de Laet e o Barão de Ladário, dentre outros, se candidataram para a Constituinte, sendo que Ladário e Laet não tiveram seus diplomas reconhecidos. Cf. GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista*, op. cit., p. 247.

⁵²⁵ FLORES, Elio Chaves. A consolidação da República: rebeliões de ordem e progresso. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 55.

⁵²⁶ GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista*, op. cit., p. 257 e 258 e JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 51.

⁵²⁷ GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista: das dissidências políticas de fins de império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. 2013. 373f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 259 e 260.

4.5.1.1 A Revolução Federalista

A Revolução Federalista teve início quando Júlio de Castilhos, presidente do Rio Grande do Sul que renunciou devido às pressões da oposição por ter apoiado o golpe de 3 de novembro de 1891, quando Deodoro da Fonseca fechou o Congresso Nacional, voltou ao poder, em 25 de janeiro de 1893, através de eleições em que foi o candidato único, provocando a revolta da oligarquia liberal daquele estado. Castilhos era a favor da ditadura positivista e elaborou a Constituição estadual em que o chefe do Executivo poderia ser reeleito indefinidamente e seria o responsável pela elaboração das leis estaduais. Assim, adeptos do senador imperial Gaspar Silveira Martins, liderança da oposição, e republicanos radicais ligados a Júlio de Castilhos entraram em guerra civil. Silveira Martins fundou, em 1892, o Partido Federalista, tentando retomar o prestígio que tinham ele e seu grupo político, os liberais, no fim da Monarquia. Os federalistas queriam maior autonomia do estado, descentralização administrativa e a volta do sistema parlamentarista. Os castilhistas acusavam os federalistas de restauradores e ganharam o apoio do presidente. Tropas federalistas, exiladas no Uruguai, invadiram o Rio Grande do Sul no início de 1893. O ministro da Marinha, Custódio José de Melo, fez críticas públicas ao presidente e foi demitido. Custódio de Melo defendeu, pela imprensa, os federalistas da pecha de serem restauradores e acusou o governo federal de apoiar com armas os atos de violência dos castilhistas. A Armada, reduto monarquista, passou para a oposição a Floriano⁵²⁸.

Os principais líderes militares dos revoltosos federalistas eram João Nunes Tavares e Gumercindo Saraiva, políticos ligados ao Partido Liberal durante a Monarquia, sendo o líder civil o antigo senador liberal monarquista Silveira Martins. Eram os chamados *maragatos*. Os governistas eram liderados por Júlio de Castilhos e pelo senador Pinheiro Machado. Eram os chamados *pica-paus*.

A Revolução Federalista no Rio Grande do Sul provocou, por um momento, a união entre conservadores e liberais. Ouro Preto, Conselheiro Lafayette e João Alfredo passaram a

⁵²⁸ FLORES, Elio Chaves. A consolidação da República: rebeliões de ordem e progresso. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 65, 66 e 73 e RESENDE, Maria Efigênia de. O processo político da Primeira República e o liberalismo oligárquico. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 109.

liderar os monarquistas em apoio ao conflito sulista. Chegaram a pedir recursos pecuniários à princesa Isabel, pois acreditavam que deveriam aproveitar a situação de insurgência no Sul. A princesa, porém, recusou-se a participar da guerra civil. D. Isabel não queria se envolver no conflito, jogando “irmãos contra irmãos”. Ela se recusava a levantar recursos na Europa, indicar um chefe político e mesmo reconhecer o esforço dos monarquistas, o que enfraquecia o movimento restaurador⁵²⁹.

4.5.1.2 A Revolta da Armada

Em 6 de setembro de 1893 eclodiu a Revolta da Armada, de características monarquistas, liderada pelo almirante Custódio de Melo, pretense candidato à sucessão presidencial, que contestava a permanência de Floriano no cargo devido a uma questão de interpretação do artigo 42 da Constituição republicana, em que dispunha sobre novas eleições caso o cargo de presidente se tornasse vago antes de decorridos dois anos do mandato presidencial. Em dezembro, o diretor da Escola Naval, o contra-almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama aderiu à revolta e se declarou desejoso da volta da Monarquia. Saldanha da Gama divulgou um manifesto contra o governo federal, com forte teor restaurador, prometendo que “a lógica e a justiça dos fatos autorizariam que se procurasse à força das armas repor o governo do Brasil onde estava em 15 de novembro de 1889”. A adesão de Saldanha da Gama à Revolta da Armada entusiasmou os monarquistas que acreditavam que era chegada a hora da restauração⁵³⁰.

Além da falta de capitais suficientes, os revoltosos acabaram por se dividir entre as intenções de suas lideranças, Custódio de Melo, constitucionalista, e Saldanha da Gama, monárquico-plebiscitário, o que contribuiu para o enfraquecimento do movimento revoltoso.

⁵²⁹ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 62 e 63.

⁵³⁰ FLORES, Elio Chaves. A consolidação da República: rebeliões de ordem e progresso. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 70; RESENDE, Maria Efigênia de. O processo político da Primeira República e o liberalismo oligárquico. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 110; JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*, op. cit., p. 71 e CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998, p. 117.

No início de 1894, impedidos de desembarcar, faltando munição e água potável, a situação dos revoltosos ficou insustentável, com baixas por fome e doenças. Os rebeldes acabaram solicitando asilo em navios portugueses. Porém, ao invés de rumarem para a Europa, seguiram para o Sul e aderiram às tropas federalistas, que já haviam chegado a Santa Catarina e ao Paraná. Outros buscaram asilo na Argentina, como Saldanha da Gama, que ainda tentou uma última ofensiva, ao voltar de Buenos Aires e invadir o Rio Grande do Sul, com 700 revoltosos, entre eles marinheiros que não tinham treinamento para combates terrestres. No fim de junho de 1895 foram definitivamente derrotados, em Santana do Livramento, onde Saldanha da Gama foi morto⁵³¹.

Tanto a Revolução Federalista quanto a Revolta da Armada tiveram participação de monarquistas que se consideravam excluídos do poder pelos republicanos. Floriano, para derrotar os revoltosos, contou com o apoio militar e financeiro de São Paulo e com a bancada paulista no Congresso, o que foi decisivo. A estratégia paulista, mesmo em divergência com o presidente, era de consolidar a República e ganhar força para fazer o sucessor de Floriano, pois o tornava mais dependente desses grupos, enfraquecendo-o.

Monarquistas como Andrade Figueira e Eduardo Prado ajudaram moral e materialmente essas revoltas⁵³². Segundo Carolina Nabuco, em comentário sobre carta de Joaquim Nabuco a Hilário de Gouveia, datada de 20 de abril de 1900, em que Nabuco comenta a perseguição sofrida por Andrade Figueira pelo governo de Campos Sales, Figueira, chamado de “monarquista combatente que sempre foi”, teria tomado parte da revolta de Saldanha da Gama, de 1894, “empenhando todos os seus bens para auxiliá-la”, conseguindo

⁵³¹ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 75 e FLORES, Elio Chaves. A consolidação da República: rebeliões de ordem e progresso. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 71 e 80. O jornal monarquista *Liberdade* noticiava, um ano depois, uma missa em homenagem a Saldanha da Gama, “com enorme afluência de pessoas de todas as classes sociais”, organizado pelos alunos da Escola Naval e pela Associação Beneficente do Socorro, com a presença de membros do diretório monárquico do Rio de Janeiro, entre eles Andrade Figueira, Ouro Preto e João Alfredo. Pelo partido monárquico de São Paulo estavam presentes Pennaforte de Almeida, Gentil de Castro e Capote Valente. Cf. jornal *Liberdade*, Rio de Janeiro, edição de 26 de junho de 1896. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵³² RESENDE, Maria Efigênia de. O processo político da Primeira República e o liberalismo oligárquico. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 110; GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista: das dissidências políticas de fins de império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. 2013. 373f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 267 e JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, op. cit., p. 65.

fugir do governo “escapando por uma canoa pelo rio São Francisco”⁵³³. De acordo com o jornal *A Imprensa*, Figueira teria “participado ativamente da revolução naval de 6 de setembro de 1893”⁵³⁴.

O historiador Antônio Figueira de Almeida⁵³⁵, em nota comemorativa do centenário de Andrade Figueira, afirmava que Saldanha da Gama teria encontrado em Figueira “seu principal coadjuvador político, seu guia e seu chefe”. Figueira, quando denunciado a Floriano por sua participação na revolta, realizou a viagem pelo rio São Francisco, da foz em Paraopeba até Juazeiro e dali a Salvador, onde seu colega Ferreira França obteve passaporte que lhe permitiu se ausentar do país rumo a Lisboa. Figueira teria negociado o abrigo aos revoltosos na fragata portuguesa *Mindello*. Sua fortuna teria quase se esgotado para financiar a revolta. Diante dessa situação, Figueira teria saído em peregrinação pelos estados do Rio e Minas para angariar recursos que Saldanha da Gama requisitava do Uruguai.

Janotti cita trechos da correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins a respeito das quantias arrecadadas pelos monarquistas com vistas a financiar os revoltosos federalistas e da Armada: “Só pelas mãos do Visconde de Taunay, afirmava-se, haviam passado setecentos contos. E isso nada era diante da magnífica colheita que, através dos cafezais, fizera o Sr. Andrade Figueira, antes de se transportar para a Europa”. Andrade Figueira, segundo a autora, teria vendido muitos de seus bens para financiar a luta no sul. Entretanto, os valores investidos pelos monarquistas não foram suficientes para o êxito das revoltas⁵³⁶.

Mais uma vez a repressão caíra sobre os monarquistas, que foram presos e perseguidos e ainda tiveram seus jornais suspensos. Foram atacados e acusados de financiar as revoltas com o objetivo de restaurar o antigo regime. A vitória de Floriano Peixoto sobre os revoltosos com o apoio de São Paulo e Minas Gerais custou-lhe a entrega do governo a um civil, representante da agricultura cafeeira, Prudente de Moraes. Ao final de seu governo, a imagem deixada por Floriano Peixoto foi a de consolidador da República, por ter derrotado as forças

⁵³³ NABUCO, Carolina. *Cartas a Amigos*. Vol. 2. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949, p. 68.

⁵³⁴ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 21 de novembro de 1900. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵³⁵ *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, edição de 8 de outubro de 1933. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵³⁶ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 73.

vistas como restauradoras da Monarquia, como também a ameaça de desmembramento do país⁵³⁷.

4.5.2 Andrade Figueira e os Monarquistas durante os primeiros governos civis

Em abril de 1893, por iniciativa da bancada paulista no Congresso, fundou-se o Partido Republicano Federal, liderado pelo paulista Francisco Glicério, com atuação limitada ao Congresso Nacional. Esse partido indicou a candidatura única de Prudente de Moraes à presidência da República. Glicério articulava, no Congresso, apoio das bancadas estaduais ao novo presidente. Prudente de Moraes queria pacificar o país. Para isso, propôs no Congresso um projeto de anistia para os revoltosos da Armada e da Revolução Federalista, no que foi muito combatido, principalmente por jacobinos e florianistas que não aceitavam o perdão aos subversivos, considerados por eles monarquistas restauradores⁵³⁸. Entretanto, Prudente saiu-se vitorioso e firmou um acordo de paz, em 23 de agosto de 1895, com os rebeldes do Sul, já esgotados em suas forças⁵³⁹.

Com a derrota da Revolução Federalista e o novo governo de Prudente de Moraes, os monarquistas entrariam em nova fase. A maior flexibilidade do governo de Prudente de Moraes, primeiro presidente civil que queria apaziguar o país e se afastar das repressões militares dos primeiros governos republicanos, possibilitou maior liberdade de atuação para

⁵³⁷ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*, op. cit., p. 66, 76 e 77 e RESENDE, Maria Efigênia de. O processo político da Primeira República e o liberalismo oligárquico. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 110.

⁵³⁸ No Brasil boatos foram espalhados informando que, na Europa, federalistas exilados e financiados por Andrade Figueira e Eduardo Prado continuavam adquirindo armas para ajudar os rebelados do sul. Cf. GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista: das dissidências políticas de fins de império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. 2013. 373f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 268 e JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 88.

⁵³⁹ RESENDE, Maria Efigênia de. O processo político da Primeira República e o liberalismo oligárquico. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 111.

os monarquistas que, entre 1895 e início de 1897, atuaram de forma mais intensa com propaganda restauradora⁵⁴⁰.

A fragilidade que o novo governo apresentava devido às disputas internas dava esperanças aos monarquistas de que a restauração do antigo regime fosse possível. Os monarquistas tentavam se aproveitar das dissensões entre os republicanos do PRF, do PRP e os jacobinos. Joaquim Nabuco reavivou a produção textual e Eduardo Prado liderou, juntamente com João Mendes de Almeida, um movimento monarquista em São Paulo e queria fundar um partido monarquista.

A propaganda monarquista voltou-se para públicos até então combatidos, como os adesistas, ou ignorados, como os jovens. Os monarquistas passaram a criticar menos o governo de Prudente de Morais e a continuar a combater o jacobinismo que pretendia restabelecer a ditadura militar. Uma imprensa monarquista teve maior liberdade de expressão nesse governo. Pretendia, além de propagandear os ideais monarquistas e exaltar o Império, também recrutar novos membros para a causa da restauração⁵⁴¹.

Em 1895, veiculou-se pela imprensa mais uma notícia de que Andrade Figueira seria o principal articulador e financiador de um novo movimento restaurador, no Rio de Janeiro, arregimentando mercenários com o apoio do comércio português. Para Janotti, apesar de ser fantasioso, esse tipo de notícia dava ânimo aos monarquistas⁵⁴². Em 1895, Figueira concorreu a uma vaga no Senado devido à morte de Saldanha Marinho, mas foi derrotado por Lopes Trovão⁵⁴³.

Entusiasmados pelas novas circunstâncias, os monarquistas paulistas chegaram a lançar um Manifesto do Partido Monarquista de São Paulo, em novembro de 1895. Também

⁵⁴⁰ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônico. *Os Subversivos da República*, op. cit., p. 85 e GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista: das dissidências políticas de fins de império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. 2013. 373f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 267 e 268.

⁵⁴¹ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República. Momentos Decisivos*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 396; JANOTTI, Maria de Lourdes Mônico. *Os Subversivos da República*, op. cit., p. 103 e 115 e GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista*, op. cit., p. 270, 271 e 284.

⁵⁴² JANOTTI, Maria de Lourdes Mônico. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 90.

⁵⁴³ *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, edição de 21 de julho de 1895 e *Jornal do Comercio*, Rio de Janeiro, edições de 14 de julho e 29 de agosto de 1895. Acervo da Biblioteca Nacional.

montaram um diretório central, presidido por João Mendes de Almeida e integrado por Eduardo Prado, Francisco de Souza Queirós, Bento Francisco de Paula e Souza e Antônio Ferreira de Castilho. Além do diretório central, o partido teria um conselho consultivo e uma comissão de imprensa⁵⁴⁴.

No Rio de Janeiro, os monarquistas se sentiram motivados com a iniciativa dos paulistas e também lançaram um manifesto “À Nação Brasileira”, publicado no *Jornal do Comércio* de 12 de janeiro de 1896 e assinado por João Alfredo de Oliveira, Visconde de Ouro Preto, Domingos de Andrade Figueira, Lafaiete Rodrigues Pereira e Carlos Afonso de Assis Figueiredo, político e irmão de Ouro Preto.

4.5.2.1 O Manifesto dos Monarquistas à Nação

Segundo o manifesto, para os monarquistas a implantação “rápida e instantânea” da República não permitiu que se fizesse a pronta resistência e nem esta seria prudente para um povo que “há muito não conhecia guerras civis”. As liberdades públicas do Império foram suprimidas e a imprensa reduzida ao silêncio. Se a República tivesse sido benéfica, os monarquistas, seus “adversários naturais”, agradeceriam a melhoria. Mas tal não teria ocorrido e os próprios republicanos de boa fé, após seis anos, somente registraram decepções e desastres. A fé católica, que havia civilizado o país desde o descobrimento, única que poderia avigorar a alma nacional, sofrera a injúria por ter sido banida a religião de estado. A justiça, outrora administrada por magistrados inamovíveis e independentes, passara para as mãos de juízes improvisados, à mercê de governos reacionários. O Exército, que em outros tempos teria dado tantas glórias ao país, fora tomado pela indisciplina e cujos subalternos desobedeciam à hierarquia das patentes, perdendo sua respeitabilidade. Inclusive a Marinha teria sido mutilada e quase destruída.

A seguridade em que vivia a população, pela brandura de sentimentos e benevolência dos brasileiros, teria se transformado em permanente desordem e lutas fratricidas. A situação financeira do país era quase desesperadora, encarecendo a subsistência do pobre até torná-la impossível e reduzindo a menos da metade o valor dos abastados e ricos. Não havia mais o

⁵⁴⁴ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*, op. cit., p. 95.

controle das finanças do país. O Brasil estava na situação humilhante como o de países pobres e mal reputados, exposto a insultos, ameaças, esbulhos e tutelas, ameaçando a nossa integridade e se encontrando em um despenhadeiro no qual “urgia retroceder”.

Diante dessa situação, o manifesto propunha a participação “desinteressada” dos monarquistas para o “esforço geral da causa pública”, com a “serenidade das intenções puras”, sua “experiência e princípios fundamentais”. O que queriam era empreender a discussão “justa e impessoal” dos grandes interesses brasileiros. Propunham apenas agir dentro da lei, e contribuir para que o país tomasse o lugar no mundo que lhe competia. Apresentavam-se como um centro monárquico e esperavam o apoio de todas as classes, independente de partidos antigos ou novos, para opor resistência às calamidades em que se vivia então.

Esse manifesto seguia o itinerário de todas as publicações monarquistas, sempre comparando o bom tempo da Monarquia com as dificuldades e desmandos da República. Passava, ainda, a ideia de que os monarquistas eram pacíficos e ordeiros, assim como o fora a Monarquia, ao contrário da violência e quebra da ordem estabelecidas pela República. Colocavam-se como cidadãos neutros e desinteressados que objetivavam agir apenas em prol do bem do país. Entretanto, não chegaram a formar um partido, mas organizaram um diretório, liderado por Ouro Preto, João Alfredo e Lafaiete Pereira⁵⁴⁵.

Contudo, as condições favoráveis aos monarquistas começariam a mudar em 1896, quando teve início, no interior da Bahia, a chamada Guerra de Canudos, que talvez fosse melhor chamada de Repressão a Canudos, já que não se armaram para derrubar o governo, mas se defenderam de seus ataques, interpretado por muitos, à época, como ligado à restauração monárquica. Os monarquistas do Rio de Janeiro foram acusados de apoiar e financiar a resistência de Antônio Conselheiro, em Canudos. O fato de ter ocorrido na Bahia, estado em que tinha havido certa resistência quando da implantação da República, reforçou o temor antirrestauração dos republicanos. Jornais republicanos exageravam o potencial bélico de Canudos e reforçavam que o movimento queria restaurar a Monarquia.

Durante os ataques federais, os jacobinos trataram de espalhar a notícia do apoio dos monarquistas aos conselheiristas, o que teria ocorrido inclusive com a remessa de armas. Andrade Figueira seria o principal responsável pelo apoio financeiro a Canudos, contando

⁵⁴⁵ *Jornal do Comercio*, Rio de Janeiro, edição de 12 de janeiro de 1896. Acervo da Biblioteca Nacional. Cf. tb. JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 105.

ainda com a participação do Conde D'Eu. Os monarquistas, além de perseguidos pelos jacobinos e terem seus jornais empastelados, ainda foram submetidos a interrogatórios e processos. Um dos chefes monarquistas, Gentil de Castro, foi atacado em um bonde e, ao tentar resistir armado, foi assassinado. Entre os assassinos estava Benjamin Constant Filho. Porém, os monarquistas seguiam afirmando que não tinham ligações com Canudos e que os conselheiristas não pretendiam a restauração monárquica⁵⁴⁶. Segundo o jornal *A Imprensa*, mesmo após esse assassinato e a perseguição sofrida pelos monarquistas, Figueira não teria se “intimidado com os fanáticos, trabalhando normalmente em seu escritório de advocacia”⁵⁴⁷.

A vitória sobre Canudos acabou por aumentar o apoio ao presidente, enquanto para os monarquistas foi uma grande derrota, já que eram vistos como apoiadores dos seguidores de Antônio Conselheiro. Em São Paulo, o Centro Monarquista foi fechado em 30 de outubro de 1896 em mais um movimento repressivo do governo paulista comandado por Campos Salles, sob a acusação de conspirar contra a República, o que rendeu grande apoio político ao governador paulista. Dessa forma, encerrava-se a tentativa dos monarquistas de organizarem-se em partido político legal. Segundo Janotti, os monarquistas de São Paulo estavam mais bem organizados que os do Rio de Janeiro, com um Centro Monarquista, os jornais *O Comércio de São Paulo*, *A Justiça* e *O Império* e grupos de estudantes universitários⁵⁴⁸.

Para Amanda Gomes, após a derrota de Canudos e do atentado a Prudente de Moraes por republicanos radicais, em novembro de 1897, os monarquistas não mais se manifestaram. Teriam passado a atuar praticamente apenas na produção textual, contribuindo para isso não

⁵⁴⁶ Joaquim Nabuco expressiu o terror que os jacobinos impunham aos monarquistas em carta a André Rebouças, de 26 de março de 1897: “Estamos outra vez nesse país desgraçado sob o terror jacobino. Os monarquistas desapareceram da cidade para não se encontrarem com a masorca Tiradentes, com *les bandes de massacreurs* que lincharam o pobre Gentil de Castro no trem de Petrópolis”. Para ele, os monarquistas eram culpabilizados por todos os infortúnios da República e nada tinham com os conselheiristas: “Os monarquistas que nada tiveram com Antônio Conselheiro, que não são culpados do pânico da tropa nem da sua incapacidade para tomar um lugarejo defendido por fanáticos quase sem armamento, foram logo responsabilizados por tudo [...] A nossa condição aqui é esta: ao menor contratempo da República, a cada inépcia que ela comete, asneira que faz e lhe sai mal sucedida, soltam o grito de mata monarquista”. Por fim, faz a constante comparação entre os bons tempos da Monarquia e a má República, demonstrando o desprezo oligárquico pelas classes populares: “De um povo honesto e sério que éramos tiraram essa escória sanguinária e epilética que hoje nos governa, dominando as ruas e impondo ao governo”. Cf. NABUCO, Carolina. *Cartas a Amigos*. Vol. 1. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949, p. 274.

⁵⁴⁷ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 21 de novembro de 1900. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵⁴⁸ GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista: das dissidências políticas de fins de império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. 373f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 313, 315 e 318 e JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 108, 109, 126, 134, 136, 147, 153 e 163.

apenas o clima de repressão, como a solidificação e institucionalização da ordem republicana e a descrença na restauração. A produção intelectual monarquista buscava mostrar o Império como um momento irrepetível e sua elevação moral em relação à República. Além da perda da força dos restauradores, algumas de suas lideranças faleceram, contribuindo também para o enfraquecimento do movimento restaurador. João Mendes faleceu em 16 de outubro de 1898; Eduardo Prado em 30 de agosto de 1901 e Ouro Preto em 1912⁵⁴⁹. Porém, a afirmação de que os monarquistas não mais se manifestaram não procede em relação à atuação política de Domingos de Andrade Figueira, como veremos adiante.

Prudente de Moraes conseguiu fazer seu sucessor, o então governador paulista Campos Sales, que assumiu em 15 de novembro de 1898. Enfrentando uma crise econômica e financeira, Campos Sales tratou de saná-la com o endividamento externo e austeridade de gastos, provocando desemprego, estagnação econômica e alta dos preços. As greves se multiplicaram no Rio de Janeiro e em São Paulo, e foram tratadas com forte repressão. Para ter maior estabilidade política, Campos Sales buscou uma base de sustentação estável para seu governo, sensível às disputas políticas tanto no Congresso quanto nos estados. Tentando fugir tanto do militarismo quanto da agitação das classes populares urbanas, revoltadas com preços altos e a carestia de vida, principalmente na capital federal, implantou a “política dos estados”⁵⁵⁰.

4.5.2.2 Andrade Figueira avalia a República

Logo após Campos Sales assumir a presidência, o jornal *A Imprensa*⁵⁵¹ publicava uma entrevista com Andrade Figueira, retirada do periódico *Comércio de São Paulo*. Figueira reclamava da falta das garantias dos direitos dos cidadãos, constantemente sob os golpes ou ameaças dos estados de sítio, que já tinham se tornado comuns na República. Para Andrade

⁵⁴⁹ GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista*, op. cit., p. 323, 336, 342 e 343.

⁵⁵⁰ NEVES, Margarida de Souza. Os cenários da República. O Brasil na virada do século XIX para o século XX. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 37 e RESENDE, Maria Efigênia de. O processo político da Primeira República e o liberalismo oligárquico. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 113.

⁵⁵¹ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edições de 23, 24 e 26 de novembro de 1898. Acervo da Biblioteca Nacional.

Figueira, o estado de esgotamento em que se verificavam as reservas financeiras da República fazia-a estar com os dias contados. O povo brasileiro, que não tinha participado da implantação do novo regime, mas havia sofrido com sua instauração, iria tomar, inclusive, com aqueles que a implantaram, o “caminho mais natural e suave”, voltando ao “leito de repouso de suas antigas instituições”. Figueira dizia confiar exclusivamente na “revolução pacífica das ideias e na força da opinião”. A nação havia cedido às circunstâncias da força, à miragem de uma fantasia sedutora e, “esbulhada dos seus direitos”, resignou-se não somente à usurpação, como aos maiores sacrifícios para mantê-la. Os partidos do governo contavam apenas com as adesões com base no terror e nas necessidades da vida, mas essas adesões desapareceriam com o fim da repressão que as determinou.

Para Figueira, apenas a Monarquia poderia manter a unidade do país, pois o monarca era “depositário hereditário do poder, é uma força moderadora e neutra que só pode fazer o bem, nunca o mal, por isso mesmo que é irresponsável”. Aos diretores da política republicana daria um conselho: “tolerar os homens de bem e reprimir os turbulentos. É a política com que Roma governou o mundo por séculos, depois de o haver conquistado”. Reforçava a tese, já iniciada por Aristides Lobo, de que a República não fora feita com a participação do povo e, sim, o povo resignara-se sob um ato de força dos militares, que a mantiveram com base no terror implantado pelos estados de sítio. Passado esse período, acreditava que o povo escolheria voltar para a Monarquia, “caminho mais natural e suave”, em uma “revolução pacífica das ideias e na força da opinião”.

Esse discurso, por outro lado, não parecia coincidir com sua prática, pois se envolveu em movimentos que pretendiam desestabilizar e derrubar o novo regime, com a finalidade de abalar a confiança da população na República. Ao aconselhar “tolerar os homens de bem e reprimir os turbulentos” parecia profetizar o que aconteceria com ele em seu envolvimento com a revolta chamada por esse mesmo jornal de *A Pavorosa*, como veremos a seguir. Figueira chegou a se defender da acusação de sua participação nessa revolta em um dos volumes da obra *A Década Republicana*, lançada em 1899 pelos monarquistas. Essa obra, publicada em 6 volumes, pretendia rever as realizações da República entre os anos de 1889 e 1899. Foram 2 volumes em 1899, mais 4 volumes em 1900 e outros 2 volumes em 1901⁵⁵².

⁵⁵² JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 177.

4.5.2.3 Andrade Figueira e A Pavorosa

Ao contrário do que afirmou Amanda Gomes sobre o fato de que o movimento monarquista teria entrado em decadência com o governo de Prudente de Moraes, de acordo com Maria Janotti, uma nova geração de monarquistas surgiu durante o governo de Campos Sales. Essa geração acusava os mais antigos de não agirem de forma mais direta para tentar restaurar a Monarquia. Segundo a autora, a conspiração graçou entre os monarquistas de 1900 a 1904. Alguns golpes foram planejados, como o apoio à greve dos cocheiros em 1900, algumas manifestações monarquistas em cidades do interior de São Paulo, em 1902, e ainda durante a crise do governo Rodrigues Alves, em 1904, a chamada Revolta da Vacina⁵⁵³.

Durante o governo Campos Sales, em vários estados estouraram conflitos de rua e greves, devido à carestia de vida. Elementos militares e civis descontentes se aproximaram dos monarquistas cariocas acreditando que o momento era favorável a um golpe para depor o governo. Até então, os monarquistas haviam tido uma participação secundária em revoltas contra os governos republicanos, com destaque para Andrade Figueira por seu maior envolvimento e liderança, principalmente através de financiamento. Entretanto, ocorrera uma mudança qualitativa nas táticas do movimento monarquista. Andrade Figueira conseguiu impor-se à tradicional liderança liberal de Visconde de Ouro Preto, impelindo os monarquistas à ação, com a proposta de imediata revolução. Nesse momento predominou a ala mais radical do movimento, representada pelos católicos conservadores⁵⁵⁴.

O momento da conspiração foi a greve dos cocheiros na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 15 e 17 de março de 1900. A conspiração de 1900, chamada de A Pavorosa pelo jornal *A Imprensa*, ocorreu devido aos problemas sociais provocados pelo aumento do custo de vida e do desemprego, o que levou ao descontentamento popular e às greves operárias. Populares protestavam contra o aumento de impostos sobre os veículos e a alta dos preços dos alimentos, promovendo depredações e conflitos com a polícia. Os conspiradores, entre eles os descontentes do Exército, da Brigada Policial e também monarquistas liderados por Andrade

⁵⁵³ Ibidem, p. 169, 177 e 178.

⁵⁵⁴ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 180 e 181.

Figueira, foram surpreendidos pela polícia quando de seus últimos preparativos para o golpe, sendo presas as principais lideranças⁵⁵⁵.

A polícia começou a agir mediante a denúncia de que membros da Brigada Policial haviam sido aliciados para participarem de um atentado contra as instituições. O golpe estava marcado para o dia 23 de fevereiro, mas o monarquista João Alfredo Correia de Oliveira pediu que fosse adiado. No dia seguinte, a polícia prendera alguns dos participantes na casa do Dr. Augusto Vieira⁵⁵⁶.

Intimado a comparecer para prestar declarações, Figueira não se apresentou, alegando estar doente. Declarou ainda a incompetência legal do chefe de polícia para intimá-lo. Sua casa fora cercada pela polícia entre os dias 8 e 10 de março, por cerca de 20 praças. No dia 11, o coronel Oliveira Sampaio invadiu a casa de Figueira. Os sitiante tomaram todos os aposentos da casa, sendo Figueira intimado à força. Ao resistir, Sampaio mandou que o arrastassem. Seu filho Francisco foi espancado e sua filha arrastada juntamente com Figueira para fora de casa. Pouco depois do meio-dia, Figueira chegava à chefatura de Polícia para interrogatório. Por volta das 6 da tarde, foi liberado, juntamente com seus familiares. Rui Barbosa passou a defendê-lo contra as “liberdades individuais ultrajadas” através do jornal *A Imprensa*.⁵⁵⁷

Em 26 de junho de 1900, o juiz sumariamente lavrou denúncia contra Figueira e outros e expediu ordem de prisão contra ele, Costa Mattos, Pinto Pacca, Costa Borlido e Alonso Niemeyer. O periódico *A Imprensa* deu ampla repercussão ao caso d’A Pavorosa. Nas edições seguintes aparecem diversas cartas de particulares ou em forma de abaixo assinados em apoio à resistência de Figueira contra os desmandos do governo republicano. Figueira também se defendia com artigos nesse jornal em forma de cartas ao presidente Campos Sales, contendo críticas ao seu governo, referindo-se como local de escrita o Quartel da Brigada Policial, onde ficou preso. *A Imprensa* chamava-o de “heroico prisioneiro do quartel da brigada policial”⁵⁵⁸. Após 5 meses, o julgamento foi realizado entre os dias 20 e 21 de

⁵⁵⁵ Ibidem, p. 178 e 183.

⁵⁵⁶ Ibidem, p. 184.

⁵⁵⁷ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 185, 186 e 187. Cf. tb. jornal *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edições de 11 e 12 de março de 1900. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵⁵⁸ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 6 de outubro de 1900 e ss. Acervo da Biblioteca Nacional.

novembro. Os envolvidos na conspiração seriam monarquistas, republicanos florianistas, prudentistas, castilhistas e federalistas⁵⁵⁹.

Segundo o relatório do Chefe de Polícia da Capital Federal, Enéas Galvão, que consta no volume VIII da obra *A Década Republicana*⁵⁶⁰, assinada por Affonso Celso de Assis Figueiredo, o Visconde de Ouro Preto, e Angelo Amaral, e sob a responsabilidade de Andrade Figueira, intitulado *A Conspiração Policial*, estava marcada uma greve de cocheiros para o dia 15 de janeiro de 1900 que seria o ponto de partida para o plano revolucionário atentando contra o regime republicano. Ainda de acordo com o relatório, no dia 17 de janeiro, os tenentes Costa Mendes e Vinhaes, líderes da conspiração, teriam se encontrado para acertar os meios de depor o presidente da República. Entre os conspiradores envolvidos estariam Domingos de Andrade Figueira (o primeiro da lista) e mais 22 pessoas. O tenente Costa Mendes teria, de acordo com o relatório, marcado um encontro com o Dr. Andrade Figueira e este teria se prontificado a dar o auxílio pecuniário que fosse preciso para a empreitada. O tenente pedira 50 contos de réis, mas recebera vários cheques que totalizavam 150 contos e 200 mil réis, sacados no Banco do Commercio, que eram entregues no escritório de Figueira.

Costa Mendes estava sendo acusado de distribuir as quantias para os agentes do movimento subornarem as classes armadas e civis. Enéas Galvão detalhou os valores e identificou os agentes, acreditava-se que havia mais pessoas envolvidas. Elementos da Brigada Policial também teriam sido subornados para entrar no plano. O relatório afirmava ter havido derramamento de dinheiro pelos quartéis e entre as classes operárias. Supunha-se também que havia oficiais do Exército e da Armada e da alta Administração que estariam cientes da insurreição e seriam futuros membros da junta governativa. As forças armadas secundariam o movimento civil durante a revolta.

Os monarquistas queriam a restauração do Império. Os republicanos envolvidos queriam outra orientação para o regime republicano. Após a revolta, seria organizada uma junta provisória, formada por 6 membros, entre generais do Exército e da Marinha, republicanos e monarquistas, e seria feita uma consulta às urnas (uma espécie de plebiscito,

⁵⁵⁹ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 187, 189 e 191.

⁵⁶⁰ FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis e AMARAL, Ângelo. *A Década Republicana*. VIII Volume. Rio de Janeiro: Cia. Typográfica do Brasil, 1901, p. 3 e ss. Cf. tb. *A Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, edições de 10 e 13 de março de 1900. Acervo da Biblioteca Nacional.

como o prometido, mas não realizado por Deodoro da Fonseca) para se saber qual organização política seria implantada, a Monarquia ou a República.

Para os republicanos, com tal movimento a República seria salva. Para os monarquistas, seria o renascimento das liberdades individuais e a reabilitação do crédito do país perante o mundo, perdidos pelos governos republicanos. A vontade popular seria atendida através do plebiscito. Figueira acreditava que, uma vez livre para expressar sua verdadeira vontade, reprimida pelos governos republicanos, a população escolheria a volta da Monarquia, época nostálgica quando se vivia bem, com amplas liberdades, governos honestos e boas condições econômicas, em tudo diferente do novo regime.

Ainda de acordo com o relatório, o presidente seria aprisionado na cidade de Petrópolis, posto que o projeto original de aprisioná-lo quando atravessasse a baía fora abandonado. Costa Mendes desempenharia esta missão. O major Jeronimo Teixeira França prenderia o ministro da Guerra em sua casa. Uma malta de capoeiras unida às forças de Petrópolis deporiam o presidente do Estado do Rio. O tenente Vinhaes, por sua vez, promoveria uma greve geral, compreendendo o pessoal da Estrada de Ferro Central, os estivadores, os carroceiros, os cocheiros de bondes e outros veículos. Seriam cortadas as comunicações telegráficas e telefônicas. Os grevistas seriam concentrados na Prainha, armados e municiados suficientemente.

As forças da Marinha desembarcariam sob a direção do 1º tenente Reis Júnior e se juntariam aos batalhões do Exército. O tenente-coronel Pinto Pacea lideraria a Brigada Policial. Borlido, um dos encarregados da greve, iria atear fogo em diferentes partes da cidade. O incêndio era para distrair as tropas fiéis ao governo. Após o assalto ao palácio do Catete, a grande massa dos grevistas atravessaria a cidade em marcha triunfal para dar um cunho popular à revolução. No dia 19 de janeiro de 1900, na casa do Dr. Augusto Vieira, teria sido feita uma reunião entre os conspiradores. Essa conspiração ficara marcada para o dia 23 de janeiro. Entretanto fora desbaratada com a utilização da polícia política. O relatório todo é datado do dia 16 de março de 1900.

Andrade Figueira abre esse 8º volume da *A Década Republicana* com um Prólogo. Afirmava no texto que o livro reproduz fielmente o processo de conspiração no qual esteve envolvido. Que essa obra seria a “ocasião e a provocação para manifestar nossa mal contida

indignação contra as torpezas de uma triste situação política”⁵⁶¹. Lembrando que ficara 5 meses preso no quartel da Brigada Policial, Figueira afirmava que o livro seria a possibilidade de sair daquela situação “porque nos desafogaram de opressivo pesadelo” e “sem o qual já agora ficamos sentindo que não morreremos de todo”. Comparava-se a São Paulo, quando afirmara em suas epístolas “crede-me, porque tenho estado por vezes em prisão”, tendo sido assim, e não em “ricos palácios”, que ele teria fundado a “Igreja de Jesus Cristo”⁵⁶².

Figueira afirmava ainda que lhe fora imputada a acusação de conspirador, mas que Deus o havia criado com “irreprimíveis instintos conservadores” que, porém, não o destinara às “aventuras das sedições”. Todavia, não duvidaria em conspirar para “restabelecer a ordem natural, pacífica e honesta da sociedade e de seus cardeais princípios conservadores” onde “reivindicamos o perigo como glória”⁵⁶³. O poder público que o havia acusado teria se convertido em réu e sido condenado perante o “competente tribunal popular”.

Seus escritos seriam de uma “verdade” e de uma “justiça” pelos quais sempre lutara e pelos quais seus acusadores professavam “respeitoso horror” e que lhe suplicavam para “não fazer rir o público às suas expensas” devido ao exame minucioso dos atos de seus acusadores que ora fazia, e para que fechasse seus olhos e ouvidos “às suas tolices, às suas mentiras e imposturas, às suas mistificações”. Entretanto, por sua parte, os seus acusadores teriam exercido com ele uma “caridade para com o próximo com a mesma devoção do demônio pela água benta, arrastando-o preso e depois de encarcerado em sua casa e assediado pelas ruas da capital, por puro arbítrio e contra todas as leis divinas e humanas, encarcerando-o durante cinco meses por um risível despacho de pronúncia, que permanecerá nos anais judiciais do país como monumento de eterna vergonha para os juízes que proferiram e confirmaram em grau de recurso”⁵⁶⁴.

Para Figueira, esse, como todo livro, deveria ter como destino “suscitar no futuro as críticas que lhes faltaram dos contemporâneos” e, no caso desse em particular, “no mundo moral as reações da consciência revoltada e do patriotismo ulcerado não poderão ter deixado

⁵⁶¹ FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis e AMARAL, Ângelo. *A Década Republicana*, v. VIII. Rio de Janeiro: Companhia typográfica do Brazil, 1901, p. V.

⁵⁶² *Ibidem*, p. VI.

⁵⁶³ *Ibidem*, p. VI.

⁵⁶⁴ FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis e AMARAL, Ângelo. *A Década Republicana*, v. VIII. Rio de Janeiro: Companhia typográfica do Brazil, 1901, p. VII e VIII.

de produzir efeitos salutares”⁵⁶⁵. Porém, apesar das críticas formais ao processo, bem como o tratamento dispensado a ele tanto pela polícia, quanto pela justiça, Figueira não afirmava se havia participado ou não da conspiração.

Sobre o relatório do Chefe de Polícia Enéas Galvão, Figueira apresentava a conspiração como tendo sido “forjada” pelo presidente da República e seus sequazes e afirmava que o caso ficou conhecido popularmente como A Pavorosa. Também ironizava quando mostrava que tal relatório deveria “ficar registrado, para esclarecimento e edificação dos futuros historiadores deste período da Ordem e Progresso”. O documento retrataria moralmente o seu autor, o chefe de polícia, e “assinalaria uma época”, referindo às perseguições do governo Campos Sales aos opositores, sendo um “processo político” instaurado contra vários cidadãos, sendo alguns deles “ilustres”, para privá-los de liberdade ou até mesmo tratá-los com as “maiores violências”, como ocorrera com o assassinato do “heroico coronel Gentil de Castro”, que fora assassinado pelos jacobinos⁵⁶⁶. Ao citar o envolvimento de “ilustres”, tratados com as “maiores violências” referia-se, principalmente, a si mesmo.

Na sua Contestação ao processo, Figueira fez primeiro uma contestação formal, afirmando que não constituía conspiração por não ter o número suficiente de 20 ou mais pessoas⁵⁶⁷, tendo ocorrido apenas reuniões isoladas entre poucas pessoas que não estavam concatenadas entre si; e houve desistência anterior ao fato, ou seja, não teria havido sequer a tentativa. Com relação ao mérito da causa, os valores sacados de sua conta do Banco do Commercio somariam apenas 120 contos de réis, portanto menos do que os 154 contos e 200 mil réis alegados pela polícia. Além disso, boa parte teria sido sacada antes da greve dos cocheiros, que ocorrera ao fim do mês de janeiro. Não havia ainda a prova de que o valor teria sido entregue a Costa Mendes⁵⁶⁸.

Afirmava ainda que não era obrigado a justificar o destino que dera às importâncias em dinheiro retiradas do banco, ou seja, de provar a acusação que lhe era movida e que os cheques por ele emitidos não configurariam qualquer forma de solidariedade ou

⁵⁶⁵ Ibidem, p. VIII.

⁵⁶⁶ Ibidem, p. 3.

⁵⁶⁷ O §2º do art. 115 do Código Penal vigente estipulava ser crime de conspiração o concerto de 20 ou mais pessoas para mudar a forma de governo, sendo a pena de reclusão de 1 a 6 anos.

⁵⁶⁸ FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis e AMARAL, Ângelo. *A Década Republicana*, v. VIII. Rio de Janeiro: Companhia typográfica do Brazil, 1901, p. 157 e ss.

coparticipação no que quer que fosse. Ele não havia conspirado por não ter autoridade moral e política e não tinha relações de amizade com as pessoas ligadas ao Império que pudessem participar de tal ato, já que essas teriam aderido quase todas à República. Não era preciso conspirar contra a República, pois seus governos vinham atentando contra ela desde o início. Todavia, não lhe faltaria o direito de conspirar, se o quisesse, pois seria preciso ser “dotado de muito fraca dose de patriotismo para não desejar sair da posição passiva a que o reduziu a tirania e concorrer como um cidadão para a obra urgente e ingente de salvar a pátria do descabro medonho a que a conduziram”⁵⁶⁹.

Enfim, no seu libelo final de defesa, Figueira afirmava que o governo teria conspirado contra as leis, a moral e os bons costumes, dando lições de perfídias e traições, à custa do dinheiro público. Ante a acusação de ter sido o crime praticado por motivo frívolo, contestava dizendo que a “divergência de opinião pode ser errônea, mas sempre respeitável e jamais frívola, devendo servir como lisonja à pretendida vítima da conspiração e atenuante bem cara a todo coração patriota”. A Constituição e o Governo teriam usurpado a soberania nacional ao impedi-la de reformá-los, levando a nação à perdição ou à revolução, ou seja, à “conspiração dos bons cidadãos”. Figueira ainda se defendia voltando a dizer que não era obrigado a justificar o destino que dera às importâncias em dinheiro retiradas do banco, ou seja, de provar a acusação que lhe era movida, sendo que a confissão de alguns réus somente poderia comprometer os próprios confidentes⁵⁷⁰.

De acordo com Figueira, o processo não era mais do que um “contubérnio da estupidez a serviço das más paixões com o servilismo ao serviço da prepotência”. Reafirmava que não lhe faltaria o direito de conspirar, se o quisesse. Enfim, a conspiração fora feita sim, mas pela polícia contra os cidadãos⁵⁷¹. Ao final do processo todos foram absolvidos pelo júri popular, mas somente ele fora por unanimidade de votos⁵⁷².

Nas edições do jornal, *A Imprensa*, Andrade Figueira recebeu diversas felicitações por sua postura contra o governo e pela sua absolvição. O jornal ainda noticiava que missas foram

⁵⁶⁹ Ibidem.

⁵⁷⁰ FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis e AMARAL, Ângelo. *A Década Republicana*, v. VIII. Rio de Janeiro: Companhia typográfica do Brazil, 1901, p. 157 e ss.

⁵⁷¹ Ibidem.

⁵⁷² *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 23 de novembro de 1900. Acervo da Biblioteca Nacional.

realizadas em homenagem a ele, com a presença do Visconde de Ouro Preto⁵⁷³. Em março de 1901, esse mesmo jornal noticiava que havia sido feita mais uma manifestação de apoio a Figueira, em frente sua casa, com vivas a ele, aos princípios imperiais e aos chefes monarquistas, mas as bandeiras imperiais tinham sido proibidas pela polícia⁵⁷⁴. Tais demonstrações de apoio revelam a grande representatividade de Andrade Figueira entre os monarquistas naquele momento.

Joaquim Nabuco, em carta a Hilário de Gouveia, afirmava que tal conspiração nunca teria sido perigosa para o governo e os conspiradores apenas visavam os cheques do “chefe” Figueira. Comentava ainda que não sabia se o Ouro Preto estaria gostando da glorificação que fizeram de Figueira e de sua esposa, provavelmente em alusão a toda a repercussão do caso na imprensa e ao fato de Andrade Figueira ter se aproveitado para angariar mais popularidade contra um governo, por sua vez, impopular⁵⁷⁵.

O governo procurou minimizar os fatos no Relatório do Ministro da Justiça de março de 1900, como também na Mensagem do Presidente Campos Salles, de 3 de maio do mesmo ano, com o intuito de varrer o incidente para debaixo do tapete da história e evitar novos conflitos políticos⁵⁷⁶. Segundo o jornal *A Imprensa*, A Pavorosa teria sido uma forma de desviar a atenção pública dos negócios mais graves do governo de Campos Sales, que teria aproveitado a oportunidade de demonstrar a Figueira, “monarquista graúdo”, por forma “bem eloquente”, os “intuitos conciliadores que vinham presidindo a nova fase da administração republicana”⁵⁷⁷.

4.5.2.4 Andrade Figueira e a Revolta da Vacina

⁵⁷³ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edições de 23 de novembro de 1900 e ss. e tb de 3 de dezembro de 1900. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵⁷⁴ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 17 de março de 1901. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵⁷⁵ NABUCO, Carolina. *Cartas a Amigos*. Vol. 2. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949, p. 68.

⁵⁷⁶ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 185 e 192.

⁵⁷⁷ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 15 de março de 1900. Acervo da Biblioteca Nacional.

O Rio de Janeiro passou por diversas mudanças na passagem do século XIX ao XX. A abolição lançou na capital um grande número de libertos, engrossando o número de desempregados e subempregados pelas ruas e bairros da cidade, chegando em torno de 200 mil em 1906, vivendo entre a legalidade e a ilegalidade. Envolvendo esses grupos estavam os problemas da falta de moradia, saneamento e higiene nos cortiços do centro da cidade. Esse cenário era propício para surtos epidêmicos de varíola, febre amarela, malária e tuberculose, atingindo um alto nível de mortalidade. Devido às crises econômicas e à política de austeridade do governo Campos Sales, houve o aumento do custo de vida, agravado pela imigração do período, com a ampliação da oferta da mão de obra. Grandes convulsões sociais ocorreram na capital federal durante os primeiros anos da República por conta deste contexto histórico⁵⁷⁸.

Se Campos Sales tratou de retirar o potencial de conturbação política que a capital federal tinha com a sua “política dos estados”, buscando governar o país por cima das multidões agitadas da capital, coube ao presidente Rodrigues Alves a sua higienização, sob o comando de Oswaldo Cruz, e sua reforma urbana, por Pereira Passos, para servir de modelo civilizador para o restante do país⁵⁷⁹. As avenidas abertas no centro da cidade por Pereira Passos provocaram o “bota abaixo” de casebres e cortiços, obrigando a população pobre a subir morros, deslocar-se para a Cidade Nova e para os subúrbios. O prefeito também baixou diversas posturas que interferiam no cotidiano da população, atingindo ambulantes, mendigos e as classes populares que transitavam pela cidade⁵⁸⁰.

A implantação da vacina obrigatória comandada por Oswaldo Cruz, Diretor-geral da Saúde Pública, provocou grande rejeição popular em um ambiente, como visto acima, já de grande carestia para as classes populares. Políticos republicanos de oposição, como Lauro Sodré, e monarquistas restauradores, como Domingos de Andrade Figueira, acharam a ocasião propícia para insuflar a população contra o governo de Rodrigues Alves. Jornais como o *Correio da Manhã* e o *Commercio do Brazil*, financiados por monarquistas e dirigidos por positivistas, atacavam a obrigatoriedade, alegando se tratar de lei

⁵⁷⁸ CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados*. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Editora Schwartcz, 1997, p. 15 a 22.

⁵⁷⁹ NEVES, Margarida de Souza. Os cenários da República. O Brasil na virada do século XIX para o século XX. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, vol. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 40 e CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados*. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Editora Schwartcz, 1997, p. 39.

⁵⁸⁰ *Ibidem*, p. 40 e 95.

inconstitucional e incentivando os populares a resistir à vacina por meios legais ou pela força. Creditavam à vacina diversos perigos para a saúde⁵⁸¹.

Segundo José Murilo de Carvalho, a chamada Revolta da Vacina, de 1904, revelou a força da tradição na capital da República, com a valorização dos padrões de moralidade familiar e a não aceitação da intervenção estatal na vida privada. Os valores populares eram distantes dos valores da elite modernizante e a maior parte da população se mantinha monarquista. A nossa modernidade era avessa ao povo⁵⁸². Pouco antes dessa revolta, que ocorreu entre os dias 10 e 16 de novembro de 1904, Andrade Figueira, em texto escrito para o jornal *Correio da Manhã*, chamado “Problema da Restauração”, defendia mais uma vez a restauração da Monarquia, mais favorável e natural ao Brasil. Afirmava que

[...] quando o solo, a extensão territorial, o gênio da raça do povo e sua educação, a religião, os costumes e a cultura são favoráveis a determinados princípios políticos, estes se desenvolvem, como ocorrera com a Monarquia no Brasil. Quando são desfavoráveis, perece e lança rebentos venenosos, como ocorrera com a República, que entregou-se a um desenfreado jogo do pilha [...] Há uma lei superior que vela sobre as sociedades humanas em ordem e a bem de sua conservação e progresso. Essa lei é a Providência. Faltar a ela é errar o seu destino. Seria uma blasfêmia para com Deus, um ultraje à razão humana, um motejo ao bom senso. (CORREIO DA MANHÃ, 11 de julho de 1904)

O processo a empregar a “grande obra da regeneração social e política” seria segredo que só a Deus pertencia e não importaria desvendar. Segundo Figueira, “basta seguir a Estrela do Oriente”. A Princesa Isabel e seus filhos, que estavam sendo preparados para governar com a mais aprimorada educação, não se recusariam a vir salvar a causa pública. Afirmava ainda que ele tinha o apoio da população e ganhara as eleições para o Senado, mas fora preterido por outro com menos votos⁵⁸³.

Continuando o mesmo texto em dia posterior, Figueira declarava que não aceitaria que a Monarquia fosse restaurada pelas forças armadas, pois ficaria à sua mercê, sem força moral, sem independência e sem grandeza, como vivia a República. Para ele, “a benéfica contra revolução poderia ter ganho de causas se o atual regime pudesse sofrer eleição livre”. Porém, aceitaria o concurso das classes armadas se fosse para dispensá-las no dia seguinte⁵⁸⁴.

⁵⁸¹ Ibidem, p. 97 e 98.

⁵⁸² CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998, p. 118 e 119.

⁵⁸³ *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, edição de 11 de julho de 1904. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵⁸⁴ *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, edição de 13 de julho de 1904. Acervo da Biblioteca Nacional.

Andrade Figueira parecia convencido de um destino manifesto, de ordem religiosa, quando em algum momento chegaria a oportunidade de se derrubar a República, regime não afeito ao país e nem ao povo e que somente se mantinha devido à repressão. Haveria o dia em que o povo se ergueria para reivindicar seus direitos “levado de roldão pelo excesso de arbítrio e prepotência”. De acordo com Figueira,

No dia em que a democracia brasileira se convencer de que não tem reclamação fundada contra a Monarquia brasileira, [...] a legitimidade do direito far-se-á substituir suave e naturalmente a essa legalidade que tem sido o nosso tormento e a nossa desgraça [...] nós invocaremos a salvação da Divina Providência que não nos há de faltar. (CORREIO DA MANHÃ, 16 de julho de 1904)

Para Figueira, a causa da restauração monárquica tinha mais defensores naquele momento do que tivera em 1889. Seriam eles “os monarquistas, que não a abandonaram, os desiludidos da República e os republicanos mais sinceros que amavam a pátria”. O ano de 1889 teria sido o resultado da parte mínima da oficialidade da guarnição da capital, que seguiu a voz de seus chefes, que ela supunha marcharem pela “senda do dever e da honra”. Pelas mesmas razões o fizeram as guarnições de outras capitais. A população foi pega de surpresa e se resignou, pois não podia contra a classe armada⁵⁸⁵.

Podemos vislumbrar por este texto que Figueira acreditava que as condições singulares do Brasil eram favoráveis à Monarquia e não à República, expressando como que um determinismo geográfico, religioso e cultural. Existia um curso natural na história, determinada pela Providência divina, que teria sido vilipendiada pelo golpe que instituíra o novo regime, o que teria trazido uma espécie de danação ao país pelo fato de a República nos ter tirado do nosso caminho natural. Por isso, a República era impopular, e o povo foi pego de surpresa pelo golpe de 1889 e não pôde reagir contra aqueles que detinham o poder das armas e, então, se resignou, mas se pudesse reagir o teria feito. Porém, se tivesse o direito de escolha democrática, escolheria voltar ao antigo regime. Figueira ainda dizia não aceitar a interferência das classes armadas, pois afinal agiram como demolidoras da Monarquia, mas faria uma exceção caso fossem dispensadas logo após o restabelecimento do antigo regime.

Talvez possamos ver este texto como uma pista para se concluir que Figueira teria de fato participado da Revolta da Vacina, posto ter entrado em conluio com os “desiludidos da República e os republicanos mais sinceros que amavam a pátria”, entre eles estariam os militares de Lauro Sodré que desestabilizariam a República para que, livre das amarras da

⁵⁸⁵ *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, edição de 19 de julho de 1904. Acervo da Biblioteca Nacional.

opressão, o povo pudesse decidir o seu destino inexorável, que seria a restauração do regime monárquico.

Lauro Sodré e Andrade Figueira se uniriam durante a Revolta da Vacina apesar de estarem em campos políticos opostos. Sodré era do grupo jacobino, apoiador de Floriano Peixoto, que muita dor de cabeça deu aos monarquistas. Na ocasião do velório de Floriano Peixoto, em 1897, Sodré acusou Prudente de Moraes de “entregar-se de mãos atadas aos monarquistas. Eram estes que viviam envenenando o ambiente político com referências desairosas aos jacobinos e ao terror que espalhavam, mas esqueciam de que o jacobinismo e o terror salvaram a França”. Em 1898, Sodré concorreu à presidência da República contra o candidato prudentista, Campos Sales, enquanto era apoiado pelos gliceristas do PRF. Entretanto, o atentado contra Prudente de Moraes, em novembro de 1897, acabou por enfraquecer os jacobinos e a candidatura de Lauro Sodré⁵⁸⁶.

Sodré e Figueira ainda disputaram uma vaga no Senado, pelo Distrito Federal, em 1903. Para o redator do *Correio da Manhã*, Gil Vidal, Figueira deveria ser eleito para o Senado porque o eleitorado estava com “forte sentimento de reação contra a imoralidade do governo e exploração desonesta dos cargos públicos”. O monarquista havia, segundo Vidal, atuado na defesa do contribuinte durante a Monarquia. Esse jornal tinha a participação dos monarquistas Afonso Celso e Carlos de Laet, que frequentemente conspiravam contra a ordem republicana. A eleição de Figueira na capital do país representaria o fortalecimento do grupo monarquista e desgastaria ainda mais o governo federal. O jornal *Correio da Manhã* congregava setores políticos dissidentes republicanos e monarquistas, mantendo-se na oposição durante os governos Campos Sales e Rodrigues Alves.

Por fim, Lauro Sodré foi eleito com 3772 votos, contra 3203 de Andrade Figueira e 2283 de Lopes Trovão, demonstrando a insatisfação de parte da população carioca contra o governo. Segundo o redator do jornal, a vitória de Sodré frente a Figueira poderia ser explicada pelo apoio que recebeu dos jacobinos, mas também por ter recebido votos dos republicanos que queriam barrar a vitória do monarquista, como também evitar qualquer revolta militar, já que Sodré era representante dos militares⁵⁸⁷. A votação de Figueira não deixou de ser expressiva e demonstrar toda sua popularidade como monarquista militante.

⁵⁸⁶ FREIRE, Américo. *Entre a insurreição e a institucionalização*. Lauro Sodré e a República carioca. Rio de Janeiro: Cpdoc, 1997, p. 6 e 7.

⁵⁸⁷ FREIRE, Américo. *Entre a insurreição e a institucionalização*. Lauro Sodré e a República carioca. Rio de Janeiro: Cpdoc, 1997, p. 18, 20, 22 e 24.

No relatório do Chefe de Polícia do Distrito Federal, Cardoso de Castro, um dos objetivos dos revoltosos era a “restauração do regime monárquico; a conjuração de elementos armados não tinha outro intuito senão destruir de fato, e de vez, as atuais instituições republicanas do país, substituindo-as temporariamente por uma ditadura militar, para, dentro de curto prazo, ser restaurada a monarquia”. Andrade Figueira foi implicado pelo chefe de polícia “pelos atos de instigação para esse crime em franca revolta contra as instituições políticas vigentes”⁵⁸⁸.

Sobre sua participação na Revolta da Vacina, mais uma vez a desmentiria, como também qualquer ligação entre monarquistas e Lauro Sodré: “Não, isso não é verdade. Nem era de presumir que nos procurasse para uma aliança o republicano intransigente que, por aquele tempo e em discurso solene [...] propugnara a preferência a dar à Anarquia sobre a Monarquia”⁵⁸⁹.

Em dezembro de 1904, o jornal *Correio da Manhã* noticiava um processo criminal aberto contra os participantes da Revolta da Vacina, afirmando ter sido liderada por Lauro Sodré. De acordo com o periódico, seria derrubado o presidente da República e instaurada uma ditadura militar, “até que se restabelecesse a moral nas práticas administrativas”, para depois ser restaurada a Monarquia. Além de Sodré teriam participado os monarquistas Andrade Figueira, o Visconde de Ouro Preto e Candido de Oliveira, dentre outros⁵⁹⁰. Entretanto, nas edições seguintes não há mais informações sobre a participação de Figueira, ou mesmo as de Ouro Preto e Candido de Oliveira.

Para Janotti, não restam dúvidas de uma aliança entre monarquistas e republicanos de diversos matizes, jacobinos ou florianistas, positivistas e oficiais descontentes, para tentar promover a mudança do regime ou pelo menos o plebiscito. Para Américo Freire, a campanha contra a vacinação obrigatória foi a oportunidade encontrada pelos diversos grupos opositores da República liberal para derrubar seu governo⁵⁹¹. Para Nicolau Sevcenko, havia conluio entre

⁵⁸⁸ Apud JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 250 e 251.

⁵⁸⁹ *Ibidem*, p. 252.

⁵⁹⁰ *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, edição de 23 de dezembro de 1904. Cf. tb. *A Notícia*, Rio de Janeiro, edição de 22 de dezembro de 1904. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵⁹¹ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 253 e FREIRE, Américo. *Entre a insurreição e a institucionalização*. Lauro Sodré e a República carioca. Rio de Janeiro: Cpdoc, 1997, p. 30.

jacobinos e florianistas com os monarquistas para o “projeto de assalto ao poder”. Os monarquistas, representados sobretudo por Andrade Figueira, pelo Visconde de Ouro Preto, por Cândido de Oliveira e Afonso Celso teriam, mais uma vez, financiado outra revolta contra a República. Segundo Sevcenko,

Os monarquistas, incentivando o conluio e mantendo a agitação antigovernamental na imprensa, esperavam herdar o poder como os únicos elementos capazes de restaurar a ordem, uma vez estabelecido o caos pelo confronto entre as duas facções republicanas. Jogaram, por isso, tanta lenha quanto puderam na fogueira da agitação popular. (SEVCENKO, 1984, p. 20)

Em setembro de 1905, todos os indiciados pela participação na revolta foram anistiados por proposta do senador Rui Barbosa. Após o fracasso do levante de 1904, os monarquistas entraram em irremediável declínio⁵⁹². Após esses acontecimentos, Andrade Figueira se retirara do diretório monarquista do Rio de Janeiro por se incompatibilizar com D. Luís de Bragança, segundo filho de D. Isabel, herdeiro presuntivo, devido à renúncia de seu irmão D. Pedro. D. Luís queria uma “monarquia republicana” e sem Poder Moderador, ideia da qual Figueira discordava. Imputava ao príncipe uma atitude usurpadora do que seriam as atribuições de uma Assembleia Constituinte⁵⁹³.

Em 1906, concorreu para o Senado, não conseguindo se eleger⁵⁹⁴. Em 1909, ainda se candidatou por partidas dobradas ao Senado e à Câmara sendo, porém, derrotado em ambas⁵⁹⁵. Devido à sua proximidade a Rui Barbosa, desde o apoio que recebera deste durante o processo d’A Pavorosa, Figueira apoiou a campanha civilista, tornando-se, inclusive, seu advogado⁵⁹⁶. Colaborou ainda na confecção do Código Civil, elaborado na Câmara dos Deputados⁵⁹⁷.

O domínio das oligarquias, como projeto da burguesia paulista, tornara-se hegemônico com a Política dos Governadores, reprimindo consideravelmente as oposições. A Revolta da Vacina, por sua vez, provocou o declínio das ameaças monarquista e jacobina. A República

⁵⁹² JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*, op. cit., p. 254 e 255.

⁵⁹³ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 256.

⁵⁹⁴ *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, edição de 2 de março de 1906. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵⁹⁵ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edições de 9 e 31 de janeiro de 1909. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵⁹⁶ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edições de 26 de agosto de 1909 e 25 de maio de 1910. Acervo da Biblioteca Nacional.

⁵⁹⁷ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edição de 15 de agosto de 1910. Acervo da Biblioteca Nacional.

estava estabilizada. Andrade Figueira lutou sua última batalha tentando recuperar um mundo que já não mais lhe pertencia. Domingos de Andrade Figueira faleceu no dia 14 de agosto de 1910, de apoplexia fulminante, às 8 da manhã, enquanto se vestia. Foi sepultado no cemitério São João Batista, às 9 h da manhã do dia 15. Morreu aos 77 anos de idade⁵⁹⁸.

⁵⁹⁸ *A Imprensa*, Rio de Janeiro, edições de 15, 16 e 17 de agosto de 1910. Acervo da Biblioteca Nacional.

CONCLUSÃO

Enfim, chegamos à conclusão de nossa pesquisa. Foram anos de estudos e pesquisas que, como dito na introdução deste trabalho, começou ainda no mestrado, com o estudo sobre o Vale do Paraíba fluminense durante a primeira metade do século XIX e chegando a este que estendeu a pesquisa sobre a mesma região durante a segunda metade do século XIX. Entretanto, diferentemente do tema da dissertação, que foi a formação da classe senhorial no Vale, mais precisamente no município de Barra Mansa, esta tese trata da trajetória política de apenas um membro desta classe senhorial. E a questão que se coloca é *até que ponto um indivíduo confirma ou contradiz o comportamento da classe social a que pertence?* Essa questão se traduz pelo grau de liberdade de um indivíduo ao agir pelos campos social, econômico, político e cultural que atravessa durante sua vida.

Assim, buscamos na vida política de Domingos de Andrade Figueira, advogado, deputado e um dos maiores expoentes do Partido Conservador a resposta para a questão em tela. Foi também através de sua postura política que procuramos entender as relações entre a fração da classe senhorial relativa à região citada e os governos imperiais sobre outro tema premente à época, a emancipação dos cativos. Por fim, também a partir das escolhas políticas que fez, passamos a analisar sua posição política e suas razões como monarquista na República. Andrade Figueira atuou contra as políticas emancipatórias da classe servil pelos governos imperiais durante a segunda metade do século XIX e, posteriormente, quando do término da Monarquia, contra o regime republicano.

O tema da liberdade foi particularmente importante no século XIX, quando o pensamento liberal difundiu-se com seus temas centrais: a liberdade econômica, a liberdade política, mas também a liberdade individual e a defesa da propriedade privada. Nas apreensões de alguns de seus contemporâneos, o século XIX era o verdadeiro “século das luzes”. Era também um momento da história em que a escravidão passou a ser contestada de forma mais contundente. O político conservador, amigo de Figueira e com quem ele comungava de sua postura antiemancipacionista, Paulino Soares de Souza Filho, em debate na Câmara dos Deputados por ocasião da votação do projeto do ventre livre, apesar de sua resistência a este, já reconhecia que, devido ao “século das luzes”, vivenciado por ele e seus colegas, a escravidão não poderia ser perpetuada.

Ouvi com a devida atenção o digno relator da comissão especial ler estirados trechos de Lamartine, de Ventura de Raulica e de outros escritores, sagrados e profanos, para concluir que a escravidão é uma instituição condenável. O nobre deputado pregou a convertidos. Ninguém sustenta aqui a perpetuidade da escravidão (Apoiados.)

Já disse em outra ocasião, e repito: Neste *século das luzes* (*grifo nosso*) para homens que professam a lei do Evangelho a causa da escravidão está julgada e para sempre. (Muito bem.) (ACD, sessão de 2 de agosto de 1871, Tomo IV, p. 237)

Procuramos, então, entender a contradição que havia entre o tema da liberdade do século das luzes e a manutenção da escravidão no país durante tanto tempo. É também o tema da liberdade do qual Figueira se valerá para criticar o regime republicano, visto por ele como ditatorial e que não permitia que a população pudesse, livremente, escolher o regime de governo que melhor lhe interessasse, tendo sido a República um regime imposto por uma pequena parcela de militares e civis insatisfeitos com a Monarquia, contra a vontade da maioria. Para Figueira, se o povo pudesse escolher, certamente preferiria que a Monarquia voltasse, como regime de governo, ao país.

Ao optar por um estudo sobre uma trajetória individual, colocamo-nos na tensão permanente que ocorre na construção de qualquer vida em particular, ou seja, suas aproximações e distanciamentos em relação ao grupo social ao qual pertence e está mais próximo, bem como o contexto histórico que vivenciou. Há uma grande tentação em aproximar o personagem ao comportamento de grupo, principalmente se um dos objetivos do estudo é tentar compreender justamente a posição de tal grupo em relação aos temas principais discutidos no país durante aquele período. Neste caso, os temas da emancipação servil e do regime de governo. Entretanto, nenhum indivíduo tem um comportamento igual ao outro e, muitas vezes, coloca-se de forma conflitante em relação ao grupo social ao qual pertence. Portanto, um grau de liberdade, mesmo que pequeno, existe e é exercido frequentemente pelas pessoas em suas trajetórias de vida. Identificar essa liberdade, essa diferença, possibilita a abertura ao novo no campo de ação e a fuga diante do que parece predeterminado e que, por sua vez, tenta aprisioná-las à vontade de outros.

Tal questão é particularmente importante no campo da política, *lócus* onde ainda é possível o exercício da liberdade, o que parece cada vez mais difícil quando se trata do campo econômico, que tenta se impor sobre o político, restringindo a capacidade dos povos em se autodeterminar diante das investidas do capital. Não à toa, hoje convivemos com a moda, não apenas no Brasil, do governante *outsider*, aquele que não é político, mas um gestor eficiente da administração pública. É o modelo empresarial/capitalista se impondo sobre o campo

político e afastando qualquer possibilidade de busca de alternativas para o sistema social e econômico em que vivemos. Afinal, o bom gestor é aquele que busca uma boa relação custo/benefício em sua administração e onerar o mínimo possível o capital, ou mesmo buscar seu lucro, ao que pese as condições sociais da população em geral.

Durval Muniz ressalta a necessidade de o historiador resgatar o singular entre as homogeneidades, a diferença entre os padrões de comportamento de classe. Entretanto, esse é um movimento dialético, pois somente podemos reconhecer o singular frente sua relação com o processo homogeneizador e identitário. Assim, de acordo com Durval Muniz,

Mas o que devemos ressaltar em nosso trabalho de historiador são exatamente as desigualdades, são as resistências ou as fugas de se integrar a uma dada identidade coletiva de grupo ou classe. Isso não significa desconsiderar o movimento em sentido contrário, no sentido da construção de um discurso homogeneizador que crie uma “identidade”. [...] Resgatar o que teima em ser singular no reino do homogêneo, do coletivo, do todo, é a tarefa mais “nobre” do historiador. [...] A classe se fez e continua se fazendo mas, apesar dela e contra ela, muitos sujeitos se fizeram e se fazem. Sujeitos construídos na diferença, na contramão, sujeitos ‘desnorteados’.
(ALBUQUERQUE JUNIOR, 2007, p. 50 e 251)

Falar do diferente sem reduzi-lo ao já conhecido e estabelecido para os comportamentos de grupo é, sem dúvida, um desafio. Domingos de Andrade Figueira seguiu ao mesmo tempo um *ethos* senhorial e construiu seu próprio caminho, sendo, por isto, muitas vezes combatido pelos seus pares. Escolheu, poderíamos dizer, um caminho mais difícil, ao combater a política da Coroa e não aderir ao republicanismo, quando muitos de seus pares o fizeram e obtiveram benesses por isso. Figueira empobreceu e foi perseguido pelos poderes de plantão. Se se achava coarctado à sua representação dos interesses dos escravistas do Vale do Paraíba fluminense e à sua consciência, ao mesmo tempo se achava livre da pressão da opinião pública e do governo. Na sessão da Câmara dos Deputados que aprovou a Lei Áurea, contra os votos de apenas 9 deputados, e Figueira dentre estes, ante a pergunta de Joaquim Nabuco se não se achava pressionado a votar a favor, dissera que “não havia ali ninguém mais livre do que ele naquele momento”.

Quanto ao nosso objetivo, acreditamos tê-lo alcançado. Nosso objetivo geral era analisar a participação de Domingos de Andrade Figueira, como representante da classe senhorial escravista do Vale do Paraíba fluminense, na resistência quanto às leis de emancipação do trabalho servil, bem como as estratégias políticas por ele utilizadas durante o período republicano. Vimos que Figueira se estabeleceu em Barra Mansa, com o objetivo de fazer deste município sua base eleitoral e elegeu-se como deputado geral pelo 4º distrito, que congregava os colégios de Piráí, São João do Príncipe, Barra Mansa, Resende, Itaguaí, Angra

dos Reis, Paraty, Rio Claro, Iguassu e Mangaratiba. Entretanto, vários outros municípios escravistas, das províncias de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, tinham-no como representante dos seus interesses, como visto nas cartas das câmaras municipais endereçadas a ele e que o faziam seu representante perante a Câmara dos Deputados durante os debates relativos aos projetos emancipacionistas do governo. Vimos também suas participações nos movimentos que tentaram abalar a confiança da população na República, tendo por objetivo derrubar esse regime e restaurar a Monarquia.

Em relação aos objetivos específicos, sobre suas relações políticas de sociabilidade, vimos que Figueira estabeleceu relações de amizade, ainda na faculdade de direito, com Paulino Soares de Souza Filho, filho do Visconde do Uruguai, um dos maiores representantes do grupo político dos saquaremas e que lhe valeu a indicação, por Paulino Filho, ao cargo de presidente da província de Minas Gerais, uma das mais importantes províncias do império, cargo exercido entre 1868 e 1869. Vimos também que procurou estabelecer relações de sociabilidade na região acima citada, mudando-se de Itaguaí para Barra Mansa e lá se casando com pessoa de família da classe senhorial, escravista e produtora de café. Após um período trabalhando como advogado em Barra Mansa, fixou-se na Corte, local de maior visibilidade política, onde estabeleceu relações políticas com membros do Partido Conservador, dentre eles o Barão de Cotegipe, José de Alencar, Duque Estrada e o Barão de Muritiba, além do próprio Paulino Filho.

Analizamos também os discursos que pronunciou nos debates relativos às leis emancipacionistas, bem como as estratégias que utilizou, juntamente com o grupo dos dissidentes conservadores do qual fazia parte, para barrá-las. Fez isso utilizando-se do instrumento da moção de desconfiança, para derrubar o governo; tentando se livrar do estigma de escravocrata que lhe imputava o governo, como forma de ganhar maior legitimidade no combate ao emancipacionismo; tentando procrastinar o máximo possível o processo político para desgastar o governo; recorrendo ao temor frente a uma possível rebelião escrava; aludindo à crise econômica que abalava o país após a Guerra do Paraguai, a qual seria um impeditivo devido aos gastos vultosos que seriam necessários para encaminhar a emancipação servil com maior segurança; e ainda utilizando-se da própria Lei do Ventre Livre que, por sua vez, já teria resolvido a questão emancipacionista, para tentar evitar que novas leis nesse sentido fossem aprovadas e, por fim, o apoio à repressão aos abolicionistas durante o governo do Barão de Cotegipe.

Avaliamos também a importância da Câmara dos Deputados como a instituição fundamental nos debates sobre a questão servil. Como ocorre até hoje, os projetos a serem debatidos pela representação nacional começavam pela Câmara dos Deputados, onde o governo enfrentava a maior resistência dos escravistas. Era a batalha mais difícil. Vencer com boa margem de votos na Câmara era fundamental para passar no Senado e aprovar os projetos de lei. Os debates na Câmara tinham grande repercussão popular, como é possível depreender pela leitura dos periódicos da época.

Enfim, identificamos em Andrade Figueira um renitente combatente da República, desde sua tentativa, junto à família real, de barrar o golpe militar de 15 de novembro, passando por sua participação na Revolução Federalista, na greve dos cocheiros de 1900, na Revolta da Vacina, na tentativa de criação de um partido monarquista e suas tentativas de se eleger deputado e senador representando os monarquistas com vistas a combater o novo regime e restaurar a Monarquia.

Quanto às hipóteses, observamos que o Partido Conservador era hegemônico na região em destaque e que seus membros, e entre eles, Andrade Figueira, acreditavam que a época da escravidão já havia acabado, mas alegavam razões práticas para adiar a resolução da questão servil, pois sabiam do grave prejuízo que traria para os escravistas fluminenses, bem como para a economia nacional. Não defendiam manter para sempre a escravidão, mas protelar o mais que conseguissem para que o abalo econômico não fosse grande e, por fim, pudessem pleitear a indenização frente à perda da propriedade.

Constatamos também que Figueira e seu grupo político eram contra a intromissão do Estado na questão servil e reivindicavam que a melhor forma de tratar o assunto seria por iniciativa da própria classe senhorial, através das alforrias. A intervenção do Estado no governo da Casa era tema por demais perigoso e temido, pois quebraria a relação de dominação entre o senhor e o escravizado, podendo levar à rebelião deste.

Por fim, vimos como a Câmara dos Deputados foi importante caixa de ressonância dos interesses dos escravistas. Afinal, embora Andrade Figueira e seu grupo político tenham sido derrotados em suas intenções, o fato de conseguirem procrastinar os efeitos da Lei do Ventre Livre, de derrotar em parte as intenções dos abolicionistas quando da Lei dos Sexagenários, durante o governo de Antônio Saraiva, em pleno movimento abolicionista e, por fim, terem conseguido prorrogar a abolição geral ao máximo possível, o que valeu ao Brasil o título de último país ocidental a abolir a escravidão seria, a nosso ver, a comprovação dessa tese.

Domingos de Andrade Figueira foi um importante político conservador do Segundo Reinado. Representante da classe senhorial escravista do Vale do Paraíba fluminense, rivalizou com a Coroa em suas pretensões de emancipação servil lenta e gradual. Derrotado, seja na prorrogação da escravidão, seja na indenização aos ex-proprietários de escravizados, seja na manutenção da Monarquia, combateria, ainda durante a República, pela restauração do regime monárquico. Andrade Figueira, como herdeiro da geração saquarema, tentou conservar um mundo no qual se formou e no qual acreditava, embora estivesse desmoronando frente às suas vistas. Domingos de Andrade Figueira foi, antes de tudo, um homem contra o seu tempo.

RESUMO BIOGRÁFICO

Domingos de Andrade Figueira nasceu, em 6 de outubro de 1833, na vila de São Francisco Xavier de Itaguahy, na província do Rio de Janeiro, filho de pais portugueses, José Luís Figueira e Josefa de Andrade Baena.

Estudou o primário no externato do padre Januário Matheus Ferreira e o secundário no colégio do professor Vitorino da Costa, no Rio de Janeiro, onde terminou seus estudos de humanidades.

Fez o curso preparatório anexo da faculdade de Direito de São Paulo, matriculando-se em seguida no curso superior, em 1852, bacharelando-se em 20 de novembro de 1856 e defendendo a tese em 12 de maio de 1857.

Logo depois de formado, foi secretário do presidente da província de Minas Gerais, Diogo Luiz Pereira de Vasconcelos, ainda em 1857, a convite do de seu professor Visconde de Caravelas, Carlos Carneiro de Campos, cargo que exerceu até 1858.

Transferiu-se para Barra Mansa, na década de 1860, onde foi fazer carreira profissional, como advogado até 1864.

Figueira foi presidente da província de Minas Gerais entre agosto de 1868 e abril de 1869.

Deputado provincial pelo 4º distrito na legislatura de 1865 e 1870/71 (neste, acumulando com o cargo de deputado geral).

Exerceu os seguintes mandatos de deputado geral pelo 4º distrito: 1869/72, 1877, 1882/84, 1885 e 1886/1889.

Foi vereador da Câmara Municipal da Corte entre 1877 e 1880.

Figueira chegou a ser presidente da Câmara dos Deputados em 1886, durante a 20ª legislatura, entre 5 de maio de 1886 a 4 de maio de 1887.

Por quatro vezes constou da lista tríplice para concorrer a uma vaga no Senado, embora tenha sido preterido em todas elas pelo Imperador, provavelmente devido a sua luta contra o processo abolicionista.

Foi nomeado para o Conselho de Estado do Império em 1888.

Foi ministro plenipotenciário na República do Uruguai entre 1888 e início de 1889.

Faleceu no dia 14 de agosto de 1910, em sua casa no Rio de Janeiro, de apoplexia fulminante, às 8 da manhã.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado. Ensaios de teoria da história*. Bauru/SP: Edusc, 2007.

ALMEIDA, Antônio F. *Barra Mansa: Memória Comemorativa do 1º Centenário*. 2. ed. Volta Redonda: Gazetinha, 1992.

ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Cia das Letras, 2015.

ASSIS, Machado de, História de Quinze Dias, crônica. *Revista Ilustração Brasileira*, 15 ago. 1876.

ATHAYDE, José Botelho. *A Igreja Matriz de São Sebastião da Barra Mansa*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1960.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOSI, Alfredo. A Escravidão entre dois Liberalismos. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v.2 n.3, sept./dec. 1988.

CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo. (org.). *Novos domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CARNEIRO, André Rocha. *Ouro Negro: café e escravos na formação da classe senhorial em um município do Vale do Paraíba fluminense – Barra Mansa no século XIX*. 2013. 266 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Editora Schwartcz, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de, SCHNOOR, Eduardo (org). *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

CHACON, Vamireh. *História dos partidos brasileiros: discurso e práxis dos seus programas*. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978.

- COSTA, Antônio C F. *A República na Praça*. São Paulo: Baraúna, 2010.
- COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: Unesp, 2008.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. Momentos Decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998.
- COSTA, Iraci del Nero da (org.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986.
- DUQUE-ESTRADA, Osório, *A abolição*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.
- FARIA, Sheila de Castro, *Barões do Café*. A modernização da nobreza no século XIX. São Paulo: Atual, 2005.
- FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano*, v. 1. O tempo do liberalismo excludente. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- FERREIRA, M. M. e AMADO, J. (org.). *Usos & abusos da história oral*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- FERREIRA, Manoel Rodrigues. *A evolução do sistema eleitoral brasileiro*, 2. ed., rev. e alt. Brasília: TSE/SDI, 2005.
- FLORENTINO, Manolo; GOES, J. R. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, 1790 – 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1997.
- FRAGOSO, João Luís; GOUVÊA, Maria de Fátima e BICALHO, Maria Fernando (org.) – *O Antigo Regime nos Trópicos. A Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FREIRE, Américo. *Entre a insurreição e a institucionalização*. Lauro Sodré e a República carioca. Rio de Janeiro: Cpdoc, 1997.
- FREITAS, Marcelo César de (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2007.
- FRIDMAN, Fania, As Cidades e o Café. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, Taubaté, SP, v. 4, n. 3 (n. especial), p. 27-48, ago. 2008.
- GERSON, Brasil. *A Escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975.
- GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade Monarquista: das dissidências políticas de fins de império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. 2013. 373f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- GOMES, Amanda Muzzi. Monarquistas restauradores e jacobinos: ativismo político. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 42, p. 298, jul.-dez. 2008.

- GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias dos Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- GOUVEA, Maria de Fátima Silva. *O Império das Províncias*. Rio de Janeiro, 1822 – 1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 v.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. *O Brasil Monárquico*, v. 7: do Império à República. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os Subversivos da república*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O Homem e a serra*. Rio de Janeiro: IBGE, 1963.
- LENHARO, Alcir, *As Tropas da moderação: o abastecimento da Corte da formação política do Brasil: 1808-1842*. 2.ed. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1993.
- LINHARES, Maria Yedda (org). *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.
- MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o pânico: os movimentos sociais da década da abolição*. 2. ed. São Paulo: USP, 2010.
- MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- MARTINS, Maria Fernanda V. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho do Estado (1842 – 1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- MATTOS, Ilmar R. de. *O Tempo Saquarema. A Formação do Estado Imperial*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994.
- MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- MEIRA, Silvio. O Conselheiro Andrade Figueira e o Fim do Império. *RIHGB*, Rio de Janeiro, ano 153, n. 376, jul./set. 1992.
- MELO, Américo Brasiliense de Almeida. *Os Programas dos partidos e o 2º Império*, São Paulo: Tipografia de Jorge Seckler, 1878.
- MELLO, Pedro Carvalho. Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-88. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, v. 32, n.1, p. 19-67, jan./mar. 1978.
- MERQUIOR, José Guilherme. *O Liberalismo antigo e moderno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

- MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Legislação Eleitoral e Política Regional: um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense*. 2014. 313f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.
- MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- MUAZE, Mariana, O Vale do Paraíba Fluminense e a dinâmica imperial, p. 311. Disponível em: http://www.institutocidadeviva.org.br/inventarios/?page_id=8. Acesso em: 07 jul. 2016.
- NEEDELL, Jeffrey. *The Party of Order. The Conservatives. The State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006.
- NEVES, Lúcia M. B. P. das. *Corcundas e constitucionais. A Cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.
- NEVES, Lúcia M. B. P. das; MACHADO, H. Fernando. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- NOVAIS, Fernando A. ; MOTA, Carlos G. *A Independência Política do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. *Revista de História 133* (1995), FFLCH, 49 -57.
- PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- PATROCÍNIO, José do. *A Campanha abolicionista*. [S.l.]: Ministério da Cultura. Fundação Biblioteca Nacional, 1996.
- PEIXOTO, Antônio C et al (org.). *O Liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revam, 2001. Cap. 1.
- PRADO, Maria E. *Memorial das desigualdades*. Rio de Janeiro: Revan, 2005.
- REMOND, René. *O Século XIX: 1815/1914*. São Paulo: Cultrix, 2002.
- REMOND, Rene (org). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- ROSANVALLON, Pierre. *El momento Guizot. El liberalismo doctrinario entre la Restauración y la Revolución de 1848*. Buenos Aires: Biblos, 2015.
- SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SALLES, Ricardo. O Império do Brasil no contexto do século XIX. Escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado. *Almanack Guarulhos*, n. 04, p. 5-45, 2. sem. 2012.

SCHMIDT, Benito B. Grafia da vida: reflexões sobre a narrativa biográfica. *História Unisinos*, v.8, n. 10, jul./dez. 2004.

SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da Vacina*. São Paulo: Unesp, 1984.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira. *Negros na rua, a nova face da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988.

SOUZA, Adriana B. Biografia e escrita da história: reflexões preliminares sobre relações sociais e de poder. *Revista Universidade Rural: Série Ciências Humanas, Seropédica, RJ: EDUR*, v. 29, n 1, p. 27-36, jan-jul, 2007.

SOUZA, Adriana B. Pesquisa, escolha biográfica e escrita da história: biografando o duque de Caxias. *Revista História da Historiografia*. Ouro Preto, número 9, agosto, 2012.

SOUZA, Francisco Belisário Soares de. *O sistema eleitoral no Império*. Brasília: Senado Federal, 1979.

THOMPSON, Edward P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra 2004.

WHATELY, Maria Celina. *O Café em Resende no Século XIX*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

VITORINO, Artur. Política, agricultura e a reconversão do capital do tráfico transatlântico de escravos para as finanças brasileiras na década de 1850, in *Revista Economia e Sociedade*, Campinas, v. 17, n. 3 (34), p. 463-491, dez. 2008, p. 464 e 472.

FONTES

1) Periódicos do Século XIX:

A Cidade do Rio (RJ)

A Imprensa (RJ)

A Imprensa Barramansense (BM)

A Gazeta de Notícias (RJ)

A Notícia (RJ)

Aurora Barramansense (BM)

Diário do Rio de Janeiro (RJ)

Diário Popular (RJ)

Jornal do Comércio (RJ)

Gazeta da Tarde (RJ)

O Paiz (RJ)

O Barramansense (BM)

2) Periódicos do Século XX

A Imprensa (RJ)

Correio da Manhã (RJ)

Jornal do Comércio (RJ)

3) Páginas digitais e livros de genealogia de famílias brasileiras:

Colégio Brasileiro de Genealogia, seção de Artigos Genealógicos. Disponível em http://www.cbg.org.br/arquivos_genealogicos_s_05.html.

Pindamonhangabenses fizeram parte da Guarda de Honra de D. Pedro I e estão sepultados na igreja São José; <http://jornaltribunadonorte.com.br/pindamonhangaba-as-margens-do-ipiranga/>.

LEME, Luiz Gonzaga da Silva (1852-1919). Genealogia Paulistana. Vol V - Pág. 528 a 568; disponível em <http://www.geni.com/people/Lu%C3%ADsa-Augusta-Marcondes-do-maral/6000000018490811708>.

Ancestrais de São Paulo, Manoel Marcondes do Amaral (Coronel); disponível em <http://www.oocities.org/~ancestrais/manoeldoamaral.html>.

4) Tese de formatura de Andrade Figueira na Faculdade de Direito de São Paulo

FIGUEIRA, Domingos de Andrade. *A divisão das pessoas em nobres de diversas hierarquias e plebeus, consagrada pelo direito português nas Ordenações, subsiste entre nós? No caso afirmativo quais as leis que adotaram e seus efeitos jurídicos. As exceções ou privilégios de que gosam os nobres são justificáveis pela pública utilidade e conciliáveis com o art. 179, § 2 e 16 da Constituição?* São Paulo: Tipografia 2 de Dezembro, 1857.

5) Documentos manuscritos e inventários sobre Barra Mansa do Século XIX

Descrição de Viagem à Província do Rio de Janeiro, no Império do Brasil, 1844, de Antônio Joaquim Álvares. Documento da seção de manuscritos da Biblioteca Nacional.

Inventário de Francisco Jose da Silva Sampaio (1859). Fórum de Barra Mansa-RJ.

Inventário de Manoel Marcondes do Amaral, realizado no ano de seu falecimento em 1832. Fórum de Barra Mansa – RJ.

6) Relatórios de presidentes de província do Século XIX

Relatório de Domingos de Andrade Figueira por ocasião do fim de seu mandato na Presidência da Província de Minas Gerais, apresentado em 14 de maio de 1869.

Relatórios do Presidente da Província do Rio de Janeiro de 1856 e de 1884.

7) Anais da Câmara dos Deputados (ACD) do Século XIX

8) Atas do Conselho de Estado Pleno (1884-1889) do Século XIX

9) Publicações do Século XIX

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*, vol. 2, Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1970, edição fac-similar da edição de 1883-1902, Rio de Janeiro, Typ. Nacional.

CARDOSO, J. A. dos S. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro inclusive a cidade de Santos, da Província de S. Paulo para o ano de 1877. Rio de Janeiro: Typographia E. & H. Laemmert, 34º ano, 1877.

FIGUEIREDO, Afonso C. de A. (Visconde de Ouro Preto) e AMARAL, Angelo. do. *A Década Republicana*, v. VIII. Rio de Janeiro: Companhia typographica do Brazil, 1901.

FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis Figueiredo (Visconde de Ouro Preto). *O Advento da Ditadura Militar no Brasil*. Paris: Imprensa Pichon, 1891.

FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis. *Oito Anos de Parlamento*. Brasília: Senado Federal, 1998.

NABUCO, Carolina. *Cartas a Amigos*. Vols. 1 e 2. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949.

NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. Vol. II. Rio de Janeiro: Garnier, s/d.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.